SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2630

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 14/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

A 28ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício financeiro de 2020, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$ 1.278.357,34 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Valor em R$
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.	1.278.357,34
Programa: 1001 - Gestão do CIDES	492,173,50
Programa: 1002 – Ações do CIDES	786.183,84
DESPESA GERAL	1.278.357,34

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964

Art. 5º Esta Resolução e todos os seus anexos constarão no site do CIDES. www.cides.com.br.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Uberlândia - MG, 30 de outubro de 2019

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

ANA GERALDA CRUVINEL
CRC MG 075336/O-9
Contadora do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:0E19586A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

CISTM – Resultado do Pregão Presencial 12/2019 e resumo da Ata de Registro de Preços 07/2019. Aos onze dias do mês de novembro de 2019, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: Item 01 (Tomografia sem anestesia, com ou sem contraste, em Uberlândia): 1ª classificada: Clínica de Radiologia S/S Ltda. Valor do procedimento: R$149,00 (cento e quarenta e nove reais); 2ª classificada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda. Valor do procedimento: R$151,00 (cento e cinquenta e um reais). A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Uberlândia-MG 11 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C44C312C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 070/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei nº 5154, de 05 abril de 2017, que estabelece Ponto Facultativo no Município em comemoração ao Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formiga, no dia 14 de novembro de 2019, quinta-feira, véspera do feriado 15 de novembro, Dia da Proclamação da República.

Parágrafo único. O ponto facultativo previsto no caput será concedido em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de novembro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:67DEA014

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2019

Ata da 19ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e nove de outubro do ano de 2019, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Enviado em 15/10/2019 o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2019: - REVOGA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.418, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2018 de autoria Executivo: - REFERENDA O INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG E A EMPRESA CONVERGENCE TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.194/0001 - 10, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2019 de autoria Executivo: - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 27 DE 15 DE JUNHO DE 2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA O ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 41/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 42/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2019, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 43/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR A OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 44/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2019, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE VACINAL PARA A MATRÍCULA E REMATRÍCULA DE ALUNOS NA REDE DE ENSINO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 45/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2019, que "DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE MENSAGEM NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU INFORMANDO DIREITO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos n.ºs 41/2019 e 44/2019, ambos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação nominal. Requerimento n.º 45/2019, aprovado por seis votos a dois, em única discussão e votação, sendo votos contrários dos

Vereadores Henrique Júnior da Silva e Alex Samuel Messias Borges. Emenda Modificativa n. 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2019, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2019, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2019, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2019, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2018, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 002 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Complementar n.º 007/2019, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES

ALEXANDRA OLGA SOMODI

ALEXANDRE SABINO BRAGA

DANIEL PEREIRA DO COUTO

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:90620FC1

MESA DIRETORA
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/10/2019

Ata da 19ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e nove de outubro do ano de 2019, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Enviado em 15/10/2019 o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2019: - REVOGA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.418, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2018 de autoria Executivo: - REFERENDA O INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG E A EMPRESA CONVERGENCE TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.194/0001 - 10, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2019 de autoria Executivo: - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 27 DE 15 DE JUNHO DE 2015. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA O ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 41/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 42/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2019, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 43/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR A OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 44/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2019, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE VACINAL PARA A MATRÍCULA E REMATRÍCULA DE ALUNOS NA REDE DE ENSINO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 45/2019 -

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2019, que "DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE MENSAGEM NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU INFORMANDO DIREITO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos n.ºs 41/2019 e 44/2019, ambos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação nominal. Requerimento n.º 45/2019, aprovado por seis votos a dois, em única discussão e votação, sendo votos contrários dos Vereadores Henrique Júnior da Silva e Alex Samuel Messias Borges. Emenda Modificativa n. 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2019, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2019, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2019, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2019, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2018, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 002 ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2019, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Complementar n.º 007/2019, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES

ALEXANDRA OLGA SOMODI

ALEXANDRE SABINO BRAGA

DANIEL PEREIRA DO COUTO

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:714DEC18

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE CONVENIO KIAI ACADEMIA

TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, neste ato representada por seu Presidente, VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o nº749.274.006-97, doravante designada **CONVENENTE**, e a empresa ACADEMIA DE GINÁSTICA KIAI SPORT CNTER LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.002.528/0001-49, com sede na cidade de Pará de Minas, à Avenida Presidente Vargas, nº 1.652,Bairro São Francisco, CEP 35.661-000, neste ato representada por Nádia Paula Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 032.316.366-12 e RG MG 10.057.065, residente e domiciliada a rua Itaquera, nº 1.233, bairro Vila Ferreira, cidade de Pará de Minas-MG, doravante designada **CONVENIADA**, têm justo e contratado entre si, presente o termo de convênio que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do convênio o oferecimento de desconto aos servidores e vereadores da CONVENENTE, na mensalidade da academia CONVENIADA , para a prática de exercícios físicos e dança , e a utilização dos equipamentos de musculação , esteiras , bicicletas , elipiticos , etc., sob supervisão de professor devidamente habilitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1-Poderá fazer uso da academia CONVENIADA o servidor público e vereador da Câmara Municipal de Pará de Minas devidamente identificado, com declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos da CONVENENTE, bem como os seus dependentes.
2.2 -A CONVENIADA mantem-se aberta á disposição dos usuários de Segunda a Quinta Feira nos horários das 06:00 as 21:30hs; na sexta feira das 06:00 as 21:00hs, no sábado de 09:00 as 13:00hs.
2.3-Os horários referentes a prática de dança serão na sexta feira as 19:30.
2.4 – O usuário poderá frequentar as instalações da CONVENIADA nos dias e horários que melhor lhe convier;
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA MENSALIDADE
3.1 – A CONVENIADA oferece aos servidores e vereadores da CONVENENTE a mensalidade pelo uso de sua academia no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por usuário/mês para prática de musculação , o valor de R$50,00 (cinquenta reais) por usuário/mês para prática de dança, e o valor de R$ 100,00 (cem reais) por usuário/mês na prática de dança juntamente com musculação.
3.2 – Os valores serão repassados diretamente pelo servidor/vereador usuário á CONVENIADA , **não havendo desconto em folha de pagamento pela CONVENENTE .**
3.3 – A CONVENENTE NÃO responsabiliza-se por mensalidades em atrasos ou não pagas pelos servidores/vereadores CONVENENTE, não podendo ser imputada á CONVENENTE nenhum tipo de responsabilidade seja solidária , subsidiaria , indenizatória ou outras.
3.4 – Será cobrada o valor de R$20,00 (vinte reais) por usuário pela prestação de serviço de avaliação médica e o valor R$100,00(cem reais) pela prestação de serviço de nutricionista com retorno mensal gratuito.
3.5 - O pagamento mensal será realizado até o 10º ou 20º dia do mês correspondente ao da prestação dos serviços.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
4.1 O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, facultada sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, por interesse das partes conforme previsão no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
5.1. O contrato poderá ser rescindido justificadamente, antes do término de sua vigência, desde que comunicado trinta dias de antecedência.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:E10987A4

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE CONVENIO CAMARA DE PARA DE MINAS/ UNOPAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CENTRO EDUCACIONAL UNOCAMP**,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23170505/0002-08, com endereço na AV. PRESIDENTE VARGAS, 1971, bairro SENADOR VALADARES, CEP: 35660-970, cidade de PARA DE MINAS/MG neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada Instituição de Ensino **(IES)**; e de outro lado:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20931994/0001-77, com endereço na Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares, Pará de Minas-MG, representada por seu Presidente Dilhermando Rodrigues Filho e demais atos constitutivos, doravante denominada **CONVENIADA**, estabelecem entre si o presente Convênio para Concessão de Descontos no Valor da Mensalidade Escolar ("Convênio"), de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CONSIDERANDO QUE:
A **IES** é entidade que se dedica à prestação de serviços educacionais;
A **IES** e a **CONVENIADA** pretendem firmar o Convênio, de modo que a **IES** ofereça serviços educacionais para os servidores e agentes políticos da **CONVENIADA**, e respectivos filhos, bem como de seu cônjuge, mediante a concessão de descontos nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Convênio é a concessão de desconto nos cursos de graduação e pós-graduação ministrados pela **IES**, para servidores e agentes políticos que trabalhem para a **CONVENIADA**, bem como aos seus filhos e cônjuge.
Para os cursos de graduação, os descontos advindos deste convênio serão de **20%** (vinte por cento). Os descontos incidirão sobre o valor das mensalidades escolares praticadas pela **IES** escolhida. O curso de Medicina e Odontologia não estão contemplados nesta condição comercial. Serão considerados para cursos de graduação, filhos que se matriculem com até 24 (vinte e quatro) anos de idade;
Para os cursos de pós-graduação, os descontos oriundos deste convênio serão de, no mínimo, **10%** (dez por cento), sobre o valor das mensalidades escolares praticada pela **IES** escolhida. O percentual de desconto.
O benefício será aplicado apenas para alunos calouros e veteranos, a partir da data de assinatura do Convênio, e será válido para o mês subsequente em que o aluno solicitar. Não serão concedidos créditos retroativos referentes às mensalidades pagas anteriormente à solicitação dos Beneficiários.
No ato da matrícula, o aluno deverá comprovar o vínculo de emprego com a **CONVENIADA** mediante documento idôneo e, em caso de filhos e/ou cônjuge, o respectivo documento comprobatório.
Os alunos beneficiados pelo Convênio deverão anualmente apresentar documentação atualizada que comprove seu vínculo com a **CONVENIADA**, em período específico a ser definido pela **IES** para este fim. A não apresentação de documento comprobatório de vínculo dentro do período estipulado pela **IES** resultará na suspensão do benefício para a totalidade do semestre letivo do aluno beneficiado, podendo o mesmo ser reativado somente no semestre seguinte.
O desconto não incidirá sobre as taxas e serviços administrativos de qualquer natureza, material didático e outros custos cobrados pela **IES** que não se enquadrem no conceito de mensalidade escolar.
Os alunos beneficiados com o Convênio ficam sujeitos ao Regimento, Normas e Procedimentos Internos da **IES**.
O desconto previsto no Convênio será cumulativo apenas e tão somente com outros descontos vigentes e praticados através da política da **IES,** a seu único e exclusivo critério, não sendo cumulativo com outros descontos provenientes de lei, convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa.
O benefício pactuado nesse Convênio se estende e será aplicado para todas as Instituições de Ensino pertencentes ao Grupo da Instituição de Ensino (**IES**).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA IES
2.1. Prestar o serviço de acordo com a regulamentação educacional e diretrizes do Ministério da Educação.
2.2. Ofertar os descontos assumidos através deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATRASO NO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES
O desconto previsto neste Convênio somente será concedido para pagamentos realizados até a data de vencimento. Na hipótese de impontualidade no pagamento o desconto cessará, incidindo-se multa e demais cominações legais e contratuais, nos termos do Contrato de prestação de serviços educacionais a ser firmado entre a **IES** e o aluno.
3.2. **O presente Convênio não gera à CONVENIADA qualquer obrigação de ordem financeira, ficando estabelecido que eventual inadimplência do aluno e/ou de seus filhos e/ou cônjuge é de exclusiva responsabilidade do mesmo para com a IES.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO E DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. O Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo validade por um semestre letivo, sendo renovado, automaticamente, para os semestres letivos seguintes, caso não haja manifestação expressa das Partes no sentido de rescindi-lo até o limite de sessenta meses.
4.2. É facultado a qualquer das Partes rescindir o Convênio, a qualquer tempo, mediante prévio comunicado formal à parte contrária, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.
4.3. O presente Convênio é válido para curso(s), turno(s), modalidade(s) da **IES** e demais Instituições de Ensino Superior vinculadas ao mesmo grupo econômico da **IES**, observando-se o desconto e exceções de cursos previstos na cláusula 1.1.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
5.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de PARA DE MINAS, Estado de MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E por estarem assim justos e contratados, as Partes assinam o presente em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PARA DE MINAS, 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:4C315565

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA CMPM-AEAPAM

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

A ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PARÁ DE MINAS-AEAPAM, CNPJ 18.519.751/0001-84, representada pelo Presidente Sr. Ildes Antônio Soares Pacheco e a CAMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CNPJ nº 20.931.994/0001-77, representada pelo Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho tem entre si justo e acordado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos gratuitos por profissionais do quadro da AEAPAM, visando auxiliar a Câmara Municipal de Pará de Minas na elaboração de Projetos Básicos, Termos de Referência, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiros, para elaboração pela área responsável da CMPM de editais licitatórios para:
-aquisição e instalação de moto gerador de energia de energia elétrica;

-projetos, instalação, manutenção, operação e controle de usina fotovoltaica;
-projeto de manutenção e controle de aparelhos de ar condicionado (PMOC), nos termos do exigido pela Lei Federal nº13.589 de 04 de janeiro de 2018;
-projeto de manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Pará de Minas, tudo nos termos da Lei vigente, que serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal, a qual caberá sua guarda e conservação.
Parágrafo único: Os autores dos projetos básicos necessários à compreensão dos objetos a serem licitados cedem, neste ato, os direitos patrimoniais a eles relativos, sem ônus para a CMPM.

VIGENCIA:10/10/19 a 10/04/20

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:780B2E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00014/2019, DISPENSA Nº 00013/2019. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para a aquisição de salgados fritos e assados, a fim de atender a sessão solene com a finalidade de entrega de moção de aplausos e congratulações, honra ao mérito e títulos de cidadania honorária; que acontecerá no dia 08 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de São Bento Abade. Fornecedor: PADARIA FURTADO LTDA - CNPJ: 22.074.538/0001-83– Valor: R$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 08/11/2019.

São Bento Abade - MG, 08 de novembro de 2019.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:474C794F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PROCESSO 28 E 29

.014/2019 - Processo Licitatório nº.028/2019, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e Ferramentas em geral, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007", abertura prevista para 26/11/2019, Horário:12:30hs. Pregão Presencial n°. 015/2019 – Processo Licitatório n°. 029/2019, objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletroeletrônicos, Computadores, Periféricos, Equipamentos de Informática, e Utensílios domésticos, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, com cota reservada de até 25% para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007, abertura prevista para: 26/11/2019, Horário: 15:00hs, à Praça Tiradentes, 170, Centro, Fone (33)3536-4000.

Teófilo Otoni/MG, 11 de novembro de 2019.

CAMILA EMANUELLE PEREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:0B0EE847

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 003/2019
O CIMBAJE, torna público que realizará no dia 26/11/2019, às 09hs:00min o **PL 011/2019 - Pregão Presencial 003/2019**
Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis com fornecimento de material e mão de obra especializada para atender à demanda dos municípios consorciados ao CIMBAJE. Conforme mencionado no anexo I, parte integrante deste edital.**
O referido Edital encontra-se disponível no site Oficial Do CIMBAJE http://www.cimbaje.mg.gov.br Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário de 08:00 ás 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Ezaú Bonfim nº 896-Centro-Jacinto/MG, e pelo tel: (33) 3723-1270 ou pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Pregoeiro.

Jacinto/MG, 08 de novembro de 2019.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:226F8FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2019

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal n° 002/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA 001/2019** (processo 044.06/2018), do tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada com fornecimento dematerias, máquinas, equipamentos e mão de obra para construção de Unidade Pró-infância – projetoFNDE Tipo 2 em razão da rescisão contratual. Data e horário para entrega da documentação: até as 13:00 horas do dia 08 de janeiro de 2020. Horário da sessão: as 13:10 horas na mesma data. Local: Sala de Reunião do Depto de Licitações. Local para retirada do edital: pessoalmente a partir 13 de novembro de 2019, site do Município ou email licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.Informações: (34) 3324-1228 ou email acima.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:4AD9172A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVILEGIADO DE SERVIÇOS PMAP Nº 080/2014 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **PLAN MINAS ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA** que tem por objeto a direito real de uso, a título oneroso para uso do espaço público denominado **Capela Mortuária Municipal,** para exploração de serviços funerários em conformidade com as diretrizes da Lei Municipal 1.473, de 01 De Dezembro De 1992.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação em **60 (SESSENTA) MESES** da vigência do **CONTRATO CONCESSÃO DE USO PRIVILEGIADO DE SERVIÇOS PMAP Nº 080/2014,** que entre si firmaram em data de 03 de Novembro de 2014, que tem por objeto **CONCESSÃO PRIVILEGIADA** de Direito Real de Uso, a título oneroso para uso do espaço público denominado **CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**, para exploração de serviços funerários em conformidade com as diretrizes da Lei Municipal 1.473, de 01 de dezembro de 1992, ficando responsável pela conservação e melhorias, bem como todas as despesas decorrentes de sua manutenção.
VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período **04 DE NOVEMBRO DE 2019 A 03 DE NOVEMBRO DE 2024.**
Data da assinatura: Além Paraíba, 01 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:26D8A2E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 083/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 137/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **27/11/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de OXIGÊNIO MEDICINAL, necessários para atender as demandas de Determinações Judiciais, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12/11/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 11/11/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:A5F239EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 136/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 05/12/2019 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de assentamento de blocos intertravados e meios no trecho da BR 116 até Angustura. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 11/11/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 11/11/2019.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:4D8EB077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 126/2019 IL 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 126/2019 INEXIGIBILIDADE 010/2019. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PROCEDIMENTO CONSTANTE DA TABELA UNIFICADA SUS, AOS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO SUS, DEVENDO O INTERESSADO ATENDER PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO OU INDICADO NO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ- MG, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A PRIMEIRA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO SERÁ RECEBIDA PARA ANÁLISE DE 12/11/2019 a 22/11/2019, NO HORÁRIO DAS 14:00h ás 17:00h. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 das 12:00 AS. 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:13DE5563

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 121/2019 PP 076/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/11/2019, TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 121/2019 – PP N° 076/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PESSOAS. **ATA DE REGISTRO Nº 232/2019**- EMPRESA FARLEY ALVES MURTA 70020864647, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$715.000,00(SETECENTOS E QUINZE MIL REAIS), ASSINATURA 11/11/2019, VALIDADE DE **12(DOZE) MESES**.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:43C976D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS – REVOGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Processo 059/2019 – Pregão Presencial 043/2019 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Dietas Enterais – Revogação: com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:466E3E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 629/2019

PROCESSO Nº 629/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/2019

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto Aquisição de medicamentos não padronizados de decisão judicial, constantes da lista CMED da ANVISA, Conforme parecer jurídico.
EMPRESA:DROGARIA PIMENTEL EIRELLI.
VALOR: R$18.002,64

Arcos/MG, 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C5226931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 633/2019

PROCESSO Nº 633/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2019
CONTRATO Nº 164/2019
CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ARCOS**
CONTRATADO: JOSE CELSO DE ANDRADE
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto: contratação de serviços de fabricação e fornecimento de peças em fibra de vidro para fechamento lateral do Ginásio Poliesportivo.
DO VALOR:O valor global do serviço é de R$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinqüenta reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa orçamentária da execução deste: 02.11.13.392.9020.2.336.000.3.3.90.36(2548/2549).
DA VIGÊNCIA:1. O prazo de vigência deste contrato será de 35 dias a partir da assinatura do contrato.

ARCOS, 31/10/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A9A39BF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 539/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 539/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

Registro de Preço para contratação de serviço de detetização, desratização e limpeza de caixas d'aguas para controle sanitário e combate a pragas, **do tipo menor preço por ITEM.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 26 de novembro de 2019 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,08 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C5BEDBC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO
PROCESSO 180/2019 - PREGÃO 095/2019

CANCELAMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO QUE O CERTAME LICITATÓRIO QUE TEVE SUA DATA DE REALIZAÇÃO PUBLICADA PARA O DIA 07/11/2019 FOI CANCELADO NO MESMO DIA DO CERTAME, POIS A PREGOEIRA PERCEBEU QUE NEM TODOS OS ITENS INTERESSANTES PARA A ADMINISTRAÇÃO FORAM DISPONIBILIZADOS NO ANEXO REFERENTE AOS MESMOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FA85A4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 128/2019 - PREGÃO 062/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
01900 - AGNALDO FRANCISCO DE MELO	R$ 80.859,70	Vencedor
02404 - AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 333.080,97	Vencedor
21055 - COMERCIAL MAURISTELA LTDA	R$ 25.788,00	Vencedor
21501 - DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA	R$ 191.569,05	Vencedor
21514 - CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	R$ 95.989,30	Vencedor
21515 - PATRICIA DINIZ BRAGA GONCALVES - ME	R$ 172.558,70	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2E095A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 190/2019 - PREGÃO 105/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21633 - CONECTA MINAS GERAIS LTDA	R$ 47.085,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B7BB36F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 132/2019- PREGÃO 066/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM

COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
01959 - REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 29.691,50	Vencedor
02404 - AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 122.270,50	Vencedor
11955 - GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA	R$ 166.736,30	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C5F7B6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 107/2019 - PROCESSO 194/2018 - PREGÃO 091/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao contrato 107/2019.

Contratado: DEPÓSITO CONARA LTDA - CNPJ: 19.665.132/0005-94

Objeto: APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE, COM INTUITO DE APROVEITÁ-LO TRANSFORMANDO-O EM CONTRATO.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:35A4F030

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 185/2019 - PREGÃO 100/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21321 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 49.973,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:456149D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019 - PROCESSO 004/2019 - DISOENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

O Município de Barroso torna público o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 004//2019**.

Contratado: CISVER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CISVER PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES.

VALOR ESTIMADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CD1A9C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E EXTRATO AO CONTRATO 0109/2019 - PROCESSO 174/2019 - PREGÃO 094/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO DE SEU CONTATO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21304 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	R$ 695,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1AA2815C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO 051/2019 - PREGÃO 021/2019

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS AOS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BC126A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITAÓRIO DESERTO - PROCESSO 063/2019 - PREGÃO 029/2019

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS AOS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7B225802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO 167/2019 - PREGÃO 090/2019

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS AOS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:ABAFA519

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROCESSO 199/2019 - PREGÃO 109/2019

O Município de Barroso torna publico o edital do Processo 199-2019 Pregão 109-2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, MUSICAIS E TEATRAIS NA CASA DO PAPAI NOEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 25-11-2019 AS 14 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA DE BARROSO

MAIORES INFORMAÇÕES E ACESSO AO EDITAL:

www.barroso..mg.gov.br ou

(32) 3351-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C591041E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - Nº LICI-183/2019

PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E FFX ENGENHARIA LTDA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 1 MÊS (30 dias) DIAS CORRIDOS CONTADOS DE 11/11/19, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DO FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA URBANA, ENGLOBANDO: VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA MANUAL E MECANIZADA, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E COLETA DE ENTULHO, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **VALOR:** R$ 113.909,70 (cento e treze mil novecentos e nove reais **VIGÊNCIA:** 30 DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:76F60090

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-273/2019

Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA (Cedente), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Cessionária) CNPJ 00.360.305/0001-04, e Banco do Brasil - SA (Banco interveniente) 00.000.00/0001-91. **Objeto**: CESSÃO DEFINITIVA DOS CRÉDITOS REFERENTES À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CFRH, MEDIANTE INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, conforme Lei Municipal de nº 4.996, de 16 de outubro 2019. **Valor:** R$ 1.495.857,17 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e dezessete centavos), à cedente, pela cessão dos créditos; e R$ 29.917,14 (vinte e nove mil novecentos e dezessete reais e quatorze centavos), à cessionária, pela prestação dos serviços. **Vigência:** 13 (treze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, finalizando em 31/12/2020. **Fundamento Legal**: Art. 24, VIII c/c Art.26 da Lei 8.666/93 e Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4210E801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 184_2019 THAIS MARTINS EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 184/2019 – Contratada: Thais Martins da Silva CPF 141.931.336-30 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

THAIS MARTINS DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E1F3E188

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 177_2019 MARIA APARECIDA EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 177/2019 – Contratada: Maria Aparecida Gomes de Andrade CPF 061.884.156-32 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

MARIA APARECIDA GOMES DE ANDRADE
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A9912658

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 178_2019 JOSEFA DIAS EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 178/2019 – Contratada: Josefa Dias Pereira CPF 057.854.416-40 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

JOSEFA DIAS PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:09D82F68

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 179_2019 DENISE GOMES EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 179/2019 – Contratada: Denise Gomes de Miranda CPF 081.285.656-21 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

DENISE GOMES DE MIRANDA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AABF3170

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 186_2019 FRANCISCA EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 186/2019 – Contratada: Franciaca Ireuda Mendes CPF 076.249.966-42 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

FRANCISCA IREUDA MENDES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CD9504E6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 180_2019 KANANDA EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 180/2019 – Contratada: Kananda Pereira da Conceição Damaceno CPF 118.945.116-62 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

KANANDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO DAMACENO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7355B713

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 187_2019 DEDINA VAZ EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 187/2019 – Contratada: Dédina Pereira Vaz CPF 061.535.376-26 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

DÉDINA PEREIRA VAZ
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:63AD9533

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 188_2019 LIDINEIS EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 188/2019 – Contratada: Lindineis Maria da Silva CPF

114.590.656-70 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

LINDINEIS MARIA DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B51FD2AD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 189_2019 FABIANA EPIDEMIOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 189/2019 – Contratada: Fabiana Batista Coelho CPF 127.881.826-00 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 1.000,00 (mil reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 11 de novembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

FABIANA BATISTA COELHO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A7B5D2F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATO 160/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão Processo Administrativo. PRC nº 208/2015. Contrato Administrativo nº 160/2015. Objeto: Construção da Creche Proinfância – Tipo 2. Contratada: Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda. Decisão: "***Reformo a decisão proferida, de modo que a decisão de licitar e contratar com a administração pública fique adestrita ao município sancionatório. No que tange as outra penalidades impostas, mantenho-as em seus exatos termos, devido a falta de amparo jurídico para modificá-las.***

" Bueno Brandão, 28/10/2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E2522920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação para a manutenção, troca de peças e serviços dos aparelhos do Laboratório Municipal, com abertura prevista para o dia 26/11/2019, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n.º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 11 de novembro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:353BF94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 118/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 094/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79 - A licitante foi vencedora dos itens: **1 a 39,** no valor total de **R$ 17.136,00** (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços, destinados ao Trator Valtra BM 100 e New Holland TT4030, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Data da Adjudicação: 07/11/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:97EDF9C9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 135/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 094/2019

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 17.136,00 (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais)

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços, destinados ao Trator Valtra BM 100 e New Holland TT4030, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 07/11/2019 a 07/04/2020

Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6809DCAF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 140/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 094/2019

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 17.136,00 (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais)

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços, destinados ao Trator Valtra BM 100 e New Holland TT4030, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 07/11/2019 a 07/04/2020

Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D233FEE7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 118/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 118/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 094/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços, destinados ao Trator Valtra BM 100 e New Holland TT4030,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **1 a 39,** no valor total de **R$ 17.136,00** (Dezessete mil, cento e trinta e seis reais), a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP – CNPJ: 10.904.642/0001-79.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 07 de novembro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9770214C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 100/2019 PROCESSO 100/2019

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 100/2019
Processo.....: Prc 00100/2019 Licitação: Preg0054/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Kely Garzaro Eventos - Me
Valor.....: R$2.280,00
Assinatura...: 28/10/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:819E05B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 063/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais e equipamentos permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A data da realização do certame será no dia 22 de Novembro de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 11 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:9B884C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 165/19 – Pregão Presencial n.º 059/19*** *para a aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores*. Na oportunidade, fica convocada a pessoa jurídica ***MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE,*** *classificada* posteriormente no ***ITEM 159*** para negociação de valor, a qual será realizada no dia 12 (Doze) de Novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 9h (Nove Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D29BE641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 202/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 202/19 – Tomada de Preços n.º 006/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços especializados para execução de obra do projeto executivo de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), no Distrito do Itaim.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***JHM ENGENHARIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 33.293.974/0001-60, no valor global de R$ 43.900,33 (Quarenta e Três Mil, Novecentos Reais e Trinta e Três Centavos).

Cachoeira de Minas, 11 de Novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:958309C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *o* ***Termo de Fomento n.º 004/2019****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, CNPJ nº 18.675.959/0001-92****, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG*.
Organização da Sociedade Civil: ***SOCIEDADE MUSICAL EDUARDO TENÓRIO, CNPJ nº 17.926.254/0001-38****, representada por seu Presidente Sr. José Mendes, portador do RG nº 1.160.608 SSP/MG*.
Objeto: Manutenção da Instituição em sua difusão cultural, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 05/11/2019 a 31/12/2019.
Valor do Repasse: R$ 12.850,00 (Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.09.01.13.392.1301.0.010.335043-450.*
Fund. Legal: Lei Federal nº. 2.547/2018, Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.862/18.

Cachoeira de Minas, 05 de Novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:907B4BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS-001/2019, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) a contar da convocação, aos candidatos aprovados no PSS-001/2019 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E RODAGENS** , para suprir as necessidades do setor, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam até o dia **13 DE NOVEMBRO DE 2019** (quarta -feira), entre **07:30** as **13:00** horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 001/2019:

001 – MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS		
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	PSS-001/2019-001	1º
JOEL DOS SANTOS	PSS-001/2019-006	2º

O(s) candidato(as) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-001/2019 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 001/2019.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 11 DE novembro de 2019.

JOYCE MOURA RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:5F8643FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0181/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00181/2017 –Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI) NA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG E A ADESÃO AO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO (PIPA) PELA CONTRATADA, POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS E INDICADORES.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CAMPANHA** CNPJ/MF 18.712.503/0001-70. Motivo: Altera a vigência e renova o contrato para até 02/11/2020.

Campanha/MG, 11/11/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FC87D38E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.282/2019

Portaria nº 4.282/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Maria de Lourdes Caram Magalhães,** do cargo de Escriturário Técnico I, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2019.

Campanha, 07 de novembro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B5600EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.283/2019

Portaria nº 4.283/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Gislea de Paula Leite Lemes,** do cargo de Auxiliar de Saúde, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2019.

Campanha, 07 de novembro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D731508B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 82/2019, Processo n.º 94/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 26/11/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/11/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1AD58170

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 83/2019, Processo n.º 95/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 28/11/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 11/11/2019 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1AF30747

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 33/2019, Processo Nº 16/2019, Pregão Presencial Registro de Preço Nº 10/2019, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG E CONVÊNIOS**, Reequilíbrio financeiro – o item 56 Macarrão tipo espaguete pct 500 grs passa de R$ 1,90 para R$ 2,09; item 57 Macarrão tipo picado pct 500 grs passa de R$ 1,90 para R$ 2,09; item 58 Macarrão tipo parafuso pct 500 grs passa de R$ 1,90 para R$ 2,09; item 62 Óleo de soja 900ml passa de R$ 3,80 para R$ 3,93.

Campos Altos – MG, 11/11/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B082F3A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 66/2019, Processo Nº 29/2019, Pregão Presencial Registro de Preço Nº 23/2019, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG E CONVÊNIOS**, Reequilíbrio financeiro – o item 01 Arroz pct 5 Kg passa de R$ 11,99 para R$ 13,27.

Campos Altos – MG, 11/11/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6B2AE3CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 027/2019, DISPENSA Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas–MG, torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019**, com Vigência a contar

da data da assinatura e terá vigência de 03 (três) meses, no valor de R$6.776,00 (seis mil setecentos e setenta e seis reais).
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG e ELTON RIBEIRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.808.443/0001-10, Fund. Legal: lei 8666/93, Processo Licitatório 027/2019, Dispensa Nº 003/2019, cujo o Objeto é: Locação de veículo para transporte intermunicipal para atender os alunos da rede municipal de Educação de Capitão Enéas – MG, classificados no JEMG para a fase estadual na cidade de Três Marias- MG.
Signatários: Petrônio Mineiro de Souza e Pinheiro e Elton Ribeiro dos Santos - ME, através do seu representante legal o Sr. Elton Ribeiro dos Santos/ contratada.
Vigência do contrato: 03 (três) meses.
DATA: 19/06/2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:795F71D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, Torna público o Processo Licitatório Nº 044/2019, Pregão Presencial Nº 034/2019, Registro de Preços Nº 026/2019.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos diversos para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Capitão Enéas-MG, conforme especificações constantes do edital.
Credenciamento dia 27/11/2019 ás 09:00 Horas.
Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim.
Telefone (38) 3235-1001 ou pelo e-mail:licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:0933F1B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público o Processo Licitatório Nº
045/2019, Pregão Presencial nº 035/2019, Registro de Preços Nº 027/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes fisioterápicos, exclusivamente para ME, EPP ou a elas equiparadas, conforme Proposta Nº11350.235000/1170-07, firmado entre Fundo Municipal de Saúde de Capitão Enéas - MG, e o Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do edital.
Credenciamento dia 28/11/2019 ás 09:00 Horas.
Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim.
Telefone (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:20011D00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, Torna Público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 042/2019, Pregão Presencial Nº 033/2019.
Objeto: Contratação da prestação de serviços de digitalização com indexação e geração de banco de dados de documentos de Janeiro 2017 a Dezembro 2020, composto por Processos Licitatórios, Contratos, Documentação de Despesas e Receitas, Termos de Convênios, Prestações de Contas já finalizadas, Leis, Decretos, Portarias, incluindo etapas de preparação, tratamento, processamento das imagens para atender o município de Capitão Enéas–MG, armazenamento na nuvem de computadores (internet) utilizando software livre Alfresco como repositório e ferramenta de pesquisa, com certificação digital por arquivo gerado para o Município de Capitão Enéas-MG, conforme especificações constantes do edital.
Credenciamento dia 29/11/2019 ás 09:00 Horas.
Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim
Telefone (38) 3235-1001, pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:A5712ABC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019, DISPENSA Nº 004/2019.

HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCESSO Nº 028/2019, TERMO DE DISPENSA Nº 004/2019, conforme julgamento realizado pela CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, a favor da empresa **CHEVROMONTES SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.239.050/0001-40, AUTORIZANDO a "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO ENÉAS – MG", pelo valor global de R$ 5.224,00 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), com emissão de Doc. legal.

Data: 09 de Junho de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:E98AE692

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-A-2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-A-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de fraldas, roupas intimas e lençóis descartáveis para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Capitão Enéas - MG
Contratada: CONTEXTO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.094.445/0001-03, no valor global de R$33.924,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e quatro reais).
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

DATA: 19/08/2019

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:558BBA34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B-2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de fraldas, roupas intimas e lençóis descartáveis para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Capitão Enéas - MG
Contratada: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.930.131/0001-29, no valor global de R$10.026,00 (dez mil e vinte e seis reais).
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 19/08/2019

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:2316DF3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B-2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de fraldas, roupas intimas e lençóis descartáveis para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Capitão Enéas - MG
Contratada: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.930.131/0001-29, no valor global de R$10.026,00 (dez mil e vinte e seis reais).
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 19/08/2019

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:A0ADAD68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-C-2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-C-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de fraldas, roupas intimas e lençóis descartáveis para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Capitão Enéas - MG
Contratada: SILVEIRA E SANTOS COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.937.737/0001-05, no valor global de R$12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 19/08/2019

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:EF36AC01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 071/2019, Pregão Presencial Nº 054/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a locação de veículo de passeio conforme especificado no Edital, Anexo I, para atender as atividades do Gabinete do Prefeito, Data e horário do início da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação: 27/11/2019 às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 11/11/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:6B5A0591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2019 TOMADA DE PREÇOS 005/2019

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00hs do dia 28 de novembro de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto a **REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS**, Tipo Menor Preço Por Item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou pelo site da Prefeitura Municipal, www.carmodeminas.mg.gov.br. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:34840A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 191/19 - PP Nº. 64/19. Objeto: Aquisição de conjunto coletivo escolar para os alunos da Educação Infantil. Empresa vencedora: FARIA RODRIGUES

INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 13.457.500/0001-07, valor R$ 13.520,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B841A5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO D E TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 84/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018. Processo Licitatório nº 113/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 84/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **C. C. CALEJON DOS SANTOS - ME** - CNPJ nº 74.384.231/0001-82; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18 de outubro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019, contados da data da assinatura do termo. Valor: 17.958,00 (dezessete mil novecentos e cinqüenta e oito reais) a serem pagos em parcelas mensais de R$ 1.282,75 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos; Data da assinatura: 15/10/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:72AFB320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO D E TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 35/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 10/2018. Processo Licitatório nº 63/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 35/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 02.144.891/0001-85; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29 de junho de 2018, nos termos previstos em sua "CLÁSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28 de junho de 2020, contados da data da assinatura do termo. Valor: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), a serem pagos em uma parcela única, mediante apresentação de nota fiscal; Data da assinatura: 28/06/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E455DA14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG - PL 605/19 – PREG. PRES 057/19

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 605/19 – PREG. PRES 057/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 14h do dia 25 de Novembro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares (Incremento MAC), Diversos para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramal 210 e/ou pelo e-mail alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br e daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br para tirar dúvidas técnicas nos e-mails **ronivaldo.rossato@cassia.mg.gov.br** ou pelo site **www.cassia.mg.gov.br**. Clicar em Publicações Oficiais e Licitações.

Cássia/MG, 11 de Novembro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:679007E5

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PL 0606/19 - TP 008/19

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0606/19 - TP 008/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 12 de Dezembro de 2019, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa para a Reforma do Centro Educacional Professor Heitor Combat no Município de Cássia/MG", conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 11/12/2019 (quarta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramais 213 ou 223 ou pelos e-mails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente no dia 15 (quinze) e final de semana e 18 (dezoito) de novembro. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou Ramais 213 e/ou 223 nos emails aristides.campos@cassia.mg.gov.br e/ou pedro.lopes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 08 de Janeiro de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

DANIELA CAMPOS SAMPAIO FARIA
Presidente da CPL

ARISTIDES CAMPOS LEMOS
Responsável Técnico.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:7D148BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDCA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2019

Chamamento Público para convocação de representantes do executivo e da sociedade civil para composição do Conselho Municipal da criança e do adolescente do município de Catas Altas.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pela Lei N.º 220/2007 convoca as Representações da Sociedade Civil que atuam na defesa e atendimento aos direitos da Criança e Adolescente no Município de Catas Altas para participação da Assembleia Eleitoral a ser realizado no dia 18 de Novembro de 2019, às 09:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situado na rua José Tomé nº 97– Centro, Catas Altas – MG.

DO OBJETO:

Eleição dos representantes do poder publico municipal e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Catas Altas – MG, para o biênio 2019 – 2022, conforme discriminação a seguir:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal;
II - 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais, de defesa e atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento e com sede no município.

§ 1º Os representantes de que trata o Inciso 1 deste artigo serão indicados pelo Prefeito
Municipal dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da Administração Municipal, sendo 1 representante da área social, 1 da área educativa, 1 da área de saúde, 1 da área financeira e 1 da área de planejamento e gestão.

§ 2º Os representantes previstos no inciso II serão escolhidos em Assembleia, pelo voto da diretoria efetiva das entidades ligadas direta ou indiretamente à defesa, promoção e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente e da família, previamente cadastradas, com sede no município e funcionando há 02 (dois) anos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CMDCA:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes zelando pela sua execução;
II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos das crianças e adolescentes
III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito da criança e adolescente.
IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes a criança e adolescente sobretudo a Lei Federal nº: 8.069/1990(ECA) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
V – participar ativamente das peças orçamentárias assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;
VI - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento a criança e adolescente;
VII – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VIII – inscrever os programas das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao criança e do adolescente;
IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do criança e do adolescente;
X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XI – elaborar o seu regimento interno;
XII – outras ações visando à proteção integral dos direitos da criança e do adolescente

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser feita na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua José Tomé nº 97 Centro, através da seguinte documentação:

- CPF do responsável pela instituição;

- Cópia do CNPJ atualizado.

- Ficha em anexo preenchida.

O não encaminhamento de quaisquer dos documentos previstos neste Edital implicará no indeferimento do pedido de cadastro junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Catas Altas.

O Requerimento de Habilitação deverá ser preenchido, em formulário próprio, conforme modelo anexo a este edital, a disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e entregue, juntamente com os outros documentos relacionados neste Edital.

Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação de habilitados no dia 14/11/2019 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abrindo o prazo até as 16:00 horas do mesmo dia para o recurso.

São impedidos de participar como candidatos no processo eleitoral agentes públicos detentores de cargo em comissão ou de confiança vinculado ao Município de Catas Altas.

Os membros da Comissão Eleitoral ficam igualmente impedidos e não poderão candidatar-se ao Conselho Municipal do Idoso de Catas Altas.

DO PRAZO:

A inscrição poderá ser feita a partir da publicação do edital até o dia 13/09/2019

DA COMISSÃO ELEITORAL:

A comissão eleitoral do chamamento será composta pela secretaria executiva dos conselhos de direito terá como atribuição:

- Analisar a documentação dos inscritos à habilitação;

- Garantir a lisura do processo de eleição para composição do Conselho;

- Dirigir e acompanhar a realização da Assembleia Geral, até o final dos trabalhos, dispondo sobre o seu funcionamento e indicando, entre os seus membros, o Presidente e o Secretário da comissão;

- Preparar as fichas de cadastramento de candidatos que deverão ser preenchidas no horário, data e local determinado no edital;

- Referendar o credenciamento e publicar a relação dos candidatos;

- Deliberar todos os atos pertinentes ao processo eleitoral;

- Analisar eventuais recursos.

DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PARA O PROCESSO ELEITORAL E DOS RECURSOS:

Encerrado o prazo para as inscrições, a comissão eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação de habilitados no dia 14/11/2019 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abrindo o prazo até as 16:00 horas do mesmo dia para o recurso.

A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos, no prazo de 08 horas, homologando e divulgando o resultado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Após a listagem final as entidades e organizações eleitas terão o prazo de até 1 dia útil para indicar seus representantes para compor o Conselho.

DOS ELEITORES
Serão considerados eleitores, além dos próprios candidatos habilitados, todas as pessoas cadastradas no dia da eleição, maiores de 18 anos, munidas de documento de identidade e presentes na Plenária Geral.

DA ASSEMBLEIA:
A eleição ocorrerá no dia 18 de novembro de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situado na rua José Tomé nº 97– Centro, Catas Altas – MG.

Terá duração de 01 (uma) hora, (das 09:00 às 10:00) devendo ser lavrada ata de eleição, que deverá ser assinada pelos presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal de Catas Altas, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DO MANDATO:
O mandato dos membros do conselho será de 2 (dois) anos, contemplando o biênio 2019-2021, sendo permitida recondução por igual período.

O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

DA POSSE:
A posse dos membros eleitos se dará em assembleia, por voto de maioria simples concedidos a todos os presentes no ato do chamamento.

Na primeira reunião após a eleição da sociedade civil, o CMI elegerá, por voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros titulares ou suplentes, o Presidente e o Vice-presidente para cumprirem mandato.

A posse do Presidente e do Vice-presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pelo Colegiado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Os Conselheiros (as) que representam as entidades escolhidas para o CMDCA terão as responsabilidades previstas na Lei Municipal nº 220/2007 bem como no regimento interno do Conselho.

O Ministério Público será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Catas Altas, 11 de Novembro de 2019

MARIA ISABEL BATISTA
Presidente do CMDCA

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Fundamentado no edital de convocação – para eleição de representante da sociedade civil do CMDCA biênio 2019-2022, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE CATAS ALTAS – MG, junto ao conselho:

Nome da entidade/organização:	
Nome completo do candidato titular:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	

Nome da entidade/organização:	
Nome completo do candidato suplente:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	

***Segmento:**
( ) representantes de entidades não governamentais, de defesa e atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento e com sede no município.
Descreva qual:

*** Condição:**
( ) Candidato(a)
( ) Eleitor(a)

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

_____
(Assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina o documento)

_____
(Assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:ED2D1C5F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 642/2019

LEI Nº 642/2019

"*Altera a Lei 126/2002 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 126/2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O CMDRS será composto de 16 (dezesseis) membros assim distribuídos:

I - Prefeito Municipal ou seu Assessor;
II - Secretário Municipal de Agricultura ou representante do Poder Executivo ligado à área;
III - um representante da secretaria municipal de educação;
IV - um representante da secretaria municipal de saúde;
V - um representante da Câmara Municipal;
VI - um representante da EMATER;
VII - um representante da APROVART - associação dos produtores de vinhos e outros produtos artesanais;
VIII - um representante do Banco do Brasil;
IX - oito representantes dos produtores familiares das comunidades, sendo: um do Morro D`água Quente, um do Mato Grosso, um da Paciência, um da Valéria, um da Cachoeira dos Biletos, um do Bitencourt, um do Paraíso e um da sede indicado pela ACBECA.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições da Lei nº 126/2002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 11 de Novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:4420BD58

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 149/2019

DECRETO Nº 149/2019

Autoriza a liberação da caução o lote de terras n.º 03 da quadra 07 do loteamento "Vistas da Serra".

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que na aprovação do loteamento "Vista da Serra" através do Decreto Municipal n.º 2721/2015 foram caucionados os lotes: 01 e 02 da quadra 01; lote 06 da quadra 02; lotes 13 e 14 da quadra 03; lote 17 da quadra 06 e lotes - 03, 09, 10, 11 da quadra 07;

Considerando requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação do lote 03 da quadra 07, em descaucionamento parcial;

Considerando o Parecer Técnico conclusivo a respeito da avançada execução das obras, não se obstando à liberação do lote caucionado;

Considerando ainda que até o presente momento apenas um dos lotes foi descaucionado (Decreto Municipal n.º 165/2017), o que não prejudica a garantia necessária para a execução das obras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução o lote de terras n.º 03 da quadra 07, matriculado sob n.º 17208 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG.

§ 1º - Em face da liberação mencionada no *caput*, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento da respectiva caução.

§ 2º - As despesas decorrentes do cancelamento da caução correrão por conta do proprietário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:11FA8345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº 012/2018

TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº 012/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 25, caput da Lei 8666/93, Dispensa de Licitação a favor da pessoa jurídica **BD CENTRO DE RECUPERAÇÃO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o número 28.747.417/0001-31, para CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Centralina, 16 de outubro de 2018.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:5FF0EB05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, COMPREENDENDO ESTUDO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO DO CAUC, JUNTO AOS ÓRGÃOS INTERVENIENTES, E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2017, tipo menor preço Global, a empresa **FALLEIROS SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME,** devidamente inscrita no CNPJ nº 17.643.471/0001-10, com valor mos valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Centralina, 07 de fevereiro de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:A2DDD530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 289/2019-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 289/2019, autuado em 17/10/2019, Pregão Presencial nº 098/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: a aquisição de brinquedos didáticos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE), processo nº. 23400017858201329, Termo de Compromisso PAR nº. 201305232, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; através da empresa: RCA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 11.263.197/0001-78 no valor global de R$ 5.810,50(cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)**;**nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 11 de Novembro de 2019

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 11 de Novembro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A702BEDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 289/2019-CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO Nº 092/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - Nº 092/2019
CONTRATANTE: O Município de Cláudio-MG, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: RCA COMERCIAL LTDA-ME,com endereço na Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 225, Bairro Córrego da Ilha, CEP 34.525-070, CNPJ nº 11.263.197/0001-78, Sabará/MG, representado pelo senhor Roney Eduardo da Silva, CPF nº 032.160.576-40, solteiro residente e domiciliado na Rua Vereador Sérgio Barbosa nº 95, Bairro Centro, Sabar´/MG

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto desta licitação a aquisição de brinquedos didáticos do Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE), processo nº. 23400017858201329, Termo de Compromisso PAR nº. 201305232, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital;

SEGUNDA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA
O fornecimento será executado totalmente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato; Local de entrega dos equipamentos:

• **Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro, na cidade de Cláudio – MG**

TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor total deste contrato é de **R$ 5.810,50** (cinco mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), os pagamentos serão efetuados após liberação de recursos por parte do Órgão Gestor; a entrega dos equipamentos e aceitação dos mesmos, e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

QUARTA – REAJUSTE
Este contrato não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

QUINTA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento será de até 31 de Dezembro de 2019.

SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas para execução plena deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.4.035 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.365.0017.4.036– Manutenção de Creches Escolares

SÉTIMA – REGIME LEGAL
O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 289/2019, autuado em 17/10/2019, modalidade Pregão Presencial nº 098/2019 e legislação suplementar aplicável.

OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS
A tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de cláusulas e condições ora acordadas, não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada, exercer seus direitos no tempo legalmente considerado imprescritível.

NONA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, de tudo cientes.

Cláudio, 11 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

RCA COMERCIAL LTDA-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Leandro Zanetti de Oliveira
CPF 832.020.136-53

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2613FFFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 295/2019-REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE HISTORIADOR PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 295/2019, autuado em 01/11/2019, Inexigibilidade-019/2019; na contratação de historiador para realização de trabalhos de pesquisa e complementação textual sobre a história do poder executivo Claudiense, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, através da empresa: DANIEL SAMPAIO TEIXEIRA, CPF nº 326.953.496-53, sendo o valor global R$ 6.956,00 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais); com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 11 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:72FACE58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 293/2019- 04 BANCOS PARA PRAÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 293/2019, autuado em 01/11/2019, Dispensa-151/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de 04 bancos para praça, feitos com pés de ferro e réguas de madeira a serem fixados na pequena Praça da Divisa dos Bairros Santa Maria e

Santa Lúzia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através da empresa **DANILO E SANCHES MÓVEIS LTDA,** CNPJ nº 14.961.332/0001-47**,** no valor global de R$ 1.592,00 (hum mil e quinhentos e noventa e dois reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 11 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B1A81980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 296/2019 REFORMA DO CHASSI DO CAMINHÃO VOLKS 26280 DE PLACA 0WY-5254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 296/2019, autuado em 01/11/2019, Dispensa-152/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é prestação de serviços de reforma e desempenho do Chassi do Caminhão Volks 26280 de Placa OWY-5254, pertencente a Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme departamentos de transportes, através da empresa **VALÉRIA JOANA DA SILVA,** CNPJ nº 10.736.448/0001-21**,** no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 11 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EBA80EBE

DEPARTAMENTO DE RH
NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2015- CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO (OUTUBRO)

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a NOMEAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados para os respectivos cargos, pelas Portarias nº. 214, 225, 230, 231, 240 de 2019, conforme classificação: Motorista: Márcio André Nogueira Silva, Luís Paulo Pinto, Nilson de Oliveira Ferreira; Psicólogo: Jonathas Costa do Amaral, Camila de Souza Félix.
O ato da posse é formalizado no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura. Fica REVOGADA a nomeação, dos seguintes candidatos aprovados no concurso público, nos respectivos cargos, de acordo com as Portarias nº. 229,239 de 2019; Motorista: Márcio André Nogueira Silva; Psicólogo: Jonathas Costa do Amaral.

Cláudio, 11 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6B4BF3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 065/2019 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃODO MATO DENTRO/MG -AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 192/2019 – Pregão Presencial nº 065/2019, sob forma de Ata de Registro de Preço n° 033/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de dietas, suplementos e leites especiais para atendimento nuricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras potologias, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência do Anexo I do edital n° 092/2019. Dia da abertura: 05 de dezembrode 2019 às 08h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele de Sousa Cunha
Código Identificador:BCFAFB4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2019 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.312.896/0001-26 - sediada na Avenida Dos Bandeirantes - nº 710 – Loja 05 - Bairro – Comiteco - CEP 30.315-382, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) -**

Cônego Marinho - MG, 08 de novembro de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5C9B7252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1963

PORTARIA N.º 1963 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILA THAMIRES DIAS TIRELLI,** inscrito no CPF nº 105.263.736-10 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 11 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:A664F6D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1964

PORTARIA N.º 1964 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THAYNA DE ALMEIDA MARQUES,** inscrito no CPF nº 126.741.426-00 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Social.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 11 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:C43493D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1965

PORTARIA N.º 1965 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA,** inscrito no CPF nº 058.814.676-55 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Operário I.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 11 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:2B94A174

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1966

PORTARIA N.º 1966 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ ROCHA SABINO,** inscrito no CPF nº 694.185.196-15 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Operário II.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 11 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:82E80F76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1967

PORTARIA N.º 1967 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILA SILVA CAMARGO,** inscrito no CPF nº 100.316.036-02 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 11 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:D511DB32

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1968

PORTARIA N.º 1968 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOELI COUTINHO ELIAS,** inscrito no CPF nº 089.579.506-05 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 11 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:24C1AD66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2019 - DISPENSA Nº 0053/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE FERRAMENTA DE ANÁLISE DE DADOS DO E-SOCIAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 5 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D20DC5BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0031/2019.

O Município de Congonhal torna público que no dia 11/11/2019 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, realizou-se sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos dos interessados em participar da licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCIAL DE LIXEIRAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**, com a presença da Pregoeira e Equipe de Apoio, no final assinados, constituída nos termos da Portaria nº 1884 de 07 de janeiro de 2019. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, com finalidade de receberem os envelopes nº 01 das Propostas e os envelopes n° 02 da Documentação de Habilitação, relativos à referida Licitação. Constatando que, além de não ter havido quorum para procedimento do Processo, pois não houve nenhum licitante interessado em participar do certame, ocasionando a Licitação Deserta. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Pregoeiro procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 11 de novembro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:024EBE3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DO APARELHO ABX MICRO ES60 DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 8 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:00FFAFBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 103/2019, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 046/2019, Registro de Preço nº 036/2019*** para *a* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTOS Á SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS PONTES/MATA-BURROS, E, INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS, EM ESTRADAS VICINAIS DO**

MUNICÍPIO, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NA SOLICITAÇÃO EM ANEXO, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDIÇÕES.
Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

- IRMÃOS CALDEIRA LTDA –EPP R$ 33.342,70
- CONAGRI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME R$ 18.391,19
-SÃO BENEDITO MAT/PARA CONSTRUÇÃO LTDA R$ 43.863,20

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 95.597,09 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ ROGÉRIO S. BONICENHA
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:844ABA40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 107/2019, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 050/2019, Registro de Preço nº 039/2019*** para *a* **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME JUSTIFICATIVA E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para um período de 12(doze) meses.**

Conforme julgamento,fica declarado como vencedor:

- RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 81.050,00 (oitenta e mil e cinqüenta reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:BAC9FAE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº119/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA – R$ 479,34 (** quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) **e DROGAS MEDALHA LTDA R$ 1.020,84 (**um mil vinte reais e oitenta e quatro centavos**),** perfazendo assim um valor total de R$ 1.500,18(um mil e quinhentos reais e dezoito centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 06 de novembro de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:3749BD57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 098/2019, **PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2019,** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS DE 170 ARTES COM MOTIVOS INFANTIS COM DIMENSÕES E TAMANHOS CONFORME PROJETOS EM ANEXOS. OS DESENHOS DEVERÃO SER COLORIDOS E COM CONTORNO NOS MUROS, PAREDES E PISO (AMARELINHAS, CARACÓIS, FIGURAS GEOMÉTRICAS ETC) SERÃO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, COMPONENTES E FERRAMENTAS NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

- ALZIRO VALERIO DO NASCIMENTO 02035738890

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIA ROGERIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:081BC439

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.259/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Lei Municipal Nº 1.186/2017 de 10/03/2017, que "Institui novo programa municipal de auxílio estudantil, revoga a Lei 966/2010 de 01/07/2010 e suas alterações e dá outras providências" e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal *Nº 1.186/2017 de 10/03/2017, que "Institui novo programa municipal de auxílio estudantil, revoga a Lei 966/2010 de 01/07/2010 e suas alterações e dá outras providências"*, nos seguintes termos:

"Artigo 4º - Fica fixado em até R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, o valor do Auxílio Financeiro ao Estudante, podendo sofrer redução por motivo imprevisível ou superveniente, a critério do Chefe do Executivo."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EC3CA981

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2899/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Regulamenta a Lei 1.186/2017, que "Institui novo programa municipal de auxílio estudantil, revoga a Lei 966/2010 de 01/07/2010 e suas alterações e dá outras providências"

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Municipal 1.186/2017 de 10 de Março de 2017, alterada pela Lei Municipal 1.238/2019 de 07 de Março de 2019;

D E C R E T A:

Artigo 1º - No que concerne ao artigo 13, da Lei Municipal 1.186/2017, alterada pela Lei Municipal 1.238/2019 de 07 de Março de 2019, o auxílio financeiro aos Estudantes matriculados em cursos técnicos e profissionais da Escola Técnica Estadual de Sacramento – MG, fica fixado no importe de R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/10/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº2737/2019.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:ED9CE7F8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4246/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão especial para avaliação de amostras referentes ao processo de aquisição de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação – Processo Nº108/2019 – Pregão Presencial Nº051/2019, composta pelos membros abaixo:

LIVIA PAULA FERREIRA DE MELO BORGES - Presidente da Comissão
MARIA ANTONIA BISINOTO DE ALMEIDA– Membro
JAQUELINE PERES DA SILVA– Membro
MARIA CLERIA BORGES ZAGO - Membro
VANDA VIEIRA GALIS – Membro
ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA – Membro
ANDREA APARECIDA MATIOLI DE OLIVEIRA – Membro
VERA LUCIA COLARES - Membro

Artigo 2º - Esta comissão deverá atestar por meio de laudo a qualidade e adequação dos itens licitados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, aos 08 de novembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:2FA939E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
08/10/19	PSF	1686	624.020-0	R$ 14.260,00
08/10/19	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.460,00
09/10/19	ACS	1686	624.020-0	R$ 20.000,00
08/10/19	PMAQ - AB	1686	624.020-0	R$ 7.845,32
09/10/19	Saúde na Escola	1686	624.020-0	R$ 13.676,00
03/10/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.392,00
24/10/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.392,00
03/10/19	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
03/10/19	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
04/10/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 498,60
03/10/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 4.677,12
18/10/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 3.464,00
03/10/19	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 250,00
03/10/19	Assist. Farm TCM Federal	1686	624.020-0	R$ 3.221,52
03/10/19	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 4.750,00
04/10/19	PAB FIXO	1686	624.020-0	R$ 16.165,33
03/10/19	PISO MAC	455-3	58.040-6	R$ 3.065,30
11/10/19	Assist Farm – TCM Estadual	455-3	21021-8	R$ 1.934,07

Conquista – MG, 11 de Novembro de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:2FF69DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
08/11/19	PSF	1686	624.020-0	R$ 14.260,00
08/11/19	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.460,00
08/11/19	ACS	1686	624.020-0	R$ 20.000,00
08/11/19	PMAQ - AB	1686	624.020-0	R$ 7.845,32
04/11/19	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
05/11/19	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 250,00
04/11/19	Assist. Farm TCM Federal	1686	624.020-0	R$ 3.221,52
04/11/19	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 4.750,00
05/11/19	PAB FIXO	1686	624.020-0	R$ 16.165,33
07/11/19	PISO MAC	455-3	58.040-6	R$ 3.095,43

Conquista – MG, 11 de Novembro de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:CAED4E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 062/2019

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI e VII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inc. IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº 483/99, que dispõe sobre a criação do serviço de vigilância sanitária e as atividades inerentes á função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **LUCIANA RAMOS GOMES,** para exercer a função de **Fiscal Sanitário**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária, para desempenhar todas as atividades inerentes à função.

Art. 2º. Em razão do poder de polícia administrativo, a servidora ora designada exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 04 de novembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:55B1848E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso deLicitação- Processo Licitatório 42/2019, Tomada de Preços 05/2019, do tipo Menor Preço Global. Objeto*:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO SALÃO COMUNITÁRIO DO POVOADO DA CACHOEIRA.** Abertura: **27/11/2019 às 8h00min.** O edital esta disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 11 de novembro de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:88A1B614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 106/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Objeto: Aquisição de portas e janelas para reforma/restauração em bens protegidos pelo Patrimônio Cultural, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor: R$102.295,00. Dotação Orçamentária: 02.07.02.13.391.1302.2050.3.3.90.30.00.1.00.00-543 – Data: 05/11/2019**. PARTE: JOSÉ LUIS ALVES BATISTA 54766427653 - ME – CNPJ: 17.803.017/0001-80.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0248CEF8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 08/11/2020. Impacto Financeiro: R$220.422,00. Data: 04/11/2019 – Parte: GEMA TORNEARIA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 17.160.656/0001-74.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:150A8B74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.868, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão
3.3.90.39.00 579 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 24.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 24.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 507 Principal da Dívida Contratual Resgatado 24.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.500,00
TOTAL: R$ 24.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EE205438

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 073/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento industrial – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 27/11/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/11/19

ANA B L PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:70FB958D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 072/2019

Objeto: registro de preços para aquisições de eletrodomésticos. Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 25/11/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/11/19

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:051D034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 069/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de Ordens Judiciais, pelo período de 12 meses. Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 27/11/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/11/19

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:19AD8CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 81, DE08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Intersetorial do Carnaval 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de maior discussão e melhor construção entre os setores administrativos para otimização dos trabalhos de organização e execução das festividades de carnaval no ano de 2020;

E considerandoo disposto no Memorando Interno nº 641/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônioe no Memorando Interno nº 046/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Intersetorial do Carnaval de 2020composta pelos membros a seguir descritos:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio:
Márcia Betânia Oliveira Horta
Maria Rita Porto Silva
Alberis Vinícius Cristiano Mafra
Júlio César Godinho
Kassiomara Reijane Figueiredo

Luciano Amador dos Santos Júnior

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Maria do Carmo Ferreira da Silva
Maria Clara de Aguiar Cruz
Maria Lúcia Siqueira
Maria de Lourdes Santos Borges

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude:
Arlisson de Souza
Henrique Reis Souza Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Heliomar Valle Silveira
Cinara Lemos de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Sérgio Luiz Nascimento
Cínthia Alessandra Fonseca Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
José Davimar Santos
Samuel Aparecido dos Santos Alves
Mário Celso Caetano de Melo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural:
Daniel Martins da Silva
Adilson Geraldo de Souza
Leonardo Luiz Pinto

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Liliany Mara Silva Carvalho
Geraldo Denemar dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Nilson Cassiano Rocha Júnior
Gabriela Cristina PortoFernandes
Eurico Ribeiro da Silva
Anna Cristina Lima Coelho
Wesley Antônio de Oliveira Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:
Márcia Elisa Rocha Santos
Elenita Izabel Rocha
Clévison Damião da Silva Ribeiro

Representantesdo Gabinete do Prefeito:
Luciana Aparecida Pereira
Izabela Corrêa Neto
Ednalma Leticya Santiago Vial
José Francisco Batista
Jean Francisco Maciel de Castro
Sálua Cardoso Tupy

Art. 2º- As atividades da comissão findarão em 30 (trinta) dias após o encerramento das festividades do carnaval, depois de realizado o balanço dos resultados dos trabalhos, que deverá ser apresentado a este Gabinete.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 08 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:EC90A007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza servidor público municipa**l** a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 173de 2019 encaminhadopela Secretaria Municipal de Fazendaque relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **SAYMON JUNIOR ALVES AMORIM,**portador da Carteira Nacional de Habilitação número 07222421832, inscrito no CPF sob o número 118.151.046-51, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:6BD59C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 83, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N° 83, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público cujo objeto se especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerandoa regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerandoa necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerandoque os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, bem como a designação de gestor para a parceria a ser celebrada;

E considerandoo teor do Memorando Interno número 263/2019da Secretaria Municipal de Governo, e do Memorando Interno 076/2019 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção de que trata o inciso XVI do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público cujo objeto é a "Cessão de Espaço Público para Utilização de Castração de Animais", respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, bem como na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Karla Fernanda de Araújo
II – Geraldo Denemar dos Santos
III - Luciana Ferreira Miranda
IV – Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Paragrafo único- Fica nomeado como GESTOR o Secretário Municipal de Governo, Nilson Cassiano Rocha Júnior.

Art. 3º. O membro da Comissão de Seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,
II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei Federal 2.813, de 16 de maio de 2013, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018**.**

§ 1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:A373C464

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 438, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 438, DE 04DE NOVEMBRODE 2019.

Retifica o Decreto n° 304, de 29 de julho de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 239/2019 da Gerência de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Governo e o teor do Memorando Interno número 538/2019da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que aponta equívoco nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 304, de 29de julho de 2019, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê: Art. 1º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **NEUBERTY JOSÉ REIS,** ocupante do cargo de vigia**,** por meio do Decreto número 384, de 21 de dezembro de 2018, para que,**onde se lê**01º/06/2019 a 01°/08/2019, se **passe a ler**01°/10/2019 a 01º/12/2019.

Leia-se: Art. 1º. Fica alterado o período concedido de férias-prêmio ao servidor **NEUBERTY JOSÉ REIS,** ocupante do cargo de vigia**,** por meio do Decreto número 384, de 21 de dezembro de 2018, para que, **onde se lê**01°/06/2019 a 01º/08/2019se **passe a ler:** 1º período:01°/10/2019 a 01º/11/2019e 2º período: 01º/12/2019 a 01º/01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2019.

Diamantina, 04 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:108DAFF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 439, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 439, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconduz Conselheiros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamentedas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo disposto na Lei Municipal 3.635, de 12 de julho de 2011, e alterações posteriores, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Diamantina;

Considerandoo disposto no Decreto 613, de 29 de novembro de 2013, que institui o regimento interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina;

Considerando o Decreto nº 377, de 01º de novembro de 2017, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Diamantina;

Considerando o Decreto nº 318, de 19 de agosto de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina;

E considerandoo Memorando Interno número 650de 2019da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio,

D E C R E T A:

Art. 1º-Ficam reconduzidos os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina, nomeados pelo Decreto 377, de 01º de novembro de 2017, respeitadas as substituições posteriores, sendo o mandato prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º-As demais previsões do Decreto 377, de 01º de novembro de 2017, e suas respectivas alterações de composição, permanecem inalteradas.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de novembro de 2019.

Diamantina, 04 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:D451C5D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 441, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº441, DE 11DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2019, de 14 de outubro de 2019, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo Memorando Interno nº 534 de 2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 08/2019, de 14 de outubro de 2019, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ESF Arraial dos Forros,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG),11 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:7C69F719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 442, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 442, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera servidoraocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 152/2019 da Secretaria Municipal de Fazendae o Memorando Interno número 528/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 31 de outubro de 2019, a servidora **ANA AMÉLIA BRANT FREIRE MARTINS**da função gratificada de Chefe de Gabinete- FGD 5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 11 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:4AD3E65E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 443, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 152/2019 da Secretaria Municipal de Fazendae o Memorando Interno número 528/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 31 de outubro de 2019, a servidora **SOFIA HELENA DUARTE SUDRÉ**da função gratificada de Gerente de Gestão Tributária- FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 11 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:73B2828E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 444, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 152/2019 da Secretaria Municipal de Fazendae o Memorando Interno número 528/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerandoque as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades ante a alta demanda da Secretaria Municipal deFazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 01º de novembro de 2019,**SOFIA HELENA DUARTE SUDRÉ**na função gratificada de Chefe de Gabinete– FGD 5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de novembro de 2019.

Diamantina (MG), 11 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:AFC0991F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 152/2019 da Secretaria Municipal de Fazendae o Memorando Interno número 528/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerandoque as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades ante a alta demanda da Secretaria Municipal deFazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01º de novembro de 2019,**MÁRIO CELSO CAETANO DE MELO** na função gratificada de Gerente de Gestão Tributária – FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de novembro de 2019.

Diamantina (MG), 11 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:74375122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o o Memorando Interno número 286 de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 496de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 05 de novembro de 2019, a servidora **MARINA MACEDO SANTIAGO MACIEL** do cargo comissionado de Diretor da Ouvidoria do SUS– DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal deSaúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2019.

Diamantina (MG), 11 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:346FEFA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 447, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 447, DE11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 286 de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 496 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerandoque não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 05 de novembro de 2019, a servidora**MARINA MACEDO SANTIAGO MACIEL** no cargo em comissão de Secretário Adjunto– DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2019.

Diamantina (MG), 11 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:8791FBD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 448, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 448, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 201**9**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina e;

Considerandoa Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, Manual de Contabilidade do Setor Público da Secretaria de Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no que se refere às normas que possibilitam encerrar em tempo hábil o exercício financeiro de 2019;

E considerandoa necessidade de programar e adequar as contas públicas ao equilíbrio financeiro,

DECRETA:

Art. 1º- Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os respectivos Fundos, participantes da execução orçamentária municipal, observarão as seguintes datas limites para fins do processamento das despesas relativas a todas as fontes de recursos alocadas no Orçamento Fiscal do Município:

I - até 14/12/2019 para anulação das Notas de Empenho emitidas no ano em curso (ordinários, globais ou estimativos), cujas despesas não tenham sido efetivadas ou reconhecidas no decorrer do exercício vigente, após uma verificação junto aos órgãos e unidades gestoras municipais, sendo que ainda poderão ser canceladas os restos a pagar não processados e processados prescritos de exercícios anteriores nesta mesma data;

II - até 11/12/2019 para encaminhamento pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da folha de salários referente ao 13º salário do exercício 2019, visando o devido empenhamento;

III- até 27/12/2019 para encaminhamento pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da folha de salários referente à competência dezembro/2019, visando o devido empenhamento;

IV - até 13/12/2019 os responsáveis por suprimentos de Fundos, sob pena de responsabilidade na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão observar as normas específicas que regem a matéria e adotar os procedimentos e datas limites estabelecidos neste Decreto;

V - até 13/12/2019 a Gerência de Contadoria e o responsável pela contabilidade municipal procederão à liberação de todos os bloqueios orçamentários referentes aos processos analisados, com fins de atendimento a insuficiências orçamentárias;

VI- até 31/12/2019 para o fechamento contábil, financeiro e orçamentário em todas as entidades da Administração Direta e Indireta, pelo setor contábil, visando à consolidação das contas e geração de relatórios aos órgãos de controle externo.

§1º. Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os restos a pagar, desde que seja fundamentado pela unidade gestora contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
a) legalidade do objeto;
b) certificação da necessidade do objeto;
c) atestado de disponibilidade de recursos, firmado pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Unidade Gestora, em se tratando de recursos próprios ou vinculados;
d) conveniência administrativa;
e) aprovação por parte do Ordenador de Despesa.

§2º. No caso previsto no inciso I deste artigo, se não manifestado expressamente pelo ordenador de despesa, ficará entendido como autorizado o devido cancelamento a partir de 14/12/2019 pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- Toda despesa legalmente empenhada, cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra tenha ocorrido, parcial ou integralmente no exercício, deverá ser paga no próprio exercício, ou, se inscrita em Restos a Pagar, deverá atender às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/1964.

§1º. Será vedada a inscrição em Restos a Pagar das despesas com diárias, bem como de qualquer despesa cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra que não se concretize até o encerramento do exercício, salvo nos casos de obras que ultrapassem o exercício e os contratos de natureza continuada.

§ 2º.A análise e consideração das subsistências, ou não, dos saldos de empenho de que tratam o caput deste artigo são de responsabilidade do setor de contabilidade, cabendo-lhe a responsabilidade pela inobservância de tais procedimentos, sujeitando-se às cominações legais.

Art. 3º Ficam previstos os seguintes prazos para elaboração e encaminhamento de Balancetes e Balanços para a devida consolidação, a critério da administração:

I - até 15/01/2020 para disponibilizar os dados da receita orçamentária, no intuito de se apurar a Receita Corrente Líquida, conforme determina o inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de março de 2000 e apuração do resultado de déficit ou superávit Primário e Nominal;

II - até 14/02/2020 para emitir balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, relatórios que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e entidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

III - até 28/02/2020 para encaminhar balanços do exercício de 2019 pelo Órgão de Contabilidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para a Controle Interno do Município, de acordo com modelos estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria de Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, devendo encaminhar ainda, a documentação necessária para análise e emissão do relatório do controle interno sobre a prestação de contas anual.

Art. 4º Ficam previstos os seguintes prazos para envio das informações ao SICOM relativas à prestação de contas do exercício financeiro de 2019, salvo modificações do calendário pela Assessoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização Municipal - SICOM, TCE/MG:

I - de 01/01/2020 até 31/01/2020: período destinado ao envio dos balancetes contábeis relativos ao dezembro de 2019, para cumprimento do prazo estabelecido no artigo 8º da INTC nº 03/2015;

II - 01/01/2020: início do prazo da formalização dos documentos especificados nos anexos I a VIII da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (artigo 3º, caput, da INTC nº 04/2016), para serem analisados na Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2019, devendo ser verificado alterações posteriores;

III - de 01/01/2019 a 31/01/2019: prazos para envio das informações relativas ao PPA, LDO e LOA (exercício 2020), acompanhadas dos textos integrais das referidas leis (artigo 5º, parágrafo 1º, da INTC nº 03/2015);

IV - 01/01/2020: início do prazo de envio das informações relativas ao mês de dezembro de 2019;

V - 31/01/2020: último dia para envio ao TCE do balancete de encerramento referente ao exercício de 2019 (artigo 9º da INTC nº 03/2015), devendo ser verificado alterações posteriores;

VI - 08/02/2020 até 17/02/2020: período destinado ao reenvio dos balancetes contábeis, após prazos estabelecidos no artigo 8º da INTC nº 03/2015, devendo ser verificado alterações posteriores;

VII - 20/02/2020: prazo limite para substituição das informações relativas ao PPA, LDO e LOA referente ao exercício 2020 (artigo 12, caput, da INTC nº 03/2015), devendo ser verificado alterações posteriores;

VIII - 31/01/2020: último dia para envio das informações relativas ao mês de dezembro de 2019 (artigo 5º, caput, da INTC nº 10/2011), devendo ser verificado alterações posteriores;

IX - 19/03/2020 a 31/03/2020: prazo para substituição das informações enviadas por meio SICOM ao TCE da Prestação de Contas Anual, exercício de 2019 em formato eletrônico - SICOM/PCA INTC 03/2015 INTC 04/2017, devendo ser verificado alterações posteriores;

X - 31/03/2020: prazo final para envio ao TCE dos documentos especificados nos anexos I a XIII da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em formato PDF - SICOM/DCASP (artigo 2º da INTC nº 04/2017), devendo ser verificado alterações posteriores.

Art. 5º-A Secretaria Municipal da Fazenda, a Secretaria Municipal de Planejamento e o Controle Interno do Município poderão constituir grupos de trabalhos técnicos, com o objetivo de promover a análise, avaliação e consistência de Balancetes e Balanço, de dívida flutuante e consolidada e dos saldos financeiros dos valores em tesouraria da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo, visando à consolidação geral dos mesmos.

Art. 6º- Os lançamentos de encerramento do exercício, os balanços, anexos e demonstrativos dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal do Município serão realizados e processados automaticamente pelo Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Diamantina.

Parágrafo único.O processamento automático não exime a responsabilidade dos dirigentes, ordenadores de despesa e contadores quanto aos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos contábeis, sendo que os ajustes contábeis serão verificados e responsabilizados.

Art.7º- Fica a cargo do Controle Interno do Município a análise final da execução orçamentária, financeira e elaboração do relatório com o parecer conclusivo, que acompanhará as contas municipais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º e § 2º da Instrução Normativa do TCE/MG nº 04/2017 do exercício de 2019, devendo ser verificado alterações posteriores.

Art. 8º- Até 31/01/2020, a Administração Direta e Indireta disponibilizará os saldos das contas bancárias de recursos vinculados e dos convênios em execução em 31 de dezembro de 2019, considerando os restos a pagar, para fins de reprogramação na Lei Orçamentária de 2020.

Art. 9º- Até 31/12/2019, a Administração Direta e Indireta informará à Secretaria Municipal de Planejamento a apuração de superávit financeiro, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, de recursos vinculados, para fins de reprogramação na Lei Orçamentária de 2019.

Art. 10- A Gerencia de Contadoria do Município, se considerar necessário, poderá baixar instruções complementares para o fiel cumprimento deste Decreto, podendo para isto, fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício, desde que observados as datas limites previstas neste Decreto e na Legislação do TCE/MG.

Art. 11- A partir da publicação deste Decreto até a entrega dos Balanços Gerais e da prestação de contas dos órgãos e entidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, controle interno, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 12- A despesa à conta de receita vinculada somente poderá ser realizada até o limite de sua efetiva arrecadação.

Art. 13-Os Departamentos de Patrimônio das Administrações Direta e Indireta, deverão inventariar e cadastrar com respectivos valores no sistema contábil do Município, os bens móveis, imóveis, de infraestrutura e intangíveis, até 31/01/2020.

Art. 14-A Secretaria Municipal de Fazenda deverá apresentar até 31/01/2020, relatório de inscrição de dívida ativa de impostos e taxas, como também em destaque as em execução judicial.

Art. 15- As unidades orçamentárias deverão apresentar ao Controle Interno do Município e aos setores contábeis planilhas contendo registros das execuções dos contratos administrativos até 31/01/2020.

Art. 16-Os setores de transportes deverão apresentar ao Controle Interno do Município, relatórios de acompanhamento mensal de controle de frota do exercício até 10/01/2020.

Art. 17- Os setores de tesouraria das Administrações Direta e Indireta, deverão solicitar junto as Instituições Financeiras extratos dos saldos devedores das contas consignados e concilia-las com os saldos contábeis em 31/12/2019.

Art. 18- Havendo saldo credor ou devedor contábil de consignados não existente nas Instituições Financeiras deverão ser formalizadas notas explicativas para as devidas correções.

Art.19- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 11 de Novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JOSÉ DAVIMAR SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

DANIEL DE CASTRO RAMOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:319B2E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:9115A2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 244/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2019. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/11/2019, às 09:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B8FDCE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 267/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 091/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de produção dos eventos de comemoração dos 20 anos do Título de Patrimônio Cultural da Humanidade UNESCO. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 27/11/2019, às 09:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:357457EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 256/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2019. Objeto: aquisição de *tablets* para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 29/11/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 29/11/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7C21956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 189/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/2019. Objeto: contratação de serviço de locação de caminhão com motorista destinado a dar apoio operacional às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 27/11/2019, às 15:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7F057366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, perecíveis e congelados para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:DBFC1C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 158/2019. Pregão Presencial 052/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para os equipamentos do Laboratório Municipal. Homologo o presente processo a favor das empresa HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EP com valor global de R$ 82.800,00.

Diamantina 07 de Novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:F3339D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 262/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2019. Objeto: aquisição de materiais esportivos, para atender a

equipe do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - da Atenção Primária à Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/11/2019, às 09:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:181DDC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 265/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 089/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeição e lanche para os CAPS "AD" e "Renascer" da Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/11/2019, às 15:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:78FDF4C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 001/2019, cujo objeto é: c. Fica contratada a empresa Joyce Marzano de Oliveira Marques, CNPJ 29.622.033/0001-55, formalizando a Contratação de Serviços Cultura Especializado/Museu itinerante da escravidão, com acervo contendo peças originais. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à referida contratação. Dionísio/MG, 08 de novembro de 2019. Francisco Castro Souza Filho – Prefeito Municipal de Dionísio – MG.
EXTRATO DE CONTRATO nº 044/2019 – Contratada: JOYCE MARZANO DE OLIVEIRA MARQUES 05972162660 CNPJ 29.622.033/0001-55. INEXIGIBILIDADE: 001/2019. Objeto: A Contratação de Serviços Cultura Especializado/Museu itinerante da escravidão, com acervo contendo peças originais. Valor do Contrato: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Vigência do contrato:11/11/2019.

Dionísio, 23 de outubro de 2019.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:C4785C6E

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ADITAMENTO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público - Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 046/2018. Proc. Adm. nº 305/2018 –Credenciamento nº 004/2018. Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Dionísio. Data: 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:63C23EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.536/2019

EXONERA a pedido ADERALDO MARTINS PIMENTA JÚNIOR, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **ADERALDO MARTINS PIMENTA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/11/2019.

Divinópolis, 31 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64C062F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 1074/2019 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **HELCIA NUNES DE GODOI**, matrícula 0203418-5, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de afastamento para exercer mandato de Direção Escolar nos períodos de 01/04/2008 a 01/07/2008 e de 01/01/2009 a 22/06/2009, que alterou os períodos aquisitivos para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
46	09	A partir de 01/07/2009
17	12	A partir de 01/07/2012
17	15	A partir de 01/01/2016
17	18	A partir de 01/01/2019

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
46	09	A partir de 01/01/2010
17	12	A partir de 01/01/2013
17	15	A partir de 01/01/2016
17	18	A partir de 01/01/2019

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de

08/11/2014, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 08 de novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88FD231A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 07/2019 – CAIXA ESCOLAR BOM PASTOR.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 600,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 14.716,00 para R$ 15.316,00, conforme justificativa, e readequação do Plano de Trabalho. ASS: 30/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A42B7080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 005/2018 – PL 241/2018. LOCADOR: GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até o dia 14/11/2020, em conformidade com a Lei 8.245/91. ASS: 07/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E84D60F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DA ATA 320/2019 – PL 245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 137/2019. EMPRESA: FELIPE ARAÚJO FERNANDES – ME, CNPJ 26.739.223/0001-69.

OBJETO: Registro de preços para locação de palco, som, iluminação e demais equipamentos para eventos da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. PRAZO: 12 meses a partir da sua assinatura. ASS: 23/10/2019. EXPECTATIVA E FORNECIMENTO.
D

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
Locação de banheiro químico	R$ 220,00	50	R$ 11.000,00
Locação de gradil	R$ 16,80	200	R$ 3.360,00
Locação de tenda	R$ 340,00	10	R$ 3.400,00
Locação de tenda	R$ 540,00	10	R$ 5.400,00
Locação de tenda	R$ 866,00	10	R$ 8.660,00
Locação de tenda	R$ 1.350,00	10	R$ 13.500,00
Higienização em banheiros químicos	R$ 145,00	15	R$ 2.175,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD8FD24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 322/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO SETOR DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 26/11/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 26/11/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 12 de novembro de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9D564D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 313/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS, TERMINAIS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 27/11/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 27/11/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 12 de novembro de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F7425EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 324/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para comparecer a encontro, formulado pela servidora **MARIANA DELFINO GONTIJO**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do Encontro Carlos Gonzáles, na cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** à servidora **MARIANA DELFINO GONTIJO**, matriculada sob o nº. 9902615-2, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F), lotada na E.S.F. Jusa Fonseca/Paraíso - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **no dia 12 de novembro de 2019**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 12/11/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:988A05E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor GSI Gestão de Segurança Integrada – Vigilância e Segurança Ltda, empenho global nº. 9299/19, datado em 10/07/2019 e pedido parcial nº. 3, vencido em 31/10/2019, no valor de R$ 24.217,14, referente nota fiscal nº. 0068. O referido pagamento refere se a prestação de serviços de vigilância armada, 24 horas, no Aterro Controlado do Município de Divinópolis. Tal serviço, por ser um compromisso assumido através de um TAC com o Ministério Público, se mostra imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público, e, tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço de relevância para o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 08 de novembro de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6500209

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 1075/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 34.315/2019, datado de 01/11/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **PATRICIA CARLA PEREIRA**, matriculada sob o nº 0201154-1, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 05/11/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A312EFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 009/2019 – PL 268/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 152/2019. CONTRATADA: FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 19.810.139/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública Municipal de Divinópolis/MG. PRAZO: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R$ 120.600,00. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.03.19.126.0008.1120.3.3.90.39 Ficha 225 . ASS: 04/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5FE7514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Manilha e Meio Fio, para manutenção dos serviços urbanos do setor de obras do Município de Dona Euzébia - MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo I, parte integrante do Edital.

PREÂMBULO

No dia 11 de novembro de 2019, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública do Pregão em epígrafe, o pregoeiro Ivan Antonio Pereira e os membros da Comissão, Shirley do Nascimento Freitas e Silvana Aparecida Simeão Rita e os licitantes abaixo referidos.

CREDENCIAMENTO

EZENIR SOUZA MAGATON RG: MG 17759132 CPF: 112.224.186-06 MENDES COSTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP CNPJ: 16.384.831/0001-44; WAGNER FAGUNDES DE OLIVEIRA RG: M9028539
CPF: 041.009.966-08 FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA-ME CNPJ: 02.996.515/0001-19; FRANCISCO GUILHERME PENNA JÚNIOR RG: MG 17377086 CPF: 588.079.186-68; MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME CNPJ: 21.441.704/0001-70; ANTONIO GERALDO MONTEIRO BELIENE RG: 07540543-1 CPF: 884.992.007-53 LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.773.745/0001-03; FERNANDO DE SOUZA XAVIER RG: MG12707983 CPF: 042.108.346-88 SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 16.914.341/0001-02

O Sr. pregoeiro comunicou o encerramento da etapa de credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, o Sr. Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no edital, classificou e selecionou as propostas que participaram da fase de lances em razão dos preços propostos, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Foram selecionadas as propostas: **MENDES COSTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP CNPJ: 16.384.831/0001-44; FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA-ME**
CNPJ: 02.996.515/0001-19; MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME CNPJ: 21.441.704/0001-70; LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.773.745/0001-03; SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 16.914.341/0001-02.

NEGOCIAÇÃO

O pregoeiro, então, considerou que o preço obtido é aceitável por ser compatível, conforme apurado no processo licitatório. Obtive os seguintes resultados menor preço por item: **MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME CNPJ: 21.441.704/0001-70, vencedora do item 07, com valor global de R$ 52.500,00(**

Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) ; LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.773.745/0001-03, vencedora dos itens 01,02,03,04 e 05, com valor global de R$ 200.807,00(Duzentos mil, oitocentos e sete reais); SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 16.914.341/0001-02, vencedora do item 06, com valor global de R$ 44.700,00(Quarenta e quatro mil, setecentos reais).

HABILITAÇÃO

Aberto o 3º envelope, dos licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

MENDES COSTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP CNPJ: 16.384.831/0001-44- HABILITADA; MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME CNPJ: 21.441.704/0001-70- HABILITADA; LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.773.745/0001-03 – HABILITADA; SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 16.914.341/0001-02 – HABILITADA. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da comissão e colaborados licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

A vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes **MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME CNPJ: 21.441.704/0001-70, com valor global de R$ 52.500,00(Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) ; LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.773.745/0001-03, com valor global de R$ 200.807,00(Duzentos mil, oitocentos e sete reais); SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 16.914.341/0001-02, com valor global de R$ 44.700,00(Quarenta e quatro mil, setecentos reais).**

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste pregão as empresas **MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME CNPJ: 21.441.704/0001-70; LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.773.745/0001-03; SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 16.914.341/0001-02**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo pregoeiro, pelo membro da comissão.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ASSINATURAS

Ivan Antonio Pereira - Pregoeiro Municipal
Silvana Aparecida Simeão Rita- Membro CPL
Shirley do Nascimento Freitas- Membro CPL
LICITANTES:
MENDES COSTA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP CNPJ: 16.384.831/0001-44
MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA-ME CNPJ: 21.441.704/0001-70
LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.773.745/0001-03
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 16.914.341/0001-02

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:3F692C7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019
CARTA CONVITE – 001/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar no dia **19 de novembro de 2019, às 13:00**hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340, Centro na cidade de Dona Euzébia - MG, a Reunião para realização do**CARTA CONVITE Nº 001/2019, do tipo Menor Preço GLOBAL,**de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no sitedonaeuzebia.mg.gov.br no link doPortal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (32) 3453.1714.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO INTITULADO OPERAÇÃO "TAPA BURACOS", E PINTURA DE LIGAÇÃO COM PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE ASFALTO (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Dona Euzébia, 11 de novembro de 2019

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:400B82E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2019, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 133/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 060/2019. - RESULTADO DE RECURSO. O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá-MG, no exercício de suas atribuições legais, recebe *recurso* interposto por "GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA", inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02, já devidamente qualificada nestes autos, decidindo-o de acordo com fatos e fundamentos que se seguem:

1 – RELATÓRIO

Cuida-se interposição de recurso ao resultado do processo licitatório n.º133/2019, pregão presencial n.º060/2019, interposto por "GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA", inscrita no CNPJ 20.352.354/0001-02, tendo a Recorrente feito registrar na ata da sessão de julgamento, conforme exigido em lei e no edital, intenção e motivação sucinta, cumprindo assim os requisitos básicos para recorrer do resultado.

Inicialmente, destaca-se a tempestividade da presente manifestação, uma vez que as razões recursais foram recebidas em *24.10.2019*(quinta-feira), em conformidade aos 3 (três) dias úteis após data de realização do pregão, ocorrida em *21.10.2019* (segunda-feira), em plena sintonia com o Art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 e item "*12.1"*, do edital em referência.

Prima facie, a Recorrente aventa que o "*Referido edital direciona especificamente 03 lotes (01, 06 e 07) para apenas 02 empresas"* (*fl.* 02/08, do recurso interposto), sendo que se insurge apenas contra o resultado dos lotes 01 e 06.

Argumenta que no tocante ao LOTE 06, o edital solicita "*certificado de treinamento e habilitação técnica junto ao fabricante do equipamento* <HORIBA ABX PENTRA 60>, *conforme RDC 302 de 2005 ANVISA*" (*fl.* 02/08, do recurso interposto), afirmando que se trata de "*equipamento aberto, ou seja, que aceita produtos de outros fabricantes... motivo pelo qual diversas são as empresas/técnicos capacitados a operar o equipamento, bem como fornecimento de seus reagentes*" (*fl.* 02/08, do recurso interposto).

Prosseguindo nesta seara, acrescenta que "*apenas 01 empresa (LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 22.536.130/0001-86 e CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – CENTERLAB, CNPJ 02.259.625/0001-06, poderão apresentar o documento exigido, a primeira pelo fato de ser a única detentora do*

registro do equipamento em Minas Gerais e a segunda por tratar-se de empresa do mesmo grupo" (*fl.* 02/08, do recurso interposto, *sic*).

E, a respeito, alega que a exigência seria "absurda", e "*ainda foi colocado no mesmo lote o* ***calibrador*** *(item 01 do lote, que só é fabricado e fornecido pela empresa HORIBA, e possui exatamente a mesma finalidade do item 02, que é o* ***controle****...). Referido controle é fabricado por diversos outros fabricantes de reagentes, como HORIBA, Diagon, Ebram, Controllab etc*." (*fl.* 02/08, do recurso interposto, grifo e destaque nosso).

Já no que se refere ao LOTE 01, aduz que se reportaria à equipamento BIOCLIN 100, comercializado pela QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, e *"...SOLICITA QUE SEJAM as descrições dos reagentes idênticas à descrição do edital, que foi copiada da internet exatamente com as mesmas descrições de um fabricante específico*" (*fl.* 03/08, do recurso interposto). Em complementação, assevera que tal equipamento BIOCLIN 100 "*...trata-se exatamente do mesmo equipamento comercializado pela MINDRAY, com nome de fantasia de MINDRAY BA-88A (...) ou seja, aceitam produtos de diversos fabricantes(...) Motivo pelo qual diversas são as empresas/marcas/fabricantes capacitados a operarem o equipamento, bem como fornecimento de seus reagentes."* (*fl.* 03/08, do recurso interposto).

E, ainda, sobre o ponto em apreço, afirma que "*... a bioquímica responsável pelo laboratório de Dores do Indaiá/MG, não exigiu que os reagentes fossem necessariamente da marca BIOCLIN(...) mas condicionou, conforme descrição e exigências do edital que a marca licitada fosse GOLD ANALISA(...) ou mesmo da LABTEST que apesar de não estar com as descrições exatamente iguais à esta marca, sabemos que se tratam do mesmo reagente, fornecido pelo mesmo grupo empresarial*." (*fl.* 03/08, do recurso interposto).

Também, discorre sobre o parecer técnico que subsidiou a resposta à impugnação do edital, em especial, sobre a afirmação de que pelo menos três empresas atenderiam a solicitação do edital, o que no seu entender *"... definitivamente, NÃO PROCEDE, pois a descrição solicitada é a descrição exata do GOLD ANALISA, podendo ser suprido no máximo, pela marca LABTEST*" (*fl.* 03/08, do recurso interposto).

Prosseguindo em sua explanação, a Recorrente colaciona tabelas comparativas, no intuito de questionar a especificação, com base no fato de que "*como os documentos estão disponíveis para consulta na internet e podem ser acessados por qualquer pessoa, citaremos apenas 02 parâmetros e apenas uma diferença que seja*" (*fl.* 04/08, do recurso interposto), para tentar demonstrar que a *"...empresa é desclassificada no lote inteiro, com exceção da fabricante LABTEST (fornecidos pela CENTERLAB, do mesmo grupo que não participou do certame*" (*fl.* 04/08, do recurso interposto).

No intuito de embasar suas colocações, argui que é "*terminantemente vedado por lei eleger marca ou fabricante nas contratações públicas, no caso concreto, não há justificativa técnica ou científica comprovada, capaz de justificar tal preferência*" (*fl.* 05/08, do recurso interposto, caixa alta suprimida).

Outrossim, reporta situações supostamente análogas, que teriam sido revertidas pela Recorrente em sede recursal e judicial, além de adentrar no questionamento dos quantitativos, regime diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, alegando "*elevação absurda de preços para esta contratação*" (*fl.* 06/08, do recurso interposto), suscitando "*mau emprego das verbas públicas, uma compra ruim*" (*fl.* 07/08, do recurso interposto), e que "*não há motivos para se prejudicar a competitividade do certame com cláusulas que impeçam distribuidores e fabricantes de participarem diretamente dos processos"* (*fl.* 07/08, do recurso interposto, caixa alta suprimida).

Por fim, pede recebimento e provimento do recurso, promovendo-se a declaração de nulidade do LOTE 06 e abertura de novo certame em que não se exija apresentação de certificado técnico emitido pelo fabricante e com retirada do item "calibrador", com consequente reforma do resultado do LOTE 01, de modo que a Recorrente seja declarada vencedora do respectivo lote, em atenção ao *princípio da isonomia*.

Em ato contínuo, as demais licitantes, "LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA", CNPJ 72.807.043/0001-94, "LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA", CNPJ 22.536.130/0001-86 e "RESESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI", CNPJ 26.518.793/0001-29, foram comunicadas, via e-mail institucional do Departamento Municipal de Licitação (extrato em anexo), na data de *25.10.2019 (sexta-feira)*, acerca do conteúdo integral do recurso interposto, sendo que ambas quedaram-se inertes quanto ao oferecimento de contrarrazões.

Por se tratar de petição fundamentada, tempestiva, delibero por dar seguimento ao recurso, razão pela qual fica suspensa a homologação do certame.

É o relatório.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO PRAZO PARA DECISÃO DO RECURSO

Antes de se adentrar no mérito da questão, cumpre ressaltar que o prazo para decisão corre a partir do primeiro dia útil após a expiração do prazo de recebimento das contrarrazões (*30.10.2019*), incluso o recesso municipal pelo Dia do Servidor Público. Nesse sentido, a determinação do edital, conforme se depreende do Item "12.1":

"12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em **igual número de dias,** que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso."

(Grifo e destaque nosso)

Tal dispositivo vai ao encontro da sistemática da Lei 9784/99, em seu Art. 66:

"**Art.66** Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal."

Como a Lei 10.520/02 não define prazo para a decisão, a doutrina recomenda aplicação subsidiária do Art. 109, §4º, da Lei 8666/93, tal como replicado no Item "12.5", do edital em exame

"**12.5.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis pela Administração, nos termos do Art. 109, §4º, da Lei 8666/93, a contar do decurso do prazo para recebimento de eventuais contrarrazões."

Portanto, considerando-se a remessa pela Pregoeira em *04.11.2019* (segunda-feira), o prazo limite para decisão do recurso é o dia *11.11.2019* (segunda-feira).

2.2. PRELIMINAR - RECEBIMENTO DE RECURSO EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

A Lei 10.520/02, em seu Art. 4º, XVIII, XX, dispõe que os recursos, em sede da modalidade pregão, deverão ser precedidos de manifestação imediata e motivada:

"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

(...)

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;"

(Grifo e destaque nosso)

Como não poderia ser de outra forma, o edital em análise replica o dispositivo supramencionado, praticamente "*ipsis litteris*":

"12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.1. A falta de manifestação imediata **e motivada** do licitante, importará decadência do direito de recurso." (Grifo destaque nosso)

De acordo com o TCU:
"No pregão, o exame do registro da intenção de recurso deve limitar-se à verificação dos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito do recurso ser julgado previamente à apresentação das razões e contrarrazões recursais".
(**TCU, Plenário, Acórdão 1.168/2016**, Rel. Min. Bruno Dantas (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n. 286), grifo nosso).
Os autos registram a ata da sessão, realizada em *21.10.2019*, assinada pelo preposto da Recorrente, estando averbada a seguinte manifestação da intenção de interposição de recurso:
"Houve manifestação da licitante GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, CNPJ 20.352.254/0001-02 pela interposição de recurso."
Tendo em vista o averbado, é de se indagar se tal manifestação preenche os requisitos da exigência da *motivação*.
Quanto a este ponto, torna-se oportuno sublinhar os comentários de JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, evidenciando de forma perspícua que alegação genérica equivale à falta de motivação:
"O legislador distinguiu **motivar** a intenção de recorrer e apresentar as razões do recurso. **O primeiro, é a indicação sucinta do ponto em que se funda a contrariedade do licitante**; o segundo, é a fundamentação, as razões que buscam convencer o pregoeiro em favor da motivação já apresentada.
Não é raro que um licitante, pela incompreensão da distinção acima, compareça acompanhado de seu procurador ou advogado para que expresse desde logo robusta fundamentação. Em tais circunstâncias, pode e deve o pregoeiro limitar o direito de manifestação em ata, requerendo a síntese da motivação da intenção de recorrer. É sempre recomendável que, como procedimento, a motivação seja reduzida a termo pelo próprio pregoeiro e, em seguida, verifcado com o licitanterecorrente se foi satisfatória a síntese ditada, numa demonstração de lealdade processual. Para evitar dissabores, esse procedimento deve ser previsto no edital.
Discordando o licitante da forma adotada, e o pregoeiro estando convencido de que sintetizou a motivação do recurso, deverá registrar se houve protestos do licitante em relação à síntese com o fito de resguardar eventuais diferenças de entendimento favorecendo ao licitante a possibilidade de melhor externar, no futuro, eventual equívoco do pregoeiro.
Permitir que o próprio licitante dite ao responsável pela ata ostermos da motivação, não é recomendável. Ao contrário de oferecer mais liberdade ao licitante, esse procedimento é fato gerador de tensão, pois cabendo-lhe apresentar o motivo e temendo futura restrição do direito de inovar a fundamentação, acaba, o licitante, por sentir-se no dever de alongar a manifestação. Além desse aspecto, atrasa a licitação e coloca servidor público na condição de digitador de terceiros.
Observe-se que, sendo a fase recursal no pregão única, todos os vícios do certame somente podem ser argüidos nesse momento.
As questões que deveriam ser versadas na impugnação do edital, contudo, não podem ser objeto de recurso, como, por exemplo, as regras pertinentes à descrição do objeto, porque estas já ficaram preclusas.
As alegações genéricas, evasivas, que não atendam aos requisitos mínimos da linguagem como a clareza e a objetividade **equivalem à ausência de motivação."**
(FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *As peculiaridades da fase recursal do pregão*. Revista Zênite, 25.04.2018, grifo e destaque nosso)
Ademais, a teor do que foi explanado acima, é inconteste que a matéria recursal em exame encontra-se preclusa, em razão da omissão da Recorrente em oferecer impugnação ao edital questionando a especificação hostilizada, além de contraditoriamente manifestar declaração de que "*concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina todas as suas especificações, cláusulas e condições"*, nos moldes do ANEXO IX, do edital em apreço.
Todavia, por consideração ao *princípio do contraditório* como corolário do Estado Democrático de Direito e do devido processo administrativo, e, como clara demonstração de não convalidar quaisquer vícios substanciais que porventura possam ocorrer, decidimos por receber o recurso, ao arrimo do que preconiza o próprio TCU em sua paradigmática deliberação, "*verbis*":
"A fase de recursos não é de interesse apenas daqueles que estão na disputa. É principalmente do interesse publico que os participantes tenham todas as condições necessárias para bem formular suas argumentações contra o julgamento, para, assim, possibilitar a Administração enxergar e sanear eventuais falhas, chegando, ao fim, a proposta que lhe for mais vantajosa."
Acórdão 1488/2009 Plenário (Voto do Ministro Relator)
Em razão desta premissa básica recebemos o recurso, que será apreciado em toda sua extensão devolutiva.
2.3. DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - INTELIGÊNCIA DO ART. 3º, ART. 40, VII E ART. 41, AMBOS DA LEI 8666/93

Primeiramente, não se pode olvidar que todo arcabouço jurídico referente às licitações e contratações públicas decorre do preceito insculpido no Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 (doravante CF/88), "*verbis*":
"**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **PUBLICIDADE** e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."
Como o dever de licitar encontra-se disposto pelo **Art. 37, XXI, da CF/88**, a Lei 8666/93 foi promulgada para regulamentar tal dispositivo, sendo que em seu **Art. 3º**, elenca os princípios norteadores do procedimento de licitação:
"**Art. 3º.** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos **da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)"
(grifo e destaque nosso)
Portanto, a licitação será processada e julgada em estrita conformidade com tais princípios, sob pena de nulidade do procedimento.
Tendo em vista as peculiaridades do caso concreto, merece destaque os **princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.**
No que tange ao princípio da legalidade, o entendimento predominante na doutrina é de que se trata de princípio essencial, como se extrai da renomada lição de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO:
"Segundo o princípio da legalidade, a Administração Pública só pode fazer **o que a lei permite**; no âmbito das relações entre particulares, o princípio aplicável é o da autonomia da vontade, que lhes permite fazer tudo o que a lei não proíbe. Essa é a ideia expressa de forma lapidar por Hely Lopes Meirelles (1996:82) e corresponde ao que já vinha explícito no artigo 42 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789: 'a liberdade consiste em fazer tudo aquilo que não prejudica a outrem; assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem outros limites que os que asseguram aos membros da sociedade o gozo desses mesmos direitos. Esses limites somente podem ser estabelecidos em lei'.
Em decorrência disso, a Administração Pública não pode, por simples ato administrativo, conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados; para tanto, ela depende de lei. No direito positivo brasileiro, esse postulado, além de referido no artigo 37, está contido no artigo 52, inciso 11, da Constituição Federal que, repetindo preceito de Constituições anteriores, estabelece que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". "

(DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 20ª ed., São Paulo: Atlas, 2007. p. 59, grifo e destaque nosso)

No mesmo diapasão, sintetiza ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, a respeito da observância ao Princípio da Legalidade:

"Destarte, se ao administrador privado é facultado tudo aquilo que a lei não proíba, ao administrador público é licito apenas aquilo que estiver expressamente previsto em lei – ideia que traduz o princípio da legalidade, pedra de toque do Estado de Direito."

(BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. *Direito Administrativo*. 5ª Edição Reformulada. São Paulo: Saraiva, 2009, p.10, grifo e destaque nosso)

E, em se tratando de legalidade administrativa, nunca é demais revisar a clássica lição de HELY LOPES MEIRELLES, "*Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza*".

Por sua vez, de acordo com o princípio da *vinculação ao instrumento convocatório*, a Administração não pode deixar de observar o que detemina o edital, razão pela qual muitos doutrinadores afirmam que "*o edital é a lei da licitação*". Além de encontrar-se expresso no Art. 3º, *caput*, da Lei 8666/93, o referido princípio também está reiterado no **Art. 41**, do mesmo diploma:

"**Art.41**.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Portanto, resta manifesto que a Administração não pode ignorar os requisitos que estabeleceu para determinado procedimento de licitação, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico.

Já no que tange ao *princípio do julgamento objetivo*, é exigido por parte da Administração que esta, ao definir os critérios e condições do edital ("a lei do edital"), o faça de forma clara, sem ambiguidades ou subjetivismos, de tal modo que a aferição das propostas e da documentação de habilitação possa ser realizada de forma clara, sem margem de dúvidas, ou seja, pautada por critérios objetivos.

Da mesma forma como se verifica com o *princípio da vinculação*, a Lei 8666/93 também é redundante na ênfase do *princípio do julgamento objetivo*, como se constata a teor do que dispõe seu **Art. 40, VII**:

"**Art.40.**O **EDITAL conterá** no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, **obrigatoriamente**, o seguinte:

(...)

VII-critério para JULGAMENTO, com disposições claras e parâmetros **OBJETIVOS;"**

(grifo e destaque nosso)

Assim, é inconteste que o edital deverá, obrigatoriamente, pautar-se por critérios objetivos para aferir quais os requisitos dispostos acerca da contratação pretendida, sob pena de nulidade.

Destarte, o recurso interposto implica na apreciação direta de critério definido pela Administração, sobre quais especificações seriam necessárias na demonstração da compatibilidade do produto ao descritivo técnico exigido pelo edital, por ocasião da fase de análise de conformidade das propostas e habilitação.

2.4. DA DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DELIMITAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS QUE PRETENDE CONTRATAR - DEVER DE PLANEJAMENTO - PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA - DOCUMENTOS LEGAIS E OBRIGATÓRIOS

"*Prima facie*", é de suma importância destacar que o objeto do certame, material laboratorial, envolve uma gama de pormenores técnicos que somente um especialista é capaz de deslindar em sua totalidade.

Assim, à guisa de justiça e em apreço à realidade dos fatos, não se poderia desconsiderar tal contextualização do objeto da contratação, de modo a acentuar todo planejamento envolvido.

Não se pode perder de vista que o material de laboratório a ser utilizado tem repercussão direta na qualidade e exatidão dos exames e análises clínicas, sendo que o sistema de saúde pública depende de exames precisos e confiáveis para que os diagnósticos sejam obtidos à contento. Toda uma cadeia de prevenção e tratamento depende dos exames para o sucesso dos procedimentos médicos empregados.

Portanto, a responsabilidade do Estado quanto à aquisição de insumos laboratoriais revela-se fator inarredável na busca pela qualidade e segurança de exames clínicos, pois todo o sistema público de saúde depende de diagnósticos precisos para realizar tratamentos que possam concretizar satisfação, precisão e segurança aos pacientes.

Tais considerações costumam passar por óbvias, mas nunca é demais trabalhar com a grande advertência Hegeliana, de que "*tudo que é dado por sabido, geralmente é esquecido*."

Assim, durante o planejamento para aquisição de material laboratorial, há o envolvimento direto da Bioquímica Municipal, na confecção do projeto básico e/ou termo de referência, de forma que as especificações dos produtos sejam delimitadas em plena conformidade com a realidade de atuação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e adequação à RDC 302/2005/ANVISA, observando as práticas de mercado, os padrões de qualidade, e, que tais descritivos traduzam-se na capacidade de selecionar produtos confiáveis, que estarão sendo utilizados em um sistema público de saúde.

Tal diretriz de cuidado e planejamento não pode vir a ser censurada, como pretende a Recorrente quando aventa que a "*Não se discute que NÃO cabe à área técnica ou à Administração decidir o que comprar*" (fl. 04/08, do recurso interposto).

Com a devida *"venia*", mas tal abordagem denota uma visão reducionista da atuação da Administração Pública, desconsiderando sua discricionariedade sustentada por critérios legais, sobremodo no que tange ao planejamento de qualquer contratação pública.

Assim, cumpre salientar que, embora a Administração não possa contratar como faz o particular, é cediço que poderá fazê-lo seguindo um procedimento administrativo definido, sendo que o planejamento é uma determinação legal, como bem demonstra a exigência de projeto básico e/ou termo de referência pela Lei 8666/93 e Lei 10.520/02, respectivamente. É durante o planejamento da contratação pública que uma série de fatores é discutida, de forma que a futura aquisição não se revele um imbróglio técnico ou, até mesmo, venha a se converter na má utilização de recursos públicos.

Acerca da importância da especificações sobre a contratação pública, podemos nos valer da didática lição de RONNY CHARLES L. TORRES, esclarecendo que a devida especificação do bem é imprescindível para discriminação do objeto:

"**A especificação** do bem é **essencial para escolha adequada do objeto contratual**, servindo para resguardo da qualidade do objeto, além de facilitar o atendimento da pretensão contratual administrativa. No caso do pregão, em que a fase de habilitação é posterior à fase de propostas, **a devida especificação do bem é imprescindível,** pois ela servirá como **baliza segura para discriminação daquele objeto**."

(TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações Públicas Comentadas – revista, amp. E atualiz. 10ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019, p. 252, grifo e destaque nosso)

E, o mesmo autor ainda complementa, ao discorrer sobre a importância do termo de referência, em sede de pregão, para descrever os padrões mínimos de qualidade e outros elementos que que possam evitar contratação de bens inferiores, sem a necessária qualidade:

"(...) o termo de referência é um documento que dá princípio ao processo de contratação (fase interna). **É importantíssimo que o termo de referência descreva os padrões mínimos de qualidade, bem como as condições necessárias de uso ou outros elementos que impeçam a aquisição de bens e serviços de má qualidade**, uma vez que o espírito competitivo do pregão pode fazer com que o licitante, na ânsia de baixar seus preços, disponha-se a fornecer a Administração bens ou serviços de condição inferior. Ocorrendo a descrição suficiente, o fornecedor estará vinculado ao fiel cumprimento das condições editalícias, **o que resguardará uma prestação contratual de boa qualidade**."

(TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações Públicas Comentadas – revista, amp. E atualiz. 10ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019, p. 1015, grifo e destaque nosso)

A elaboração do termo de referência e/ ou do projeto básico representa todo esforço no planejamento relacionado com a caracterização do objeto pretendido e a solução esperada para atender o *interesse público*. A relevância deste "refinamento" do objeto para efeitos de uma contratação bem sucedida pode ser resumida no seguinte trecho abaixo, dito por aqueles que realmente entendem do que estão ensinando:

"A formatação dos projetos básicos e termos de referência refletem a estrutura organizacional. A **preocupação com o nível de detalhamento e atualização das informações** dispostas no projeto ou TR, em regra, **DEMONSTRA O NÍVEL DE CONHECIMENTO E COMPROMETIMENTO DOS GESTORES**."

(VIEIRA, Antonieta Pereira; VIEIRA, Henrique Pereira; FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaela Rocha. *Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública: teoria e prática*. 6ª edição, Belo Horizonte: Fórum. 2015, p.151, grifo e destaque nosso)

Com base nas considerações supramencionadas, é forçoso reconhecer que a Administração não escolhe com quem contrata, mas certamente, poderá, valendo-se dos instrumentos legais de planejamento estabelecidos, decidir a margem de aceitação de um produto ou serviço, pois como bem observou RENATO GERALDO MENDES, especificar é sempre restringir o universo de competidores:

"**TODA DESCRIÇÃO É, EM PRINCÍPIO, RESTRITIVA.** Aliás, como dissemos em outra passagem desta obra, a exigência é restritiva quando cria duas ordens distintas: a dos beneficiários e a dos excluídos. Isso acontece, portanto, **em razão de que uns podem atender às exigências impostas na descrição, e outros não**."

(p. 132)

Importante saber que toda exigência é potencialmente restritiva e se tornará concreta em relação a cada interessado que não possa atendê-la. **O FATO DE UMA CONDIÇÃO SER RESTRITIVA NÃO SIGNIFICA QUE ELA SEJA ILEGAL.** O que torna uma condição exigida na descrição do objeto ilegal não é o fato de que ela restringe a participação, mas a inexistência de fundamento de validade entre o que se exige e a necessidade que se quer satisfazer, isto é, deve haver nexo causal entre as duas coisas."

(MENDES, Renato Geraldo. O Processo de Contratação Pública – Fases, etapas e atos/Curitiba: Zênite, 2012, p. 132-133, grifo e destaque nosso)

Em virtude do exposto, verifica-se que o zelo da bioquímica municipal, por ocasião da elaboração do termo de referência, ao delimitar o âmbito de alcance do certame, não constituiu uma ilegalidade *"per se";* ao revés, denota comprometimento com a necessidade envolvida e o interesse público subjacente à contratação. Pois, amparando-se em douta lição, *"Os motivos que sustentam a juridicidade desse normativo ligam-se ao interesse social, espectro do interesse público, voltado à melhoria da qualidade de vida da população*".

2.5. NÃO UTILIZAÇÃO DA PRERROGATIVA DE INDICAÇÃO DE MARCA OU DELIMITAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO EXCLUSIVA - DESCRIÇÃO PADRONIZADA - MAIS DE UM FABRICANTE NO MERCADO QUE A ATENDE - CRITÉRIOS TÉCNICOS DEFINIDOS EM CONSONÂNCIA COM A NATUREZA DO OBJETO E NORMAS REGULAMENTARES DISPOSTAS PELA ANVISA

Na seara das contratações públicas é notória a dualidade que se apresenta na conciliação entre busca do menor preço com qualidade satisfatória. Nem sempre conciliar tal binômio se revela fácil na prática dos certames.

O Artigo 15, da Lei 8666/93 define um "*modus operandi*" no tocante aos procedimentos de aquisição de produtos ("compras"), sendo importante ressaltar, em vista do caso em tela, a prerrogativa de padronização e a vedação quanto à indicação de marca:

"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:

I-atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

(...)

§ 7ºNas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca;**"

(Grifo e destaque nosso)

Tal sistemática também se encontra presente no Art. 7º, da Lei 8666/93, concernente à contratação de serviços e obras de engenharia, vedando objetos sem SIMILARIDADE ou de marcas, características e ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável,

A Recorrente afirma que é "*terminantemente vedado por lei eleger marca ou fabricante nas contratações públicas, no caso concreto, não há justificativa técnica ou científica comprovada, capaz de justificar tal preferência*" (*fl.* 05/08, do recurso interposto, caixa alta suprimida).

Tendo em vista a questão suscitada e o dever de observância ao *Princípio da Legalidade Administrativa*, nunca é por demais recordar a clássica lição de CARLOS MAXIMILIANO sobre os perigos envolvidos na interpretação literal da lei como regra absoluta: "*Quem só atende à letra da lei, não merece o nome de jurisconsulto; é simples pragmático (dizia Vico)*".

Com o fito de permitir a busca de um padrão de qualidade aceitável e uma perspectiva de obtenção de melhor proposta, as Cortes de Contas tem admitido a padronização e até mesmo a indicação de marca, em caráter excepcional, com a devida justificativa técnica. Nesse diapasão, a **Súmula 270 do TCU** dispõe: "*Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação*".

Vale ratificar tal exegese segundo Rafael Carvalho Rezende OLIVEIRA, de que a regra em exame comporta exceções:

"Por fim, a norma veda, em princípio, a preferência por marcas. No entanto, **essa vedação não possui caráter absoluto**, uma vez que deve ser admitida a preferência por determinada marca, desde que a decisão administrativa seja motivada por razões técnico-científicas ou pela necessidade de padronização. Em suma: a norma pretende obstar a preferência imotivada por marcas."

(OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: teoria e prática. 7ª. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018, e-book, p.59, grifo e destaque nosso)

Portanto, abarcado sem a devida acuidade, o problema da conciliação entre preço e qualidade pode apresentar-se de forma simplória. Para bem contextualizar a dimensão deste problema, não se pode olvidar o que o TCU (Tribunal de Contas da União), fez questão de registrar em sua apostila sobre licitações e contratos, orientação essencial e conhecida de todos que militam nesta matéria:

"Experiências em licitações públicas tem demonstrado que os licitantes necessitam, para bem elaborar propostas, de especificações claras e precisas, que definam o padrão de qualidade e o desempenho do produto a ser adquirido. Se não for assim, corre-se o risco de o licitante ofertar o que tem de mais barato e não o que pode oferecer de melhor.

São exemplos de compras realizadas rotineiramente pelo menor preço, sem indicação de qualquer parâmetro de qualidade, que aparentemente refletem menores gastos, mas que trazem resultados, por vezes, insatisfatórios:

canetas cuja tinta resseca, vaza ou falha ao ser usada;

• tubos de cola que tem mais agua do que componente colante;

• lápis de grafite duro, que fura o papel ao escrever;

• borrachas que, ao apagar, se desfazem e as vezes não apagam;

• elásticos que ressecam;

• copinhos de plástico para café ou agua excessivamente finos (são necessários, as vezes, dois ou três para não queimar a mão ou derramar o liquido);

• clipes que enferrujam;

• grampeadores que não funcionam;

• grampos para grampeadores que não perfuram o papel;

• cadeiras em que, com pouco uso, os rodízios emperram e soltam da base, o poliuretano dos braços racha, os tecidos desbotam, dentre tantos outros defeitos;

• mesas fabricadas com madeiras que incham, gavetas que não deslizam, parafusos que espanam etc.

Por isso, e importante que o ato convocatório da licitação defina claramente critérios de análise dos produtos ofertados, os quais deverão levar em conta fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho, dentre outros julgados necessários. Exemplo: se forem necessários dois copinhos de plástico para tomar um cafezinho, e preciso que se verifique o preço das duas unidades usadas. Não se pode considerar o preço de um copinho isoladamente, quando se necessita de dois ou mais.

Na etapa de julgamento das propostas, amostras e protótipos dos produtos cotados podem ser solicitados. Quando não se encontrarem de acordo com as exigências da licitação, devem as propostas ser

desclassificadas. E necessário que a exigência de amostras ou protótipos esteja previamente estabelecida no ato convocatório, acompanhada de critérios de julgamento estritamente objetivos.
Será admitida a indicação de marca como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, quando seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade". No caso, o produto deve ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.
O que a Lei de Licitações veda e os Tribunais de Contas condenam, especialmente o TCU, e a preferência por determinada marca ou indicação sem devida justificativa técnica nos autos."
(Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU /Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p.218-219)
Impende observar que a matéria percutida tem enorme repercussão no deslinde de uma contratação, motivo pelo qual não pode ser tratada de forma superficial ou reducionista.
Pretender arvorar-se numa defesa irrestrita do *Princípio da Isonomia* como premissa absoluta para justificar o descaso para com as especificações não se revela uma boa solução para guarnecer o interesse público, ainda mais numa sociedade cada vez mais mercantilizada, em que os interesses econômicos, se deixados à solta, facilmente são sobrepostos aos da coletividade, nestes tempos que, não por acaso, receberam a nefasta denominação de "*modernidade líquida*".
Outrossim, a Recorrente reporta situações supostamente análogas, que teriam sido revertidas em sede recursal e judicial, além de adentrar no questionamento dos quantitativos, regime diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, alegando "*elevação absurda de preços para esta contratação*" (*fl.* 06/08, do recurso interposto), suscitando "*mau emprego das verbas públicas, uma compra ruim*" (*fl.* 07/08, do recurso interposto), e que "*não há motivos para se prejudicar a competitividade do certame com cláusulas que impeçam distribuidores e fabricantes de participarem diretamente dos processos"* (*fl.* 07/08, do recurso interposto, caixa alta suprimida).
Avançando numa interpretação que atenda de fato ao escopo da lei, que tenha por desiderato o bem comum e o interesse público subjacente à contratação, não se pode deixar de mencionar as palavras lapidares de JACOBY FERNANDES, em defesa da primazia da ponderação de interesses como forma de se obter uma solução satisfatória para uma contratação pública eficiente, que preconize o bom emprego dos recursos públicos:
"Hoje, a Administração Pública deve ocupar-se de comprar produtos de qualidade, pois não se admite que recursos públicos, já escassos, sejam gastos com produtos com padrões insatisfatórios de rendimento, durabilidade e compatibilidade. O princípio da isonomia assim como os demais princípios do ordenamento jurídico não operam isoladamente, nem de forma absoluta. Deve ser coordenado com os demais princípios para que do seu conjunto e harmonia provenha a luz que ilumina o Direito."
(JACOBY FERNANDES, J U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação: procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. p. 114)
Sob um prisma mais direto, o TCU adverte que menor preço não é critério absoluto, não sendo suficiente apenas preço baixo, descurando-se da qualidade, durabilidade, desempenho, dentre outros aspectos:
"Menor preço não é justificativa para compra de produtos de baixa qualidade. Deve a Administração, em busca do melhor preço, verificar se as propostas estão de acordo com as especificações do ato convocatório, amostras ou protótipos exigidos.
Melhor preço não é tipo de licitação. É terminologia normalmente utilizada para definir o tipo menor preço **conjugado com os fatores qualidade, durabilidade, funcionalidade, desempenho, dentre outros**."
(Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU /Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p.109)
À luz de tais ponderações, é imperioso que se diga que a Administração Municipal não introduziu em seu edital a referênciação por marca, nem tampouco o padronizou com base em especificação exclusiva, quando poderia tê-lo feito mediante justificativa técnica, de acordo com a melhor exegese sobre a matéria em comento, como procedido por outros Municípios para vetar expressamente os produtos da Recorrente, como adiante será exposto.
Por fim, não se pode falar em direcionamento do edital do processo licitatório n.º133/2019/PMDI, uma vez que sua elaboração se deu em plena sintonia às melhores técnicas de planejamento, observando deliberações das Cortes de Contas e aplicando a legislação pertinente de forma a garantir o atendimento ao interesse público envolvido.
2.6. REEXAME DO RESULTADO DO LOTE 06 - EXIGÊNCIAS CONFORME A REGULAMENTAÇÃO LEGAL IMPOSTA PELA RDC N.º 302/2005/ANVISA - VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO A REQUISITOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
A Requerente argumenta que as especificações dos itens do lote 01 e 06 estariam direcionadas para apenas duas empresas (*fl.* 02/08, do recurso interposto).
No que tange ao LOTE 06, a Requerente se insurge contra o edital, pois este solicitaria "*certificado de treinamento e habilitação técnica junto ao fabricante do equipamento* <HORIBA ABX PENTRA 60>, ***conforme RDC 302 de 2005 ANVISA***" (*fl.* 02/08, do recurso interposto, grifo e destaque nosso).
Diante desta assertiva, denota-se que a Requerente tem ciência do teor da **RDC n.º 302/2005/ANVISA**, que dispõe sobre o *Regulamento Técnico* para funcionamento de laboratórios clínicos. Cuida-se de norma regulamentar cuja observância é obrigatória no âmbito de **Secretarias de Saúde Estaduais**, **Municipais** e do Distrito Federal (*vide* Art. 3º), sendo que seu descumprimento implica em infração de natureza sanitária (*vide* Art. 4º).
Importa salientar que a RDC n.º 302/2005/ANVISA, em seu Item regulamentar "5.1.4", assim determina:
"5.1.4. A direção e o responsável técnico do laboratório clínico e do posto de coleta laboratorial **têm a responsabilidade de planejar**, implementar e garantir a qualidade dos processos, incluindo:
(...)
d) os equipamentos, reagentes, insumos e produtos utilizados para diagnóstico de uso 'in vitro', em conformidade com a legislação vigente;
e) **a utilização de técnicas CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE** (equipamentos e produtos) ou com base científica comprovada;"
(Grifo e destaque nosso)
E, ainda, o Item "5.5.4", da RDC n.º 302/2005/ANVISA, dispõe que:

"5.5.4" A utilização dos reagentes e insumos deve respeitar as **RECOMENDAÇÕES DE USO DO FABRICANTE,** condições de preservação, armazenamento e os prazos de validade, não sendo permitida sua revalidação depois de expirada a validade"
(Grifo e destaque nosso)
Diante de tais disposições regulamentares, é inconteste que o responsável técnico do laboratório clínico **tem a responsabilidade** de planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, incluindo a utilização de técnicas conforme recomendação do fabricante, sendo que a utilização dos reagentes e insumos deve, também, respeitar as recomendações de uso do fabricante. A própria Recorrente se atentou para a conformidade à RDC n.º 302/2005/ANVISA: "*certificado de treinamento e habilitação técnica junto ao fabricante do equipamento* <HORIBA ABX PENTRA 60>, ***conforme RDC 302 de 2005 ANVISA***" (*fl.* 02/08, do recurso interposto, grifo e destaque nosso).
Ainda sobre o lote 06, a Recorrente alega que foi exigido "*... no mesmo lote o **calibrador** (**item 01** do lote, que só é fabricado e fornecido pela empresa HORIBA, e **possui exatamente a mesma finalidade do item 02**, que é o **controle**...*" (*fl.* 02/08, do recurso interposto, grifo e destaque nosso). Em suma, o item "calibrador" e "controle" teriam a mesma finalidade, segundo a Recorrente. Contudo, quando se depara com a RDC n.º 302/2005/ANVISA, constata-se que "calibrador" e "controle" são itens distintos, conforme se denota das seguintes definições regulamentares:
"4. DEFINIÇÕES

4.4. Amostra **controle:** material usado com a finalidade principal de monitorar a estabilidade e a reprodutibilidade de um sistema analítico nas condições de uso na rotina.
(...)
4.7. **Calibração**: conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a correspondência entre valores indicados por um instrumento, sistema de medição, ou material de referência, e os valores correspondentes estabelecidos por padrões."
(Grifo e destaque nosso)
Conforme as definições acima, não se pode afirmar que "controle" e "calibrador" correspondem ao mesmo item, uma vez que a própria regulamentação está a demonstrar o contrário, carecendo de sustentação a afirmação da Recorrente.
Destarte, a Recorrente acrescenta que "*apenas 01 empresa (LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 22.536.130/0001-86 e CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – CENTERLAB, CNPJ 02.259.625/0001-06, poderão apresentar o documento exigido, a primeira pelo fato de ser a única detentora do registro do equipamento em Minas Gerais e a segunda por tratar-se de empresa do mesmo grupo*" (fl. 02/08, do recurso interposto, grifo e destaque nosso).
Mais uma vez a Recorrente investe contra a responsabilidade de planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, incluindo a utilização de técnicas conforme recomendação do fabricante, desta vez situando a desconformidade da exigência pela disposição do mercado. No entanto, é preciso insistir no fato de que a exigência está conforme a RDC 302/2005/ANVISA, nos dizeres da própria Recorrente, estando patente que a especificação definida não condiz apenas com uma única marca, pois tanto os produtos "LABSHOPPING", "HORIBA", "HOSPITEC" atendem a especificação definida, o que, por conseguinte, compromete a tese de restrição mercadológica ou direcionamento para uma marca exclusiva.
O que de fato ocorre é que a Recorrente pretende que o item "calibrador" seja tomado como equivalente de "controle", de modo que consiga atender às exigências do edital, estando evidente que a especificação adotada guarda plena conformidade aos dispositivos regulamentares da RDC n.º 302/2005/ANVISA, não sendo esdrúxula, desnecessária ou abusiva.
Posta assim a questão, não há que se falar em qualquer ressalva sobre o procedimento adotado pelo edital, em seu termo de referência, uma vez que guarda plena consonância à legislação regulamentar.
2.7. REEXAME DO RESULTADO DO LOTE 01 - BULAS DOS KITS DE REAGENTES EM PORTUGUÊS - EXIGÊNCIAS CONFORME A REGULAMENTAÇÃO LEGAL IMPOSTA PELA RDC N.º 302/2005/ANVISA - INCOMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA INCOMPATÍVEL QUANTO AO ITEM 03 - EXISTÊNCIA DE MAIS DE UM FABRICANTE APTO A OFERECER OS PRODUTOS NO MERCADO - NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO EXCLUSIVA
A princípio, deve ser mencionado que a Recorrente foi desclassificada no Lote 01 por motivos que não foram contemplados em suas razões recursais.
Na verdade, a Recorrente apresentou produto que não se enquadra na metodologia solicitada no edital, especificamente, quanto ao item 05, do lote 01.
Nesse aspecto, não se pode perder de vista o descritivo exigido no edital:

05	**AMILASE** Substrato: 1 x 50 mL Iodo Estoque: 1 x 5 mL **Método:Cinético-Colorimétrico (Caraway mod)** Finalidade: Dosagem da Amilase. Amostra: Soro, Plasma, Urina e outros Líquidos Biológicos. Reagentes líquidos. Necessita preparar Solução de Iodo de Uso. Estabilidade da Solução de Iodo de Uso: 6 meses. Tempo de Reação: 15 minutos a 37 °C. Linearidade: 400 U/dL.	30	KIT

Não obstante, a Recorrente apresentou metodologia Gal- G2-LCNP, de acordo com a bula enviada, cuja execução de procedimento diverge das demais bulas apresentadas.
Inadequado seria esquecer que o termo de referência (ANEXO III, do edital) também foi expresso, no tópico "especificações do produto", ao estabelecer que juntamente com a especificação básica, que ficaria subentendida a alternativa "ou equivalente", "ou similar", ou de "melhor qualidade", de acordo com o paradigmático **Acórdão 2401/2006/TCU**:
"7.Deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os dados e especificações das características do produto, onde for indispensável referenciação por marca ou fabricante, **FICA SUBENTENDIDA** a alternativa: **"ou rigorosamente equivalente, de características similares".**
8. A indicação de marca, na especificação, como parâmetro de qualidade, pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão **"ou equivalente", "ou similar", ou de "melhor qualidade"** (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário)."
(Grifo e destaque nosso)
Cumpre recordar que o edital exigiu a apresentação das bulas dos kits em português.

Tal exigência não é descabida, pois se ampara em critério técnico, estabelecida com total amparo na RDC 302/2005/ANVISA:
"4.3.4. Produto para diagnóstico in vitro: reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos, **junto com as instruções para seu uso**, que contribuem para realizar uma determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra biológica e que não estejam destinados a cumprir uma função anatômica, física ou terapêutica alguma, que não sejam ingeridos, injetados ou inoculados em seres humanos e que são utilizados unicamente para provar informação sobre amostras obtidas do organismo humano.
(...)

5.4.1. O laboratório clínico e o posto de coleta laboratorial devem:
b) **manter instruções escritas** referentes a equipamentos ou instrumentos, as quais podem ser substituídas ou complementadas por manuais do fabricante **em língua portuguesa**;"
(Grifo e destaque nosso)
Através da exigência retromencionada, foi que se constatou que a Recorrente não atendia à metodologia descrita no item 05, do lote 01, o que por razões óbvias, culminou em sua desclassificação.
Convém notar que, ainda que prospere a irresignação da Recorrente, não há como promover sua reinserção na disputa pelo Lote 01, pois o motivo determinante de sua desclassificação não foi impugnado nas razões recursais.

A despeito deste fato, a Recorrente alega que o LOTE 01 se reportaria ao equipamento BIOCLIN 100, comercializado pela QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, e que o edital *"...SOLICITA QUE SEJAM as descrições dos reagentes idênticas à descrição do edital, que foi copiada da internet exatamente com as mesmas descrições de um fabricante específico*" (*fl.* 03/08, do recurso interposto). Em complementação, assevera que tal equipamento BIOCLIN 100 "*...trata-se exatamente do mesmo equipamento comercializado pela MINDRAY, com nome de fantasia de MINDRAY BA-88A (...) ou seja, aceitam produtos de diversos fabricantes(...) Motivo pelo qual diversas são as empresas/marcas/fabricantes capacitados a operarem o equipamento, bem como fornecimento de seus reagentes.*" (*fl.* 03/08, do recurso interposto, grifo nosso).

Desses lindes, pode-se auferir que a Recorrente afirma que a especificação do lote 01 estaria descrita de forma a atender apenas a um fabricante específico. E, acerca deste ponto, argui que "*... a bioquímica responsável pelo laboratório de Dores do Indaiá/MG, **não** exigiu que os reagentes fossem necessariamente da marca BIOCLIN(...) mas condicionou, conforme descrição e exigências do edital que a marca licitada fosse GOLD ANALISA(...) ou mesmo da LABTEST que apesar de não estar com as descrições exatamente iguais à esta marca, sabemos que se tratam do mesmo reagente, fornecido pelo mesmo grupo empresarial*." (*fl.* 03/08, do recurso interposto, grifo e destaque nosso).

Como se nota, simples cotejo das alegações da Recorrente, primeiramente afirmando que se trata de especificação exclusiva, para

a seguir informar expressamente que duas marcas (LABTEST e GOLD ANALISA), *"(...)que apesar de não estar com as descrições exatamente iguais" (fl.* 03/08, do recurso interposto, grifo e destaque nosso), poderiam atender às exigências do edital. Sem contar que a própria marca BIOCLIN também poderia atender, já que se refere à própria fabricante do equipamento. É de ser observado que a partir de suposto direcionamento para um fabricante exclusivo, ao final sejam elencados três fabricantes aptos a atender o edital (LABTEST, GOLD ANALISA e BIOCLIN).

Por seu turno, a Recorrente também investe contra a afirmação de que pelo menos três empresas atenderiam a solicitação do edital, conforme exarado no parecer técnico que respaldou resposta à impugnação, uma vez que no seu entender *"... definitivamente, NÃO PROCEDE, pois a descrição solicitada é a descrição exata do GOLD ANALISA, podendo ser suprido no máximo, pela marca LABTEST*" (*fl.* 03/08, do recurso interposto).

Com o devido respeito, mas tanto as marcas citadas ("GOLD ANALISA" e "LABTEST"*)*, como as marcas "BIOCLIN" e "IN VITRO", também atendem o que o edital discriminou, como abaixo será esclarecido.

Com objetivo de questionar a especificação e provar a exclusividade para uma marca, a Recorrente colacionou tabelas comparativas, com base no fato de que "*como os documentos estão disponíveis para consulta na internet e podem ser acessados por qualquer pessoa, citaremos apenas 02 parâmetros e apenas uma diferença que seja*" (*fl.* 04/08, do recurso interposto), para tentar demonstrar que a *"...empresa é desclassificada no lote inteiro, com exceção da fabricante LABTEST (fornecidos pela CENTERLAB, do mesmo grupo que não participou do certame*" (*fl.* 04/08, do recurso interposto, grifo nosso).

As tabelas informada pela Requerente se reportam aos reagentes ALT e CREATININA.

O quadro comparativo colacionado pela Requerente, não pressupõe, mas antes exclui, qualquer direcionamento para fabricante específico, senão vejamos quanto ao reagente ALT especificado no edital:

04	**ALT** Tampão: 4 vidros Coenzima: 4 vidros Método: Cinético-UV Finalidade: Dosagem da Transaminase Pirúvica (TGP ou ALT). Amostra: Soro ou Plasma. Bireagente - Necessita preparar Reagente de Trabalho **Estabilidade** do Reagente de Trabalho: **14 dias (2 - 8 °C)** Necessita equipamento com cubeta termostatizada. **Tempo de Reação: 4 minutos a 37 °C.** **Linearidade: 400 U/L.**	100	KIT

Tomando por base os parâmetros indicados pela Recorrente, em sua tabela (*fl.* 04/08, do recurso), "reagente", "linearidade", "tempo de reação" e "estabilidade", é possível afirmar que as marcas "GOLD ANALISA", "LABTEST", "BIOTÉCNICA", "LABORLAB" e "IN VITRO" preenchem os requisitos mencionados. "BIOTÉCNICA", "LABORLAB" e "IN VITRO" são até mesmo superiores à especificação básica, apresentando linearidade e/ou estabilidade maiores.

Nunca se pode olvidar que o termo de referência, no item 7, relativo à especificação do objeto, foi expresso ao estabelecer que deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os dados e especificações das características do produto, onde for indispensável referenciação por marca ou fabricante, FICA SUBENTENDIDA a alternativa "ou rigorosamente equivalente, de características similares", sendo que tal chave interpretativa permite sempre a introdução de produtos iguais ou superiores aos especificados.

Por sua vez, em correlação ao item CREATININA, o edital especificou a seguinte descrição básica, destacando-se os parâmetros suscitados pela Recorrente:

10	**CREATININA** Padrão: INCLUÍDO 4,0mg/dL Ácido Pícrico: Tampão: Método: Cinético-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da Creatinina. Amostra: Soro, Plasma, Urina e outros líquidos biológicos. Metodologia Cinética colorimétrica: Necessita preparar Reagente de Trabalho e equipamento com cubeta termostatizada. **Estabilidade do Reagente de Trabalho: 15 dias**. Tempo de Reação: **90 segundos a 37 °C.** **Linearidade: 12,0 mg/dL**.	50	KIT

Procedendo-se da mesma forma, levando-se em consideração a tabela de parâmetros apresentada pela Recorrente (*fl.* 04/08, do recurso), contendo "reagente", "linearidade", "tempo de reação", estabilidade", pode-se verificar que as marcas "GOLD ANALISA" e "BIOTÉCNICA" atendem ao edital, segundo os dados da Recorrente.
É preciso enfatizar, que mesmo tendo afirmado que a especificação utilizada no edital fora copiada da internet, a Recorrente não conseguiu apresentar os dados para os parâmetros "tempo de reação" e "estabilidade" relativos à marca "LABTEST", supostamente favorecida junto com a "GOLD ANALISA".
Outrossim, cumpre acrescentar que a marca "IN VITRO", também preenche os requisitos, pois a PNCQ (PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ 73.302.879/0001-08, que atua junto ao Laboratório Municipal para efeitos de controle externo, já atestou a qualidade de tal insumo.
Com efeito, é oportuno esclarecer que nos termos da RDC 302/2005/ANVISA, (itens "6.2.15.2" e "8.1"), os laboratórios clínicos deverão ter um controle externo de qualidade implementado, de forma que os dados coletados sejam reportados às Secretarias de Saúde para as devidas providências quanto à eventual falta de qualidade detectada.
Para implementar este controle externo de qualidade, o Laboratório Municipal de Análises Clínicas possui suporte técnico da empresa PNCQ (PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA), que atua junto à vários laboratórios do país, e, consultada sobre o tema "*sub examine*", em sede de diligência, foi averiguado que outros Municípios já inseriram expressamente em seus editais a vedação aos produtos comercializados pela Recorrente. Devido à limitação temporal, a bioquímica municipal conseguiu apenas o edital do Município de Bocaiuva-MG, que veda terminantemente a participação dos produtos comercializados pela Recorrente, conforme justificativa técnica abaixo colacionada:

Como se nota, a bioquímica ERICA LETYCIA EVANGELISTA E SOUZA, CRFMG 23853, reprovou o reagente comercializado pela Recorrente, por não atender à critérios de controle de qualidade, "*tendo em vista que os valores obtidos por diversas vezes não se enquadram nas curvas do controle, dificultando, quando não impossibilitando a liberação dos resultados gerando repetições de dosagens e, por conseguinte, onerando o município etc.*"
Em decorrência de tal parecer técnico, o Município de Bocaiúva-MG vetou tais produtos, tendo justificado que não possuem qualidade suficiente.
Caso a responsável técnica do Laboratório Clínico Municipal de Dores do Indaiá-MG tivesse algum particular interesse em vetar algum concorrente no certame em comento, seria mais simples ter procedido como Bocaiuva e outros Municípios. Diferente disso, optou por uma especificação técnica, como bem demonstra a presente celeuma.
Em detrimento das alegações da Recorrente, suas tabelas acabaram por demonstrar que não houve especificação exclusiva, que existem produtos até mesmo superiores no mercado, e, ainda, que seu produto deixa a desejar quanto às especificações exigidas, sendo que no tocante ao reagente creatinina, sua estabilidade é de apenas 24h, enquanto que a solicitada pelo edital foi de no mínimo 15 dias.
É preciso insistir no fato de que a inabilitação da Recorrente, relativa ao lote 01, deu-se porque apresentou produto que não se enquadra na metodologia solicitada no edital, especificamente, pelo fato de sua bula reportar metodologia diversa, e não pelos parâmetros aventados nas razões de recurso.
Posta assim a questão, e, com certo distanciamento em relação aos acontecimentos da sessão do pregão, fica fácil concluir que o resultado para o lote 01 foi obtido pela interpretação correta das

especificações, em observância ao *princípio da vinculação ao instrumento convocatório*.

Quando a Pregoeira MÁRCIA FONSECA GALVANI não aceitou a bula apresentada pela Recorrente, com pleno respaldo técnico da bioquímica municipal ALESSANDRA RESENDE COUTO E SILVA, por desatendimento ao item 05, do LOTE 01, sua decisão não foi ilegal ou arbitrária, encontrando correspondência nas deliberações emanadas pelo TCU em casos análogos, conforme se depreende das seguintes decisões:

"Insere-se na esfera de discricionariedade da Administração a eleição das exigências editalícias consideradas necessárias e adequadas em relação ao objeto licitado, com a devida fundamentação técnica. Entretanto, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é inadmissível que a Administração deixe de aplicar exigências previstas no próprio edital que tenha formulado."

Acórdão 2730/2015-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS

"A aceitação de equipamento diferente daquele constante da proposta do licitante e com características técnicas inferiores às especificações definidas no termo de referência afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei 8.666/1993) e o princípio da isonomia, diante da possibilidade de as diferenças técnicas entre os bens influenciar não só no valor das propostas, como também na intenção de potenciais licitantes em participar do certame."

Acórdão 1033/2019-Plenário | Relator: AROLDO CEDRAZ

"As exigências de qualificação técnica devem ser objetivamente definidas no edital, sob pena de violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório."

Acórdão 2630/2011-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN

"A aceitação de proposta de produtos com qualidade ou especificação inferiores às exigidas no edital, inclusive no que respeita aos requisitos de sustentabilidade ambiental, poderá ensejar a anulação dos respectivos atos praticados no certame.

Acórdão 8482/2013-Primeira Câmara | Relator: BENJAMIN ZYMLER

"É obrigatória, em observância ao princípio da vinculação ao edital, a verificação de compatibilidade entre as regras editalícias e as propostas de licitantes. Propostas em desacordo com o instrumento convocatório devem ser desclassificadas.

Acórdão 460/2013-Segunda Câmara | Relator: ANA ARRAES

"Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao principio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3o da Lei no 8.666/1993."

Acórdão 932/2008 Plenário

"Deixe de aceitar propostas em desacordo com as especificações técnicas, em obediência ao principio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3o da Lei no 8.666/1993.

Faca constar do instrumento convocatório os critérios de aceitabilidade de preços unitários Não realize o julgamento das propostas e a adjudicação de itens em desacordo com as regras previstas no edital, em obediência ao principio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3o da Lei no 8.666/1993."

Acórdão 2479/2009 Plenário

"Atente, quando da análise das propostas, para o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, abstendo-se de aprovar propostas desconformes com o edital."

Acórdão 2406/2006 Plenário

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital."

Acórdão 966/2011 Primeira Câmara (Sumário)

"Observe as regras e os princípios norteadores dos procedimentos administrativos, principalmente o princípio da vinculação da administração e dos licitantes ao instrumento convocatório, de acordo com art. 3º c/c 41 da Lei nº 8.666/1993; art. 9º da Lei nº 10.520/2002; e art. 5º do Decreto nº 5.450/2005."

Acórdão 966/2011 Primeira Câmara

"Determinou-se a órgão jurisdicionado que observasse a (o):

- disposto no art. 37 da Constituição Federal, art. 8º da Lei nº 10.520/2002, art. 3º, art. 4º, parágrafo único, e art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, quanto à observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade que regem a Administração Pública;

- conformidade ao princípio constitucional da isonomia, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e aos princípios básicos da vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo, relacionados às especificações do objeto, devidamente documentados nos autos, em observância aos artigos 3º da Lei nº 8.666/93 e ao artigo 8º da Lei nº 10.520/2002."

Acórdão 2407/2006 Plenário

Por seu turno, o TCEMG compartilha do mesmo entendimento sobre oferta de produto incompatível, conforme se afere das seguintes deliberações:

"DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO. PRELIMINAR ARGUÍDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. AFASTADA. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE NA DECISÃO QUE DESCLASSIFICOU A DENUNCIANTE. IMPROCEDÊNCIA.1. Insere-se no âmbito de competência do Tribunal de Contas o controle sobre condutas da Administração que possam configurar infração a dispositivos da Lei Nacional de Licitações e Contratos, ainda que denunciadas por particular participante de procedimento licitatório. 2. **Diante da oferta de produto incompatível com as especificações constantes no edital de licitação, a desclassificação da empresa é medida coerente com o princípio licitatório da vinculação ao instrumento convocatório**."

(TCE/MG, Denúncia n.º 1031207, CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, *18.12.2018*, grifo e destaque nosso**)**

"[Julgamento com critérios objetivos.] [...] tal irregularidade, no descumprimento de critério de julgamento de propostas, é de natureza grave, pois tal negligência contrariou o artigo 44 da Lei n. 8.666/93, que estabelece que a Comissão de Licitação deve processar o julgamento levando em consideração os critérios objetivamente definidos no Edital(...)"

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 688.478. REL. CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE. SESSÃO DO DIA 22/05/2007, grifo e destaque nosso.**)**

Feitas estas considerações, contextualizada a situação concreta, e, tomando-se os dispositivos aplicáveis à espécie, em especial os Artigos 3º, 40,VII e 41, da Lei 8666/93, c/c RDC 302/2005/ANVISA, resta evidenciado que ao se confrontar o teor do recurso com as especificações delimitadas pelo edital, verifica-se que as ressalvas suscitadas não procedem, uma vez que tais especificações não são desnecessárias, não são abusivas, nem são exclusivas, estando devidamente fundamentadas de acordo com o objeto do certame, observando critérios técnicos balizados pela RDC 302/2005/ANVISA e em plena sintonia com o interesse público a ser alcançado.

Por fim, no caso em tela, não há como se sustentar a reforma do resultado obtido em relação ao Lote 01, pois se dá com plena observância à legislação de regência e ao edital, sendo que a declaração de nulidade do LOTE 06 também carece de fundamento técnico.

3 – DECISÃO

Em face do exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso, por entender que o resultado do lote 01 não merece reforma, uma vez que não se verifica especificação exclusiva, mas tão somente definição de critérios objetivos, pautados pela RDC 302/2005/ANVISA, havendo mais de dois fabricantes aptos a fornecer o produto no mercado, e, que a Recorrente foi inabilitada em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, em plena sintonia com o Art. 3º, da Lei 8666/93 c/c Art. 41, do mesmo diploma, e, também, por entender que o lote 06 está especificado objetivamente, de acordo com as disposições da RDC 302/2005/ANVISA, estando plenamente demonstrado que o item "calibrador" não se confunde com "controle", não se configurando especificação exclusiva, com mais de dois fabricantes aptos a fornecer o produto, o que, por conseguinte, torna sem fundamento a anulação pretendida.

Publique-se nos termos da lei, e intime-se a Recorrente e demais licitantes do teor da decisão.

Por fim, cessa a suspensão do processo licitatório n.º 133/2019.

Dores do Indaiá, 07 de NOVEMBRO de 2019.

RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA
Prefeito Municipal

Ao tratar do prazo o qual dispõe a Administração Pública para decidir recurso administrativo apresentado por licitantes, nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, a Zênite se manifestou no sentido de que "recebido o recurso pela comissão de licitação, havendo ou não a reconsideração do ato recorrido, deverá ser apreciado pela autoridade superior. Com isso, nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, o prazo ordinariamente previsto para a Administração decidir os eventuais recursos interpostos pelos licitantes será de dez dias úteis: cinco reservados à apreciação e instrução pela comissão de licitação e mais cinco para que a autoridade superior decida". (Grifamos.) (Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 216, p. 187, fev. 2012, seção Perguntas e Respostas.)

" MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro.* 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 86

(JACOBY FERNANDES, J U. *Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação: procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta*. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. p. 212)

Art.7oAs licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência: (...)§ 5o É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem SIMILARIDADE ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório." (Grifo e destaque nosso)

Maximiliano, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito / Carlos Maximiliano. - 21. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2017. (Fora de série), p. 366.

Conforme renomada obra de Zygmunt Bauman.

"**As vantagens que as empresas e os profissionais podem oferecer devem ser exigidas pela Administração, pois, em razão do menor preço que norteia o critério de escolha, eles não vão espontaneamente ofertar nada além do que for exigido.** Dessa forma, o planejamento da contratação, entre outras coisas, pressupõe o profundo conhecimento do mercado, das características, peculiaridades, vantagens e da capacidade de negociar, inclusive. **Conhecer e dominar as vantagens do mercado são desafios que devem ser assumidos pelos modernos gestores da contratação pública."** (MENDES, Renato Geraldo. *O Processo de Contratação Pública – Fases, etapas e atos*/Curitiba: Zênite, 2012, p. 153, grifo e destaque nosso)

"7.4.2. Apresentação das bulas dos Kits em português, quando for o caso." E, redundantemente, no cabeçalho do Lote 01: "OBS: apresentar bula em português".

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:86F8529A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 036/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 144/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 036/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para executar a prestação de contas no SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas), do FNDE, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Educação do município de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 84/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADO: JOÃO PAULO CASSIANO MENDES- MEI, CNPJ: 31.944.463/0001-35. Com valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BAD831E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 145/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 037/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 145/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 037/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de prestação de serviço de arbitragem semiprofissional com vistas à realização da "Copa Ronaldo Costa 4º edição", 2019, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 86/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADO: WANDERSON LUIS DA SILVA, CPF: 081.216.396-62. Com valor total de R$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BE0D3F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 076, DE 07-11-2019.

PORTARIA No 076, DE 07-11-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2018 a 01.01.2019, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de novembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:01C4E2BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **RONILDA ALVES DE ARAÚJO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 22 de outubro de 2019 a 18 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:D121769E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato. Processo no 00040/2018, Pregão Presencial nº0010-2018 Registro de preços nº 0020/2018 – Objeto: Eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar, bens duráveis/mobiliários e saneantes hospitalares baseado e sobre os preços fixados no Catálogo da Revista SIMPRO Hospitalar, para atender às necessidades dos setores de saúde da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG

Empresas Contratadas:
UNILAB COMÉRCIO E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ: 06.2446376/0001-128 Com vigência de 27/04/2018 á 27/04/2019.

Item	Descrição	Desconto%
01	Catálogo Revista SIMPRO – material de consumo hospitalar	73%
02	Catálogo Revista SIMPRO – moveis/bens duráveis	21%
03	Catálogo Revista SIMPRO – saneantes	13%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27 de abril de 2018.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:4E1DD51B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no00114/2018 - **Dispensa de Licitação** Nº 0050/2018 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Pavepe Pará de Minas Veículos Peças, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparo na 7ª revisão programada com reposição de peças para o veículo Fiat Doblo Cargo 1.4 (Placa PZX - 9312) pertencente ao setor saúde., pelo valor global de R$ 1.189,09 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e nove centavos). Vigência 09/09/2018 a 03/11/2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 3 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:47F860C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 000139/2018, Pregão Presencial nº 0066/2018 Registro de Preços nº0047/2018. Objeto: **Contratação de empresa para confecção de prótese dentárias totais superiores ou inferiores e prótese dentárias parciais removíveis superiores ou inferiores em conformidade com o termo de compromisso que propõe a implantação do laboratório regional de prótese dentária (LRPD).**
Empresa vencedora:

Ø IRMÃOS CASTROS LTDA ME, CNPJ: 04.340.890/0001-31
Valor global estimado: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
Vigência: 07/01/2019 à 07/01/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 07/01/2019.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:67A008F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 147/2019 – PREGÃO 093/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 147/2019 – MOD. PREGÃO 093/2019 – TIPO: Menor preço Unitário. OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, através do Convênio n° 20/73043-8, firmado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/11/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BA1C4AEC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 135/2019 – PREGÃO 085/2019

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 135/2019 – MOD. PREGÃO 085/2019 – TIPO: Menor preço Unitário. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, adaptado em ambulância tipo "A" – simples remoção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 26/11/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:49D3C247

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 124/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/19 – PREGÃO Nº. 088/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 124/19, Processo Licitatório nº. 139/19 – Pregão nº. 088/19 – Contratada: **EMPRESA JORNALÍSTICA MIDIAMINAS EIRELI-EPP** => R$229.644,00**.** Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BE6C3899

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/19 – PREGÃO Nº 088/19 - EMPRESA VENCEDORA

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **EMPRESA JORNALÍSTICA MIDIAMINAS EIRELI-EPP,** vencedora no Processo Licitatório nº. 139/19 – Pregão nº. 088/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:101A3B4C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2018. Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE. DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a Cláusula Terceira do Termo original e, em atendimento ao Memorando nº 390/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, **fica prorrogada a vigência até 30/11/2020,** a fim de atender aos repasses do Ministério de Desenvolvimento Humano e o novo cronograma de desembolso, que faz parte integrante deste instrumento, com fundamento na Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n° 7.186 de 25 de outubro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:60D430F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2019 – Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA – FORMIGA-MG. Objeto: repasse financeiro para custear a compra de gêneros alimentícios, fogão industrial e descascador de batata industrial, destinados à manutenção das atividades da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo. Dotação: **01.10.01.08.845.0000.0.147 3.3.50.43 e 01.10.01.08.845.0000.0.147 4.4.50.42**. Valor: **R$ 3.496,74**. Vigência: até 31/01/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0CF1612F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 044/2019

DESPACHO GAB. Nº 044/2019

Referência: Processo Licitatório nº 0106/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2019

I - Relatório

Foi iniciado aos 26/07/2019 o Processo Licitatório nº 0106/2019, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo objeto deste a aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, novos de fábrica, sendo 02 (dois) veículos tipo VAN, 01 (um) veículo tipo passeio e 01 (um) veículo tipo motocicleta, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O instrumento convocatório (Edital) do respectivo processo licitatório foi devidamente submetido à Diretoria Jurídica de Compras Públicas e considerado regular, sendo publicado o "Aviso de Licitação", definida a abertura da sessão para o dia 20/09/2019.
Ocorre que, considerando pedido de esclarecimento da empresa **RP Veículos Ltda.**, quanto ao item 5.2 do Edital, foi necessária a suspensão do processo licitatório para necessárias adequações, e com a realização destas, procedeu-se à nova publicação do Edital, sendo redefinida a sessão de abertura para o dia 21/10/2019, em observância ao art. 21, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993.
Compareceram na Sessão Pública, na data previamente informada, as empresas Auto Cecília Ltda. e Carvel Carvalho Veículos Ltda., através de seus representantes legais.
Tendo sido entregues os envelopes e verificada a indicação do objeto bem como os preços ofertados, apurou tratar-se do item veículo tipo passeio, para o qual apresentaram os valores de R$ 47.850,00 e R$ 47.800,00, respectivamente, as empresas Auto Cecília Ltda. e Carvel Carvalho Veículos Ltda.
Procedeu-se então à fase de lances, ofertando, ao final, os valores de R$ 44.200,00 e R$ 44.000,00, respectivamente, as empresas Auto Cecília Ltda. e Carvel Carvalho Veículos Ltda.
Seguiu-se, portanto, para a etapa de habilitação, onde acabou por se verificar que os representantes da empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda., a qual ofertou o melhor preço, acabaram por juntar entre os documentos exigidos no instrumento convocatório – Edital tão somente cópias simples das cédulas de identidades dos responsáveis legais desta, e não cópias autenticadas e, tampouco, os documentos originais para autenticação da Pregoeira, contrariando o item 10.4 do Edital Licitatório e art. 32 da Lei nº 8.666, de 1993.
Em face disso, a empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda. foi considerada inabilitada, e convocada à segunda colocada, a empresa Auto Cecília Ltda., para a abertura do envelope contendo documentos para habilitação, os quais, após conferência, demonstraram sua habilitação, tendo sido atendidas as condições editalícias, momento em que representante da empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda. manifestou interesse em interpor recurso quanto à decisão da Pregoeira pela inabilitação desta.
A empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda., por intermédio de suas representantes legais, interpôs recurso administrativo, sob os fundamentos de que os "processos licitatórios" estão atrelados ao instrumento convocatório (Edital), à legalidade, julgamento objetivo e celeridade, tendo como finalidade a seleção de proposta mais vantajosa, menos onerosa para contratação de obra, de serviço de compra de produtos, locação ou alienação par a Administração Pública; que teria vencido o certame por ter apresentado proposta mais vantajosa e menos onerosa; que a conduta da i. Pregoeira e sua equipe configura em formalismo exagerado que, se não modificado, pode levar à restrição indevida do caráter competitivo da licitação e à seleção de proposta que não seja a mais vantajosa, indo de encontro ao entendimento jurisprudencial; que, no que concerne à autenticação de documentos, as atuais legislações estimulam a simplificação de procedimentos dentro dos órgãos públicos, e o reconhecimento de firma somente é exigido quando houver dúvida de autenticidade, que se aplica, subsidiariamente, às Leis nºs 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002; que a não autenticação dos documentos de identificação das responsáveis legais da empresa Recorrente é formalismo exagerado,

que poderia ser sanada por uma simples diligência; requereu-se, ao final, o recebimento do Recurso no efeito suspensivo, a reconsideração da decisão da Pregoeira de modo a substituir os documentos de identificação das responsáveis legais da empresa, que a empresa Recorrente seja declarada vencedora e que, na hipótese do recurso não ser acatado, que este seja remetido à autoridade superior, em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993.
O Recurso foi recebido e encaminhado à Diretoria Jurídica de Compras Públicas para elaboração de parecer, o qual foi externado nos seguintes termos: de que a alegação de que não foi oportunizada à Recorrente a realização de diligência não merece prosperar haja vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, encontrando-se neste, em seu item 10.4, a disposição de que os documentos deveriam ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou junto aos documentos originais para autenticação pelo Pregoeiro, o que não aconteceu, consubstanciando-se no descumprimento das regras do Edital, concluindo pela improcedência do Recurso Administrativo.
Fundamentando-se no Parecer Jurídico externado pela Diretora Jurídica de Compras Públicas, a Pregoeira resolveu por manter a decisão de inabilitação da empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda (Ata de Julgamento de Recurso), tendo sido devidamente notificada à respectiva empresa sobre a decisão em 1º/11/2019, tendo sido o processo encaminhado para adjudicação e homologação.
Ocorre que, aos 04/11/2019, fundamentando-se no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda., por intermédio de sua Procuradora, interpôs Recurso Administrativo, através do qual os fundamentos anteriormente apontados no recurso direcionado à decisão da Pregoeira foram reiterados neste.

II - Decisão

Preliminarmente, conheço do "Recurso Administrativo Hierárquico", em seu efeito suspensivo, haja vista sua tempestividade, em observância ao art. 109, I, "a" e § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Quanto ao mérito, cumpre salientar que, de fato, observa-se na jurisprudência que a Administração Pública, no âmbito de atuação nos processos licitatórios, deve prestigiar a adoção do princípio do formalismo moderado, sendo este uma ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, que acaba por culminar no alcance de outro relevante princípio licitatório, a saber, o da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, tal como se verifica em orientação do Tribunal de Contas da União:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Tribunal de Contas da União Acórdão 357/2015-Plenário)

No caso em tela, verifica-se que houve observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório na Decisão da Pregoeira, contudo, não há que se falar que a utilização de um princípio desmereça aos demais, mas tão somente, que a resolução possa se dar através de um sopesamento principiológico, prevalecendo, no caso concreto, aquele que melhor viabilize a concretização do interesse público.
O Processo Licitatório nº 0106/2019 foi realizado na modalidade Pregão Presencial (063/2019), Tipo Menor Preço Unitário. Isto posto, verifica-se que o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração demonstra correlação direta com o tipo de licitação aplicado ao certame.
No que concerne à apresentação dos documentos de identificação das representantes legais da Recorrente em cópias simples, contrariando o disposto no item 10.4 do Instrumento Convocatório – Edital, o qual versa no sentido de que "Os documentos deverão ser apresentados em cópias xerográficas autenticadas em cartório ou acompanhados dos originais para autenticação pelo Pregoeiro.", tem-se que a inabilitação desta sem que a autenticidade da documentação tenha sido questionada, representa um rigor excessivo que tem sido afastado pela jurisprudência, conforme se infere pela leitura dos Julgados abaixo:

MANDADO DE SEGURANÇA Licitação Documentos necessários à habilitação apresentados em cópia simples Admissibilidade Autenticidade dos documentos não impugnada Rigor excessivo e contrário ao interesse público a exigência de documentos no original ou em cópia autenticada Sentença mantida Recurso desprovido." (TJ-SP - APL: 38866920098260526 SP 0003886- 69.2009.8.26.0526, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 22/08/2012, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 31/08/2012)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. DESCABIMENTO. PEDIDO LIMINAR PREJUDICADO EM VIRTUDE DA ABERTURA DOS ENVELOPES. INOCORRÊNCIA. Não contribuindo a agravante para que o seu pedido somente fosse levado ao conhecimento do juízo a quo após a data programada para a abertura dos envelopes, não se pode entender prejudicado o pedido. Basta que se proceda a abertura do segundo envelope da recorrente, ainda que as propostas das demais licitantes já tenham sido abertas. Decretação de inabilitação do licitante em virtude da falta de autenticação das cópias da documentação apresentada. Excesso de formalismo. Juntada das cópias autenticadas com a interposição do recurso administrativo junto à Comissão de Licitação. Edital que em nenhum momento refere que a deficiência nos documentos apresentados não poderia ser suprida posteriormente. Licitação que tem por fim, além de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, propiciar à entidade licitante selecionar a proposta mais vantajosa. AGRAVO PROVIDO." (Agravo de Instrumento Nº 70012282240, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Adão Sérgio do Nascimento Cassiano, Julgado em 30/11/2005)

MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. A ausência de autenticação de fotocópias não é causa à inabilitação de concorrente, cabendo aos demais a prova de que não retrata ela o texto original DECISÃO: negaram provimento ao apelo e confirmaram a sentença em reexame." (Apelação Cível Nº 598541902, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Roque Joaquim Volkweiss, Julgado em 10/10/2001)

MANDADO DE SEGURANCA. LICITACAO. AUSENCIA DE AUTENTICACAO DE DOCUMENTO. MERA IRREGULARIDADE. APELO IMPROVIDO. MANUTENCAO DA SEGURANCA. SENTENCA MANTIDA EM REEXAME NECESSARIO. (3FLS.)" (Apelação e Reexame Necessário Nº 70000294660, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Pedro Luiz Rodrigues Bossle, Julgado em 03/04/2000)

LICITAÇÃO. INOBSERVÂNCIA DE REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL. PERMITIDO QUE A COMISSÃO DETERMINE DILIGÊNCIAS, A FIM DE ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, MÁXIME SE, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, É JUSTIFICADA A IRREGULARIDADE (ART. 43, § 3°, DA LEI N° 8.666, DE 1993). ADEMAIS, A MERA AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO EM FOTOCÓPIAS NÃO POSSUI FORÇA PARA IMPEDIR A HABILITAÇÃO CASO NÃO SE ALEGAR OU JUSTIFICAR QUE O DOCUMENTO NÃO CORRESPONDE AO ORIGINAL, OU DEMONSTRAR QUE ENCERRA INEXATIDÕES. MANDADO DE SEGURANÇA DENEGADO." (Mandado de Segurança Nº 594015448, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Arnaldo Rizzardo, Julgado em 01/07/1994)

Ademais, se o almejado com a autenticação de um documento é verificar sua veracidade, bem como a concordância de dados em face do documento original, depreende-se que tal ação visa a esclarecer bem como complementar a instrução do processo licitatório, e neste caso, passível de se realizar através de diligência, conforme previsão da Lei nº 8.666, de 1993, em seu art. 43, § 3º, posto que, tal instrumento visa ao alcance do interesse público, que no caso em tela, se dá pela busca da proposta mais vantajosa bem como da ampla competitividade.

Ante o exposto, e em observância a possibilidade advinda de entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, em sua Súmula de nº 473, pelo qual a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONHEÇO e CONCEDO PROVIMENTO ao "Recurso Administrativo Hierárquico", de forma a julgar a empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda. **Habilitada** no Processo Licitatório nº 0106/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, Tipo Menor Preço Unitário, e a DECLARO **Parcialmente Vencedora** no respectivo certame.
Notifique-se a Recorrente para que sejam apresentados os documentos de identificação de seus representantes legais em suas vias originais para autenticação nos autos do processo licitatório.
Remetam-se os autos do processo licitatório à Diretoria de Compras Públicas, para adoção das providências necessárias.

Formiga, 11 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:189EC4FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 156/2019 – PREGÃO 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 156/2019 – MOD. PREGÃO 100/2019 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução e manutenção de pavimento poliédrico (paralelepípedo ou bloquete) no Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/11/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E72AFE02

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4893

PORTARIA Nº. 4893/2019

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 09.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LAIANA NAIRA DE CASTRO, na função gratificada de ENCARREGADO DE CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do dia 08/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:63104B4C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4894

PORTARIA Nº. 4894/2019

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ZORAIDE FARIA CARDOSO, do cargo de SERVENTE I D, a partir do dia 10/11/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2219/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1B9024E5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4895

PORTARIA Nº. 4895/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALEXANDRE DA SILVA COUTO, BOMBEIRO HIDRÁULICO VI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 11/11/2019 a 10/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AE43B86E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3955

PORTARIA Nº 3955, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 3904, de 06 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 470/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o inciso IX do art. 1º da Portaria nº 3904, de 06 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

IX – Ednaldo Silva Durço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A1CC3F6B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3957

PORTARIA Nº 3957, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº 433/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela criação de diretrizes e reestruturação da Funerária e Cemitérios Municipais, sem qualquer ônus adicional ao erário.

I – Antônio Herculano de Paula Júnior;
II – Kelvin Alves Sales;
III – Lindamar Azarias;
IV - Cláudia Aparecida de Faria;
V – Aline Rocha Resende;
VI – Daniane Aparecida Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0172F2B6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3958

PORTARIA Nº 3958, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 472/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no contrato de coleta, transporte, tratamento e destinação final (incineração) dos resíduos de saúde dos grupos "A", "B" e "E", gerados pelos setores integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional ao erário.

UBS ABÍLIO COUTINHO - Quartéis
Saulo de Souza Alves- Enfermeira

UBS DR.ÊNIO JOSÉ BATISTA - Água Vermelha
Nayara Maria de Resende- Enfermeira

UBS LUZIA MARQUES DE CARVALHO - Alvorada
Flávia Salviano da Silva Arantes - Enfermeira

UBS DR. GERALDO SILVA OLIVEIRA - Bela Vista
Priscyla de Paula Mota- Enfermeira

UBS AREIAS BRANCAS - Areias Brancas
Anésia Alves- Enfermeira

UBS DR. ÁLVARO BEZERRA - Centro
Maria Inês Macedo Couto- Enfermeira

UBS ANTÔNIO COSTA - Cidade Nova
Marinês Tomé Rocha - Enfermeiro

UBS DIEGO SOUTO BORGES - Nossa Senhora de Lourdes
Maria Angêla da Mata- Enfermeira

UBS BEL.FERNANDO A. PEREIRA - Engenho de Serra
Edilene Tânia de Freitas Pereira- Enfermeira

UBS JOSÉ PASSOS - Sagrado Coração de Jesus
Fernanda Kelly de Faria Campos - Enfermeira

UBS FRANCISCA CARLOTA DE FARIA - Vila Didi
Fabiane Magela Ribeiro- Enfermeira

UBS DR. OTAÍDE FELTRIN - Nirmatele
Dagmar Patrícia Palhares Santos- Enfermeira

UBS WALDIR LOPES I - Rosário
Eder Leal - Enfermeira

UBS WALDIR LOPES II- Rosário
Amanda Castro Rosa Pereira Fonseca- Enfermeira

UBS MANOEL MESSIAS DE CARVALHO - Vargem Grande
Elaine Aparecida Alves - Enfermeira

UBS JOSÉ VAZ SOBRINHO - Sousa e Silva
Joelma Cirilla Simão- Enfermeira

UBS GEORGE KOURY - Vila Nova das Formigas
Juliana Silva Castro- Enfermeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CEMAES - Rua Dr. Teixeira Soares, 264
Ísis Vaz de Faria Frade

FARMÁCIA MUNICIPAL - Rua Dr. Teixeira Soares, 264
Carolina Mirtes Melo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Rua Dr. Teixeira Soares, 150
Ana Carolina Castro Oliveira

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Rua Dr. Teixeira Soares, 150
Ana Dalva Costa

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA - Alameda Dr. Alberico Salazar,100- Centro e **SAMU-** Rua Alfa,120- Nossa Senhora Aparecida
Weyndersohn da Silva Fonseca
Ramira Borges Martins
Samuel Castro da Silva

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -CAPS- Av. Sebastião Jorge Lasmar,25
Clewton Freitas Júnior

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS – CEO - Quintino Bocaiúva, 55
Amanda Carla de Castro Oliveira

CENTRO DE IMAGENS - Quintino Bocaiúva, 55
Elessandra Costa Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3649, de 18 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DAB2EB58

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3956

PORTARIA Nº 3956, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 440/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para assumirem o Conselho Municipal de Educação, cujo mandato será de 02 (dois) anos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, os cidadãos abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.275, de 18 de fevereiro de 2010:

Membro Designado:
Cid Corrêa Mesquita

Membros Representantes:

Representantes do Magistério Público Estadual:

Titular: Wallace Lopes e Silva
Suplente: Fabrícia Ribeiro Gontijo

b) Representantes da SRE/ Inspetoria de Ensino:

Titular: Carla Cândida da Silva Reis
Suplente: Aparecida de Sá Silva

c) Representantes dos Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Elizane Ana da Cunha Barbosa
Suplente: Lílian Patrícia Vieira Silva

d) Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular: Maria Aparecida Simões
Suplente: Edlene Marques Marcolino

e) Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Viviane Caetano de Faria Pinto
Suplente: Fernanda Rogéria Rodrigues Costa Faustino

f) Representantes do Magistério Particular:

Titular: Fernanda Teresa de Souza Silva
Suplente: Luiz Gustavo Oliveira

g) Representantes de Associação Comunitária Legalmente Constituída:

Titular: Jacqueline Diniz Oliveira Souki
Suplente: Anderson José de Sousa

h) Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Marcelo Fernandes de Oliveira
Suplente: Joice Alvarenga Borges

Representantes de Instituição de Ensino Superior:

Titular: Patrícia Nazário Leal Silveira
Suplente: Neiva Maria Rodrigues Silva

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Educação não gera qualquer remuneração aos seus integrantes e é exercido voluntariamente, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:03388ED7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3959

PORTARIA Nº 3959, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 478/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos que terão como objeto a elaboração de projetos básicos e executivos para a requalificação de áreas prediais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Bianca Bruna da Silva;
Gabriela Oliveira Grego Paim;
Luís Antônio Nogueira Coelho;
Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ECC4E698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 036/2019, Processo nº. 090/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E PADRÃO PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratados: ELB ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.208.130/0001-94. Valor Global R$ 4.438,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 04 de novembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:357690DA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 222

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 222/2019, Dispensa de Licitação nº. 036/2019, Processo nº. 090/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E PADRÃO PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Contratado: ELB ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.208.130/0001-94. Valor Global R$ 4.438,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 04 de novembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AD821F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 93/2019 – MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ sob o Nº 28.947.146/0001-68 – Objeto - Contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para serviço de mão-de-obra para construção 10 (dez) casas populares, muro, passeio e pintura nas escolas municipais neste município. Valor total do contrato: R$ 204.422,91 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) - Dotação: 02.06.01.12.361.1201.1014.4.4.90.51.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários / Ficha 247; 02.09.01.16.482.1601.1042.4.4.90.51.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários / Ficha 492 – Vigência – 90 dias - Processo Licitatório nº 62/2019 - Tomada de preço nº 06/2019 **

Guarda - Mor MG, 28 de Outubro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:BBFB0A1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 52/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 42/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS VW 15.190 EOD. ORE, ANO 2012/2013 PLACA OQD-5206 CHASSI 9535E82W4DR318999, DO VEICULO TIPO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2013/2013 - PLACA: OPQ-6428 CHASSIM: 9535E82WXDR322507, DO VEICULO TIPO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2012/2013 PLACA: OPG-620, CHASSI: 93ZL68CO1D8446582 UTILIZADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA/FORNECEDORES - AUTOPATOS CAMINHÃO E ÔNIBUS CNPJ n° 20.310.249/0001-00 (lotes 02 e 03) – Valor Global R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme preços registrados em Ata; J M MACHADO RETIFICA EIRELI-ME (lote 01) – CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80 – Valor Global R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe.

Guarda-Mor MG, 26 de setembro de 2019.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:

Processo Licitatório: 52/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS TIPO ONIBUS VW 15.190 EOD. ORE, ANO 2012/2013 PLACA OQD-5206 CHASSI 9535E82W4DR318999, DO VEICULO TIPO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2013/2013 - PLACA: OPQ-6428 CHASSIM: 9535E82WXDR322507, DO VEICULO TIPO ÔNIBUS/CITYCLASS 70C17, ANO 2012/2013 PLACA: OPG-620, CHASSI: 93ZL68CO1D8446582 UTILIZADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.45.00 – Serviços Educacionais - Ficha 261; 02.06.01.12.361.1202.2041. 3.3.90.39.00 – 1.45.00 – Serviços Educacionais - Ficha 263; EMPRESA/FORNECEDOR - AUTOPATOS CAMINHÃO E ÔNIBUS LTDA CNPJ n° 20.310.249/0001-00 (lotes 02 e 03) – Valor Global R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme preços registrados em Ata; J M MACHADO RETIFICA EIRELI-ME (lote 01) – CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80 – Valor Global R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 30 de setembro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:EF0ADBD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 54/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 44/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRAÇA PUBLICA NESTE MUNICÍPIO. EMPRESA/FORNECEDORES - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI-EPP - CNPJ - 21.918.080/0001-39 - (LOTE 01 E 02) – Valor Global R$ 34.299,98 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 34.299,98 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe.

Guarda-Mor MG, 30 de setembro de 2019.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 54/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2019. OBJETO:CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA PERFURAÇÃOE INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRAÇA PUBLICA NESTE MUNICÍPIO. EMPRESA/FORNECEDORES - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI-EPP - CNPJ - 21.918.080/0001-39 - (LOTE 01 E 02) - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 02.06.01.12.361.1202.1014.4.4.90.51.00 - 1.00.00 Recursos ordinários; 02.07.01.04.122.0402.1024.4.4.90.51.00 - 1.00.00 Recursos ordinários – Valor Global R$ 34.299,98 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 34.299,98 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 02 de outubro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:AD033C2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 55/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 45/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE DE 16 MIL LITROS USADO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1994, PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA/FORNECEDORES - ILDEU JOAQUIM DA SILVA - CPF sob o Nº 170.405.076-68 – Valor Global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe.

Guarda-Mor MG, 04 de outubro de 2019.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 55/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE DE 16 MIL LITROS USADO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1994, PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA/FORNECEDORES - ILDEU JOAQUIM DA SILVA - CPF sob o Nº 170.405.076-68 - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 02.06.01.12.361.1202.1014.4.4.90.51.00 - 1.00.00 Recursos ordinários; 02.07.01.26.782.2601.1032 4.4.90.52.00 – 1.00.00 – Recursos ordinários - Ficha 413; Valor Global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 09 de outubro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:C961DC7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

Nº PROCESSO: 61/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 50/2019. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais Diversos para realização de festividades natalinas neste município. EMPRESA/FORNECEDORES - CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI-ME CNPJ - 26.110.916/0001-98 – Valor Global R$12.180,80 (doze mil cento e oitenta reais e oitenta centavos) FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ - 27.094.000/0001-54 - Valor Global R$1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais); HIGOR SILVA CANEDO 127465166-24 – CNPJ - 28.915.430/0001-52 – Valor Global R$ 9.725,58 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$23.286,38 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe.

Guarda-Mor MG, 17 de outubro de 2019.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 61/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2019. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais Diversos para realização de festividades natalinas neste município. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – ficha – 483 – fonte – 1.00.00; 02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.30.00 – ficha – 505 – fonte – 1.00.00; EMPRESA/FORNECEDORES - CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI-ME CNPJ - 26.110.916/0001-98 – Valor Global R$12.180,80 (doze mil cento e oitenta reais e oitenta centavos) FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ - 27.094.000/0001-54 - Valor Global R$1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais); HIGOR SILVA CANEDO 127465166-24 – CNPJ - 28.915.430/0001-52 – Valor Global R$ 9.725,58 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$23.286,38 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 21 de outubro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:7DB3AEC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 60/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 49/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA A CASINHA DO PAPAI NOEL E SERVIÇOS ELÉTRICOS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS NESTE MUNICÍPIO. EMPRESA/FORNECEDORES - RAMIRA SOUZA SILVA 10407435603 CNPJ – 29.704.024/0001-03 - Valor Global R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); SAMUEL RAMOS NASCIMENTO 10103460675 – CNPJ - 15.616.756/0001-37 -Valor Global R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe.

Guarda-Mor MG, 17 de outubro de 2019.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 60/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA A CASINHA DO PAPAI NOEL E SERVIÇOS ELÉTRICOS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 02.06.01.12.361.1202.1014.4.4.90.51.00 - 1.00.00 Recursos ordinários; 02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.30.00 – ficha – 505 – fonte – 1.00.00; EMPRESA/FORNECEDORES - RAMIRA SOUZA SILVA 10407435603 CNPJ – 29.704.024/0001-03 - Valor Global R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); SAMUEL RAMOS NASCIMENTO 10103460675 – CNPJ - 15.616.756/0001-37 - Valor Global R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), conforme preços registrados em ata da sessão Pública do processo em epigrafe. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 21 de outubro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:C832854B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº68 /2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 55/2019 - Objeto: CONFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO TIPO CILÍNDRICO VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 80.000 LITROS COM COLUNA CHEIA , MONTADO E INSTALADO NO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR, **Menor preço por item JULGAMENTO: 26/11/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 11 de Novembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A3591796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 10º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 015/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 013/2019, firmado com a empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: alteração do preço de

mercado do item 54 – Carbonato de Lítio 300 MG - Comprimidos. Valor: R$ 0,2900. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 11/11/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:6E785094

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 255/2019

PORTARIA Nº 255/2019

Nomeia a servidora OLENKA CHAVES ROSA para a função gratificada de Chefe de Seção da Divisão de Tesouraria

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **OLENKA CHAVES ROSA,** para a função gratificada de **Chefe de Seção da Divisão de Tesouraria,** mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria de Finanças.

Art. 2º A função e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que o servidor perceberá gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no §2º do art. 52 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/10/2019.

Guaxupé, 07 de novembro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AD485C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 170/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 110/2019, firmado com a empresa DENISE NEVES DA SILVA EIRELI. Objeto: serviços de locação, montagem, manutenção técnica e desmontagem de stands para exposição dos artesãos em virtude do evento Natal de Luz 2019 no Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 45.500,00.

Guaxupé, 11/11/2019.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:BE16ECC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 079/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 26/11/2019 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 03 NASCENTES URBANAS NA CIDADE DE IGUATAMA / MG. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B6C7B44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 198/2015, Processo nº 86/2015, Pregão nº 42/2015. CONTRATADA: FACILITA GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços e locação de software da gestão eletrônica do ISSQN. Aditivo de Prazo. Vigência: 03/11/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 03/11/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:62E37732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 038/2019 – PRC Nº. 099/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado na Rua Antônio Luiz Martins, nº 06, XV de Novembro, Itamarati de Minas-MG, pertencente a **Sra. Anna Maria Vaz de Oliveira, portadora do CPF nº 084.926.106-62**, para atender a família da Sra. Ângela Maria Cardoso, portadora do CPF n 789.678.056-91, cujo valor mensal do contrato será de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 01 de novembro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CE30E68D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N°105/2019

Através de seu Pregoeiro - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica queo processo acima citado que tem por objeto a contratação de Serviços Técnicos especializados na área de Direito Tributário para Levantamento e Recuperação de ISSQN, foi Adiado para **as 09:00 horas do dia 22/11/2019**, pelo seguinte motivo: prazo de publicação inferior ao exigido na Lei 10520/02, e comunica que a solicitação do Edital deverá ser feita pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br ou pelo site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 11 de novembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9B6BC88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº 032/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro, Sr. José Elísio de Oliveira Duarte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, Inciso II, Alínea "A" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido do mesmo, a servidora municipal **Erica Coelho Espeschit** sob CPF nº 065.993.486-88 do cargo efetivo de Especialista em Educação, nomeada pela Portaria nº 003/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Itambé do Mato Dentro, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:B9CBC9DC

ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº 033/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro, Sr. José Elísio de Oliveira Duarte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, Inciso II, Alínea "A" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido do mesmo, o servidor municipal **Gilmar Soares Madeira** sob o CPF nº 086.695.556-97 do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados – CNH"D" , nomeado pela Portaria nº 003/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Itambé do Mato Dentro, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:F0CB0E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação do Pregão Presencial 062/2019. Referente ao extrato de Homologação publicado no dia 11/11/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág 48. Onde se lê: Sessão dia 25/11/2019, leia-se: Sessão dia 26/11/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:92BF10CD

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Colaboração – Dispensa de Chamamento Público n° 02/2019 - Objeto: proteção e amparo de animais abandonados em vias públicas deste município. **Partes**: Associação Protetora dos Animais Amigos da Mantiqueira, signatário: Francisco André de Alvarenga e Município de Itanhandu, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros. Valor: R$ 12.000,00. Dotação: ficha 403, fonte 100. Vigência: 31/12/2019. Data: 11/11/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E4C7CB75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 200/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório 200/2019. Pregão presencial para registro de preços nº 15/2019. As empresas Visa Eletro Eireli- ME, Aliança Comércio e Distribuição Ltda.-EPP, Roseneide da Silva 31624995691-ME, Papelaria Ouro Eireli-EPP e Victor Tiengos Coelho Correia 13917950677-ME, foram convocadas para apresentarem amostras em sessão pública para fins de verificação da conformidade do produto com as especificações técnicas fixadas no edital, com base no item 22. Da Seção X do Edital. A sessão pública foi realizada no dia 11/11/2019 às 13:30, sendo que, a empresa Visa Eletro Eireli- ME, não apresentou amostra referente ao item 02 do certame, estando para este item desclassificada. Com relação ao item 08, a amostra apresentada estava em desconformidade com o edital,

logo a empresa Roseneide da Silva 31624995691-ME, foi desclassificada para este item. Com relação aos itens 12 e 13 do certame, a empresa Victor Tiengos Coelho Correia 13917950677-ME, não apresentou as amostras, estando, logo, para estes, desclassificada .Assim sendo ficam as licitantes convocadas para a sessão pública de exame de ofertas subsequentes e verificação de condições habilitatórias, na ordem de classificação, com base nos itens 22, 25 e 26 da Seção X do edital e nos incisos XVI e XVII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 designada para ser realizada no dia 19/11/2019 às 13:30.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AEDF6403

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 146/2019, modalidade pregão eletrônico nº 74/2019, torna público que no dia 26/11/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 74/2019, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de óleos, graxas, materiais para lavar e lubrificar veículos e bomba para transferência de óleo diesel, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas", observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 26/11/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:99A5DC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Homologação e Publicação do Resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público N.º 02/2019 – Festa da Congada de Jacuí-MG 2019

Considerando a inexistência de interposição de recursos referente ao comunicado do resultado preliminar, realizado no dia 05 de novembro de 2019, da proposta selecionada para celebração do termo de fomento com o Município de Jacuí-MG em referência ao Edital de Chamamento Público N.º 02/2019 – Festa da Congada de Jacuí-MG 2019, homologo e determino a publicação do **RESULTADO DEFINITIVO da fase de seleção**, cuja proposta aprovada pela Comissão de Seleção de Propostas e Monitoramento e Avaliação de Parcerias foi a apresentada pela **Associação Folclórica das Escolas de Samba de São Sebastião do Paraíso – AFESSP, CNPJ/MF: 07.705.177/0001-32.**

Jacuí, 11 de Novembro de 2019

ANA PAULA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção de Propostas e Monitoramento e Avaliação de Parcerias – Portaria N.º 85/2019

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:BEBF7E12

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - No cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações e com vistas às justificativas apresentadas pelo titular do Departamento de Cultura do município e do parecer da assessoria jurídica contidas no processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO nº 438/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 05/2019, para contratação de 01 show musical no calçadão da Praça Presidente Vargas – Centro. Réveillon 2019/20, no valor de R$ 12.750,00 (Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) respectivamente, através da empresa JOSE ADOLFO MEDIEROS 08797090837, CNPJ: 24.801.174/0001-11.

Jacuí /MG, 11 de novembro de 2.019

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:5DAA776F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 439/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2019

Ato de ratificação de dispensa de licitação - processo nº. 439/2019 - dispensa de licitação nº. 084/2019. Nos termos do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de ônibus de turismo completo com 50 lugares, toalet a bordo, som, internet e seguro para todos os passageiros objetivando transportar alunos em viajem a cidade de Poços de Caldas/MG para visitar Thermas Antonio Carlos, Recanto do Japonês, Shopping e PUC no dia 14 de novembro de 2019, com o local de saída na Rua Padre Santo Marini, nº 220, Centro – MG às 05:30 da manhã, sendo a empresa Transporte Rodoviário de Passageiros Silvio e Oliveira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.031.350/0001-67, com sede na Rua Evaristo Malagutti, Nº: 391, Vila Formosa, na Cidade de São Sebastião do Paraiso/MG, que apresentou a proposta mais vantajosa e a qual será pago o valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Jacuí, 11 de Novembro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:0A63F0B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

Ás nove horas, do dia onze de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto**

bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível." Compareceram para o credenciamento as seguintes empresas: **BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.654/0001-00, representada pelo Sr. Adelson Campos da Cunha ,inscrito no CPF n° 469.299.166-68; **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.460/0001-03, representada pelo Sr. Rafael Bruno Moreira Pereira ,inscrito no CPF n° 014.758.586-47; **HIDROMIG POÇOS E BOMBAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.466.388/0001-90, não representada e **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.176.384/0001-54, representada pelo Sr. Alvimar Moreira, inscrito no CPF n° 512.628.786-91. Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estavam em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os valores propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME** e **BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Após a análise da documentação, constatou-se que a documentação das empresas estavam em consonância com o edital e por isso foram declaradas habilitadas. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame às licitantes conforme a tabela abaixo:

Empresa	Valor Global
BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 155.700,00
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME	R$ 35.600,00
BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA EPP	R$ 18.040,00

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratarem com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. O envelope contendo a documentação da empresa **HIDROMIG POÇOS E BOMBAS EIRELI** ficará disponível para retirada por um período de 15 dias no setor de licitações. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponentes:

BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA,

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME

BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A5B50506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, destinado à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA.
Valor total: R$ 178.426,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte seis reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 05 de novembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:947B041D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, destinado à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Casa 500 Materiais de Construção LTDA
Valor total: R$ 48.495,22 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte dois centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 05 de novembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A419E8FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, destinado à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Casa Belo Materiais de Construção Ltda-ME
Valor total: R$ 89.473,75 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 05 de novembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E095D9BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, destinado à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Eletrober Materiais de Construção Eireli.
Valor total: R$ 55.972,50 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 05 de novembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:47ACC849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 065/2019, que tem como objeto ao "Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, destinado à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.", onde foram vencedoras as empresas:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R$ 55.972,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R$ 89.473,75
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 48.495,22
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	R$ 178.426,00

HOMOLOGO o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 05 de novembro de 2019.

João Antônio Ferreira
Pregoeiro Municipal

ONDE-SE LÊ: [...] João Antônio Ferreira – Pregoeiro Municipal **[...]**

LEIA-SE: [...] Roberto Emílio Lopes – Prefeito Municipal **[...]**

Japaraíba, 11 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A9ECD4F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

Às quatorze horas, do dia onze de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 031/2019, para dar continuidade ao certame cujo objeto é - **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEICULO ATRAVÉS DE DESCONTO DE PREÇOS SOBRE A TABELA AUDATEX E TABELA DA PREFEITURA.** Em reunião anterior realizada no dia 28 de outubro de 2019, durante a análise das propostas, o representante da empresa **MINAS IMPERIO AUTO PEÇAS LTDA**, questionou acerca da proposta apresentada pela empresa **LINCENTRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP** que apresentou um percentual de desconto de 86% sobre a tabela da Prefeitura, para cada um dos seguintes itens: Catálogo de peças New Holland, Carga Pesada – Prefeitura, Catálogo de peças Carter Piller – Carga Pesada - Tabela da Prefeitura e catálogo de Peças Massey Ferguson – carga pesada – Tabela Prefeitura. O representante da empresa **MINAS IMPERIO AUTO PEÇAS LTDA** alegou que os descontos apresentados na proposta da concorrente são impraticáveis e inexequíveis. Diante do questionamento, o Pregoeiro suspendeu a Reunião e fixou a data do dia 31 de outubro de 2019, para que a empresa **LINCENTRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP** apresentasse uma planilha de composição de custos, afim de comprovar a exequibilidade de sua proposta. Iniciados os trabalhos a Comissão constatou a entrega da planilha orçamentária da empresa interessada, protocolada no dia **31/10/2019** ás **10:20**. Passou-se então à análise da planilha, composta de uma declaração onde a empresa alega que nos preços propostos encontram-se embutidos TODOS os custos para a execução do objeto; orçamento de peças realizado em Concessionária e em Revendedora autorizadas e tabela com o cálculo dos custos e apresentação da margem de lucro da empresa com data atualizada, atestando a exequibilidade da proposta apresentada. Foi realizada ainda diligência pelos seguintes telefones para comprovação da veracidade dos orçamentos: Shark Máquinas para Construção LTDA (11) 2159-9000 e Ricambi Comércio de Peças Para tratores LTDA (11) 2164-0300. Em consulta também realizada pela internet, constatou-se que a empresa **LINCENTRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP,** celebrou contrato com vários outros municípios, e estes apresentam objeto e descontos semelhantes aos apresentados para este certame, como é o caso dos contratos nº: 021/2017 celebrado com a Prefeitura de Bueno Brandão/MG, 057/2017 celebrado com a Prefeitura de Muzambinho/MG, 046/2017 celebrado com a Prefeitura de Igaratá/SP e 005/2018 celebrado com a Prefeitura de Itaporanga/SP. Diante do exposto, os membros da Comissão resolvem, mediante documentação apresentada pela empresa e demais documentos levantados pela Comissão e anexados ao processo, aceitar integralmente a Proposta da empresa **LINCENTRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.** E em razão disso, convoca as empresas credenciadas para na reunião anterior para a reunião onde será dado prosseguimento ao certame, que acontecerá no próximo dia 18 de novembro de 2019, segunda feira, ás 09:00 da manhã, na sala de licitações, localizada na sede da prefeitura de Japaraíba, rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro. Ao final da reunião anterior, as empresas: **MAC AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, MONUMENTAL MAQUINAS E VEICULOS EIRELI – ME** e **WS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** apresentaram por meio de seus representantes, **TERMO DE DISISTÊNCIA VOLUNTÁRIA**, pedindo a desclassificação total de suas propostas para este certame. O Pregoeiro resolve acatar a solicitação das empresas e declara que as mesmas estão **DESCLASSIFICADAS** para a próxima fase do certame. Todas as empresas envolvidas serão informadas acerca da decisão da Comissão, bem como da convocação, por meio dos endereços eletrônicos informados nas propostas. Por fim, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e publicada no Diário Oficial do Município – AMM.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F9915426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, Processo nº 097/2017, Pregão nº 001/2018. Contratado**:** Alexandre Cordeiro Martins Objeto: alteração do valor contratual com o aumento de quantitativo da quilometragem em 10 km diário, sendo o valor atual do contrato de R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), com a inserção da nova quilometragem o valor total do contrato passará para R$ 54.460,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo a alteração na porcentagem de 16,67% do valor contratado.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.11/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 090/2017, Processo nº 071/2017, Adesão nº 002/2017. Contratada**:** prorrogação do prazo de vigência do contrato aquisição de peças e serviços para atender a Secretaria de obras serviços urbanos/Departamento de transporte, na manutenção e fornecimento de peças para veiculo leves, caminhões e máquinas pesadas, para a nova data de 25 de outubro de 2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.11/11/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:B79D613C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 087/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Túlio Vinícius Goulart, Período de vigência: 23/10/2019 à 22/10/2020. R$ 400.164,97 (quatrocentos mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.36.00 Ficha 53/
02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha117/
02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/
02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/
02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/
02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/
02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 11/11/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:AFD4F488

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 062/2018, Credenciamento 003/2018, cujo objeto é o credenciamento de contratação de instituição financeira para prestação de serviços de recebimentos de títulos e guias, conforme Termo de Referência em anexo, para os seguintes credenciados: **ITAÚ UNIBANCO S.A, COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LIVRE ADMISSÃO CAMPOS DA MANTIQUEIRA LTDA** e **ITAÚ UNIBANCO S.A**.

Fábio Vasconcelos. 11/11/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:90DF32F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 084/2019, Dispensa n° 029/2019, cujo objeto é a Contratação de laboratório especializado para realização de coleta e análises físico-químicas na entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes da Usina de Triagem e Compostagem e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (UTC) do Município de Jeceaba.

Fábio Vasconcelos. 11/11/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:D412847D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 74/2019 - PREGÃO Nº: 32/2019 - SUSPENSÃO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que fica SUSPENSA a licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE FREQUENCIA DOS FUNCIONÁRIOS"** , para readequação da especificação do termo de referencia que originou a abertura do certame. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:688BADF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO 60/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 60/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR

E FÓRMULA INFANTIL. **NOVA DATA de abertura: 22/11/2019 às 08:00 h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade,11 de Novembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F1300F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 208/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 208/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Disthac Construções e Engenharia Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de construção de academia da saúde no município de João Pinheiro - MG; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº **018/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 80.983,80 (oitenta mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados às Dotação Orçamentária nos
02.07.02.103.0110.0214.7.1.4.4.90.51 - ficha 941;
Recurso financeiro de Emenda Proposta 12136.0700001/18-003
Vigência: 12 meses a contar do dia 22/10/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9C3DF2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 211/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 211/2019
Espécie: Contrato
Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso a quente) de ruas da sede do município e distritos; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Concorrência pública nº **003/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: R$ 10.305.691,91 (dez milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)

Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados as Dotações Orçamentárias **nos**
02.06.06.15.451.1501.1460.4.4.90.51 - ficha 879;
02.06.06.15.451.1501.1028.4.4.90.51- ficha 206;
02.06.06.15.451.1501.1310.4.4.90.51 - ficha 209;
02.06.06.15.451.1501.1371.4.4.90.51 - ficha 210;
02.06.06.15.451.1501.1384.4.4.90.51 - ficha 211;
02.06.06.15.451.1501.1385.4.4.90.51 - ficha 212;
02.06.06.15.451.1501.1444.4.4.90.51 - ficha 214;
02.06.06.15.451.1501.1446.4.4.90.51 - ficha 216.
Recursos financeiros de contrato de repasse Pró-transporte/Caixa e contrapartida do Município de João Pinheiro.
Vigência: 12 meses a contar do dia 07/11/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5E61C90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 210/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 210/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Tratorpatos Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de peças e serviços para reparo e manutenção na Motoniveladora NEW HOLLAND RG 170 2014/2015, CHASSI HBZN0170CEAF04844, lotada na Secretaria Municipal de Obras. O serviço deverá ser prestado na oficina da Secretaria Municipal de Obras na cidade de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 129/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 20.130,00 (vinte mil cento e trinta reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas 287 e 289.
Vigência: 22/10/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:65F84174

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 107/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Método Projetos e Construções Elétricas Ltda**, empresa situada na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, Araxá – MG, CEP 38.180-510, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.235/0001-55; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Cristiano Constante,** brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, inscrito no CPF nº 046.683.666-09, RG MG-12.172.994, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Maio de 2019 o Instrumento de Contrato 107/2019 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para Execução de Serviço de Instalação de Rede de Iluminação Pública no Distrito de Luizlândia do Oeste no Município de João Pinheiro MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 011/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Outubro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

CRISTIANO CONSTANTE
Método Projetos e Construções Elétricas LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:20C87B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 75/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Arcepatos Distribuidora Ltda,** empresa sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 1482, Ipanema, Patos de Minas/MG, CEP 30.706-509, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Jener Vander Rodrigues**, portador do CPF 004.162.976-09, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Philadephio Jose da Fonseca, 812 – bairro Nova Floresta, Patos de Minas/MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 74/2019 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, destinados às secretarias de Administração, Obras e Serviços Públicos, Hospital Municipal, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Agricultura e Ação e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG**.**
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Outubro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Produto	Marca	Qtde Aditada	Vr Unitário	Vr Total do Aditivo
53	Solução limpeza multiuso, embalagens de 500 ml	Reluz	142	R$ 1,72	R$ 244,24

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

JENER VANDER RODRIGUES
Arcepatos Distribuidora LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B4C35EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 75/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Arcepatos Distribuidora Ltda,** empresa sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 1482, Ipanema, Patos de Minas/MG, CEP 30.706-509, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Jener Vander Rodrigues**, portador do CPF 004.162.976-09, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Philadephio Jose da Fonseca, 812 – bairro Nova Floresta, Patos de Minas/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 075/2019 no qual ajustaram a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, destinados às secretarias de Administração, Obras e Serviços Públicos, Hospital Municipal, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Agricultura e Ação e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG.

2. Através de uma solicitação de desistência da empresa vencedora nos itens 39 e 40, convocamos o segundo colocado. A partir desta data os itens abaixo listados e suas quantidades passaram a ser da empresa Arcepatos Distribuidora Ltda.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total
39	Rodo, material cabo plástico, 40 cm, cabo 1,20 cm	Polares / Mad 40	33	R$ 5,40	R$ 178,20
40	Rodo, material cabo plástico, 60 cm, cabo 1,20 cm	Polares / Mad 60	99	R$ 7,59	R$ 782,10
Valor total do Aditivo R$ 960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos)					

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

JENER VANDER RODRIGUES
Arcepatos Distribuidora LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4F8C1761

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 209/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 209/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Neilon Juliano Costa Freitas - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato A **AQUISIÇÃO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.670 DE 01 DE JULHO DE 2019.**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão eletrônico nº 128/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas 287 e 289.
Vigência: 22/10/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1BBBEA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 145/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 145/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Arcepatos Distribuidora Ltda
Objeto: Aquisição de material de limpeza e lavanderia, destinado ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 117.114,95 (cento e dezessete mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos)

Dotações Orçamentárias:
Fichas 352 e 423 do Hospital Municipal
Vigência: 23/07/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7174754E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 148/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 148/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Arcepatos Distribuidora Ltda
Objeto: Aquisição de material de limpeza e lavanderia, destinado ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Eletrônico nº 083/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 104.375,00 (cento e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias:
Fichas 352 e 423 do Hospital Municipal
Vigência: 31/07/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:90A791C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 33/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **JE Transporte Escolar Ltda-ME**, empresa com sede à Rua Natalina Francisca Medeiros, 427, Cana Brava, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.642.002/0001-59, neste ato representada pelo **Sr. Edmar Aparecido da Silva**, CPF 084.761.396-83 e RG MG-18.233.699 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2019 o Instrumento de Contrato 33/2019 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2019.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte juntamente com o Senhor Sebastião Eustáquio de Lima – chefe de seção – Transporte Escolar, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Outubro de 2019 de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescentado 19 quilômetros e 600 metros diários na linha 27.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. EDMAR APARECIDO DA SILVA
JE Transporte Escolar LTDA-ME,

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F977AA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 309/2019

REVOGA DECRETO Nº 1.259/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a inexistência de Lei Municipal que regulamenta o serviço de transporte de motocar-táxi de aluguel no Município de João Pinheiro;
Considerando a premissa de que a concessão pode ser cassada a qualquer momento, a critério da administração, bem como o dever de auto tutela;
E, por fim, considerando o dever de prudência e zelo pelo interesse público dos administrados, atrelado ao dever de respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência a qual a Administração Municipal está adstrita.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.259/2015 de 30 de setembro de 2015, que permitia o serviço público de transporte em automóvel de aluguel motocar-táxi ao Sr. José Ribeiro Filho.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelas razões apostas acima, em total respeito aos mandamentos legais aplicáveis ao caso.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.259/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D84F3459

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 323/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$5.351,49 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Lidumira Batista Mendes.	01.02.043.0023.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	1.829,80
	01.04.023.0018.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	319,89
	01.04.023.0019.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	212,09
	01.04.023.0020.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	383,90
	01.04.023.0021.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	383,90
	01.04.023.0022.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	319,89
	01.04.023.0023.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	319,89
	01.09.001.0027.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	1.582,13

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:703FE5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 328/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2007, 2008, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$722,79, (setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Valda de Oliveira.	01.35.008.0045.000	IPTU	2007, 2008, 2010, 2011, 2012 e 2013.	722,79

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:90973EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 329/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$1.394,24, (um mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Fábio Martins de Oliveira.	01.01.046.0017.000	IPTU	2011, 2012 e 2013.	1.394,24

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8A75447E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 330/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$ 1.342,86 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Vitor José Otaviano.	01.01.053.0025.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	685,80
	01.01.053.0026.001	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	343,86
	01.08.120.0007.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013.	313,20

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3E2CC27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 331/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA: REVOGA

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 124/2019, de 28 de maio de 2019, que permitia o serviço público de transporte em Moto-Táxi a Sra, Andréia Mota Borges Baia.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão pela Sra. Andréia Mota Borges Baia.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 124/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de novembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D539455D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 134/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 134/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Josilene Barbosa Fria - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO, FECHAMENTOS E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PALCO PARA A REALIZAÇÃO DOS SHOWS CONTRATADOS PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 108º ANIVERSÁRIO DE JOÃO PINHEIRO – MG ENTRE OS DIAS 06/09/2019 À 10/09/2019**.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 079/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)
Dotações Orçamentárias:
665 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Vigência: 05/07/2019 à 10/10/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:739B40B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 116/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 210/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 116/2019, Processo Licitatório 210/2019,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedoras: **BONOBOI ALIMENTOS EIRELI, M.O.T.A COMERCIAL LTDA – EPP e SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA – ME**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

11/11/2019.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9732DE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº131/2019 - UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR AS COZINHAS DO CEMAE, SEMED E ESCOLAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº131/2019.** OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR AS COZINHAS DO CEMAE, SEMED E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **27/11/2019 às 13 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 11/11/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:11CE870D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº97/2019 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº97/2019.** OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **27/11/2019 às 09 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 11/11/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:24B8918F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 92/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019, PREGÃO PRESENCIAL 022/19

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o contrato administrativo 92/2019. Processo Licitatório 48/2019, Pregão Presencial 022/19. Objeto: contratação de ME EPP ou equiparadas

para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes por meio da proposta de emenda parlamentar Nº 11305.3222000/1170-07. Contratado: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA -EPP. Valor global de R$1880,00 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta Reais).Vigência 05/11/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:85B25606

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS CONTRATO ADMINISTRATIVO 93/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019, PREGÃO PRESENCIAL 022/19

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o contrato administrativo 93/2019. Processo Licitatório 48/2019, Pregão Presencial 022/19. Objeto: contratação de ME EPP ou equiparadas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes por meio da proposta de emenda parlamentar Nº 11305.3222000/1170-07. Contratado: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ME. Valor global de R$12.126,00 (Doze Mil Cento e Vinte e Seis Reais).Vigência 05/11/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:44D651B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS CONTRATO ADMINISTRATIVO 94/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019, PREGÃO PRESENCIAL 022/19.

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o contrato administrativo 94/2019. Processo Licitatório 48/2019, Pregão Presencial 022/19. Objeto: contratação de ME EPP ou equiparadas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes por meio da proposta de emenda parlamentar Nº 11305.3222000/1170-07. Contratado: HEALTH SANTA LUZIA LTDA. Valor global de R$2.776,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais).Vigência 05/11/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:5D1B4519

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS CONTRATO ADMINISTRATIVO 95/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019, PREGÃO PRESENCIAL 022/19.

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o contrato administrativo 95/2019. Processo Licitatório 48/2019, Pregão Presencial 022/19. Objeto: contratação de ME EPP ou equiparadas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes por meio da proposta de emenda parlamentar Nº 11305.3222000/1170-07. Contratado: INFORMATICA.COM LTDA-ME. Valor global de R$9.495,00 (Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).Vigência 05/11/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:0FDE558C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS CONTRATO ADMINISTRATIVO 96/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019, PREGÃO PRESENCIAL 022/19.

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o contrato administrativo 96/2019. Processo Licitatório 48/2019, Pregão Presencial 022/19. Objeto: contratação de ME EPP ou equiparadas para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes por meio da proposta de emenda parlamentar Nº 11305.3222000/1170-07. Contratado: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. Valor global de R$5.022,00 (Cinco Mil e Vinte e Dois Mil Reais).Vigência 05/11/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:77B8A4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 109/19

Abertura do Pregão Presencial 109/19, no dia 25/11/19 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: Aquisição de bens permanente e de consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos setores**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3D50B0E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO LEILÃO 002/19

Abertura do Leilão 002/19. Terá inicio no dia 13/11/2019 no modo online no site www.gpleiloes.com.br e presencialmente no dia 28/11/19 às 11h00min, na Escola Municipal Professora Claudomira, situada na Rua Expedicionários, nº 990, Vila Pinto Coelho, Lagoa Santa/MG. Objeto: Venda de bens móveis considerados inservíveis, de acordo com Anexo I - Termo de Referência e anexos. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5402FCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
JULGAMENTO DA FASE DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/19

Julgamento da fase de abertura do credenciamento nº 001/19. Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou regional, para compor a programação dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E JURIDICA

Interessado/categoria	Categoria pretendida	Categoria credenciado	Situação
Wanderson Henrique Gomes de Amorim (Duplas Anderson e Maycon)	categoria 7	**categoria 6**	HABILITADO
André Portugal Braga (Festival Escalate de Cultura e montanha)	categoria 8	categoria 8	**INABILITADO**
Alessandra Cecílio Fonseca 04300174644 (Dia internacional da animação)	categoria 9	categoria 9	HABILITADO
Alessandra Cecílio Fonseca 04300174644 (Oficina de leitura e compreensão de Editais Culturais)	categoria 4	categoria 4	HABILITADO

Alessandra Cecílio Fonseca 04300174644 (Oficina de elaboração de projeto e propostas culturais)	categoria 4	categoria 4	HABILITADO
Alessandra Cecílio Fonseca (Show João de Ana)	categoria 6	**categoria 5**	HABILITADO
Felipe Oliveira Rodrigues (Coração disparado)	categoria 6	categoria 6	HABILITADO
Wester Anástacio de Souza 09281613662 (Teatro)	categoria 8	categoria 8	**INABILITADO**
Vaneska Nardelli Ferreira Moraes (Show Henrique Octavio e Eduardo)	categoria 7	categoria 7	HABILITADO

A presidente da Comissão de Mérito Artístico-Cultura abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa/MG em 11/11/19.

ROSÂNGELA ALBANO SILVA
Presidente da Comissão de Mérito Artístico-Cultura

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B8F36C3C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N° 001-2019 - PMMG

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG - CNPJ nº 16.695.025/0001-97. Vigência: 06/11/2019 a 07/04/2021. Objeto: cessão de uso de bens móveis patrimoniais, listados no anexo I, parte integrante do presente Termo, para utilização por parte do cessionário, visando a utilização para melhor execução do convenio nº 010/2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:DD6282B4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e COR EXPOSIÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 28.821.529/0001-95 - Objeto: Prestação de serviços de realização de diagnóstico e formulação de soluções na área técnica da museologia, para acompanhamento e criação de projeto para obra de ampliação e adequação da reserva técnica do Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire - CAALE. - Valor: R$ 15.230,00 - Vigência: 06/11/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
523	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.36.00
524	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:BC0A0791

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **STRATUM SEGURANÇA LTDA.** CNPJ: 03.029.254/0001-20. Contrato nº 005/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7982/2019. Em 11/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:E0937133

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA – ME.** CNPJ: 18.006.775/0001-30. ARP 013/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7715/2019. Em 11/11/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:A4332F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 52/2019 PRC 067/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa instalação de ar condicionado. Data de recebimento das propostas e documentação: 22/11/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 11 de novembro de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:6B4665EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 54/2019 PRC 072/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para APAE e de pacientes da Hemodiálise, de Lamim até Conselheiro Lafaiete.Data de recebimento das propostas e documentação: 16/12/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 11 de novembro de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:5222222E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 022/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2019 – PRC Nº. 036/2019. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Diesel S10) para abastecimento dos veículos do Consórcio CISUM na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2019, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA.**, CNPJ nº 04.333.419/0001-16, com sede na Pc Francisco Pinheiro Lacerda, 09, Centro, Leopoldina, MG, CEP: 36.700-000, com o valor unitário DE R$3,80 (três reais e oitenta centavos) conforme planilha anexa ao processo, totalizando a estimativa de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Leopoldina - MG, aos 08 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3DA00CCD

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 078/2019

Contrato nº 078/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Diesel S10) para abastecimento dos veículos do Consórcio CISUM na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2019.
Valor Total: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$3,80(três reais e oitenta centavos) por litro, com a estimativa de 1500 litros, totalizando R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2002.339030 – SETS - Ficha 16
Vigência: 31/12/2019
Data da assinatura: 11/11/2019.
Dispensa nº 022/2019 - PRC nº 036/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B25D5145

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2019 - INEX. Nº 010/2019 - PRC Nº 037/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 007/2019, Inexigibilidade n.º 010/2019, PRC n.º 037/2019. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de exames do Aparelho Digestivo, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 12/11/2019**. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 11 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:307CB865

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 050/2019

Processo Licitatório nº 0761/2019.
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em locação de containers, para atender as ações aprovadas no projeto referente ao PMCMV – Empreendimento Solar Leopoldina SIAPF 0.411.396-74, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora:
- J. E. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI./**CNPJ:** 09.075.819/0001-92/**VALOR TOTAL:** R$ 6.400,00
Recursos: Empreendimento Solar Leopoldina SIAPF 0.411.396-74, conta 71.008-8.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:15/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:488FF41D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2019

Pregão Nº 050/2019 - Processo Licitatório nº 0761/2019.
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em locação de containers, para atender as ações aprovadas no projeto referente ao PMCMV – Empreendimento Solar Leopoldina SIAPF 0.411.396-74, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
CONTRATADA: J. E. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI./**CNPJ:** 09.075.819/0001-92/**VALOR TOTAL:** R$ 6.400,00
Recursos: Empreendimento Solar Leopoldina SIAPF 0.411.396-74, conta 71.008-8.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Signatários: José Roberto de Oliveira e Emerson Crescencio Dorneles.
Data da Assinatura do Contrato:16/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:49846FAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 051/2019

Processo Licitatório nº 0737/2019.
Objeto: Aquisição de veículos 0 KM, para atendimento do Asilo Santo Antônio e Casa Lar de Leopoldina, conforme Emenda Parlamentar n° 201737140009, Processo n° 71000.078252/2017-49 e contrapartida do município, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
- LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A/**CNPJ:** 22.776.132/0001-42/**VALOR TOTAL:** R$ 50.600,00.
- RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA/**CNPJ:** 31.762.716/0002-30/**VALOR TOTAL:** R$ 81.999,00.
Recursos: BLMAC 33.084-1 FNAS, PRÓPRIO..
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:29/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4D737D79

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 051/2019

Processo Licitatório nº 0737/2019.
Objeto: Aquisição de veículos 0 KM, para atendimento do Asilo Santo Antônio e Casa Lar de Leopoldina, conforme Emenda Parlamentar n° 201737140009, Processo n° 71000.078252/2017-49 e contrapartida do município, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:
- **Contrato n° 173/2019** - LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A/**CNPJ:** 22.776.132/0001-42/**VALOR TOTAL:** R$ 50.600,00.
- **Contrato n° 174/2019** - RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA/**CNPJ:** 31.762.716/0002-30/**VALOR TOTAL:** R$ 81.999,00.
Recursos: BLMAC 33.084-1 FNAS, PRÓPRIO.
Vigência dos Contratos: 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura dos Contratos:30/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F8C4D828

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº.013/19

PRC nº226/19
Contrato nº 056/19 – José Neymar Mendes - CNPJ - 24.708.774/0001-30
Contrato nº 057/19 – Infonew Informática Ltda – CNPJ-16.779.286/0001-95
Contrato nº 058/19– Vilson da Silva Brum – ME - CNPJ – 11.038.785/0001
Contrato nº 059/18 – Cannã de Carmo Distribuidora Ltda - CNPJ nº. 10.542.335/0001-95
Contrato nº 060/19 –Iuri Coelho Serfini- CNPJ nº. 20.938.594/0001-93
OBJETO- O objeto do presente termo versa sobre o aditamento da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta dias), a contar de 24/09/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 24/09/19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52257039

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 056/19, PRC 0952/19. **Objeto:** contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Administração em diversos setores desta Prefeitura, para o exercício de 2019. **Dia da Licitação: 26/11/2019, às: 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações", sendo que as empresas poderão enviar recibo de edital para o email: pregaopml@yahoo.com.br ou entrar em contato pelo telefone: (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 11 de novembro de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52F8CE89

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/19

Tomada de Preços nº. 004/19 – Processo Licitatório – n°.0748/19
Objeto:Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de muro em gabião caixa sobre colchão reno, para contenção parcial das margens do Córrego Feijão Cru, no bairro Jardim dos Bandeirantes, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projeto, memória de cálculo, quadro de composição de investimento QCI, quadro de composição do BDI e memorial descritivo.
Valor: R$547.988,50 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 191.897/2014.
Firma vencedora:FLAT – Engenharia e Construções Ltda - CNPJ: 00.114.458/0001-71
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 11/11/19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8E8046B3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19

Tomada de Preços nº. 004/19 – Processo Licitatório – n°.0748/19
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de muro em gabião caixa sobre colchão reno, para contenção parcial das margens do Córrego Feijão Cru, no bairro Jardim dos Bandeirantes, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projeto, memória de cálculo, quadro de composição de investimento QCI, quadro de composição do BDI e memorial descritivo.

Valor: R$547.988,50 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 191.897/2014.
Firma vencedora:FLAT – Engenharia e Construções Ltda - CNPJ: 00.114.458/0001-71
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 11/11/19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A0BC5375

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 155, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Servidor Público, Sr. EZEQUIEL GUEDES VENTURA, para exercer a Função de Coordenador do Prog. de Combate e Endemias.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 01 de novembro de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9CE4FC49

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA - CNPJ nº 14.687.471/0001-24
ValorTotal: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais),
Objeto: Contratação clínica especializada em tratamento de dependência química para internação compulsória do paciente Marcos Felipe Carvalho Schettino, para atender ao mandado judicial do Processo nº.5001708-19.2019-8.13.0384 da Comarca de Leopoldina/MG.
Vigência: 06 (seis) meses.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data da assinatura: 05/11/19
Fundamentação legal: art. 24,IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações - Dispensa nº 010/19 – Processo Licitatório – n°.897/19
Signatários: José Roberto de Oliveira
Paulo Leandro Marconi

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FECBCCA2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 176/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA - CNPJ nº 14.687.471/0001-24
ValorTotal: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais),
Objeto: Contratação clínica especializada em tratamento de dependência química para internação compulsória do paciente Franciel Luiz Francisco Santos, para atender ao mandado judicial do Processo nº.5001060-68.2018-8.13.0384.
Vigência: 06 (seis) meses.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data da assinatura: 05/11/19
Fundamentação legal: art. 24,IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações - Dispensa nº 011/19 – Processo Licitatório – n°.898/19
Signatários: José Roberto de Oliveira
Paulo Leandro Marconi

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:05720090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0116/19.
PRC Nº 0140/2019 – INEXIGIBILIDADE 056/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0116/19. **PRC Nº 0140/2019 – INEXIGIBILIDADE 056/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM MILIANE MOREIRA & BANDA PARA DIA 31 DE DEZEMBRO/19 – REVEILLON NA AVENIDA LAERTON PAULINEELI NA CIDADE DE LUZ/MG".** VALOR ESTIMATIVO: **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 02(dois) meses**.**

LUZ/MG. 06.11.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6E9C0A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO N° 049 DE 23 OUTUBRO DE 2019

NOMEIA A SERVIDORA ARIELE PALOMA DE SOUZA PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:679EAC7D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
CONVÊNIO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, OBJETIVANDO A CESSÃO DE *NEUSA RODRIGUES DA CRUZ FERREIRA*

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:32C6762B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PUBLICO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DEFINIDAS NO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-000, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 12/11/2019 À 22/11/2019, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9382CB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 85/2019, PREGÃO 65/2019, COM ABERTURA DIA 26/11/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS LEVES / MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:DEA6991F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/201

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 071/2019**, objetivando **aquisição de equipamentos de segurança e sistema de vigilância para instalação nas Unidades básicas de Saúde, praças municipais e na ponte sobre o rio Fanado**, com abertura às **08h30min do dia 04/12/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 08 de Novembro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:3BD55319

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 072/2019**, objetivando **contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura,** com abertura às **10h30min do dia 04/12/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 08 de Novembro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:404FFFB0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 096/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR DE ACORDO COM O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 870912/2018, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E A PREFEITURA DE MINAS NOVAS - MG. CONTRATADO: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº

01.563.351/0001-73. VALOR: R$288.500,00. DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 01 ANO.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4ACE41DF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE contrato, PUBLICADO NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 2448 EM 08/11/2019, na CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROCOCOLO Nº 1073 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR acf7fd1b EM 11/11/2019. Processo Administrativo de Licitação nº 127/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 079/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, PARA TRANSMISSÕES DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCACIONAL, CULTURAL DE INTERESSE DA COMUNIDADE MINASNOVENSE. Fornecedor Registrado: RADIO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ Nº 26.069.039/0001-59. ONDE SE LÊ: VALOR: R$63.345,67; leia-se: VALOR: R$63.346,45. A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:233B0235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **091/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e o Senhor Dimas Vieira da Silva, CPF: 051.378.356-33. Objeto:Contrato é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal do Distrito de São Bento, Município de Mirabela-MG**.** Iniciando tal prorrogação em 15/11/2019 pelo período de 03 (três) meses (até 14/02/2020).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:60D47257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 795/2019, Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavação/limpeza e lubrificação geral de veículos leves/pesados e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Moema, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1 – Item 1 - Lavação veículos leves* - IGOR DE PAULA SILVA, CNPJ nº 31.388.264/0001-98, Valor R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R$40,00 (quarenta reais)/hora; *Empresa Vencedora 2 - Item 2 - Lavação caminhões e máquinas*– NILSON IMÍDIO PINTO DA SILVA, CNPJ nº 31.291.947/0001-22, Valor R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R$70,00 (setenta reais)/hora. Data da adjudicação e homologação: 07/11/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:14BE228F

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, dia 26/11/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para o Centro Administrativo José Evaristo Lacerda, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 11/11/2019.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3E22BFA4

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2019, Processo Licitatório PRC nº 795/2019, Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavação/limpeza e lubrificação para manutenção dos veículos e as máquinas pesadas pertencentes à frota da Prefeitura do município de Moema, nos exatos termos do edital e seus anexos. Fornecedor 1 - *Item 1 - Lavação veículos leves* - IGOR DE PAULA SILVA, CNPJ nº 31.388.264/0001-98, Valor R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R$40,00 (quarenta reais)/hora; Fornecedor 2 - *Item 2 - Lavação caminhões e máquinas*– NILSON IMÍDIO PINTO DA SILVA, CNPJ nº 31.291.947/0001-22, Valor R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R$70,00 (setenta reais)/hora. Data da assinatura: 08/11/2019. Período de vigência: até 10/11/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0AF47F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Modalidade: Pregão n° 74/2018, Processo nº 89/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência

contratual até 01/11/2020. Contrato 121/2018; Contratado: Altamiro José Francisco 49365983649, CNPJ: 31.531.095/0001-01. Contrato: 122/2018; Contratado: Douglas Gomes Pereira 082942066521, CNPJ: 28.473.019/0001-74. Data: 01/11/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:41E7AA4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre a homologação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 005/2019/FUMDAI.

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.667/2008, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público n°. *005/2019/FUMDAI;*

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Edital de Chamamento Público nº *005/2019/FUMDAI ;*

CONSIDERANDO as disposições contidas na resolução *03/2019 do COMIMU* que institui a Comissão Avaliação de Projetos do Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé/MG, para o biênio de 2019/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado preliminar nos termos do Edital de Chamamento Público nº *005/2019/FUMDAI* informando abaixo a organização da sociedade civil aprovada, classificada e sua pontuação:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação
OBRA UNIDA LAR OZANAM	26.142.455/0001-35	290
FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	295

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive – se.

Muriaé, 11 de novembro de 2019.

LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
Presidente
COMIMU Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A9056817

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E O MUNICIPIO DE MURIAÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 4001/2016 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, BEM COMO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL, CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO – CONVENENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS – CONVENIDA: MUNICIPIO DE MURIAÉ. VIGÊNCIA: 01/09/2019 A 31/08/2020 – VALOR: R$ 101.828,46

I***OANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé.

MURIAÉ, 11 de NOVEMBRO DE 2019

SERGIO SOARES DUARTE
Secretario de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FA81DF05

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 17/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO VOLUNTARIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2018.

DIA: 12/11/2019
HORÁRIO: 16:00
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Clara de Castro Rogério	04	vespertino
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	02	vespertino

Muriaé, 11 de novembro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3E715DFF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CAE, que se realizará no dia 12 de novembro do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é organizar o cronograma de visitas.

Muriaé, 11 de novembro de 2019

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF0CF13E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019 - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 054/2019, Credenciamento nº. 002/2019, Processo Licitatório 071/2019, Inexigibilidade 006/2019 - Contratante: Município de

Naque - Objeto: O objeto do presente é a contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas - Dotação Orçamentária: Ficha 70 – 020401 08244 0004 2.105 339036 e Ficha 84 – 020402 08244 0004 2.343 339036 - Contratada: DANIEL WARLEY DA CRUZ NETO, CPF nº 127.435.966-00 – Valor Global: R$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais); Prazo: de 10 (dez) meses.- Data de Assinatura: 05/11/2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:521B5368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 113/2019. Pregão Presencial nº 078/2019. Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Refeições tipo Marmitex e Refeições tipo Self-Service por pessoa mais bebida, destinados a todas as Secretarias Municipais, para um período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: 29/11/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/11/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A99C372A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 110/2019. Dispensa nº 020/2019. Em cumprimento ao Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 0202019, Processo Licitatório nº 110/2019 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varredura, captura e apreensão, transporte de animal de médio e grande porte encontrado desacompanhado de seu proprietário nas vias e logradouros públicos, atendendo a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, da empresa HAMILTON SALGADO VILAS BOAS, CNPJ nº 34.972.972/0001-60, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 04/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:55914BCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 112/2019. Dispensa nº 020/2019. Processo Licitatório nº 110/2019. Objeto: prestação de serviços de varredura, captura e apreensão, transporte, guarda e conservação de animal de médio e grande porte encontrado desacompanhado de seu proprietário nas vias e logradouros públicos, no Município de Nepomuceno, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Vigência: 02 (Dois) meses. Valor global R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Hamilton Salgado Vilas Boas Júnior 04998479628.

Nepomuceno, 11/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:98A21244

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato do 3º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 003/2019.Processo Licitatório nº 094/2018. Pregão Presencial nº 062/2018. Fica acrescido a quantidade de 120 pacotes do item 41, perfazendo um total de R$ 223,50 (Duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25% ao valor do item, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Andorinha Alimentos Ltda.

Nepomuceno, 05/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3A24E42F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato do 2º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 004/2019.Processo Licitatório nº 094/2018. Pregão Presencial nº 062/2018. Ficam acrescidos 25% aos itens 58, 59 e 85 perfanzendo um total de R$ 1.232,55 (Um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Megadec Distribuidora Ltda EPP.

Nepomuceno, 05/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:79B80EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº075/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços com Trator de esteiras Modelo: D4K, com operador capacitado e competente para manuseá-la, bem como abastecimento e manutenção da máquina necessárias ao bom e normal funcionamento da mesma, conforme Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Oliveira Fortes/MG. **A abertura da sessão será às 09:00hs, do dia 25/11/2019, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes. Interessados solicitar o Edital pelo Email: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br pelo Tel:(32)3366-1133 e estará Disponível no Site**: **http://www.oliveirafortes.mg.gov.br.**

Oliveira Fortes, 11 de Novembro de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:9FBAECA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR.OBJETO: A presente Colaboração tem por objetivo a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Ouro Branco. Compreendendo como metas da presente parceria a serem efetivadas pela entidade, aquelas previstas no item 5 do Plano de Trabalho. Valor Total: R$ 81.060,00 (oitenta e um mil e sessenta reais). Assinatura: 08/11/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E8AB014B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR.OBJETO: A presente Colaboração tem por objetivo a execução de Serviço de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – SECOD. Compreendendo como metas da presente parceria a serem efetivadas pela entidade, aquelas previstas no item 5 do Plano de Trabalho. Valor Total: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Assinatura: 08/11/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:34CF7ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL CMDCA Nº03/2019

Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Ação Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paracatu -MG

EDITAL CMDCA Nº03/2019
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paracatu - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 19/1994 e a Resolução CONANDA nº 137/2010, tornam público o presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CADASTRADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PARACATU - MINAS GERAIS - FIA . Período de apresentação de projetos: de 12/11/2019 a 13/12/2019. aos interessados protocolar na Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria Executiva dos Conselhos - Situada na Rua: Temístocles Rocha, nº 125 - Centro e no site da Prefeitura: www.paracatu.mg.gov.br. Mais informações: cmdca.ptu@gmail.com e no site ; http://paracatu.mg.gov.br.

Paracatu, 11 de novembro de 2019

THIAGO DOS REIS VENÂNCIO
Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:4504456B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL CMDPI Nº 01/2019

Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Ação Social
Conselho Municipal do Idoso do Município de Paracatu

EDITAL CMDPI Nº 01/2019
O CMDPI - Conselho Municipal do Idoso do Município de Paracatu - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso , Lei nº 8.842/1994, da Lei Municipal nº. 2.497/2004, tornam público o presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARACATU - MINAS GERAIS - FUMIP. Período de apresentação de projetos: de 12/11/2019 a 13/12/2019. aos interessados protocolar na Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria Executiva dos Conselhos - Situada na Rua: Temístocles Rocha, nº 125 - Centro e no site da Prefeitura: www.paracatu.mg.gov.br. Mais informações: conselhosparacatu@gmail.com e no site ; http://paracatu.mg.gov.br.

Paracatu, 11 de novembro de 2019

CILZE MEIRE OLIVEIRA MELO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Paracatu

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:490B043B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019 – PROCESSO (PRC) Nº 887/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 076/2019 – PRC n.º 887/2019.** Foi considerada vencedora para o item: 01, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: ***DIOGO ANTÔNIO JANUÁRIO***.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:19879F10

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 078/2019 - PROCESSO: (PRC) Nº 966/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 078/2019** – **PRC nº 966/2019 – RP nº 046/2019**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **JANDAIA GÁS LTDA**, Itens: 02, 03, 07 e 09. **MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Itens: 01, 04, 05, 06 e 08.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:18993157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 PROCESSO 088/2019

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019
PROCESSO 088/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pedra do Indaiá comunica o credenciamento de Leiloeiro Oficial para avaliação, preparação, organização e condução de leilão público para alienação de Bens Móveis e Imóveis inservíveis para a Administração, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e a e**ntrega dos envelopes com a documentação para credenciamento dos leiloeiros interessados no dia 18/11/2019, às 09h**, junto ao Setor de Compras e Licitações, no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá/MG, na Av. 1º de Março, nº 891, Centro, quando ocorrerá a Sessão Pública da Reunião de Credenciamento.

Pedra do Indaiá, 04 de Novembro de 2019

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A2A86A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO ATA 08 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE ATA Nº 008/2019 Para compra de materiais hospitalares, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição com entrega parcelada de materiais hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2019 a 2020. Conforme Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2019. Valor total estimado: R$ 16.386,59 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos) Vigência: 29 de outubro de 2019 a 29 de outubro do ano 2020,

Pedrinópolis, 30 de outubro de 2019.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:DD35BE04

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO ATA 09 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE ATA Nº 009/2019 Para compra de materiais hospitalares, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição com entrega parcelada de materiais hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2019 a 2020. Conforme Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2019. Valor total estimado: R$ 16.604,33 (Dezesseis mil seiscentos e quatro reais trinta e três centavos) Vigência: 29 de outubro de 2019 a 29 de outubro do ano 2020,

Pedrinópolis, 30 de outubro de 2019.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:6FCD4078

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO ATA 10 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE ATA Nº 010/2019 Para compra de materiais hospitalares, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição com entrega parcelada de materiais hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2019 a 2020. Conforme Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2019. Valor total estimado: R$ 11.208,76 (Onze mil duzentos e oito reais setenta e seis centavos) Vigência: 29 de outubro de 2019 a 29 de outubro do ano 2020,

Pedrinópolis, 30 de outubro de 2019.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:E088EF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de

Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária Da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro da C.P.L

Ata de Sessão Pública com Recebimento e Abertura dos Envelopes
Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente Da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

DHAYANE CRISTINA SABINO
Membro Da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:EC53D092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N°10/2019

EDITAL N° 10, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG torna pública a abertura do Processo Seletivo n° 10/2019, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TRABALHAR COMO MEDICO GENERALISTA PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA . Entrega da documentação : Dia 14/11/2019, das 09:00 as 11:00h. O edital está publicado no site: www.perdigao.mg.gov.br .

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:581B27D1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de PERDIGÃO /MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato **Geraldo Guilherme Filho - Cargo: Operador de máquina CNH D** , aprovado no Concurso Público realizado no dia **22/11/2015** para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, comparecer à Sessão de Pessoal deste órgão, situada na AVENIDA SANTA RITA,150, CENTRO – PERDIGÃO/ MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos conforme Edital N° 001/2015 e posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

PERDIGÃO- MG, 07 de novembro de 2019

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:A541E0A4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 37/2019

Concede Interrupção de Licença sem Vencimento a servidor e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão, Sr. Gilmar Teodoro de São José, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 937 de 20 de março de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão em seu Art. 139; § 1º

RESOLVE:
Art.1°- Conceder autorização para interrupção de licença sem vencimento ao servidor João Batista Silva de Oliveira, detentor do cargo efetivo de Gari, matriculado sob o n° 2488, a partir de 07/10/2019.
Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2019.

Perdigão, 06 de Novembro de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:E89E5415

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 38/2019

Dispõe sobre nomeação para provimento De cargos do concurso Público.

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ART. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:
Artigo 1° - Fica nomeado para provimento dos cargos do quadro de empregos do Concurso Público – Edital n° 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS CNH D
CONCURSADO: GERALDO GUILHERME FILHO

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 07 de novembro de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:009C256B

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 1679 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA CONTRATAÇÃO E/OU DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Perdigão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a rescisão de contratos e licença doença;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam autorizadas as prorrogações, através de termo aditivo, dos contratos dos servidores:

• Carla Geralda Gomes Ramos – Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Ficam autorizadas as contratações dos seguintes servidores:

Juliana Karla Moreira
Função atual: Médico Clinico Geral
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 18/09/2019 a 31/12/2019

• Aline Daniele Cardoso Castro

Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 17/09/2019 a 12/11/2019
Art. 3º - As contratações autorizadas no artigo anterior se darão pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 4º - Fica o serviço de pessoal devidamente autorizado a proceder a elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação das pessoas indicadas no Art. 2º deste Decreto;

Parágrafo Único – Os servidores contratados serão, para efeitos de pagamento, enquadrados no símbolo e/ou nível inicial da função ocupada na tabela de vencimento do servidor municipal em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a 1° de Setembro de 2019.**

Prefeitura Municipal de Perdigão, MG, 07 de novembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:5B406415

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 1680 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA CONTRATAÇÃO E/OU DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Perdigão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a implementação do Programa Saúde bucal e necessidade de substituição de servidor em auxílio doença;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos seguintes servidores:

Rutiene Moreira da Silva
Função atual: Técnico em Enfermagem
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 14/10/2019 a 13/10/2020

• Natalia Reis de Aquino

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 24/10/2019 a 16/12/2019

• Rosiane Rodrigues Silvério Branco

Função atual: Odontólogo
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 24/10/2019 a 23/10/2020

• Patrícia Pinheiro de Paula

Função atual: Odontólogo
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 24/10/2019 a 23/10/2020

• Maria de Lourdes Gonçalves Pinto

Função atual: Odontólogo
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 25/10/2019 a 24/10/2020

• Camila de Faria Santos

Função atual: Auxiliar de saúde bucal
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 24/10/2019 a 23/10/2020

• Juliana Vilas Boas

Função atual: Auxiliar de saúde bucal
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 24/10/2019 a 23/10/2020

• Daiane Cristine Vilas Boas Santos Parente

Função atual: Auxiliar de saúde bucal
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 24/10/2019 a 23/10/2020

Art. 2º - As contratações autorizadas no artigo anterior se darão pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente autorizado a proceder a elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação das pessoas indicadas no Art. 1º deste Decreto;

Parágrafo Único – Os servidores contratados serão, para efeitos de pagamento, enquadrados no símbolo e/ou nível inicial da função ocupada na tabela de vencimento do servidor municipal em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a 1° de Outubro de 2019.**

Prefeitura Municipal de Perdigão, MG, 07 de novembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:AA164FF7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000079/2019, Pregão nº: 000059/2019, Registro de Preços nº: 000059/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 25/11/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 11 de novembro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:1A3228AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO DO PROCESSO 162/2019 PREGÃO 118/2019 LOCAÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 118/2019. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber que fica cancelado o processo n.º 162/19, Pregão Presencial 118/19, cujo objeto é o Registro de preço para locação de aparelhos respiratórios publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/11/2019.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

HANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente CPL

Perdões, 11/11/2019

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F5E55E84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 75/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 75/2019
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 13/11/2019 Horário: 8h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes - Machados	Manhã	14/11/19 a 25/11/2019

Apresentar originais de todos estes documentos:
01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o Decreto Municipal 3.928/2018.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.
.

Perdões, 11 de novembro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:607CDDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.745/19 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ ILDEFONSO PEREIRA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 7.745/19 de 06 de novembro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ ILDEFONSO PEREIRA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ILDEFONSO PEREIRA DE CARVALHO** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 26/04/2004 a 25/04/2014, que serão gozadas no período de 13/11/2019 a 12/12/2019, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D64EB7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.746/2019 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 7.746/2019 de 07 de novembro de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a **FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07/11/2019, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES 07 de novembro de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7BF8F77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 747/2019 - AUTORIZA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A PRESTAREM SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PORTARIA Nº 7. 747/2019 de 08 de novembro de 2019.

AUTORIZA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A PRESTAREM SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 71, VIII, c/c com Art. 104, II ,b) da Lei Orgânica;
RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Amâncio augusto de Carvalho;
Guilherme Júnior Dias;
Lázaro Ananias Domingos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

ROGÉRIO APARECIDO BARROS
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CB6257A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.754/2019 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZABETH MICHELLLY LINO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 7.754/2019 de 11 de novembro de 2019.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZABETH MICHELLLY LINO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por 120 (cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ELIZABETH MICHELLLY LINO,** no período de 11/11/2019 a 09/03/2020, conforme atestado médico da Dra. Polyana M. Cardoso.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D98F8D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.757/2019 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OSVALDO PINTO DE MOURA.

PORTARIA Nº 7.757/2019 de 11 de novembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OSVALDO PINTO DE MOURA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal **OSVALDO PINTO DE MOURA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/1989 A 31/01/1999, que serão gozadas a partir de 11/11/2019 a 08/01/2020, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EE3584C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.748/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 7.748/2019 de 08 de novembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:
Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **ANA FLÁVIA RIBEIRO RAIMUNDO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 03.11.2016, através da Portaria nº. 6.436/2016, e de acordo com avaliação efetuada em 04.11.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.**

Art. 2º - De acordo com a Lei Complementar n.º 92/2019 de 04.11.2019 o cargo de Agente de Saúde de PSF passou a ter a seguinte denominação : AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.11.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:079B7906

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.749/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 7.749/2019 de 08 de novembro de 2019

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:
Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **JULIANA PINHEIRO SANTOS,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 03.11.2016, através da Portaria nº. 6.437/2016, e de acordo com avaliação efetuada em 04.11.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.**

Art. 2º - De acordo com a Lei Complementar n.º 92/2019 de 04.11.2019 o cargo de Agente de Saúde de PSF passou a ter a seguinte denominação : AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.11.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3F7B8706

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.750/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 7.750/2019 de 08 de novembro de 2019

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:
Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **DANILO CESAR COUTO,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeado em 03.11.2016, através da Portaria nº. 6.440/2016, e de acordo com avaliação efetuada em 08.11.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **PSICÓLOGO DO CREAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E2278AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.751/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 7.751/2019 de 08 de novembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:
Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **EDIANA APARECIDA EVANGELISTA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 04.11.2016, através da Portaria nº. 6.446/2016, e de acordo com avaliação efetuada em 04.11.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.**

Art. 2º - De acordo com a Lei Complementar n.º 92/2019 de 04.11.2019 o cargo de Agente de Saúde de PSF passou a ter a seguinte denominação : AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.11.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:23E09EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.752/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 7.752/2019 de 08 de novembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:
Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **FABIANA APARECIDA DA SILVA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 04.11.2016, através da Portaria nº. 6.447/2016, e de acordo com avaliação efetuada em 04.11.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.**

Art. 2º - De acordo com a Lei Complementar n.º 92/2019 de 04.11.2019 o cargo de Agente de Saúde de PSF passou a ter a seguinte denominação : AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.11.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1A5ABB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.753/2019 -

PORTARIA Nº 7.753/2019 de 08 de novembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:
Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **JHONATAN SOARES,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeado em 07.11.2016, através da Portaria nº. 6.451/2016, e de acordo com avaliação efetuada em 07.11.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.**

Art. 2º - De acordo com a Lei Complementar n.º 92/2019 de 04.11.2019 o cargo de Agente de Saúde de PSF passou a ter a seguinte denominação : AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.11.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3A7E6183

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.756/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 7.756/2019 de 11 de novembro de 2019

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:
Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **VANDERSON CARVALHO DE SOUZA,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeado em 11.11.2016, através da Portaria nº. 6.452/2016, e de acordo com avaliação efetuada em 11.11.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **MÉDICO DE PSF.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3A33EEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7.755/2019 -EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM DE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO, MARCUS PAULO CARNEIRO.

PORTARIA n.º 7.755/2019 de 11 de novembro de 2019.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM DE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO, MARCUS PAULO CARNEIRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO,** o **Sr. MARCUS PAULO CARNEIRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6B9BC444

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.933/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.933/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto .211 – Centro, e do outro lado;

- ÍRIS TEIXEIRA PLACEDINO, brasileira, divorciada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 496.650.066-49, residente na Rua: Tomé Dias de Alvarenga, n.º 598, Placedino – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em substituição a servidora Adriana Ferreira Assalin, que se encontra afastada por motivo de doença.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/2010 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 187.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ÍRIS TEIXEIRA PLACEDINO,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/2010 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÍRIS TEIXEIRA PLACEDINO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:62D6F667

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.934/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.934/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- TATIANA TAVARES DE ALMEIDA GOMES, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 048.448.954-27, residente na Rua B, n.º 9, Cohab – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora Ana Paula Marciano que se encontra de férias prêmio .
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **TATIANA TAVARES DE ALMEIDA GOMES,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 88 oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.406,80 (mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TATIANA TAVARES DE ALMEIDA GOMES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EDFEFD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO Nº 024/2019 - DECISÃO EM RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO Nº 024/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores para atendimento da frota Municipal.

DECISÃO EM RECURSO

Face ao exposto, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.315.340/0001-93, dando-lhe PROVIMENTO para reconhecer que a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI – ME – CNPJ: 29.259.420/0001-79 não comprovou a condição de participação exigida no título IV do Edital Regente.

Cumpra-se, intime-se e Publique-se.

Piedade de Ponte Nova, 05 de novembro de 2019.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:11E651E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO Nº 024/2019 - DECISÃO EM RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO Nº 024/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores para atendimento da frota Municipal.

DECISÃO EM RECURSO

Face ao exposto, DECIDO acolher o explicitado na análise da Comissão de Licitações, acatando por inteiro a decisão e utilizando-a como minhas próprias razões de decidir, para não conhecer do recurso interposto pela empresa EL ELYON PNEUS EIRELI – ME – CNPJ: 29.259.420/0001-79 por ausência de amparo legal.

Cumpra-se, intime-se e Publique-se.

Piedade de Ponte Nova, 05 de novembro de 2019.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E75E1964

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 027/2019 – Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção da frota do município de Piedade de Ponte Nova e a respectiva adjudicação do objeto à Empresa Pneutex LTDA EPP – CNPJ sob o nº. 16.873.226/0001-37.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:1E1D47F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PRC Nº 058/2019 - PREGÃO Nº 027/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO A FROTA DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA.
ENTE: Municipio de Piedade de Ponte Nova - CNPJ n. 18.316.257/0001-12.
FORNECEDOR: Pneutex LTDA EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ sob o nº. 16.873.226/0001-37**.**
VALOR GLOBAL: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Piedade de Ponte Nova, 11 de Novembro de 2019.

VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
Setor de Contratações.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:C1B447E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a **PREGÃO PRESENCIAL 066/2019**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E OUTROS DA UBS DR ALEXANDRE ALVES. Data de Abertura: 26 de novembro de 2019 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 11 de novembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:F0BFD33B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 065/2019

Portaria nº 065/2019 de 11 de NOVEMBRO de 2019

"Concede Benefício de Pensão por Morte e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que o Sr. Elias Tadeu Rosa é aposentado pelo Município de Piranga/MG, consoante Título de Aposentadoria datado em 1º de maio de 1994;
CONSIDERANDO que, conforme certidão de óbito Matrícula nº 0421270155 2019 4 00022 169 0001741 10, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Piranga/MG, verifica-se que o Sr. Elias Tadeu Rosa veio a falecer em 17/10/2019, oportunidade em que era casado com a Sra. Luzia Guadalupe Secundina Rosa;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Sra. Luzia Guadalupe Secundina Rosa, onde requisitou a concessão da pensão em decorrência do falecimento de seu marido Sr. Elias Tadeu Rosa, bem como os documentos por ela apresentados;
CONSIDERANDO que a Lei nº 925/95, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG, dispõe, em seu art. 53, §10, que as aposentadorias e pensões serão concedidas e mantidas pelos órgãos ou entidades aos quais se encontrem vinculados os funcionários;
RESOLVE:
Art.1º Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do art. 53, §5º e §10, da Lei nº 925/95, à Sra. Luzia Guadalupe Secundina Rosa, inscrita no CPF sob o nº 650.011.176-15,pelo falecimento do servidor aposentado Elias Tadeu Rosa, com os direitos e vantagens previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:A6DE0586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ 23.539.463/0001-21- Retifica o Extrato do Contrato 105/2019 da empresa Distribuidora

Lopes Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares, onde se lê Contrato 101/2019 considera-se Contrato 105/2019 da empresa contratada Distribuidora Lopes Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares - ME, CNPJ nº 22.820.165/0001-42, por erro material –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A154E64B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°098/2019

Extrato do Contrato n°098/2019 - Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CNPJ da Contratada: 00.360.305/0001-04- Objeto: Para recebimento de Tributos e demais Receitas Municipais de Pirapora – Termo de Contrato n°098/2019 – Processo nº 018/2016 – Credenciamento n° 001/2016 - Valor: **R$2,11** (dois reais e onze centavos) por guia - Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

EDSON ELIAS DA ROCHA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C85CEE2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°100/2019

Extrato do Contrato n°100/2019 - Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - EPP- CNPJ da Contratada: 21.578.205/0001-29 - Objeto: Aquisição de Inseticida para Atender as Necessidades da Vigilância Epidemiologia, nas ações de Combate à Dengue, no Município de Pirapora/MG – Contrato n°100/2019 – Processo Licitatório nº 066/2019 – Dispensa de Licitação n° 010/2019 - Valor: **R$23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais) - Vigência: 11/10/2019 a 10/11/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

EDUARDO JOSÉ DA SILVA BORGES
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9C84B98E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°101/2019

Extrato do Contrato n°101/2019 - Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI - CNPJ da Contratada: 10.478.755/0001-50 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Atender as Necessidades das UAPS dos Bairros: Cícero Passos e São João – Contrato n°101/2019 – Processo Licitatório nº 028/2019 – Pregão Presencial n° 018/2019 - Valor: **R$1.100,00** (um mil e cem reais) - Vigência: 17/10/2019 a 31/12/2019 -

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA DAS GRAÇAS MOL DUTRA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D18D6738

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°103/2019

Extrato do Contrato n°103/2019 - Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: DANIEL MONTEIRO DE FREIAS EIRELI - EPP - CNPJ da Contratada: 21.985.193/0001-57 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Atender as Necessidades das UAPS dos Bairros: Cícero Passos e São João – Contrato n°103/2019 – Processo Licitatório nº 028/2019 – Pregão Presencial n° 018/2019 - Valor: **R$2.998,00** (dois mil novecentos e noventa e oito reais) - Vigência: 17/10/2019 a 31/12/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DANIEL MONTEIRO DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5B94666A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 14 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 100/2019 – PREGÃO - 046/2019 – REGISTRO DE PREÇO 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LUDMYLLA MATIAS DE IORIO - ME** – Valor: **R$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, destinado à registrar os preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de peças de confecção e uniformes para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **07/11/2019 à 06/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:19F16828

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 15 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 100/2019 – PREGÃO - 046/2019 – REGISTRO DE PREÇO 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ZENITE COMERCIAL EIRELI - ME** – Valor: **R$ 9.938,00 (nove mil novecentos e trinta e oito reais)**, destinado à registrar os preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de peças de confecção e uniformes para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **07/11/2019 à 06/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B9470544

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 16 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 100/2019 – PREGÃO - 046/2019 – REGISTRO DE PREÇO 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP** – Valor: **R$**

17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais), destinado à registrar os preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de peças de confecção e uniformes para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **07/11/2019 à 06/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:797E9B6E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 17 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 100/2019 – PREGÃO - 046/2019 – REGISTRO DE PREÇO 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME** – Valor: **R$ 77.657,50 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, destinado à registrar os preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de peças de confecção e uniformes para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **07/11/2019 à 06/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:813245B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 157/19

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 216/19, na modalidade Pregão N° 157/19, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO) DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL.Aos onzedias do mês de novembro de 2019, às 12:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, a Presidente da CPLPatricia Sarkis Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Edson Nogueira Luz Filho, para analisar e julgar a IMPUGNAÇÃO ao presente Processo Licitatóriooferecida pela empresa VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. A impugnação apresentada foi enviada via email dia 08/11/2019, sendo encaminhadaaoDepartamento Jurídico para análise, sendo indeferido nos termos do Parecer Jurídico em anexo, levando a CPL a decidir pelo não acatamento da referida impugnação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0D4EBB44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 05/2019/SMTT DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 02/2019/SMTT, de 12 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Wagner Mutti Tavares, nomeado por meio da Portaria nº 3.465/2017, com delegação de poderes pelo Decreto nº 4.746/2017, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 23, inciso XXII, da Lei Municipal nº 5.881/2017, combinado com o art. 189 e seguintes da Lei Municipal 1.042/1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, referente à Portaria nº 02/2019/SMTT;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, paragrafo único, da Lei 1.042, de 25 de maio de 1971 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Sindicante designada, constantes do Ofício nº 01/2019, de 17 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicante, instaurada pela Portaria nº 02/2019/SMTT de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 17 de setembro de 2019, as fls. 83 a 84.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2019.

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:CC7A528F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.829, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 3.811, de 11 de setembro de 2019

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e o Controlador Geral do Município, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5.881/2017 e com o artigo 192 e seguintes da Lei Ordinária nº 1.042/1971;

Considerando o pedido apresentado pelo presidente da Comissão Processante feito por meio do Ofício nº 14/2019, resolvem:

Art. 1º. Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3.811/19.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C0E3C17D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 40/2019. Processo Administrativo nº 220/2019. Objeto: **"Aquisição de Insumos para Bomba de Infusão de Insulina para atender os pacientes abaixo, devidamente amparados por ordem judicial: Luiza de Almeida Castro, nº: 0019317-65.2016.8.13.0525; Nicolas Moreira, nº: 0034488-28.2017.8.13.0525",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação 07/11/2019. Contratada: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada Vinhedo Viracopos, s/n, km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 13.280-001, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.772.798/0002-33, pelo valor de **R$ 47.306,00 (quarenta sete mil trezentos e seis reais).**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:491D051E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2014

Processo Licitatório nº 243/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2014.

Partes: Município de Prata e Alves e Vilela Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

Objeto: acréscimo no valor do contrato, cujo objeto é contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R$109.992,07 (cento e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sete centavos).

Data da assinatura: 10/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DEDD4F10

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 25/11/2019, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros em prédios públicos municipais para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 11 de novembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:AA41D6E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 310/2019.

Processo Licitatório nº 212/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de projetos de paisagismo, fachada e parte de acabamento do Museu Municipal, situado na Rua Mestre Olímpio, nº 135, bairro Centro, Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TECNICA LTDA-EPP.**
Valor total global de R$15.462,85 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de execução: 01(um) mês, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
Prazo de vigência: 31/10/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 31/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D8F82FF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
31/10/2019

Processo Licitatório nº 212/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, datado de 02/10/2019, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de projetos de paisagismo, fachada e parte de acabamento do Museu Municipal, situado na Rua Mestre Olímpio, nº 135, bairro Centro, Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:35C0A875

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 226/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 091/2019.
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar para a paciente Camille Bianca Eulalio Souza, conforme determinação de Ação Judicial nº 0030869-23.2013.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP.**
Valor Total Global: R$1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 22/10/2019.
Data da Assinatura: 22/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B12FB596

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 237/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 096/2019.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006142-58.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP.**
Valor Total Global: R$2.010,00 (dois mil e dez reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 06/11/2019.
Data da Assinatura: 06/11/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1BF7FBD1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 216/2019– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 088/2019.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$9.025,20 (nove mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 10/10/2019.
Data da Assinatura: 10/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F9A5F511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 093/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual aquisição de tablet, as seguintes empresas:

IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601
CNPJ: 28.823.781/0001-33
VALOR: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)

REYVI INTERNET LTDA-ME
CNPJ: 10.275.916/0001-08
VALOR: R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 11 de novembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:67FF6472

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL 063/2019 REGISTRO DE PREÇO 052/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 103/2019 Pregão Presencial nº 063/2019 Registro de Preço 052/2019 para futura e eventual aquisição de Saco de Lixo Reforçado e Esponja de Aço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, na data do dia 27/11/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 11 de novembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D6C7F05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EXTINÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 11855/18

PROCESSADO: R.A.S.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido: Declarar extinta a punibilidade em relação à servidora R.A.S., nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 189, §11, da Lei Municipal 038/2006 e art. 9º, do Decreto Municipal 167/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:792836C7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 131/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **PMS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 26/10/2018 (data da primeira sessão de

credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 131/2018 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 26 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:BE53C300

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 145/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **ANAP SERVIÇOS ANESTESIOLÓGICOS EIRELI** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 11 (onze) plantões, totalizando 58 (cinquenta e oito) plantões durante a vigência do contrato, ao item 8 – Anestesiologista plantão 12 horas. Data: 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:BE9FF637

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 119/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 59 (cinquenta e nove) plantões, totalizando 296 (duzentos e noventa e seis) plantões durante a vigência do contrato, ao item 4 – Pediatriaplantão 12 horas. Data: 24 de Setembro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:77CFBB0B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 080/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 80/2.018
PROCESSO: 324/2.018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOPATOLÓGICOS

EMPRESA VENCEDORA:
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI. Vencedora dos itens 1 e 3 perfazendo o valor total de R$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais);
PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNÓSTICO LTDA. Vencedora do item2 perfazendo o valor total de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais);

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 11 de Novembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:AA14AE30

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 081/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 051/2019. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de utensílios domésticos, descatáveis e afins, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA** os itens 03, 05, 18, 31, 43, 44, 47, 51, 61, 79, 98, 99, 102, 110, 112, 115, 128, 159 e 160 perfazendo o valor total de R$ 60.819,00 (sessenta mil, oitocentos e dezenove reais); **CLIPS SETE LTDA ME** os itens 09, 21, 22, 26, 30, 49, 56, 68, 81, 83, 85, 89, 91, 96, 104, 109, 111, 117, 137, 141, 150, 180, 185 e 199 perfazendo o valor total de R$ 24.777, 43 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos); **COMERCIAL JOMAR LTDA** os itens 11, 40, 100, 114, 126, 127, 130 e 193 perfazendo o valor total de R$ 10.773,60 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos); **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA** os itens 06, 13, 14, 16, 17, 23, 24, 36, 37, 39, 41, 55, 57, 58, 62, 67, 74, 78, 82, 87, 88, 101, 105, 106, 107, 122, 124, 129, 147, 148, 157, 163, 169, 172, 174, 175, 177, 178, 181, 183, 184, 188, 189 e 197 perfazendo o valor total de R$ 145.640,84 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); **COMERCIAL VENER LTDA** os itens 04 e 116 perfazendo o valor total de R$ 5.212,50 (cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos); **DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO** os itens 27 e 28 perfazendo o valor total de R$ 84.151,65 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos); **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA** os itens 10, 15, 19 e 20 perfazendo o valor total de R$ 50.852,10 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); **RICARDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO 11324045680** os itens 07, 32, 34, 35, 53, 54, 59, 64, 65, 70, 73, 76, 77, 90, 93, 94, 95, 97, 103, 118, 119, 125, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 149, 151, 152, 155, 156, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 179, 182, 190, 191 e 192 perfazendo o valor total de R$ 116.807,91 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos); **SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME** os itens 08, 29, 33, 38, 42, 46, 71, 75, 80, 92, 120, 123, 146, 153, 154, 170 e 171 perfazendo o valor total de R$ 75.820,30 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos) e **TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA** os itens 02, 12, 25, 45, 52, 60, 66, 69, 84, 113, 131, 176, 186, 194, 195, 196, 198 perfazendo o valor total de R$ 24.131,49 (vinte quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B297F420

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 088/2019 referente ao Pregão Nº 051/2019. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de utensílios domésticos, descartáveis e afins, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA** os itens 03, 05, 18, 31, 43, 44, 47, 51, 61, 79, 98, 99, 102, 110, 112, 115, 128, 159 e 160 perfazendo o valor total de R$ 60.819,00 (sessenta mil, oitocentos e dezenove reais); **CLIPS SETE LTDA ME** os itens 09, 21, 22, 26, 30, 49, 56, 68, 81, 83, 85, 89, 91, 96, 104, 109, 111, 117, 137, 141, 150, 180, 185 e 199 perfazendo o valor total de R$ 24.777, 43 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos); **COMERCIAL JOMAR LTDA** os itens 11, 40, 100, 114, 126, 127, 130 e 193 perfazendo o valor total de R$

10.773,60 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos); **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA** os itens 06, 13, 14, 16, 17, 23, 24, 36, 37, 39, 41, 55, 57, 58, 62, 67, 74, 78, 82, 87, 88, 101, 105, 106, 107, 122, 124, 129, 147, 148, 157, 163, 169, 172, 174, 175, 177, 178, 181, 183, 184, 188, 189 e 197 perfazendo o valor total de R$ 145.640,84 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); **COMERCIAL VENER LTDA** os itens 04 e 116 perfazendo o valor total de R$ 5.212,50 (cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos); **DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO** os itens 27 e 28 perfazendo o valor total de R$ 84.151,65 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos); **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA** os itens 10, 15, 19 e 20 perfazendo o valor total de R$ 50.852,10 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); **RICARDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO 11324045680** os itens 07, 32, 34, 35, 53, 54, 59, 64, 65, 70, 73, 76, 77, 90, 93, 94, 95, 97, 103, 118, 119, 125, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 149, 151, 152, 155, 156, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 179, 182, 190, 191 e 192 perfazendo o valor total de R$ 116.807,91 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos); **SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME** os itens 08, 29, 33, 38, 42, 46, 71, 75, 80, 92, 120, 123, 146, 153, 154, 170 e 171 perfazendo o valor total de R$ 75.820,30 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos) e **TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA** os itens 02, 12, 25, 45, 52, 60, 66, 69, 84, 113, 131, 176, 186, 194, 195, 196, 198 perfazendo o valor total de R$ 24.131,49 (vinte quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:458D3F66

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 190/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 063/2019, processo nº 190/2019. Objeto: Aquisição de escadas. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ESMIG INDUSTRIA EIRELI** perfazendo o valor total estimado de R$3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Data do Despacho: 07 de Novembro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C7690066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019**. Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra mecânica, geral, para manutenção corretiva de veículos pesados e máquinas**.** Objeto da publicação: Retificação do edital. Após observar erro material no edital, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar pública a retificação do edital Pregão Presencial 057/2019, tendo ocorrido retificação no Anexo I – Item 8 (Planilha de descrições e valores estimados) e Anexo I-A (Planilha/Proposta de Preços – Modelo). Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas e prazos do certame previstas inicialmente no edital. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:6052DA22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Inexigibilidade nº. 013/2019. Extrato de Termo de Encerramento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público o termo de encerramento referente à Inexigibilidade nº. 013/2019, contratação de show artístico do cantor Luiz Henrique. O termo encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. 08 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:9280EFFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 063/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 063/2019, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de borracharia, para manutenção corretiva em veículos leves, pesados e máquinas. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Otavio Manoel de Souza 08472875644 inscrita no CNPJ sob o nº 14.933.594/0001-06 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:0271E7A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 063/2019. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de borracharia, para manutenção corretiva em veículos leves, pesados e máquinas. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Otavio Manoel de Souza 08472875644 inscrita no CNPJ sob o nº 14.933.594/0001-06 referente aos itens 01 – R$ 47,00, 02 – R$ 13,30, 03 – R$ 60,00, 04 – R$ 60,00, 05 – R$ 136,60, 06 – R$ 15,00 e 07 – R$ 20,00. O termo de homologação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 08 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:06EA3866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato de Rescisão Amigável

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 017/2019
Pregão Presencial nº 024/2019
Contrato nº 033/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e MURILO DOS REIS SOUZA 09100931640
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2019, e respectivos aditivos.
CLÁUSULA SEGUNDA:
As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original.
Data de Assinatura: 08/11/2019
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e
Murilo dos Reis Souza - MURILO DOS REIS SOUZA 09100931640- Contratada

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:47BAB005

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) FONOAUDIÓLOGO** PARA COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA NASF E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, TENDO COMO VALIDADE A LISTAGEM DOS INSCRITO O PERÍODO DE 180 DIAS, PARA O QUADRO DE RESERVA.
Lei Complementar nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 25 (vinte e cinto) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 27/11/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Fonoaudiólogo R$ 1.762,14

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:842FA6C9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 019/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(03) AJUDANTE GERAL,** E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 20/11/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Ajudante Geral R$ 998,00

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BD5E07C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4033/2019

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento do servidor datado de 19/09/2018,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Renata Corbelli Toledo, matrículas nº 0175, ocupante do cargo de Professor, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar n. 011/2008, a partir de 22/10/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1B3F391B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4034/2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora Silvânia Gonçalves Lopes Passon, matrícula nº 0481, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pelo período de 02 (dois) ano a contar de 13/11/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C3C75B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA - ABERTURA DE PROPOSTAS TP 06/19

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 059/2019

Às 08 horas do dia 11 de novembro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 06/19, Processo n° 196/2019, cujo objeto é a Execução de obra civil de requalificação urbana e construção da Praça da Fé no bairro Ana Margarida em Santa Bárbara/MG, conforme edital e demais anexos. Aberta a proposta comercial, apurou-se o seguinte preço apresentado:

	Nome Empresarial	Valor R$
1	GD Horizonte Ltda - ME	770.832,39

A empresa citada acima apresentou a proposta e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	PLAN. ORÇAM	CRON	CCU	BDI
GD Horizonte Ltda - ME	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido dos representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para análise das propostas. Dessa forma, fica designado para o dia **19 de novembro de 2019 às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente.

Santa Bárbara, 11 de novembro de 2019.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THIAGO MARQUES VIANA
Engenheiro Civil

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F67D5FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 290/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/19. Objeto: fornecimento de oxigênio medicinal e enchimento de cilindros pequenos para ambulâncias. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 67.035,00 (sessenta e sete mil e trinta e cinco reais). Ratificação em 11/11/19 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 11/11/2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:CA584E82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 273/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/19. Objeto: aquisição de medicamento Prolia em cumprimento de demanda judicial. Contratada: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 587,03 (quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos). Ratificação em 11/11/19 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 11/11/2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:F9E9B431

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4148 /2019

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 11ª (décima primeira) convocação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital 01/2018.

O **PREFEITO DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2018, devidamente homologado em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
Gozar dos direitos políticos.
Estar quite com as obrigações eleitorais.
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
Ter 18 anos completos até a data de posse
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo;
§1° O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré- admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;

§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital do concurso público, sendo eles:
Encaminhamento da Prefeitura.
Documento original de identidade, com foto e assinatura.
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
Hemograma completo.
Contagem de plaquetas.
Urina rotina.
Glicemia de jejum.
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Diretoria de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital.

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item
13.1.3 do Edital do Concurso Público 01/2018, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000.

Art. 9°. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 11 de novembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO I – DECRETO N.º 4148 /2019

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2018

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2363369	MARILENE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	14/10/1980	24º
2356357	ALEXSANDRA ISABEL DE SÃO JOSÉ SILVA	13/08/1982	25º

II - SECRETÁRIO ESCOLAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2356434	MAXSUEL VIEIRA BATISTA	08/03/1995	16ª

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:E33478DF

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 24/2019- FARMACIA

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA por meio da Divisão de Gestão de Pessoas faz saber que, realizará Processo de Seleção, para alunos em cursos de educação superior, na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.
1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de ESTÁGIO REMUNERADO a ser realizado na Secretaria Municipal de Saúde, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo o prazo de validade previsto neste Regulamento.
1.3 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2, no prazo de vigência deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13h do dia **18 a 22 de novembro de 2019,** conforme Anexo I deste edital.
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
a) CPF e RG
b) Comprovante de residência;
c) Declaração atualizada de matricula emitida pela Instituição de Ensino, **constando período/semestre que o (a) aluno (a) está cursando.**
3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.
3.4 A inscrição será gratuita.

4- DAS VAGAS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

NÍVEL SUPERIOR		
Vagas	**Curso**	**Requisitos**
01+CR	Farmácia	Estar cursando a partir 4º período e no máximo o 7º período

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA
5.1 Durante a realização do estágio, o estudante fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R$ 1.032,23 (Mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos) e terá jornada de atividade de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração
Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
CREDITOS, sendo 10 pontos a cada módulo cursado.	-	Histórico Escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino.
Participação em curso relativo à área do estágio, sendo que serão computados cursos acima de 20 (vinte) horas, obedecendo ao limite de 10 cursos. Cada certificado pontua 02 (dois) pontos.	20	Declaração ou certificado

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.
6.3 Cada certificado será avaliado uma única vez.

07 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:
a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)
b) o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO
8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br, **até o dia 29 de novembro de 2019.**
8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

9. DO ESTÁGIO
9.1 O estágio tem duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela lei de estágio.
9.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso este ocorra antes do término do prazo de duração.
9.3 O estágio tem carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas.
9.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.
9.5 A Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a instituição de ensino já não tenha contratado o seguro.
9.6 A concessão da bolsa de estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.
9.7 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias e disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.
9.8 O estudante deverá ter disponibilidade de estagiar aos finais de semana e feriados, respeitando a carga horária estabelecida em lei.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Secretaria Municipal que requisitou o estágio será responsável por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
10.2 As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelo Secretário Municipal.
10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 12 (doze) meses.
10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.
10.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 03 (três) dias da data da convocação, munido de:
Histórico escolar atualizado;

Declaração escolar atualizada;
Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral
Comprovante de Endereço;
Dados Bancários, em caso de estágio remunerado.
Demais documentos que possam ser exigidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.
10.6 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.
10.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.
10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.

Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo máximo de 3 (três) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 3.2.
10.9 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICIPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
10. 10 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quais quer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2019.

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____n°_____
Bairro:_____ Cidade: _____ UF:_____CEP:_____
Tel.:(____)_____Email:_____
AREA DE ESTÁGIO: _____ PERÍODO: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração atualizada de matricula emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.

Títulos:
( ) CREDITOS, sendo 10 pontos a cada modulo cursado
( ) Curso na área, com carga horária mínima de 20 horas- **20 pontos**
_____
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.
.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 24.2019.
_____
Assinatura da Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:26793BA3

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: André do Mato Dentro	12/11/2019 a 15/11/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 11 de Novembro de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:0EAFA611

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DO SOLO AGRÍCOLA CREDENCIAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019

PROGRAMA DE GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DO SOLO AGRÍCOLA
CREDENCIAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei n° 1.925/2019, que instituiu o Programa de Gestão e Manejo Sustentável do Solo Agrícola, torna público o credenciamento de produtores rurais interessados na participação no programa para recebimento de insumos agrícolas.

- DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:
I -Possibilitar a correção da acidez e adubação do solo de propriedades rurais de base familiar envolvidas na atividade agrícola e pecuária;
II - Disponibilizar recursos do orçamento municipal para compra do calcário e adubos químicos a fim de atender aos produtores rurais;
III - Melhorar as condições físicas, químicas e biológicas dos solos, bem como da sua conservação;
IV -Dar acompanhamento técnico desde a retirada de amostra do solo para análise e de sua interpretação, até a distribuição dos insumos nas lavouras dos agricultores contemplados;
V - Possibilitar que pequenos produtores rurais possam utilizar o calcário e adubos químicos para melhoramento do solo de suas propriedades.

- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 - Poderão participar do programa os pequenos e médios produtores rurais do Município, com prioridade no atendimento aos agricultores familiares de Santa Bárbara, participantes do programa PNAE – merenda Escolar e Produtores de Orgânicos com Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP, e em sequência de classificação, os demais agricultores familiares do município.
2.2 - Para os efeitos deste programa, considera-se agricultor(a) familiar aquele(a) quem pratica / atividades no meio rural, atendendo simultaneamente, aos seguintes requisitos:
I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 04 (quatro) módulos fiscais ou no máximo 06 (seis) módulos quando tratar-se de pecuarista familiar;
II - Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III - Tenha renda familiar originada, predominantemente, de atividades econômicas vinculadas ao próprio sustento;
IV -Estabelecimento ou empreendimento, nos termos estabelecidos pelo Plano Safra do PRONAF;
V - Resida no próprio estabelecimento ou em suas proximidades.

03 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
3.1 - A inscrição de credenciamento deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Parque Recanto Verde, rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n.º, Centro, santa Bárbara-MG, mediante preenchimento de formulário próprio, **até o dia 29 de NOVEMBRO de 2019,** no horário de atendimento das 07h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis, acompanhado dos seguintes documentos:
I. Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e assinado;
II. Cópia dos documentos pessoais, sendo eles: Carteira de Identidade e CPF;
III. Comprovante de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

IV - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) emitido pelo INCRA, se for o caso;
V - Declaração de posse e de exercício de atividade rural emitida por sindicato ou associação civil de produtores rurais, se for o caso;
VI - Declaração de Aptidão ao PRONAF, se for o caso;

04 – DOS BENEFICIADO NO PROGRAMA
4.1 - Serão beneficiados os produtores por ordem cronológica de inscrição, observada as prioridades definidas na cláusula 2.1 deste edital, ficando limitado ao valor financeiro disponibilizado ao programa.

05 – DAS OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA
5.1 - A aplicação do calcário e fertilizantes na área da propriedade ficarão a cargo do produtor.
5.2 - O produtor terá um prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do calcário para realizar sua aplicação.
§ 1º Quando constatado que o produtor rural não utilizou o calcário e os fertilizantes para os fins que recebeu, este deverá reembolsar o valor ao Município;
§ 2º O produtor rural não deverá ter débitos pendentes junto ao município;
5.3 - A prefeitura municipal de Santa Bárbara arcará com os custos do fornecimento da análise de solo referente à 3 hectares, das áreas contempladas pelo programa.
5.4 - Cada produtor receberá a quantidade de calcário e fertilizante a base de fósforo e potássio, conforme recomenda a análise de solo.
5.5 – Os produtores rurais que foram beneficiados no exercício, não serão contemplados no exercício seguinte;
6 - DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 - Não será aceita inscrição faltando qualquer documento, conforme estabelecido no item 3 e seus incisos.
6.2 - A lista dos produtores contemplados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2019.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DO SOLO AGRÍCOLA
CREDENCIAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS

Eu_____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, solicito a inscrição no Edital de Chamamento para credenciamento de produtores rurais para o Programa de Gestão e Manejo Sustentável do Solo Agrícola, de acordo com as normas previstas em seu edital. O envio da inscrição implica, obrigatoriamente, a aceitação de todos os termos e normas previstas no Edital de Chamamento.

Para tanto, apresento os seguintes documentos:

( ) Cópia dos documentos pessoais, sendo eles: Carteira de Identidade e CPF;
( ) Comprovante de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
( ) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) emitido pelo INCRA;
( ) Declaração de posse e de exercício de atividade rural emitida por sindicato ou associação civil de produtores rurais, se for o caso;
( ) Declaração de Aptidão ao PRONAF, se for o caso;

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:9EADACB7

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

Santa Bárbara, 11 de Novembro de 2019.
OFÍCIO N.º 348/2019
Orig em: Município de Santa Bárbara/Secretaria de Saúde.
Destinatário: J&Leandro Transporte Ltda- Leandro Bruno de Oliveira e Dr. José Carlos de Oliveira, OAB MG 55.966
ASSUNTO: Notificação: reiteração do descumprimento contratual

Ilmo. Sr. Leandro Bruno de Oliveira- Representante legal da J&Leandro Transporte Ltda.,

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio do Gestor Municipal, notificá-lo do descumprimento contratual no qual tem incorrido a Contratada J & LEANDRO TRANSPORTE Ltda., qual seja, sua desídia quanto ao protocolo das partes diárias junto à Divisão de Atendimento e Logística- Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da cláusula 6.2, alínea "g" do Contrato nº 092/2018.

PRAZOS DE FECHAMENTO/ APURAÇÃO		PROTOCOLO "DIVISÃO DE ATENDIMENTO E LOGÍSTICA"
INICIAL	FINAL	
21/08/2019	20/09/2019	NÃO ENTREGUE
21/09/2019	20/10/2019	NÃO ENTREGUE
21/10/2019	20/11/2019	TEMPESTIVO

Ante os reiterados contatos telefônicos anteriormente realizados pela Divisão de Atendimento e Logística e igualmente reiterados descumprimentos, segue este ofício como formalização.
Requer neste ato que a Contratada protocole seus fechamentos correspondentes aos serviços prestados de 21/08/2019 até 20/09/2019 e de 21/09/2019 até 20/10/2019, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação.
Remeta-se cópia deste à Secretaria Municipal de Administração Pública para documentação nos autos do processo administrativo nº 15/2018 e publique-se no Diário Oficial dos Municípios Mineiros para fins de cientificação também do procurador legalmente constituído no referido PA.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Julieta Arcanjo
Código Identificador:6142A959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 177/2019 – Tomada de Preço nº. 003/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica de via urbana na Rua Padre João Geraldo. Conforme Contrato de Repasse nº 877033/2018/MDR/CAIXA. Vendedor: ACS Construção e Pavimentação Eireli – ME – CNPJ – 21.596.470/0001-30. – Valor global R$ 225.160,28 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte oito centavos). –

Santa Barbara do Leste – MG – 11/11/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:4C0E4FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo (roupas cirúrgicas, cobertores, lençóis, fronhas e toalhas de banho e rosto) objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Margarida/MG, procedendo-se com a alocação dos bens nos seguintes setores que compõem o órgão administrativo: PSF I, PSF II, PSF III, PSF IV, PSF V e PSF VI, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.073.995/0001-41, vencedora com o valor total de R$ 46.774,50 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 07 de Novembro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F4E5FD94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 078-PMSR/2019 - GMTEC COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. DE ENERGIA SOLAR - SERVIÇOS DE CFTV

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 078/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 082PMSR/2019 na Modalidade Dispensa 033/PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDA JORGE DOS SANTOS."**

Contratada: **GMTEC COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR EIRELI - ME** - CNPJ: **26.482.147/0001-59**
Valor Global da contratação: **R$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:D528DBEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 082-PMSR/2019 - GMTEC COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR - MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICA E LÓGICA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 082/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 073PMSR/2019 na Modalidade Pregão Presencial 021/PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMA DE TELEFONIA, REDE LÓGICA E SISTEMA ELÉTRICO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO."**

Contratada: **GMTEC COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR EIRELI - ME** - CNPJ: **26.482.147/0001-59**
Valor Global da contratação: **R$35.000,00(trinta e cinco mil reais)**, sendo de **R$ 140,00(cento e quarenta reais)** o valor por hora.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B8E900A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 081-PMSR/2019 - POSTO SANTA ANA - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 081/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 063-PMSR/2019 na Modalidade Pregão Presencial 018/PMSR/2019. Objeto: *"***SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".**

Contratada: POSTO SANTA ANA LTDA - ME - CNPJ: 18.873.761/0001-13
Valor Global da contratação: **R$2.958.933,00(dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e três reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:E90A0FE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 079-PMSR/2019 - JOYCE MARZANO DE OLIVEIRA MARQUES - MEI - MUSEU ITINERANTE DA ESCRAVIDÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 079/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 083PMSR/2019 na Modalidade Inexigibilidade 006/PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA EXECUTAR NO MUNICÍPIO O MUSEU ITINERANTE DA ESCRAVIDÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA".**

Contratada: **JOYCE MARZANO DE OLIVEIRA MARQUES - MEI** - CNPJ: **29.622.033/0001-55**
Valor Global da contratação: **R$1.600,00(mil e seiscentos reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:91BD844B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 096/2019

Fica alterado, com efeitos retroativos a **01/11/2019**, o preço registrado para **o item único da Ata de Registro de Preços 096/2019 Pregão Registro de Preços 047/2019 PL 076/2019** (Cimento comum, marca Itaú)**, passando à quantia ao valor de R$ 18,85 unitário** a pedido do fornecedor registrado, **TH Material para Construção Ltda, CNPJ 07.767.600/0001-29**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 096/2019 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 08 de novembro de 2019.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:0BF5D19A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 129/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 129/2019. DATA DA ABERTURA: 28 de novembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de filtros e lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:39DFE6D2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 PL Nº 144/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Licitatório: 144/2019 Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2019 Tipo: Obras. O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Nº 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório nº 144/2019 na modalidade Tomada de Preços Nº 013/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Canalização do curso de água do Córrego Santa Vitória, no município de Santa Vitória. Contrato op. Crédito nº 0505.489-09/CAIXA. O adjudica e homologa para a empresa: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, com sede à Rua Comendador Elias Assi, nº 332, Bairro Caxingui, em São Paulo SP, CEP 05.516-000, inscrita no CNPJ/MF nº 14.147.315/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Antônio Luis Corazza, inscrito no CPF nº 220.975.438-04 RG 30.642.033-8 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, celebram, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93, com a proposta no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 07 de novembro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:97DA8A9F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 072/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Extrato contrato: 072/2019 Tomada de Preços nº 013/2019, PL nº 144/2019. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Aysa Planejamento e Projetos Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Canalização do curso de água do Córrego Santa Vitória, no município de Santa Vitória. Contrato op. Crédito nº 0505.489-09/CAIXA. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$195.000,00. Vigência: 07 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. Dotação Orçamentária: Ficha 107 FR 100 e 190. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:B25A29AF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 209/2019 – Processo Licitatório nº 166/2019 Pregão Presencial RP nº 115/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado(res): João Henrique da Nóbrega ME, CNPJ: 64.299.043/0001-00. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carne suína) para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais, Creches e CEMEI's do município de Santa Vitória. Valor: R$130.160,00. Validade:12 meses - de 31/10/2019 a 31/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 12 de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B1C28665

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210, 211, 212/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 210, 211, 212/2019 – Processo Licitatório nº 168/2019 Pregão Presencial RP nº 116/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Casa São José Ltda ME, CNPJ: 18.455.824/0001-11; Raissa de Oliveira Silva ME, CNPJ: 30.507.673/0001-01; Super Papelaria Apolo Ltda, CNPJ 18.343.089/0001-54. Objeto:aquisição de materiais esportivos para atendimento dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Santa Vitória. Valor: R$21.140,20; R$8.556,20; R$5.675,76. Validade:12 meses - de 06/11/2019 a 06/11/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 12 de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:883334B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05501/2.019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05501/2.019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

OBJETO: Contratação de serviços de fretes, através de caminhão basculante, com fornecimento de motorista e todas as despesas necessárias, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: ANTÔNIO FLÁVIO REZENDE PIRES, brasileiro, casado, motorista autônomo, residente e domiciliado na Rua Artur B. Nunes, nº 387, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº M-3.270.437, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 194.752.176-49.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), correspondente a um total de 100 (cem) diárias, no valor unitário de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.008.000.15.451.0011.2.097.3.3.90.36.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4B6EF4CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo firmado após realização do Processo Licitatório n.º 057/2019, Pregão Presencial nº 026/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CLÍNICA SAÚDE E MULHER EIRELI ME**. Valor total de R$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 01/11/2019 – VIGÊNCIA: 31/10/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E53B6BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo firmado após realização do Processo Licitatório n.º 057/2019, Pregão Presencial nº 026/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LOPES ASSIS CLINICA MEDICA LTDA**. Valor total de R$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 01/11/2019 – VIGÊNCIA: 31/10/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D86448D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P. P SRP Nº 026/2019

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **26 de novembro de 2019 às 08h30min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, Proc. nº 061/2019 P.P. SRP nº 026/2019 menor preço por Item, objetivando **Registrar preço para eventual fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e armarinho em geral para manutenção das atividades das secretarias municipais deste Município, conforme especificações, quantidades e condições presentes no edital e seus anexos**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 11 de novembro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 015 de 03 de abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:7179819C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2017

PROCESSO: 111/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 12/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Lenita de Sousa Oliveira

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CEMAP - Centro Municipal de Apoio Pedagógico.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 30 de setembro de 2020. O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 01 de outubro de 2019, passa a ser de R$1.592,79 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de outubro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2F1E94AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 033/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada. **SIGNATÁRIAS:** Ata de Registro de Preços nº 037/2019: **Alimentos Campex Ltda/ME,** perfazendo o valor global de R$35.700,00; Ata de Registro de Preços nº 038/2019: **CNA Multiformato e Log. Ltda/ME**, perfazendo o valor global de R$94.279,82; Ata de Registro de Preços nº 039/2019: **Comercial Mauristela Ltda/ME**, perfazendo o valor global de R$24.029,30; Ata de Registro de Preços nº 040/2019: **Juliana Caldeira Brazão Almeida/ME,** perfazendo o valor global de R$125.222,35; Ata de Registro de Preços nº 041/2019: **Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli/EPP**, perfazendo o valor global de R$79.049,87; Ata de Registro de Preços nº 042/2019: **Rogério de Castro Leite/ME**, perfazendo o valor global de R$6.001,24 e Ata de Registro de Preços nº 043/2019: **Supermercado Coló Eireli**, perfazendo o valor global de R$510.695,90. **Órgão Gerenciador:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 27 de Setembro de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:DEB4CF8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 086/2019/Pregão presencial nº. 057/2019/Registro de Preço nº 048/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ODONTOLOGIA CARPINETTI LTDA. ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.279.810/0001-07, com sede na Rua Álvaro Dias, nº. 72, Sala 1, Bairro Santa Tereza, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de próteses dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória através da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente. VALOR: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO: 02.014.10.301.0008.2.049-339039-793 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 148.

São Francisco do Glória, 11 de novembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:54E9C197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, especializada na prestação de serviços de brigadistas socorristas e serviço de segurança patrimonial desarmada, para atuação durante os eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à realização dos serviços. DATA: 26/11/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:274E68A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 041/2019, cujo objeto é a Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo, destinados à Secretaria Municipal de Educação (CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Zélia Rocha e Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha dos Santos) e Secretaria Municipal de Assistência Social (Serviços de Proteção Social Básica), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitadas as licitantes: LUCIANA CASSIA MELO ME e MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:2487585E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório n. º 078/2019 – Pregão Presencial n.º 040/2019. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para

fornecimento estimado de material odontológico de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e as empresas DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALAR EIRELI (R$ 25.936,10), DENTAL SETE LAGOAS LTDA ME (R$ 27.170,14) e EDILSON APARECIDO DA SILVA ME (R$ 11.751,80). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2083 – Manutenção Atividades Serviços de Odontologia/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 11/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:471FC284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 191/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: ALMED LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:18828F36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 192/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:036318C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 193/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:44C5AD6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 195/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 195/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:82792CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 197/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 197/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D8716EE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 198/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BC2DF1C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 199/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 199/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F552A0C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 204/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 204/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7EFD6360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 194/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 194/2018 ATÉ 31/12/2019. CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/10/2019 A 31/12/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0D5529B5

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 078/2019 – INEXIGIBILIDADE 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SISTEMICO PARA A VIDA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO EDUCANDO PARA A VDA, AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".** VALOR GLOBAL: R$68.520,00 (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:36C22545

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 248/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 248/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SISTEMICO PARA A VIDA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO EDUCANDO PARA A VDA, AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".** VALOR DO CONTRATO: R$68.520,00 (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019. VIGÊNCIA: 15/11/2019 A 14/01/2020. CONTRATADA: IDESV INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SISTEMICO PARA A VIDA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO SILVA E SILVA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. DÉCIO FÁBO DE OLIVEIRA JUNIOR- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:CCEC22B1

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2019 PREGÃO PRESENCIAL 056/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/075/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO PARA AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PERMANECE NO DIA 13/11/2019, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÁS 08H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:125C5FB3

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/079/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (VEÍCULO) ZERO KM DO TIPO SEDAN, E 01 (VEÍCULO) ZERO KM DO TIPO PICAPE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 26/11/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:3A4C25CE

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/081/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM PARA USO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 28/11/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:4A7F0327

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/082/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 27/11/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:BB157B36

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 017/2019 NO PREÇO REGISTRADO NO ITEM 40, DE CÓDIGO 11303.VALOR REAJUSTADO: R$ 0,28 (VINTE E OITO CENTAVOS). VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). DATA DO ADITIVO: 11/11/2019.

Contratada:
Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA,
Representante da Contratada
RICARDO VIEIRA CASSIANO.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:DA1000E9

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 006/2019 NO PREÇO REGISTRADO NO ITEM 52, DE CÓDIGO 17571.VALOR REAJUSTADO POR ITEM: R$ 14,63 (QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS). VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 153,60 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 11/11/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: M.O.T.A COMERCIAL LTDA RONIVON APARECIDO DE SOUZA.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:484C3312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 81 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

"NOMEIA GERENTE II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **THALLYS LUIZ SANTOS FERREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 022.821.726-12, para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1° (primeiro) de outubro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 14 de outubro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:83F6B21F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA de São João da Ponte/MG, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público, que após convocação da empresas DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME; NELSON LEITE FERREIRA-ME, PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para se manifestarem quanto ao interesse no fornecimento dos itens constantes na ARP N.º 17-2019, distratada com a empresa MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, Inscrita no CPNJ: 17.461.173/0001-00, houve manifestação expressa de aceite das empresas **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, para os itens: 32, 80, 110, 112, 183, 184, 196, 310 e 311; **NELSON LEITE FERREIRA-ME** para os itens: 37, 49 e 139 e **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** para os itens 50, 51, 115, 153 e 204. Todavia a empresa MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, **manifestou-se pelo desinteresse no fornecimento da integralidade dos itens em que foi classificada.** Mediante ao exposto decide a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio por declarar VENCEDORAS e **ADJUDICAR**os itens remanescentes as empresas acima supracitadas, referente ao Processo Licitatório Nº 009/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 008/2019, que tem por objeto a aquisição de **Material e Equipamento Médico Hospitalar**, determinando ainda, que seja certificada às empresas vencedoras para apresentar o **REGISTRO DO MEDICAMENTO EMITIDO PELA ANVISA OU CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO DOU, NO CASO DE PRODUTO DISPENSADO CÓPIA DO ANEXO X DA RDC DE Nº 23/2000, DOS ITENS REMANESCENTES** e após, para retirar e assinar a Ata de Registro de Preços e realizar a sua devolução em igual prazo, sob pena de incorrer nas penalidades impostas no art. 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

São João da Ponte – MG, 08 de novembro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CB8F7752

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** conforme detalhado a seguir**:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 146.984.166-55
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA EDSON DOS TECLADOS.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 09/11/2019
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA MÃE RAINHA.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE PEROBA.
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 950,00(novecentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 08 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A854AEA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2017, Procedimento Administrativo nº. 099/2017- Dispensa de Licitação nº. 019/2017- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: Armênio Marques de Brito**,** inscrito no CPF sob o nº 856.487.108-44. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Vitória Fraga, nº 5 cs, Bairro Denise- São João da Ponte-MG, para a instalação e funcionamento do SFCV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na sede do Município de São João da Ponte/MG, conforme Termo de Referência e seus anexos. Fica prorrogada a vigência contratual até 05 de junho de 2020, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 05 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1BC6AB76

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 008/2019

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°:004 de 07 de janeiro de 2019, torna-se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 009/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 008/2019, que tem como objeto oRegistro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, para fornecimento de**Material e equipamentomédico hospitalar**,visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA,de forma parcelada, conformeespecificações contidas noTermo de Referência – AnexoI.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte – MG.
CONTRATADAS:
*****Ata Complementar à Ata de Registro de Preços nº 014/2019– **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07. VALOR GLOBAL ESTIMADO:**R$43.675,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**
*Ata Complementar à Ata de Registro de Preços nº 015/2019– **NELSON LEITE FERREIRA-ME,**inscrita no CNPJ sob o nº

13.346.635/0001-72. VALOR GLOBAL ESTIMADO:**R$15.230,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).**
*Ata Complementar à Ata de Registro de Preços nº 016/2019– **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME,**inscrita no CNPJ sob o nº 22.820.165/0001-42.VALOR GLOBAL ESTIMADO:**R$183.840,00(CENTO E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**

VIGÊNCIA DA ATA COMPLEMENTAR: 11/11/2019 à 12/09/2020.

São João da Ponte, 11 de Novembro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:895ADEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0303/2019 - DISPENSA Nº 0089/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0303/2019, Dispensa nº 89, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Alpax Comércio de Produtos Laboratório Ltda, com valor de R$ 914,10 (novecentos e quatorze reais e dez centavos), Cujo objeto: Aquisição de materiais para atender o Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde, itens desertos no Processo Licitatório nº 0283/0019 - Pregão Eletrônico nº 0157/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BFC1A4C6

LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0305/2019-DISPENSA Nº 0091/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0305/2019, Dispensa nº 91, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora UNILABEL COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVA EIRELI, com valor de R$ 171,75 (cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), Cujo objeto: Aquisição de material para impressão para atender o Laboratório do Componente Verde da farmácia integrada da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:67FC1D3C

LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO 0306/2019- DISPENSA 0092/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0306/2019, Dispensa nº 92, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Kaluema Materiais de Construção Ltda, com valor de R$ 283,50(duzentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos), Cujo objeto: Aquisição de filtro e válvula para atender as necessidades do Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde, itens desertos no Processo Licitatório nº 0228/2019 Pregão Eletrônico 0127/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0240FABC

LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO 0307/2019 - DISPENSA 0093/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0307/2019, Dispensa nº 93, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, com valor de R$ 1.030,00(um mil e trinta reais), Cujo objeto: Revisão dos 60.000 km do Renault Master , Ano 2018/2019 - pertencente a Secretaria Municipal de Saúde , visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5262C404

LICITAÇÕES E COMPRAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO 0308/2019-DISPENSA 0094/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0308/2019, Dispensa nº 94, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora UNILABEL COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVA EIRELI, com valor de R$ 46,86 (quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), Cujo objeto: Aquisição de material para impressão para atender o Laboratório do Componente Verde da farmácia integrada da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:06DF06D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.637 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.015,24 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.637

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 70.015,24 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 70.015,24 (setenta mil, quinze reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - R$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 800,00

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 800,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - R$ 3.693,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 3.693,60

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 7.333,32

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 7.333,32

Total da Unidade 04 - - - R$ 11.026,92

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R$ 3.816,32

Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 3.816,32

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - -R$ 4.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.637
Folha 02

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - R$ 13.750,00

Total da Sub-Unidade 02 - - $ 13.750,00

Total da Unidade 05 - - - R$ 21.566,32

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - R$ 14.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-150 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - - R$ 4.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - R$ 3.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - - - - - R$ 622,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 34.622,00

Total da Unidade 06 - - - R$ 34.622,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -- R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - R$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - R$ 70.015,24

Total Geral Acrescido - - R$ 70.015,24

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - R$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 800,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 7.637
Folha 03

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 800,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria de Transportes E Obras Públicas - - R$ 10.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 10.200,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R$ 826,92

Total da Sub-Unidade 02 - - R$ 826,92

Total da Unidade 04 - - - R$ 11.026,92

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.816,32
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R$ 2.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 7.816,32

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - -R$ 13.750,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 13.750,00

Total da Unidade 05 - - - R$ 21.566,32

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.36.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R$ 1.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -R$ 3.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-151 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082-150 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R$ 4.000,00
2.06.01.10.301.0002.1.0030-148 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS - R$ 24.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 4.4.90.52.00 Vigilância Epidemiológica - - -- - - - - - - - - - - R$ 622,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 34.622,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 7.637
Folha 04

Total da Unidade 06 - - - R$ 34.622,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - R$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R$ 70.015,24

Total Geral Anulado - - - R$ 70.015,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de novembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:01C205B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.638 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.638

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - -- - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 1.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.0018.2.0137-100 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 1.000,00

Total Geral Anulado - - - - - -- - - R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.638
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de novembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9CE16235

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/PRES-057/2019

DISPÕE SOBRE REDESIGNAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018 e em consonância com o Artigo 28 da Lei Complementar nº. 005 de 21/07/2014 e,
- Considerando o teor da Portaria nº SAAE/PRES- 028/2019 de 16 de Julho de 2019;
- Considerando a Comunicação Interna – C.I. nº 001/2019, emitida em 29/10/2019 pela Servidora Albertina Maria do Nascimento, protocolizada sob o nº 0001104/2019 junto à Secretaria Executiva desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º- Redesignar, para membro da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal de que trata o Art. 28 da Lei Complementar nº 005 de 21 de Julho de 2014, que aprova o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a Servidora **JULYA ESTEFANY ROCHA NOGUEIRA**, em substituição a Servidora **ALBERTINA MARIA DO NASCIMENTO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

São Lourenço - MG, 07 de Novembro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8AD3A1E6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-051/2019
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para usinagem e reciclagem de resíduos da construção.
Data: 26/11/2019 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4ABC035D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5479

DECRETO MUNICIPAL Nº 5479

"REVOGA O ART. 6º DO DECRETO N° 5.434 DE 28 DE AGOSTO DE 2019"

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Art. 6º do Decreto Nº 5.434 de 25 de agosto de 2.019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de outubro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:3DB11408

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 072/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 072/2019, Processo nº 1986/2019, Registro de Preços nº 047/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento, por um período de 12 meses de diversos tipos de bloquetes, tubos e conexões e telas, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, a ser realizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, neste município, **na data de 28 de Novembro de 2019, às 14:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Novembro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:54084205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 116/2019, Pregão presencial nº 048/2019, tendo como objeto futura e eventual contratação de empresas especializadas para mão de obra de serviços contínuos de alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade. O certame será dia 26/11/2019, às 9h, No Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:552DFAEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 059/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 059/2019. Objeto: Serviço de Manutenção da Bomba Injetora da Pá Carregadeira Caterpillar 2006, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: HERMENDIESEL ELETROMECANICA AZEVEDO LTDA , pessoa jurídica , inscrita sob o nº CNPJ : 86.531.696/0001-06 , com sede na Av . Resplendor 653, Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG , cep: 35.931-104. Valor global: R$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais).

Sem Peixe, 29 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AEA989CE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 058/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 058/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em projetos junto aos Ministérios e demais Setores Públicos para o Município de Sem Peixe/MG , conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **DATA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.757.137/0001-04 .Valor global : R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sem Peixe, 24 de Outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 058/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em projetos junto aos Ministérios e demais Setores Públicos para o Município de Sem Peixe/MG , conforme solicitação do Gabinete. **DATA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF

sob o Nº 28.757.137/0001-04 . Valor global : R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sem Peixe, 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:68D7EE11

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 059/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em projetos junto aos Ministérios e demais Setores Públicos para o Município de Sem Peixe/MG , conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **DATA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.757.137/0001-04. Valor global: R$ 2.000,00 (dois mil reais),

Sem Peixe, 29 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B7028CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços. Pregão nº 69/2019. Processo nº. 193/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de EPI(equipamento de proteção individual) para serem utilizados em diversos setores do município. Detentoras: A.R.P. 168/2019 Compre Bem Distribuidora Eirelli-EPP CNPJ nº 14.718.491-0001-15, valor R$ 2.300,00. A.R.P. 169/2019 Multi Serviços Técnicos Ltda-ME CNPJ nº 19.487.570/0001-86 valor R$ 8.113,60. A.R.P. 170/2019 Paratudo Industria e Comercio De Parafusos Ltda-ME CNPJ nº 33.642.743/0001-14 valor R$ 154,00. A.R.P. 171/2019 Renato Isidoro-ME CNPJ nº 10.650.156/0001-71, valor 11.802,00. Vigência: 01/11/2019 a 30/10/2020.

Serrania, 01 de novembro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CEE65A92

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Termo Aditivo ao contrato nº 49/2019. Empresa: Prática Construtora Eireli-ME, CNPJ n.º º 24.099.853/0001-90. Aditiva o valor de R$ 51.276,08(cinquenta um mil duzentos setenta seis reais e oito centavos) modificando a CLÁUSULA "IV", item 4.1 do Contrato em tela.

Serrania, 08 de novembro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5E719245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 271/2019, TOMADA DE PREÇOS 014/2019

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de construção de uma escola e muro de arrimo no Distrito de Deputado Augusto Clementino no Município de Serro.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 28/11/2019.**Abertura dos envelopes:**28/11/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4407BFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 220/19 – P. 341/19, DISP. 261/19)

Objeto: Locação de imóvel no Distrito de Milho Verde, para funcionamento da Creche Municipal daquele Distrito, situado na Rua Manoel Esperidião, nº221.**Nº do contrato:** 341/19. **Contratada:** Associação Cultural e Comunitária de Milho Verde. **CNPJ:** 20.211.728/0001-70. **Vigência:** 01/10/2019 a 31/12/2019. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 229, e-mail:licitacao@serro.mg.gov.br.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:A75A750C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, destinada à Seleção de empresas para prestação de serviços para a Administração Pública Municipal na área de Controle Interno e Gestão Pública, incluindo visitas técnicas*"in loco"*e atendimento a chamados emergenciais.

Os serviços a serem executados estão contidos e detalhados no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 11 de novembro de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:EE5C85F5

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2019, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , para a Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP A GRANEL para a Escola Municipal Conceição Aparecida Rosso- EMCAR, com sede na Rua do Rosário, 322, Centro, Simão Pereira-MG, com concessão em comodato de 1 central com 02 (dois) tanques de aço carbono vertical capacidade de 190 kg (cento e noventa) cada, Projeto Memorial descritivo do projeto e ART do Projeto, Laudo de execução da Central (memorial descritivo da execução e ART de Execução) , Regulador de Pressão e com as respectivas instalações, válvulas, registros, reguladores e demais peças necessárias ao funcionamento da central de abastecimento, em como as manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos instalados , para atender às necessidades da secretaria municipal de Educação de Simão Pereira-MG e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou extraído no site da Prefeitura- www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 11 de novembro de 2019.

GUIDO GOUVÊA DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:1EC55B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS, Processo n.º 035/2019, Pregão Presencial n.º 019/2019, Registro de Preço nº 011/2019 Retificação: Na publicação do dia 11/11/2019, Edição 2629, onde se lê **Registro de Preço para Aquisição de Ar Condicionado**, leia-se aquisição de **Registro de Preço para Aquisição de Ar Condicionado e Ventilador de Teto**, nova data de entrega 25/11/2019. Teixeiras/MG, 11/11/2019. Edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:632CBD9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 073/2019, no dia 26/11/2019, às 9h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de impressos gráficos e confecções de carimbos. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 11/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:72DC70AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 067/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 067/2019 – Data da Sessão: 08/11/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cones, fitas perfuradas, tintas e demais materiais para atender a demanda da Divisão de Trânsito do Município. Empresas Vencedoras: **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 428.000,00 e **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 12.900,00.

Teófilo Otoni/MG, 11/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E38CCAC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2019 - **Fundamentação Legal**: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e considerando o conteúdo do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal. **Objeto**: Aquisição de mudas frutíferas certificadas, para atender as demandas do Projeto Frutificar, executado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento do Município de Teófilo Otoni/MG. **Valor**: R$ 9.997,00 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais). **Fornecedor**: **FRUCAFÉ MUDAS E PLANTAS LTDA – CNPJ: 07.154.995/0001-94**.

Teófilo Otoni/MG, 11/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:48987165

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.986 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 7.986 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Declara Situação de Emergência e Calamidade em decorrência dos focos de incêndios na Zona Rural do Município de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a imensa quantidade de focos de incêndio constatados na zona rural do Município de Teófilo Otoni, bem como pelos pedidos de socorro feito pelos moradores da Zona Rural.

CONSIDERANDO que em decorrência desses incêndios o dano material tem sido gigantesco, uma vez que tem agindo lavouras, pastagens e reservas ambientais, bem como reduzindo a umidade e qualidade do ar.

CONSIDERANDO que o município passa por um período de estiagem sem previsão meteorológica de chuva para os próximos dias.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas emergências para contenção e combate aos incêndios e mitigação da consequência causada pelo mesmo.

DECIDE:

Art. 1º. Decretar Situação de Emergência em decorrência dos focos de incêndio na zona rural do Município de Teófilo Otoni.

Paragrafo único. A situação descrita no *caput* deste arquivo encontra-se na Classificação Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) sob itens 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2.

Art. 2º. A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 3º. Fica designada a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento de Teófilo Otoni como Coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito Municipal, competindo-lhe:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Situação de Emergência;
II - articular-se com os gestores estaduais acerca do problema;
III - encaminhar ao Prefeito, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a Situação de Emergência e as ações administrativas em curso;
IV - propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na situação de emergência;
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a penetrar nas casas ou fazendas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 08 de novembro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:46734665

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.985, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 7.985, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Municipal nº 4987/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher para o mandato de Agosto de 2019 a Agosto de 2021, os seguintes membros:

I – REPRESENTES DO PODER PÚBLICO
Titular: Andreia Leal Azevedo;
Suplente: Celia Dias Siqueira;

Titular: Luciene Silva Lopes;
Suplente: Sueley Batista Lima;

a) Titular: Vivienne Vieira Rodrigues;
b) Suplente: Maria Aparecida Rocha Jonson;

Titular: Helane Leite Ribeiro
Suplente: Edenise Souza Santos

Titular: Cirlene Rodrigues Gomes Jordão;
Suplente: Elaine da Silva Pereira;

Titular: Rosalia Faria Lopes;
Suplente: Ediana Marques de Figueiredo;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Perpetua de Jesus Luiz;
Suplente: Luiz Rodrigues Epifânio;

a) Titular: Simone Souza Pechim;
b) Suplente: Lindayane dos Santos Langholz;

Titular: Ana Maria Prates Silva e Silva;
Suplente: Ana Patricia de Jesus Santos;

Titular: Lauanda dos Anjos Ribeiro;
Suplente: Andreia Pereira Gonçalves Lemos;

Titular: Keila Pereira dos Santos;
Suplente: Renata Soares Pinheiro;

Titular: Beatriz Tameirão Baur;
Suplente: Elizabete Carmo Pereira;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 08 de novembro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:E1BE6687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 000117/2019. TERMO: Nº 000174/2019

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão nº 000117/2019. Termo: nº 000174/2019 – objeto: contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de revista com 200 paginas nas especificações do termo de referência. Constando assuntos pertinentes a administração pública partes: prefeitura municipal de três corações x coan indústria gráfica ltda. Valor: até r$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 31/10/2019.

Três corações, 31 de outubro de 2019.

PAULA CRISTINA SANTOS AMORIM.
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5F9929E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00002/2018. CONTRATO: Nº 000185/2019**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato de credenciamento nº 00002/2018. Contrato: nº 000185/2019 – objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduias, municipais e filantrópicas do municipio de três corações/mg ou em consultório particular devidamente habilitado para tal. Partes: prefeitura municipal de três corações x ricardo felipe ferraz westin. Valor: r$1.248.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações 31/10/2019.

três corações, 31 de outubro de 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4D26613A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2018 . CONTRATO: Nº 000184/2019**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do credenciamento nº 00002/2018 . Contrato: nº 000184/2019 – objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e filantrópicas do município de três corações/mg ou em consultório particular devidamente habilitado para tal. Partes: prefeitura municipal de três corações x elisa conceição maia amaral. Valor: até r$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 21/10/2019.

Três corações, 21 de outubro de 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:37A8CF37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000129/2018 – DISPENSA Nº 00049/2018**

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2019 termo aditivo. Contrato n° 000129/2018 – dispensa nº 00049/2018. Objeto: locação de imóvel localizado à rua cabo benedito alves – 1292 – cotia, para a instalação da garagem para os veículos da secretaria de educação. Fornecedor: oliveiros rodrigues laureano – me. Cnpj: 12.942.457/0001-02. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função do reajuste de preço 3,38 (três vírgula trinta e oito por cento), conforme especificados no quadro abaixo. Autorização: cláusula 4.2 do contrato original, oriundo da dispensa nº 00049/2018. Início vigência: 18/10/2019 até 26/09/2020. Públicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 18/10/2019.

Três corações, 18 de outubro de 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6508F10C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2018. CONTRATO: Nº 000180/2019**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato de credenciamento nº 00001/2018. Contrato: nº 000180/2019 – objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de exames, procedimentos e cirurgias especializadas, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e filantrópicas do municipio de três corações/mg ou em consultório particular devidamente habilitado para tal. Partes: prefeitura municipal de três corações x stafania amorelli resende da gloria – me. Valor: até r$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações 14/10/2019.

Três corações, 14 de outubro de 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CAC9145A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0001/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018**

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2019 termo aditivo. Contrato nº 0001/2019 – tomada de preços nº 00007/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em pavimentação a realizar-se no bairro morada do sol no municipio de três corações. Fornecedor: pórtico incorporadora e construtora ltda me. Cnpj: 18.269.930/0001-00. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de 2,12% (dois virgula dois por cento) em função da inclusão qualitativa de itens, conforme especificados na tabela anexa. Autorização: cláusula 8ª do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 00007/2018. Início vigência: 18/10/2019 até 13/01/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações 18/10/2019.

Três corações, 18 de outubro de 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:F79836D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00001/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018**

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2019 termo aditivo. Contrato nº 00001/2019 – tomada de preços nº 00007/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em pavimentação a realizar-se no bairro morada do sol no município de três corações. Fornecedor: pórtico incorporadora e construtora ltda me. Cnpj: 18.269.930/0001-00. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 2,12% (dois virgula doze por cento) em função do acréscimo quantitativo, conforme especificados em tabela anexa. Autorização: cláusula 17.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 000007/2018. Início vigência: 15/10/2019 até 13/01/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 15/10/2019.

Três corações, 15 de outubro de 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4E9FB504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, reuniu-se, em sessão pública o Pregoeiro, designado pelo Ato Municipal nº 540 de 13 de março de 2018, com auxilio da Equipe de Apoio, designadas pelos Decretos nº 2.829/2019 e nº 2.883/2019, para realização dos atos referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL*** em epígrafe, do tipo**,** ***MENOR PREÇO ITEM***, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação para animais, e outros materiais como adubos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 25 de outubro de 2019 – pág. 115, e disponibilizado no site **www.tresmarias.mg.com.br**. Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto, ***DESERTO*** o referido processo licitatório. Concluído os trabalhos o pregoeiro determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Equipe de Apoio

LUCIENE MENDES DA CUNHA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

THAINARA LETÍCIA SILVA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:41380198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, Pregão Presencial para **aquisição de equipamentos e material permanente para uso nas Unidades Básicas de Saúde, conforme propostas nº 11084.358000/1180-10, nº 11084.358000/1180-12 e nº 11084.358000/1180-14, celebradas entre o Ministério da Saúde e o município de Três Marias/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.** Julgamento: 26/11/2019, às 08h30min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de novembro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6FEFC0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 014/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS – MG**, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, por meio da Comissão de Seleção devidamente designada por Portaria nº 4.202, de 5 de novembro de 2019, considerando o disposto na Lei nº nº 13.019/2014, torna público o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para a seleção de organização da sociedade civil – OSC, cujo objeto trata da Seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, atuantes no Município de Três Pontas, com sede neste município, para a organização e promoção do Carnaval 2020, que será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, incluindo toda a infraestrutura com tendas, sanitários químicos, sonorização, iluminação e palco, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. **VALOR:** O valor global máximo que será repassado à entidade parceira será de R$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em única parcela, que ocorrerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para início do evento. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no sítio: www.trespontas,mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS até às 09 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019.

Três Pontas, 11 de novembro de 2019

ALEX CHAVES TISO
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:784289CD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – COMPRA DIRETA – PROCESSO Nº 115/2019.

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II (Compra Direta), da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **homologo** para os efeitos legais, o objeto da COMPRA DIRETA – **Processo nº 115/2019,** homologado no dia **11 de novembro de 2019,** em favor da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA HELENA LTDA - ME**, CNPJ nº 00.700.361/0001-40, os itens de nº 01, 03 e 04 referentes ao LOTE 01 no valor de **R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais)** e em favor da empresa **CAMILA MENDONÇA DE OLIVEIRA – ME,** CNPJ nº 10.955.518/0002-13, o item 02 referente ao LOTE 02, no valor de **R$ 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais),** perfazendo um **total de R$ 4.473,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais**), referente à **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Exames Médicos Laboratoriais e Clínicos para os servidores lotados na Autarquia SAAE/Três Pontas/MG.**

Três Pontas – MG, 11 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CDB63862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2019,** para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, EPI's e de construção em geral em atendimento as secretarias diversas do município**,** com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição no site www.turmalina.mg.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257.

Turmalina/MG, 11 de novembro de 2019.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:A4056C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato Contratos n° 74/2019, referente ao Pregão Presencial n° 30/2019 Processo Licitatório 60/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, Divulgação Eletrônica dos Atos Oficiais, Eventos Municipais e Gerenciamento das Plataformas Digitais Oficiais Municipais em Consonância com o disposto da lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, em favor da empresa: Fernanda Aquino Lopes inscrita no CNPJ sob o n° 27.602.942/0001-04, pelo valor global de R$18.000,00 (dezoito mil reais) **Vigência – 19/07/2019 a 31/12/2019**–

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal – 11 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:451561C3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO ATA RP

AVISO DE EXTRATO DE ATA RP
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato das Atas RP n° 52/2019 e 53/2019, referente ao Pregão Presencial n° 32/2019 Processo Licitatório 75/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Contratação de Empresa Objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, Visando Suprir a Demanda das Diversas Secretarias Pertencentes ao Município de Ubaí-MG, em favor das empresas: Magazine São Judas Tadeu de Ubaí LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 02.691.936/0001-31, pelo valor global de R$187.878,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); Natalia Distribuidora LTDA-ME, pelo valor global de R$ 211.511,70 (duzentos e onze mil e quinhentos e onze reais e setenta centavos) **Vigência – 08/08/2019 a 07/08/2020**

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal – 11 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:AA454F1A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA SESSÃO

Aviso julgamento carta convite nº01/2019
convite 02/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna pública Ata da Sessão do Processo Licitatório Nº 0107/2019 tendo como Objeto: Contratação de empresa para executar Obras de Construção de um Mercado Municipal (remanescente), de acordo convênio nº186/2011, situado na Av. Canoas, centro no Município de Ubaí MG, onde teve como vencedora que apresentou menor valor global a empresa R&**V CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: sob nº 31.627.457/0001-54, pelo valor de **R$ 54.452,83 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e três centavos**). Após transcorrido o prazo de 2(dois) dias a contar de 8/11/2019, o processo será encaminhado para o setor competente para homologação e adjudicação. Processo realizado no dia 07/11/2019.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL

Ubaí/MG 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:46A405F1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA RP

AVISO DE EXTRATO DE ATA RP
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato das Atas RP n° 25/2019, 26/2019 e 27/2019, referente ao Pregão Presencial n° 17/2019 Processo Licitatório 44/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxas, Materiais de Limpeza de Veículos, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, Visando à Manutenção da Frota de Veículos Municipal, em favor das empresas: Neris Auto Peças LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n° 09.544.102/0001-42, pelo valor global de R$112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta); Natália Distribuidora LTDA-ME, pelo valor global de R$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais); Ubaí Diesel Peças e Serviços LTDA-ME inscrito no CNPJ sob o n° 10.462.553/0001-10 pelo valor global de R$398.170,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e setenta reais). **Vigência – 15/05/2019 a 14/05/2020**

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal – 11 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:E5B2D205

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA RP

AVISO DE EXTRATO DE ATA RP
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato das Atas RP n° 55/2019 e 56/2019, referente ao Pregão Presencial n° 37/2019 Processo Licitatório 84/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Aquisição Parcelada de Material Esportivo Visando Atender a Demanda das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Departamento de Esportes do Município de Ubaí-MG, em favor das empresas: Centro Norte Comercial LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n° 17.781.888/0001-40, pelo valor global de

R$403.659,00 (quatrocentos e três mil seiscentos e cinquenta e nove); Cidinei Gonçalves de Figueiredo EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 71.315.964/0001-77, pelo valor global de R$ 209.409,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e nove reais); **Vigência – 28/08/2019 a 27/08/2020**

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal – 11 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:5B639787

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 103/2019
Processo Licitatório 094/2019 – Carta Convite n°01/2019
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público retificação do extrato de Contrato **n° 103/2019** celebrado entre o Município e a empresa **R&V EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 31.627.457/0001-54**, onde se lê assinado em 02 de outubro de 2019, leia se 04 de outubro de 2019, onde se lê Vigência inicial 02 de outubro de 2019, vigência final 31 de dezembro de 2019. Leia se Vigência inicial 04 de outubro de 2019, vigência final 04 de fevereiro 2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução de Reforma e revitalização da Praça Laurentino Pereira Freire em Bentópolis de Minas, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 858477/2017/MTUR/CAIXA – Operação 1047647-31 – Programa Turismo apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, firmado com o Ministério do Turismo/ Caixa e o Município de Ubaí/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL

Ubaí/MG 11/11/2019,

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:4C7108AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. O Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 - Processo 051/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de serviços de pavimentação de vias urbanas no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, nas ruas: D, E, F, G, H, conjunto habitacional – Bairro Nova Esperança, com fornecimento total de materiais e mão de obra, conforme CONVENIO DE SAIDA Nº 1491000799/2017/SEGOV/PADEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. A Sessão Pública acontecerá no próximo dia 28 de novembro de 2019 às 08:30 na sede do município, Rua do Esportes, 63 - Centro. O edital encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração. Os interessados deverão solicitar o Edital através do E-mail licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 11 de novembro de 2019

SILENE MENDES DE PASQUALE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:1CBF165C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 204/2019 - INEXIGIBILIDADE 022/2019

Ratifico à Frederico Vicente Vieira, item 01 (Futsal/Futebol), Missias Barbosa dos Santos, item 03 (Xadrez), Lucas Azevedo Silva, item 02 (Vôlei) e Nelzi Soares da Silva Junior, item 01 (Futsal/Futebol): até R$ 49.500,00 compartilhado entre os credenciados.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C1432E33

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 159/2019 – PE Nº 015/2019

A Pregoeira julga vencedoras e habilitadas às empresas: Belclips Distribuidora Ltda - Epp, lotes 01 e 02; Papelaria Ouro Eireli lotes 03,5 e 6 e Distribuidora de produtos G.C.R. Ltda –ME lotes 04 e 07.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:04D2F63F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 131/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2019. EXTRATO DO CONTRATO 213/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Santo Pio Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de recapeamento, drenagem e sinalização viária em diversos logradouros do município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme Contrato de Repasse nº 868575/2018 (Processo nº 2601.1054361-56/2018) firmado junto à CEF (Caixa Econômica Federal). **VLR:** R$ 1.016.136,49. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 489.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CA79C118

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO JULGAMENTO AMOSTRA

Pregão Presencial nº 040/2019 - Processo licitatório nº 122/2019. O pregoeiro da Prefeitura municipal de Vespasiano/MG torna público o resultado da análise das amostras realizadas pela Comissão de Avaliação, acima citado, cujo objeto é a Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de móveis para atendimento das Unidades de Saúde e UPA 24h, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. As amostras apresentadas pelas empresas as quais foram solicitadas amostras foram Aprovadas, demais esclarecimentos poderão ser feitos de 09:00h às 18:00h no setor de licitações. Vespasiano/MG

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2EBB6EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3942/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2019 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de papel A4 para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 26/11/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro

Viçosa-MG Viçosa, 11 de novembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:AFE5212E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE PRIMEIRO ADENDO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório n° 053/2019, Pregão Presencial n° 035/2019, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade o registro de preços de carga / recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e concentrador de oxigênio, para serem usados em pacientes junto ao Centro Municipal de Saúde, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possa surgir / necessitar. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 26/11/2019, às 13 h. Reunião Inaugural: 26/11/2019, às 13:30 h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:3ECBD548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
A CPL informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi **REVOGADA**. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 11 de novembro de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:05B1C266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/18, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/18, CREDENCIAMENTO Nº 003/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 63/18, referente ao Processo Licitatório nº 107/18 – Credenciamento nº 003/18 – Inexigibilidade nº 006/18, entre o Município de Brazópolis e a empresa DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.001.891/0001-94. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 12/11/19 a 12/11/20

Brazópolis, 11/11/19.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:50FF354B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 096/2019 PP 066/2019

Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG torna público o Edital de Licitação Processo 096/2019 – Pregão Presencial nº 066/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS CORRELATOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura: **25/11/2019 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis/MG, 11/11/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:D8CD4A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/19 - CREDENCIAMENTO Nº 02/19 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/19

Prefeitura Municipal de Brazópolis – Edital de Licitação Processo 097/19 – Credenciamento nº 002/19 – Inexigibilidade nº 003/19 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS 24 HORAS, DE ACORDO COM A TABELA SUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAZOPOLIS/MG**. Entrega dos envelopes: 13/12/2019 às 09:00hs. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373

Brazópolis, 11/11/2019.

HELEN GABRIELE A. DE A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:CE55A4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

RETIFICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo, o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Presencial nº 066/2019 – **Contratação de instituição financeira, p/ alienação da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos do Município de Carmo do Paranaíba, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente, sem qualquer ônus ou custos para os servidores ou credores, pelo período de 60 meses,** conforme a seguir:

Exclui-se o item, 8.15. Do edital onde se lê:
8.15. Manter vigilância armada durante o horário de funcionamento do expediente bancário, sem custos ao município;

Altera-se a redação dos itens 6.1 e 15.2:
Onde se lê:
6.1. A Instituição Bancária deverá iniciar a prestação do serviço em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato, caso já possua agência ou posto de atendimento no município, com no mínimo 06 (seis) caixas disponíveis, considerando o número de servidores e o fluxo no dia do pagamento. Para instituições financeiras que não possuem agência ou posto de atendimento no município, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para instalação de agência ou posto de atendimento, com no mínimo 06 (seis) caixas disponíveis para atendimento nos dias de pagamento dos servidores.

15.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (dias) dias a contar da comunicação.

Leia-se:
6.1. A Instituição Bancária deverá iniciar a prestação do serviço em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato, caso já possua agência ou posto de atendimento no município, com no mínimo 06 (seis) caixas disponíveis, considerando o número de servidores e o fluxo no dia do pagamento. Para instituições financeiras que não possuem agência ou posto de atendimento no município, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para instalação de agência ou posto de atendimento, com no mínimo 06 (seis) caixas disponíveis para atendimento nos dias de pagamento dos servidores.

15.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da comunicação.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:59815BE6

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

RETIFICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Presencial nº 070/2019 - registro de preços para contratação de pessoa física ou empresa de engenharia e/ou arquitetura, para futura e eventual prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos, conforme a seguir:

DO EDITAL:

No item 10.1, onde se lê:

(...)
10.1. A licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para habilitação no certame:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente, ou;
b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor1, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei federal 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município. A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá abranger quaisquer tributos municipais. Em caso de divisão da fiscalização tributária deverão ser apresentadas certidões relativas aos tributos mobiliários e imobiliários em vigor;
k) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
l) Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO V;
m) Comprovação de registro ou inscrição da empresa/licitante nas entidades profissionais competentes (CREA/CAU), vigente.
n) Comprovação de capacidade técnico-profissional de que o responsável técnico tenha participado, nesta qualidade, como

responsável técnico, para execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestado (s) compatível (is) com o objeto licitado, expedido por empresa Pública ou Privada e devidamente registrado (s) nas entidades profissionais competentes, acompanhado(s) pela(s) devida(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s), na forma do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.
o) Declaração indicando o nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente (CREA/CAU) de que TODO(S) o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) na letra n, será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto. Para as empresas, deverá a declaração suprasser assinada, em conjunto, pelo representante legal da empresa, e pelo(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s).

Leia-se:
No item 10.1:

As documentações de habilitação, para pessoas jurídicas são:
10.1. A licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para habilitação no certame:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente, ou;
b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor[1], devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei federal 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município. A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá abranger quaisquer tributos municipais. Em caso de divisão da fiscalização tributária deverão ser apresentadas certidões relativas aos tributos mobiliários e imobiliários em vigor;

k) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
l) Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO V;
m) Comprovação de registro ou inscrição da empresa/licitante nas entidades profissionais competentes (CREA/CAU), vigente.
n) Comprovação de capacidade técnico-profissional de que o responsável técnico tenha participado, nesta qualidade, como responsável técnico, para execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestado (s) compatível (is) com o objeto licitado, expedido por empresa Pública ou Privada e devidamente registrado (s) nas entidades profissionais competentes, acompanhado(s) pela(s) devida(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s), na forma do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.
o) Declaração indicando o nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente (CREA/CAU) de que TODO(S) o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) na letra n, será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto. Para as empresas, deverá a declaração suprasser assinada, em conjunto, pelo representante legal da empresa, e pelo(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s).

As documentações de habilitação, para pessoas físicas são:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) Comprovante de endereço;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, *(Que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a', a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991)*.
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante;
e) Certidão Criminal Negativa, emitida nos últimos 30 (trinta) dias pelo Cartório de Crime da sede do licitante.
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei n° 12.440/11.
g) Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO V;

h) Comprovação de registro ou inscrição da empresa/licitante nas entidades profissionais competentes (CREA/CAU), vigente.
i) Comprovação de capacidade técnico-profissional de que o responsável técnico tenha participado, nesta qualidade, como responsável técnico, para execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestado (s) compatível (is) com o objeto licitado, expedido por empresa Pública ou Privada e devidamente registrado (s) nas entidades profissionais competentes, acompanhado(s) pela(s) devida(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s), na forma do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.
j) Declaração indicando o nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente (CREA/CAU) de que TODO(S) o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) na letra n, será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto.

A DATA DO PROCESSO LICITATÓRIO PERMANECE INALTERADA.

· PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 09:00 (nove horas), impreterivelmente;

· CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 (nove horas e dez minutos), somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5BC70B56

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

RETIFICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Presencial nº 067/2019 - **contratação de empresa especializada para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II do instrumento convocatório,** conforme a seguir:
DO EDITAL:
No preâmbulo, onde se lê:

O Município de Carmo do Paranaíba/MG torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167 de 10/01/2002, Decreto Municipal nº 1.908 13/07/2006, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto Municipal nº 5.753 de 09/01/2019 fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/LOTE**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho,** do Município de Carmo do Paranaíba, de acordo com o edital de **Pregão Presencial nº 067/2019.** Os envelopes de proposta e habilitação poderão ser encaminhados ao Setor de Compras e Licitações localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, Carmo do Paranaíba/MG, CEP 38.840-000, onde serão **PROTOCOLADOS,** impreterivelmente, **até as 9:00 (nove) horas do dia 12 de novembro de 2019. Às 09:10 (nove) horas e (dez) minutos** será o início do credenciamento das empresas que tiverem efetuado o protocolo de seus envelopes. O pregão será realizado pela Pregoeira legalmente designada, tendo como Equipe de Apoio também designada pelo Decreto nº 5.753 de 09/01/2019.
Leia-se:
O Município de Carmo do Paranaíba/MG torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167 de 10/01/2002, Decreto Municipal nº 1.908 13/07/2006, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto Municipal nº 5.753 de 09/01/2019 fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho,** do Município de Carmo do Paranaíba, de acordo com o edital de **Pregão Presencial nº 067/2019.** Os envelopes de proposta e habilitação poderão ser encaminhados ao Setor de Compras e Licitações localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, Carmo do Paranaíba/MG, CEP 38.840-000, onde serão **PROTOCOLADOS,** impreterivelmente, **até as 9:00 (nove) horas do dia 12 de novembro de 2019. Às 09:10 (nove) horas e (dez) minutos** será o início do credenciamento das empresas que tiverem efetuado o protocolo de seus envelopes. O pregão será realizado pela Pregoeira legalmente designada, tendo como Equipe de Apoio também designada pelo Decreto nº 5.753 de 09/01/2019.
No item 7.4 onde se lê:
7.4. As propostas serão ordenadas em ordem decrescente e o (a) Pregoeiro (a) classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de **"menor preço por item/lote"**, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) deste valor para participarem de lances verbais.
Leia-se:
7.4. As propostas serão ordenadas em ordem decrescente e o (a) Pregoeiro (a) classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de **"menor preço por lote"**, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) deste valor para participarem de lances verbais.
No item 7.5, onde se lê:
7.5. Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por **item/lote.**
Leia-se:
7.5. Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por **lote.**
No item 22.15, onde se lê:
22.15. O valor total estimado da licitação é de R$ 203.279,84 (duzentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), divido em três lotes.
Leia-se:
22.15. O valor total estimado da licitação é de R$ 203.279,84 (duzentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo um lote para todos os serviços.

A NOVA DATA FICA MARCADA PARA:
26 de novembro de 2019.

· **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até 09:00 (nove horas), impreterivelmente;

· **CREDENCIAMENTO:** a partir das 09:00 (nove horas e dez minutos), somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A40968F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2019

Ata de Registro de Preços131/2019
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa: Comercial Vener LTDA
Objeto (reduzido): Material de Limpeza
Valor de contrato:R$8.673,00
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:ADD9E0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2019

Ata de Registro de Preços132/2019
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa: Comercial Confins Varejo e Distribuição LTDA
Objeto (reduzido): Material de Limpeza
Valor de contrato:R$7.174,70
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:260EB123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2019

Ata de Registro de Preços133/2019
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa: Beaton Comercial LTDA-ME
Objeto (reduzido): Material de Limpeza
Valor de contrato:R$2.481,70
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:C3F628BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2019

Ata de Registro de Preços134/2019
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa: Distribuidora Irmãos Santana LTDA - EPP
Objeto (reduzido): Material de Limpeza
Valor de contrato:R$8.948,00
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:2072E526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2019

Ata de Registro de Preços135/2019
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa: Clips Sete LTDA
Objeto (reduzido): Material de Limpeza
Valor de contrato:R$64.506,90
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:53B5D0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2019

Ata de Registro de Preços136/2019
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa:3 poderes comércio LTDA-ME
Objeto (reduzido): Material de Limpeza
Valor de contrato:R$5.338,50
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:29F74A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2019

Ata de Registro de Preços137/2019
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa: Limpe Fácil Produtos de Limpeza e Descartáveis LTDA
Objeto (reduzido): Material de Limpeza
Valor de contrato:R$23.215,50
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D784739D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2019

Ata de Registro de Preços138/2019
Processo:P169/19
Modalidade:PP015
Empresa: Tainnah Tallulah Estanislau Silva
Objeto (reduzido): Material de Limpeza
Valor de contrato:R$3.018,80
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:85780409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 093/2019

Contrato de Prestação de Serviço093/2019
Processo:P012/19
Modalidade:A012
Empresa: Engenpalcos e Promoções LTDA
Objeto (reduzido): Estrutura
Valor de contrato:R$595.431,71
Data de assinatura:05/10/2019
Vencimento da vigência:04/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:1205A413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 094/2019

Contrato de Prestação de Serviço094/2019
Processo:P222/19
Modalidade:D011
Empresa: Instar Tecnologia em informática - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA-ME
Objeto (reduzido): Site
Valor de contrato:R$7.020,00
Data de assinatura:25/10/2019
Vencimento da vigência:24/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:724F224E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 095/2019

Contrato de Prestação de Serviço095/2019
Processo:P011/19
Modalidade:A011
Empresa: Reavel Veículos Eireli
Objeto (reduzido): Aquisição de van
Valor de contrato:R$188.000,00
Data de assinatura:30/10/2019
Vencimento da vigência:29/10/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:02CA4BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 096/2019

Contrato de Prestação de Serviço096/2019
Processo:P203/19
Modalidade: Cr008
Empresa: Araújo Drumond Clínica Médica S/C LTDA
Objeto (reduzido): Prestação de Serviços médicos especializados
Valor de contrato:R$36.360,00
Data de assinatura:06/11/2019
Vencimento da vigência:05/11/2020

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:76E8C762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2018

Ata de Registro de Preços 187/2018
Aditivo:1º de Renovação
Processo:P115/18
Modalidade: Cr006
Empresa: Evandro Dias Júnior Atividades Médicas EIRELI
Data de assinatura:04/11/2019
Alteração:Renovação de Prazo (até 05/11/2020) e Valor (R$ 144.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:8C8C628E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 052/2017

Contrato de Prestação de Serviço 052/2017
Aditivo:2º de Renovação
Processo:P149/17
Modalidade:D013
Empresa: Devanei Antônio Souza
Data de assinatura:31/10/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 01/11/2020) e Valor (R$ 18.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D928BE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2017

Contrato de Prestação de Serviço 005/2017
Aditivo:3º de Saldo
Processo:P009/17
Modalidade:D001
Empresa:CISREC
Data de assinatura:08/11/2019
Alteração: Aditivo de saldo (R$ 87.500,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:05034C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 065/2019

Contrato de Prestação de Serviço 065/2019
Aditivo:1º de Saldo
Processo:P104/17
Modalidade: Cr003
Empresa: Roberto da Silva Júnior
Data de assinatura:30/10/2019
Alteração: Aditivo de saldo (R$ 1.750,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:FD4D9760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 053/2017

Contrato de Prestação de Serviço 053/2017
Aditivo:2º de Renovação
Processo:P148/17
Modalidade:D012
Empresa:Márcio Lúcio de Paula
Data de assinatura:04/11/2019
Alteração: Renovação de Prazo (até 06/11/2020) e Valor (R$ 24.000,00)

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:CC0DD9C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 088/2019**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE,**, com abertura prevista para o dia **12 de NOVEMBRO de 2019**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 19 de DEZEMBRO de 2019 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira.

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C0549340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019, que acontecerá no dia 25/11/2019: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços do tipo menor preço por ITEM para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Administração Municipal, conforme Anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail

licitacao@limaduarte.mg.gov.br. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 11 de novembro de 2019

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:1656DD5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 67/2019, modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, abertura no dia 27/11/2019, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de materiais hospitalares em geral.

Mato Verde/MG, 11 de novembro de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:523CD262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 877/19 TOMADA DE PREÇOS: 13/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 877/19 TOMADA DE PREÇOS: 13/19

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO/OBRA DE CALÇADAS EM CONCRETO FCK 11MPA EM LOTES DO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE/MG, CONFORME PLANILHA E PROJETO ELABORADOS POR ESTA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA.

REALIZAÇÃO: 28/11/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:85863409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 40/2019 PROCESSO Nº: 43/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 43/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 40/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de caminhões e mini escavadeira hidráulica para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 26 de novembro de 2019, as 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 08 de novembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3923068B

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 000008/2017 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 001/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 000008/2017
Modalidade: Tomada de Preços
Edital nº: 001/2017
Tipo: Técnica e Preço

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE, PARA O DAEPA, celebrado entre o Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio e a empresa Intelligentsia &Attitude Comunicação Ltda - EPP.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, Sr: Ronaldo Correa de Lima, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: INTELLIGENTISIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.176.905/0001-05, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de

forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **25 de outubro de 2019 e término em 25 de outubro de 2020.**

As demais cláusulas do contrato original permanece inalteradas.

Patrocínio-MG, 25 de outubro de 2019.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintende do DAEPA.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2B47AB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 72/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 31
EDITAL Nº: 50/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Processo nº: 72/2019
Modalidade: Pregão - RP 31
Edital nº: 50/2019
Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais de limpeza, manutenção, descartáveis e utensílios de cozinha, para atender diversas Secretarias Municipais.
FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO, supra referido, com a empresa **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS,**pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.544.264/0001-34, sediada na cidade de Catalao/GO à Av. Haidê Evangelista, nº62, Bairro Stª Terezinha, referente aos itens em que venceu no Processo nº: 50/2019, Modalidade: Pregão - RP 31,Edital nº: 50/2019,Tipo: Menor Por Item, Validade: até 26 de Junho de 2020, Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais de limpeza, manutenção, descartáveis e utensílios de cozinha, para atender diversas Secretarias Municipais **e aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo prazo de 02 (dois) anos bem como multa no valor de R$1.275,70 (mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) à empresa** por infração às disposições da Cláusula Oitava, item 8.2.1 bem como Cláusula Décima Segunda "b" e "e" da Ata de Registro de Preços, edital n°50/2019 sendo que o presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no diário oficial do Município, em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea “e”, §1º, da Lei federal nº 8.666/93.

Patrocínio - MG, 04 de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EBBB0E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2019

ERRATA
PROCESSO Nº 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 039/2019

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de equipamentos permanentes, participação exclusiva de ME/EPP, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS- MG,** vem retificar o edital publicado no seu site Processo nº 084/2019, Pregão Presencial - RP Nº 039/2019, para dele constar:

Ocorre que os itens 07 e 21, foram lançados no edital com valores equivocados, por um erro de digitação no momento da formulação da média. Fica, portanto, ambos corrigidos, passando os itens a terem a seguinte leitura.

7	10	**Arquivo de aço 03 gavetas para pasta suspensa.** Descrição: Confeccionado em aço com 1.075 mm de altura, 470 mm de largura e 705 mm de profundidade. Com carrinhos telescópicos em cada gaveta. Capacidade de 25 kg por gaveta. Fechadura com trava simultânea. Porta etiqueta por gaveta. Fabricado com chapa corpo (26) 0,45 mm de espessura e tampo (24) 0,60 mm de espessura. Tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização. Pintura eletrostática em epóxi a pó. Cor tabaco ou cor próxima (desde que aceita pela Secretaria solicitante).	**R$ 1.027,42**
21	2	**Caixa de som.** Dupla bluetooth 300W - USB microfone entrada. SD iluminação Led. 110v; 01 entrada de guitarra/violão; USB; Cartão de memória SD; 02 entradas para microfone; Leitor de cartão; Ajuste de graves e agudos.	**R$ 1.573,93**

Por tratar-se de um erro, o qual importa em alteração na formulação da proposta, fica a data deste referido Processo republicada para o dia **26 de novembro de 2019**, mantido o horário das **09:00 horas**.

Prados, 11 de novembro de 2019

SÉRGIO DA SILVA LEÃO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:E3950F78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2507 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 420,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-147 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 25.420,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 25.420,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0013-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 10.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 100,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 100,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 35.520,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 35.520,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 25.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 25.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 10.000,00
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 520,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 10.520,00
Total da Unidade 04 - - - - -- - - - R$ 10.520,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 35.520,00
Total Geral Anulado - - - -- - R$ 35.520,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 23 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:53F46ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2508 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.496,90 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.496,90 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-151 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 7.496,90
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R$ 7.496,90
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 7.496,90
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 7.496,90
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 7.496,90

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 23 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:7C198142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2509 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 60,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 60,00
Total da Unidade 05 - - - - R$ 60,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 60,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 60,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.27.812.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R$ 60,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 60,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 60,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 60,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 60,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 26 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:DA1B1710

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2510 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.16.482.0022.1.0018-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS - - - - - R$ 8.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - R$ 8.500,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 8.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 8.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-102 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 8.500,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 8.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 8.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 8.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 8.500,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 27 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:9E99EEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2511 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 60.400,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA
DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 01 - -R$ 10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 5.000,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 600,00
Total da Sub-Unidade 02 - - R$ 5.600,00
Total da Unidade 03 - - R$ 5.600,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.16.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - -R$ 1.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 30.300,00
2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - -R$ 31.800,00
Total da Unidade 05 - - R$ 31.800,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 12.000,00
Total da Unidade 16 - - - R$ 12.000,00
Total da Instituição 02 - - R$ 60.400,00
Total Geral Acrescido - - R$ 60.400,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 127,50
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 127,50
Total da Unidade 01 - - R$ 127,50
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 3.500,00
Total da Unidade 02 - - R$ 3.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - R$ 2.500,00
Total da Unidade 03 - -R$ 2.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 258,10
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.956,25
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.46.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 1.207,02
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - R$ 1.787,40
2.04.00.04.122.0017.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - R$ 2.649,60
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - R$ 11.216,05

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 20.074,42
Total da Unidade 04 - - R$ 20.074,42
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 617,65
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 6.900,71

2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 711,20
Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 8.229,56
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-102 - 3.3.90.46.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 1.596,00
Total da Sub-Unidade 03 - - R$ 1.596,00
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 2.064,99
Total da Sub-Unidade 04 - - R$ 2.064,99
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - R$ 1.248,00
2.05.05.10.301.0017.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - R$ 6.630,94
2.05.05.10.301.0017.2.0045-102 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - R$ 3.022,40
Total da Sub-Unidade 05 - - R$ 10.901,34
Total da Unidade 05 - - R$ 22.791,89
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - R$ 658,60
Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 658,60
Total da Unidade 08 - - R$ 658,60
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - R$ 1.204,00
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - R$ 2.634,80
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - R$ 1.060,00
2.09.00.08.244.0011.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO PROGRAMA IGD-SUAS - - R$ 924,60
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 6.823,40
Total da Unidade 09 - - R$ 6.823,40
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - R$ 1.500,00
2.16.00.26.782.0016.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE PARA PROJETOS MUNICIPAIS - - R$ 1.824,19
2.16.00.23.695.0006.2.0070-100 - 3.3.90.41.00 DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO TURISTICO - - R$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 3.924,19
Total da Unidade 16 - - R$ 3.924,19
Total da Instituição 02 - -R$ 60.400,00
Total Geral Anulado - - R$ 60.400,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:329CA646

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2512 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0024-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 03 - - - -- - - R$ 1.200,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.27.812.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R$ 3.167,20
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 3.167,20
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 3.167,20
Total da Instituição 02 - - - - R$ 4.367,20
Total Geral Acrescido - -- - R$ 4.367,20
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - -- R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 03 - - - R$ 1.200,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - R$ 3.167,20
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 3.167,20
Total da Unidade 09 - - - R$ 3.167,20
Total da Instituição 02 - -- R$ 4.367,20
Total Geral Anulado - - - R$ 4.367,20
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:A4A66E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2513 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.361,04 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.361,04 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos) as seguintes dotações
do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - R$ 1.910,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.910,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 1.910,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - R$ 11.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 400,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - R$ 2.051,04
Total da Sub-Unidade 01 - -R$ 13.451,04
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 13.451,04
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 15.361,04
Total Geral Acrescido - - R$ 15.361,04
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - R$ 109,14
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 109,14
Total da Unidade 01 - - - - R$ 109,14
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 3.119,40
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 37,93
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 67,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 645,80
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 3.870,13
Total da Unidade 02 - -- R$ 3.870,13
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 898,16
2.03.02.12.361.0001.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 104,20
Total da Sub-Unidade 02 - - R$ 1.002,36
Total da Unidade 03 - - - - R$ 1.002,36
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.926,69
2.04.00.15.452.0007.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - -- R$ 58,04
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 2.984,73
Total da Unidade 04 - - - R$ 2.984,73
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - -- R$ 127,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - -- R$ 488,64
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - R$ 120,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 735,64
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-100 - 3.3.90.46.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 264,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 264,00
Total da Unidade 05 - -- - R$ 999,64
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - R$ 99,85

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - R$ 99,85
Total da Unidade 06 - -- - R$ 99,85
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - R$ 272,67
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 272,67
Total da Unidade 07 - - - - R$ 272,67
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 84,15
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 84,15
Total da Unidade 08 - - - - -- R$ 84,15
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 127,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 127,00
Total da Unidade 09 - - - R$ 127,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.812.0006.2.0016-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ENTIDADES DESPORTIVAS - - - - - R$ 5.000,00
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 811,37
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 5.811,37
Total da Unidade 16 - - - -- - R$ 5.811,37
Total da Instituição 02 - - - R$ 15.361,04
Total Geral Anulado - - - - - R$ 15.361,04
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:A13C194A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2514 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.47.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 720,00
Total da Sub-Unidade 02 - -R$ 720,00
Total da Unidade 03 - -R$ 720,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 05 - -R$ 100,00
Total da Unidade 05 - -R$ 100,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 1.540,00
Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 1.540,00
Total da Unidade 16 - -R$ 1.540,00
Total da Instituição 02 - -R$ 2.360,00
Total Geral Acrescido - -R$ 2.360,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art.8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.99.999.0999.9.0005-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R$ 2.360,00
Total da Sub-Unidade 00 - -R$ 2.360,00
Total da Unidade 02 - -R$ 2.360,00
Total da Instituição 02 - -R$ 2.360,00
Total Geral Anulado - -R$ 2.360,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:996B0BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2515 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.200,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.99.999.0999.9.0005-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Setembro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:93D52283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2516 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 04 - - - -- - R$ 10.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 07 - - - - R$ 2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 12.000,00
Total Geral Acrescido - - - - R$ 12.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 02 - - -- - R$ 5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$ 781,16
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 781,16
Total da Unidade 03 - - - -- - R$ 781,16

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0053-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R$ 1.230,84
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.230,84
Total da Unidade 08 - - - - - R$ 1.230,84
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.26.782.0016.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE PARA PROJETOS MUNICIPAIS - - - - - R$ 2.988,00
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 4.988,00
Total da Unidade 16 - - - - - R$ 4.988,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 12.000,00
Total Geral Anulado - - - - R$ 12.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:AE8C5BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2517 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.997,34 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.997,34 (doze mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 2.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.131,70
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 85,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.216,70
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 1.216,70
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 2.600,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 391,30
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 3.191,30
Total da Unidade 03 - - - - - R$ 3.191,30
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 3.040,61
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 634,73
Total da Sub-Unidade 01 - -- - - R$ 3.675,34
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - R$ 200,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 05 - - - - R$ 5.375,34
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 1.214,00
Total da Sub-Unidade 00 -- - - - - R$ 1.214,00
Total da Unidade 09 - - - - R$ 1.214,00
Total da Instituição 02 - -- - - R$ 12.997,34
Total Geral Acrescido - -- - - R$ 12.997,34

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 2.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 6.549,85
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 6.549,85
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 6.549,85
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$ 2.218,84
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 2.218,84
Total da Unidade 03 - - - - - R$ 2.218,84

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 488,16
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 488,16
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 488,16
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-129 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 1.214,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.214,00

Total da Unidade 09 - - - - - R$ 1.214,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 526,49
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 526,49
Total da Unidade 16 - - - - - R$ 526,49
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 12.997,34
Total Geral Anulado - - - R$ 12.997,34
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:EB3B8CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2518 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 26,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 26,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 26,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 2.568,60
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.568,60
Total da Unidade 09 - - - - - R$ 2.568,60
Total da Instituição 02 - - -- - - R$ 2.594,60
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 2.594,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 2.594,60
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 2.594,60
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 2.594,60
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 2.594,60
Total Geral Anulado - - - - - R$ 2.594,60
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:E10B9D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2519 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 05 - - - -- - R$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - -- - - R$ 1.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:78A6319E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2520 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 26.068,14 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.068,14 (vinte e seis mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 135,90

2.02.00.28.843.0000.9.0002-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R$ 1.278,78
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.414,68
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 1.414,68
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 305,00
2.03.02.12.306.0001.2.0018-147 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 10.000,00
2.03.02.12.306.0001.2.0073-147 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR CRECHE - - - - - R$ 3.000,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 770,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - R$ 14.075,00
Total da Unidade 03 - - - - - R$ 14.075,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 638,21
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.933,30
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 800,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 4.371,51
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-150 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 400,00
Total da Unidade 05 - - - -- R$ 4.771,51
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 3.208,95
2.09.00.08.244.0010.2.0056-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R$ 400,00
2.09.00.08.244.0011.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R$ 998,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 4.606,95
Total da Unidade 09 - - -- - R$ 4.606,95
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 16 - - - - - R$ 1.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 26.068,14
Total Geral Acrescido - - -- - - R$ 26.068,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 9.059,19
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 9.059,19
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 9.059,19
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 13.000,00
Total da Unidade 03 - - - -- - R$ 13.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.304.0009.2.0042-150 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 400,00

Total da Unidade 05 - - - - - R$ 400,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-129 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 3.608,95
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 3.608,95
Total da Unidade 09 - - - - - R$ 3.608,95
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 26.068,14
Total Geral Anulado - - - - - R$ 26.068,14
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 04 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:C1EDF187

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2521 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 25.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 25.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 25.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 25.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 04 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:C5F4B2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2522 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 430,00
2.03.02.12.365.0023.1.0068-119 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 39.312,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 39.742,00
Total da Unidade 03 - - - -- - R$ 39.742,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.17.512.0008.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 ABASTECIMENTO D'AGUA - - - - - R$ 979,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 979,00
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 979,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 1.580,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.580,00
Total da Unidade 09 - - - - - R$ 1.580,00
Total da Instituição 02 - - - - R$ 42.301,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 42.301,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 1.521,31
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.521,31
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 1.521,31
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R$ 39.312,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.235,89
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 231,80
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 40.779,69
Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 40.779,69
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 42.301,00
Total Geral Anulado - - - - - R$ 42.301,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 04 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:C23AE4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2523 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 11.000,00
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-148 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 9.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 20.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 04 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:04096276

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº 2.524 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a gratificação a servidores participantes de campanha de vacinação".

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 964/2013,decreta:

Art. 1º.Fica estabelecido no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) de gratificação ao servidor do Município que prestar serviço na campanha de vacinação contra sarampo.

Art. 2º. O Secretário de Saúde apresentará lista dos beneficiados pela gratificação prevista no artigo 1º ao servidor responsável pelo fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto MG, 07 de outubro de 2019.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:ED628404

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº. 2.525 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"Aprova fusão e desdobro de área urbana na forma da Lei nº 6.766/79 e Lei Municipal nº 877/09, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial o artigo 63, incisos VI e XXII, Lei nº 6.766/ 79 e Lei Municipal nº 877/09.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aprovada a fusão da área de terra dos lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 situados na quadra "k", nas vias públicas Avenida Machado Coelho, Rua José Valentim Clemente e Rua Maria da Costa Carvalho, conforme descrições abaixo que fundidos passam a compor a área de situação intermediária de 1.390 m² (um mil trezentos e noventa metros quadrados), com frente na extensão de 71,00 m. (setenta e um metros) confronta com a Rua José Valentim Clemente, com lado direito na extensão de 7,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros) confronta com a avenida Machado Coelho, no lado esquerdo na extensão de 35,00 m. (trinta e cinco metros) confronta com a Rua Maria da Costa Carvalho, com fundos na extensão de 73,00 m. (setenta e três metros) confronta com a Avenida Machado Coelho.
Lote nº 01 registrado sob matrícula nº 2.377 no livro nº 2H, do Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa, com frente na extensão de 11,00 m. (onze metros) confronta com a Rua Maria de Costa Carvalho, no lado direito na extensão de 25,00 m. (vinte e cinco metros) confronta com Rua José Valentim Clemente, no lado esquerdo em dois segmentos, o primeiro na extensão de 11,00 m. (onze metros) confronta com o Lote 2, e o segundo na extensão de 14,00 m. (quatorze metros) confronta com o Lote 3, perfazendo um total de 25,00 m. (vinte e cinco metros), nos fundos na extensão de 11,00 m. (onze metros) confronta com o Lote 4, com superfície de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados).
Lote nº 02 registrado sob matrícula nº 2.378 no livro nº 2H, do Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa, com frente na extensão de 12,00 m. (doze metros) confronta com a Avenida Coelho Machado, no lado direito na extensão de 24,00 m. (vinte e quatro metros) confronta com a Rua Maria da Costa Machado, no lado esquerdo na extensão de 19,50 m. (dezenove metros e cinquenta centímetros) confronta com o Lote 3, nos fundos na extensão de 11,00 m. (onze metros) confronta com o Lote 1, com superfície de 239,00 m². (duzentos e trinta e nove metros quadrados).
Lote nº 03 registrado sob matrícula nº 2.379 no livro nº 2H, do Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa, com frente na extensão de 15,00 m. (quinze metros) confronta com a Avenida Coelho Machado, no lado direito na extensão de 19,50 m. (dezenove metros e cinquenta centímetros) confronta com o Lote 2, no lado esquerdo na extensão de 13,00 m. (treze metros) confronta com o Lote 4, nos fundos na extensão de 14,00 m. (quatorze metros) confronta com o Lote 1, com superfície de 228,00 m². (duzentos e vinte e oito metros quadrados).
Lote nº 04 registrado sob matrícula nº 2.380 no livro nº 2H, do Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa, com frente na extensão de 11,00 m. (onze metros) confronta com a Rua José Valentim Clemente, pelo lado direito na extensão de 19,50 m. (dezenove metros e cinquenta centímetros) confronta com o Lote 5, lado esquerdo em dois segmentos, o primeiro na extensão de 11,00 m. (onze metros) confronta com o Lote 1 e o segundo na extensão de 13,00 m. (treze metros) confronta com o Lote 3, perfazendo um total de 24,00 m. (vinte e quatro metros), com fundos na extensão de 12,00 m. (doze metros) confronta com a Avenida Coelho Machado, com superfície de 239,00 m². (duzentos e trinta e nove metros quadrados).
Lote nº 05 registrado sob matrícula nº 2.381 no livro nº 2H, do Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa, com frente na extensão de 14,00 m. (quatorze metros) confronta com a Rua José Valentim Clemente, lado direito na extensão de 13,50 m. (treze metros e cinquenta centímetros) confronta com o Lote 6, no lado esquerdo na extensão de 19,50 m. (dezenove metros e cinquenta centímetros) confronta com o Lote 4, com fundos na extensão de 15,00 m. (quinze metros) confronta com a avenida Machado Coelho, com superfície de 231,00 m². (duzentos e trinta e um metros quadrados).
Lote nº 06 registrado sob matrícula nº 2.382 no livro nº 2H, do Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa, na frente na extensão de 21,00 m. (vinte e um metros) confronta com a Rua José Valentim Clemente, no lado direito na extensão de 7,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros) confronta com a Avenida Machado Coelho, com lado esquerdo na extensão de 13,50 m. (treze metros e cinquenta centímetros) confronta com o Lote 5, com fundos na extensão de 19,00 m. (dezenove metros) confronta com a Avenida Machado Coelho, com superfície de 178,00 m². (cento e setenta e oito metros quadrados).

Art. 2º - Fica aprovada o desdobramento da área de situação intermediária situada na quadra "K" do Bairro das Flores, nesta cidade, de 1.390 m² (um mil trezentos e noventa metros quadrados), com frente na extensão de 71,00 m. (setenta e um metros) confronta com a Rua José Valentim Clemente, com lado direito na extensão de 7,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros) confronta com a avenida Machado Coelho, no lado esquerdo na extensão de 35,00 m. (trinta e cinco metros) confronta com a Rua Maria da Costa Carvalho, com fundos na extensão de 73,00 m. (setenta e três metros) confronta com a Avenida Machado Coelho, em duas áreas "A" e 'B" que passam a ter as seguintes confrontações.
Áreas Desdobradas:
Área "A":
Frente: Na extensão de 31,00 m. (trinta e um metros) confronta com a Rua José Valentim Clemente.
Lado Direito: Na extensão de 22,80 m. (vinte e dois metros e oitenta centímetros) confronta com a Área "B".
Lado Esquerdo: Na extensão de 35,00 m. (trinta e cinco metros) confronta com a Rua Maria da Costa Carvalho.
Fundos: Na extensão de 32,60 m. (trinta e dois metros e sessenta centímetros) confronta com a Avenida Machado Coelho.
Superfície: 895,90 m² (oitocentos e noventa e cinco metros e noventa decímetros quadrados).
Área "B":
Frente: Na extensão de 40,00 m. (quarenta metros) confronta com a Rua José Valentim Clemente.
Lado Direito: Na extensão de 7,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros) confronta com a avenida Machado Coelho.
Lado Esquerdo: Na extensão de 22,80 m. (vinte e dois metros e oitenta centímetros) confronta com a Área "A".
Fundos: Na extensão de 40,40 m. (quarenta metros e quarenta centímetros) confronta com a Avenida Machado Coelho.
Superfície: 494,10 m² (quatrocentos e noventa e quatro metros e dez decímetros quadrados).

Art. 3º - Com a execução do plano de fusão e desdobro, após cumpridas as formalidades legais junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matias Barbosa – MG, para transmissão imobiliárias, os novos registros de imóveis serão registrados em nome dos proprietários junto a Prefeitura para competente lançamento e recolhimento dos impostos, tributos e taxas.

Art. 4º - Somente será concedida licença para novas edificações após o pronunciamento da repartição competente desta Prefeitura, devendo ser observadas as disposições da Lei nº 6766/79 e Lei nº 877/09.

Art. 5º - A demarcação das áreas deverão ser executadas obedecendo o alinhamento constante do projeto aprovado e a sua execução ficará a cargo do responsável pelo desdobro e desmembramento, bem como as despesas referentes à infra-estrutura.

Art. 6º - Fica o proprietário encarregado da direção do desmembramento obrigado ao disposto na Lei nº 6.766/79, considerando as exigências do art. 4º como prioritárias, e obrigado ao disposto na Lei Municipal nº 877/09, dentre estas:

I – os lotes terão área mínima de 125 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros;

II - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

III – acesso único a rodovias e estradas municipais nos termos do § 4º do art. 33 da Lei Municipal nº 877/09;

IV – não parcelamento do solo em terrenos alagadiços ou sujeitos a inundações;

V – não parcelamento do solo em terrenos que tenham sido alterados com material nocivo à saúde pública;

VI – não parcelamento do solo em terrenos naturais com declividade superior a 45% (quarenta cinco por cento), sendo que o parcelamento do solo em terrenos naturais com declividade entre 30% (trinta por cento) a 45% (quarenta cinco por cento) deve ser acompanhado de declaração do responsável técnico de que é viável edificar-se no local;

VII – não parcelamento do solo em terrenos em que as condições geológicas não aconselhem edificações;

VIII – não parcelamento do solo em terrenos em que a poluição impeça a existência de condições sanitárias suportáveis.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 23 de outubro de 2019.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:A9C2FE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2526 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.511,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.511,00 (dois mil e quinhentos e onze reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 580,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 580,00
Total da Unidade 01 - - - - - - R$ 580,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-150 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 200,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.122.0011.2.0046-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 320,00
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 620,00
Total da Unidade 06 - - - - - R$ 620,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0056-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 300,00
Total da Unidade 09 - - - - R$ 300,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 811,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 811,00
Total da Unidade 16 - - - - - R$ 811,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 2.511,00
Total Geral Acrescido - - -- - - R$ 2.511,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 2.011,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.011,00
Total da Unidade 02 - - - -- - R$ 2.011,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-150 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 200,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-129 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 300,00
Total da Unidade 09 - - - - - R$ 300,00
Total da Instituição 02 - - -- - R$ 2.511,00
Total Geral Anulado - - -- - R$ 2.511,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 14 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:0E6D6AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2527 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 450,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - R$ 450,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 450,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0013-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - - - - - R$ 12.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 12.500,00
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 12.500,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 265,00
Total da Sub-Unidade 05 - -- - - - - R$ 265,00
Total da Unidade 05 - - -- - - R$ 265,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 13.215,00
Total Geral Acrescido - - -- - - R$ 13.215,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 13.215,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 13.215,00
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 13.215,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 13.215,00
Total Geral Anulado - - -- - R$ 13.215,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 14 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:254E5A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2528 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 1.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 14 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:26BBB7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2529 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.420,66 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.420,66 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 500,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - - - - - - R$ 600,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$ 600,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.13.391.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUMPAC - - - - - R$ 172,50
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 172,50
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 172,50
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 1.000,00
2.05.05.10.301.0017.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 23,40
Total da Sub-Unidade 05 - -- - - - - - - - - R$ 1.023,40
Total da Unidade 05 - -- - - - - - - - - R$ 1.023,40
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos

2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS -- - R$ 624,76
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 624,76
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - R$ 624,76
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 2.420,66
Total Geral Acrescido - -- - - - - - - R$ 2.420,66
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.99.999.0999.9.0005-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R$ 2.420,66
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 2.420,66
Total da Unidade 02 - -- - - - - - - - - R$ 2.420,66
Total da Instituição 02 - -- - - - - - - R$ 2.420,66
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$ 2.420,66
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 21 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:2C239627

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2530 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 923,00
2.03.02.12.361.0001.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 173,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 1.096,00
Total da Unidade 03 - - - - - -- - - - - - R$ 1.096,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 1.096,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 1.096,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.99.999.0999.9.0005-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R$ 1.096,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 1.096,00
Total da Unidade 02 - - - - - -- - - - - - R$ 1.096,00
Total da Instituição 02 - - - - - -- - R$ 1.096,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 1.096,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 21 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:D8285A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2531 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.200,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-148 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - -- - - - R$ 1.200,00
Total Geral Acrescido - - - -- - - - - - R$ 1.200,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - -- R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 21 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:52314A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2532 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.254,05 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.254,05 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.650,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 3.150,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 3.150,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 2.104,05
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.104,05
Total da Unidade 08 - - - - - - R$ 2.104,05
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 5.254,05
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 5.254,05
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 5.254,05
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 5.254,05
Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 5.254,05
Total da Instituição 02 - - - R$ 5.254,05
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 5.254,05
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 21 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:ACDA18AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2533 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 200,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 02 - -- - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 200,00
Total da Instituição 02 - - - -- - R$ 200,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.99.999.0999.9.0005-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 02 - - - - R$ 200,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 200,00
Total Geral Anulado - - - - - R$ 200,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 25 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:030C5630

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2534 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.100,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 1.500,00
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 500,00
1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 2.400,00
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 4.500,00
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 2.700,00
1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 2.000,00
1.01.00.01.031.0020.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- -- - - - - - R$ 15.100,00
Total da Unidade 01 - -- - - - - - - - - R$ 15.100,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - R$ 15.100,00
Total Geral Acrescido - -- -- - - - - - - - R$ 15.100,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 6.870,00
1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 1.500,00
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 3.984,00
1.01.00.01.031.0020.2.0002-100 - 3.3.90.31.00 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES - - - - - R$ 127,92
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 500,00
1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.3.90.33.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 1.118,08
1.01.00.01.031.0020.2.0002-100 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 15.100,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 15.100,00
Total da Instituição 01 - - -- - - - - - - - - R$ 15.100,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 15.100,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 25 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:97EFAD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2535 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 6.862,98 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.862,98 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - R$ 498,98
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - R$ 498,98
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 498,98
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 3.094,00
2.04.00.17.512.0007.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$ 145,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 3.239,00
Total da Unidade 04 - - - - -- - - - - - - R$ 3.239,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 200,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social
2.06.00.08.243.0011.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT - - - - - R$ 10,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 10,00
Total da Unidade 06 - R$ 10,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 615,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - R$ 615,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - R$ 615,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-129 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 2.300,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - - R$ 2.300,00
Total da Instituição 02 - - - -- - - - R$ 6.862,98
Total Geral Acrescido - - - -- - - - - R$ 6.862,98
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 4.362,98
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - R$ 4.362,98
Total da Unidade 02 - - - -- - - - - R$ 4.362,98
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 200,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-129 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 2.300,00
Total da Unidade 09 - - - -- - - - - - - R$ 2.300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 6.862,98
Total Geral Anulado - - - -- - - - R$ 6.862,98

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 29 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:98D531AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2536 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 50,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 825,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 875,00
Total da Unidade 03 - - - - - R$ 875,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.04.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.165,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.165,00

Total da Unidade 04 - - - - -- R$ 2.165,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 3.040,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$ 3.040,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 3.040,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 3.040,00
Total da Unidade 02 - - - -- - R$ 3.040,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 3.040,00
Total Geral Anulado - - -- - - R$ 3.040,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 29 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:3D461B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2537 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 149,70
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 149,70
Total da Unidade 01 - - R$ 149,70
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.1.0017-100 - 3.3.90.30.00 CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R$ 4.000,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 4.000,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.36.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 305,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -R$ 305,00
Total da Unidade 16 - - R$ 305,00
Total da Instituição 02 - - - R$ 4.454,70
Total Geral Acrescido - - -- R$ 4.454,70
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 4.454,70
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 4.454,70
Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 4.454,70
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 4.454,70
Total Geral Anulado - - - - - R$ 4.454,70
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:C79F0B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2538 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 82.565,90 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 82.565,90 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 23.500,00
2.01.00.04.122.0017.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 3.000,00
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 560,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 27.060,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 27.060,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 3.000,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 7.000,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 6.000,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 1.200,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 1.900,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 800,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - - - R$ 19.900,00
Total da Unidade 03 - - -- - - - - - - - R$ 19.900,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.1.90.16.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 500,00
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - - - -- - - - - R$ 1.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica

2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 6.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 9.500,00
2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 200,00
2.05.01.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB - - - - - R$ 1.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 11.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 480,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 28.180,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0017.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 360,90
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 360,90
Total da Unidade 05 - - - -- - - - - - - R$ 28.540,90
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente
2.08.00.20.606.0013.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 290,00
Total da Sub-Unidade 00 - - ---- - - - - - - - R$ 290,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - R$ 290,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R$ 3.775,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - - R$ 3.775,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - R$ 3.775,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Instituição 02 - - - -- - - - - - - - - R$ 82.565,90
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 82.565,90
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - R$ 2.765,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - R$ 2.765,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 2.765,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 3.000,00
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 2.291,52
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 5.291,52
Total da Unidade 02 - - - -- - - - - - - - R$ 5.291,52
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 12.000,00
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 22.000,00
Total da Unidade 03 - - - - -- - - - R$ 22.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 5.000,00
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 21.424,12
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 26.424,12
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 26.424,12
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 16.119,38
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 97,00
2.05.01.10.301.0009.2.0037-148 - 3.3.90.46.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 480,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 16.696,38
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica
2.05.04.10.301.0009.2.0044-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 24.696,38
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos
2.07.00.26.782.0016.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 388,88
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - R$ 388,88
Total da Unidade 07 - - - - - - - R$ 388,88
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.27.813.0006.2.0015-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 82.565,90
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$ 82.565,90
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:66346B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2539 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 32.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 1.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 30.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 31.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 31.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 32.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 32.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 32.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 32.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 32.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 32.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 32.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 31 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:A4BDCB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2540 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1090, 14 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-150 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 720,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 720,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 720,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 720,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 720,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude
2.05.03.10.305.0009.2.0043-150 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 720,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 720,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 720,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 720,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 720,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 31 de Outubro de 2019

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:425C06C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **NAVARRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.774.095/0001-42**

Processo de Licitação Nº 119/2019
Tomada de Preço nº 003/2019

OBJETO

Contratação De Empresa De Engenharia Para Recuperação Da Rua Nelson Edson Porto, Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG.

VALOR OFERTADO

EMPRESA	VALOR TOTAL DA OBRA
NAVARRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 57.765,09

Sendo o valor total registrado: R$ 57.765,09 (Cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

DOTAÇÃO

20620603.1545100251.028 - Conservação, Construção e Melhoria de Vias Urbanas			
Fonte	Elemento de Despesa	Detalhamento	Ficha
100	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	389

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 12 de novembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:E9A19483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **DORA LUCIA GOUTHIER SABBAG**.

Processo de Licitação Nº 127/2019
Dispensa nº 062/2019
OBJETO
Contratação de empresa para aquisição de malhas SUPLEX, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação-mg.

VALOR OFERTADO

Item	Descrição do Produto	QTD	Valor Unitário	Preço Total
01	MALHA SUPLEX PRETA	**40 KG**	**R$ 39,90**	**R$ 1.596,00**
02	MALHA SUPLEX BRANCO	**40 kg**	**R$ 39,90**	**R$ 1.596,00**
03	MALHA SUPLEX ROSA	**25 kg**	**R$ 39,90**	**R$ 997,50**
04	MALHA SUPLEX VERMELHO	**25 kg**	**R$ 39,90**	**R$ 997,50**
05	MALHA SUPLEX AMARELO	**25 kg**	**R$ 39,90**	**R$ 997,50**
06	MALHA SUPLEX VERDE	**25 kg**	**R$ 39,90**	**R$ 997,50**
07	MALHA SUPLEX AZUL	**25 kg**	**R$ 39,90**	**R$ 997,50**

Sendo o valor total registrado: R$ 8.179,50 (Oito mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO

20420402.1236100102.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
Fonte	Elemento de Despesa	Detalhamento	Ficha
101	**33903000000**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**171**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 12 de novembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:E4637B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 81/19, PP 49/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 25/11/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br ou www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:F8684097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte Chamamento Público:

Chamamento Público N° 002/2019.
Objeto: Cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Município de Tiradentes.
Local para solicitação do cadastro: Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Tiradentes localizado na rua Belica, 90, Pq das Abelhas, CEP: 36.325-000.
Horário de atendimento: Das 09h00s às 15h00s

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:72E68121

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES CHAMAMENTO PUBLICO PARA PARCERIA CULTURA LEI 13.019

A PREFEITURA MUNCIPAL DE TIRADENTES ATRAVES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E LAZER, TORNA PUBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 004/2019.
OBJETO: Entidades que tenham por objetivo iniciativas e projetos voltados em reviver as tradições Tiradentinas, incluindo as natalinas da festa universal, despertando na comunidade o interesse de participar das festividades desenvolvendo uma decoração de natal atraente. Resgatar o espírito natalino, reafirmando valores de fraternidade, justiça, solidariedade e o bem comum.

TIPO DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO
VALOR:R$ 81.000,00

TIRADENTES 11 DE NOVEMBRO DE 2019

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:06FB672B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2019.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Pagamento de Folha de Salários dos Servidores do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro - Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 09h00 do dia 26 de Novembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 11 de Novembro de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:6B0665E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2019.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de peças genuínas da marca do veiculo ou originais de fabrica, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas do município de Turvolândia e conveniados. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro - Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13h00 do dia 26 de Novembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 11 de Novembro de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:1FF5ACE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 99/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de piscina aquecida, por um período de 12 (doze) meses, exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 25/11/19. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 25/11/19, às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 11/11/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:C7AAD910

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 100/2019, critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias e de toldos por um período de 12 (doze) meses. Protocolo dos Envelopes: até as 13 horas do dia 25/11/19. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 25/11/19, às 13 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 11/11/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:AB95A184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 063/2019 – PREGÃO Nº 060/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SEGURO SURA S/A – OBJETO: O objeto é a contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 03 (Três) veículos, integrantes da frota automotora do Município, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional e proteção completa a vidros e faróis, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores,. **Data: 01/11/2019. Vigência: 01/11/2020.**

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 062/2019[...]

****
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 064/2019 – PREGÃO Nº 062/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: UBA GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA – OBJETO: O objeto é a locação de caminhão Munk com cesto Aéreo para atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio ambiente no Setor de arborização urbana (cortes e podas de árvores). **Data: 01/11/2019. Vigência: 01/11/2020.**

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 063/2019[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:352035AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DECISÃO JUDICIAL

AVISO DE PENALIDADE – PREGÃO 030/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 046/2019 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – FORNECEDOR REGISTRADO: MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - ME– 1) Aplicação de advertência à empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do Edital. 2) Anotação restritiva no cadastro de Fornecedores do Município. 3) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão. 4) Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 042/2019.– Data da aplicação da penalidade: 11/11/2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D4221797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas,

contidas no **Processo Licitatório nº 132/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 059/2019**, destinado à contratação de empresa para realização de serviços de transporte, incluindo seguro de carga, de máquina Motoniveladora doada ao Município pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, à empresa **Cesarmaq Transportes Pesados Ltda - EPP - Valor Total: R$ 6.334,00. 11/11/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5D255D0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 484/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) NOMEAR o Sr. **ADÃO TEIXEIRA FERRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR** do Município de Visconde do Branco, a partir de 01/11/2019, conforme Lei Complementar nº 061/2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:774A8BCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2014

PORTARIA SAP / DP N° 485/2019

Nomeação de candidato aprovado em concurso público, Edital 01/2014.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no Informativo Municipal nº 624 de 11 a 20 de Outubro de 2015 e realizado nos termos do Edital nº 01/2014, de 26 de agosto de 2014, homologado por meio do Decreto Nº 159/2015, de 20 de outubro de 2015, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **ALINE APARECIDA FLAUSINO OLIVEIRA,** no cargo de **ENFERMEIRO**, Padrão de Vencimento: PV-36, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:313E150B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2014.

PORTARIA SAP / DP N° 486/2019

Nomeação de candidato aprovado em concurso público, Edital 01/2014.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no Informativo Municipal nº 624 de 11 a 20 de Outubro de 2015 e realizado nos termos do Edital nº 01/2014, de 26 de agosto de 2014, homologado por meio do Decreto Nº 159/2015, de 20 de outubro de 2015, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **MARIA APARECIDA DE FREITAS SANTOS,** no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, Padrão de Vencimento: PV-22, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:EC16E934

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2014

PORTARIA SAP / DP N° 487/2019

Nomeação de candidato aprovado em concurso público, Edital 01/2014.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no Informativo Municipal nº 624 de 11 a 20 de Outubro de 2015 e realizado nos termos do Edital nº 01/2014, de 26 de agosto de 2014, homologado por meio do Decreto Nº 159/2015, de 20 de outubro de 2015, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **SERGIO ADÃO DA SILVA TEIXEIRA,** no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, Padrão de Vencimento: PV-22, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:BDA1E136

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2014

PORTARIA SAP / DP N° 488/2019

Nomeação de candidato aprovado em concurso público, Edital 01/2014.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no Informativo Municipal nº 624 de 11 a 20 de Outubro de 2015 e realizado nos termos do Edital nº 01/2014, de 26 de agosto de 2014, homologado por meio do Decreto Nº 159/2015, de 20 de outubro de 2015, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **MAIARA CRISTINA GOMES,** no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, Padrão de Vencimento: PV-22, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:ABACAEFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2014

PORTARIA SAP / DP N° 489/2019

Nomeação de candidato aprovado em concurso público, Edital 01/2014.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no Informativo Municipal nº 624 de 11 a 20 de Outubro de 2015 e realizado nos termos do Edital nº 01/2014, de 26 de agosto de 2014, homologado por meio do Decreto Nº 159/2015, de 20 de outubro de 2015, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **JOSE MARIA DOS SANTOS,** no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, Padrão de Vencimento: PV-22, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B3CEAFF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2014

PORTARIA SAP / DP N° 490/2019

Nomeação de candidato aprovado em concurso público, Edital 01/2014.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no Informativo Municipal nº 624 de 11 a 20 de Outubro de 2015 e realizado nos termos do Edital nº 01/2014, de 26 de agosto de 2014, homologado por meio do Decreto Nº 159/2015, de 20 de outubro de 2015, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **WILKS LOPES DE FREITAS,** no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, Padrão de Vencimento: PV-22, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3A029C52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2019

PROCESSO N.º: 116/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de empresa especializada em **PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES** no município de Além Paraíba, com objetivo de promover a qualidade e a eficiência dos serviços frente à população, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019

CONTATO :TEKBIO CONSULTORIA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.610.250/0001-22- e-mail: contato.techbio@gmail.com.br , Tel.: (32) 98803-7094.
A empresa **TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTEMTÁVEIS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ n° 12.610.250/0001-22, com o valor total de R$ 246.900,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos reais).

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M³	80,0000	R$ 24,4444	R$ 1.955,55
0002	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CORTE DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL DO CORTE	UN	30,0000	R$ 940,5380	R$ 28.216,14
0003	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA DIÂMETRO DE 0,15 =< Ø < 0,30M ATÉ 1.000 UNIDADES	UN	20,0000	R$ 20,7530	R$ 415,06
0004	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00M E MENOR OU IGUAL A 4,00M	UN	30,0000	R$ 86,4565	R$ 2.593,69
0005	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - PODA DE ÁRVORES COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	1.200,0000	R$ 177,2870	R$ 212.744,40
0006	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60M	UN	10,0000	R$ 97,5150	R$ 975,15

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C3FB64FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **72/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos, para atendimento das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria Comércio e Esporte, do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração às empresas **LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.907.631/0001-75; **MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46 e **ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.873.084/0001-01, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA PAR COM BOLSA	10	PR	**SCALIBU**	R$ 62,73	R$ 627,30
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	80	UN	**PENALTY**	R$ 78,00	R$ 6.240,00
9	BOLA DE FUTSAL MIRIM, COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	50	UN	**PENALTY**	94,00	R$ 4.700,00
15	COLETES ESPORTIVOS FACE UNICA, TAMANHO G ADULTO, 100% POLIESTER,C/ ELASTICO ULTRA RESISTENTE NA LATERAL PARA AJUSTE NO CORPO, JOGOS COM 12 UN.	12	JG	**TRB**	R$ 118,00	R$ 1.416,00
17	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO.	10	UN	**VOLLO**	R$ 55,50	R$ 555,00
29	PRATOS CONFECCIONADO EM POLIETILENO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	100	UN	**SCALIBU**	R$ 4,85	R$ 485,00
Valor Total Geral R$ 14.023,30						
FORNECEDOR: MARILIA FERREIRA DE LIMA BARROS - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	BOLA DE BORRACHA PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL Nº 12, TIPO RUBBER, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	1.000	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 28,00	R$ 28.000,00
8	BOLA DE FUTSAL INFANTIL COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	40	UN	**PENALTY**	R$ 93,00	R$ 3.720,00
11	BOLSA DE FARDAMENTO EM LONA	12	UN	**SCLAIBU SPORTS**	R$ 48,70	R$ 584,40
12	BOMBA ENCHER BOLA DE AR, DUPLA AÇÃO INFRA NOS DOIS SENTIDOS.	20	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 26,90	R$ 538,00
13	CALIBRADOR DE BOLA INFLAVEL 0 A15 LIBRAS	20	UN	**PENALTY**	R$ 22,90	R$ 458,00
20	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	10	JG	**LOMBRA**	R$ 888,00	R$ 8.880,00
26	MINI CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO- 14 CM.	200	UN	**GOOD**	R$ 5,10	R$ 1.020,00
27	PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VOLÊI EM FIBRA MACIÇA, PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTENCIA. DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. COLORIDA EM VERMELHO E BRANCO	12	PR	**VOLLO**	R$ 138,00	R$ 1.656,00
28	PLACAR MARCADOR TENIS DE MESA VOLEI COM MALETA;POSSUI MARCADOR DE 5 SETS E 31 PONTOS.COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO;SISTEMA: ARTICULADO;	10	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 216,00	R$ 2.160,00
32	REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIESTER SEDA C/ FIO 6MM MALHA 12X12, OFICIAL 3,0 X2,0 DE ALTURA.	20	PR	**FGR SPORTS**	R$ 210,00	R$ 4.200,00
Valor Total Geral R$ 51.216,40						
FORENCEDOR: ROBALINHO & GRANDE LTDA EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	APITO MÉDIO DE PLASTICO 100% EM ABS DE ALTO IMPACTO, CONTENDO EM SUA PARTE ANTERIOR UM ORIFICIO ONDE SERÁ INSERIDA UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO NA COR PRETA.	20	UN	**SCALIBU**	R$ 16,50	R$ 330,00
3	BÓIA ESPAGUETE/ MACARRÃO PARA PISCINA	300	UN	**SCALIBU**	R$ 4,30	R$ 1.290,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	100	UN	**KAGIVA**	R$ 96,50	R$ 9.650,00
7	BOLA DE FUTSAL ADULTO, COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	100	UN	**KAGIVA**	R$ 110,00	R$ 11.000,00
10	BOLA DE VOLEYBOL ADULTO OFICIAL, COM 18 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%)- 6.0 MATIZADA.	100	UN	**PENALTY**	R$ 165,00	R$ 16.500,00

14	CARTÃO PARA ARBITRO DE FUTEBOL	10	PR	**SCALIBU**	R$ 13,90	R$ 139,00
16	CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO- 30 CM.	100	UN	**ZONA LIVRE**	R$ 12,90	R$ 1.290,00
18	JOGO DE CAMISA E SHORT PARA ARBITRO EM MATERIAL POLIESTER E MEIÃO EM MATERIAL POLIAMIDA, COM BOLSA EM LONA	6	JG	**ZONA LIVRE**	R$ 138,00	R$ 828,00
19	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	10	JG	**ZONA LIVRE**	R$ 1.155,00	R$ 11.550,00
21	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO MIRIM CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	10	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 1.159,00	R$ 11.590,00
22	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL ADULTO CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	15	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 619,00	R$ 9.285,00
23	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL INFANTIL CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	8	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 589,00	R$ 4.712,00
24	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL MIRIM CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	8	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 770,00	R$ 6.160,00
25	MEDALHA METALIZADA 43 MM, PERSONALIZADA	2.500	UN	**CESPAR**	R$ 2,79	R$ 6.975,00
30	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO ESTILO EUROPEU - PAR C/ FIO 6MM EM POLIESTER, ALTURA 2,5 E COMPRIMENTO 7,5 M.	12	PR	**PANGUÉ**	R$ 579,00	R$ 6.948,00
31	REDE DE FUTEBOL SOCIETY- PAR C/FIO 6 MM EM POLIESTER, (MINI CAMPO)	12	PR	**PANGUÉ**	R$ 315,00	R$ 3.780,00
33	REDE PARA VOLEY 4 FAIXAS, COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO EM POLIETILENO NYLON, 100% VIRGEM ALTA DENSIDADE, FIO 2,2 MM.	12	UN	**REDESPORT**	R$ 99,00	R$ 1.188,00
34	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 32 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 50,00	R$ 15.000,00
35	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 47 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 60,00	R$ 18.000,00
36	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 56 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 70,00	R$ 21.000,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 157.215,00						

Data Adjudicação: 08/11/2019.

Carneirinho-MG.
CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1758CBE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **72/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos, para atendimento das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria Comércio e Esporte, do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração às empresas **LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.907.631/0001-75; **MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46 e **ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.873.084/0001-01, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA PAR COM BOLSA	10	PR	**SCALIBU**	R$ 62,73	R$ 627,30
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	80	UN	**PENALTY**	R$ 78,00	R$ 6.240,00
9	BOLA DE FUTSAL MIRIM, COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	50	UN	**PENALTY**	94,00	R$ 4.700,00
15	COLETES ESPORTIVOS FACE UNICA, TAMANHO G ADULTO, 100% POLIESTER,C/ ELASTICO ULTRA RESISTENTE NA LATERAL PARA AJUSTE NO CORPO, JOGOS COM 12 UN.	12	JG	**TRB**	R$ 118,00	R$ 1.416,00
17	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO.	10	UN	**VOLLO**	R$ 55,50	R$ 555,00
29	PRATOS CONFECCIONADO EM POLIETILENO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	100	UN	**SCALIBU**	R$ 4,85	R$ 485,00
Valor Total Geral R$ 14.023,30						
FORNECEDOR: MARILIA FERREIRA DE LIMA BARROS - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	BOLA DE BORRACHA PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL Nº 12, TIPO RUBBER, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	1.000	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 28,00	R$ 28.000,00
8	BOLA DE FUTSAL INFANTIL COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	40	UN	**PENALTY**	R$ 93,00	R$ 3.720,00
11	BOLSA DE FARDAMENTO EM LONA	12	UN	**SCLAIBU SPORTS**	R$ 48,70	R$ 584,40
12	BOMBA ENCHER BOLA DE AR, DUPLA AÇÃO INFRA NOS DOIS SENTIDOS.	20	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 26,90	R$ 538,00
13	CALIBRADOR DE BOLA INFLAVEL 0 A15 LIBRAS	20	UN	**PENALTY**	R$ 22,90	R$ 458,00
20	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	10	JG	**LOMBRA**	R$ 888,00	R$ 8.880,00
26	MINI CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO- 14 CM.	200	UN	**GOOD**	R$ 5,10	R$ 1.020,00
27	PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VOLÊI EM FIBRA MACIÇA, PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTENCIA. DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. COLORIDA EM VERMELHO E BRANCO	12	PR	**VOLLO**	R$ 138,00	R$ 1.656,00
28	PLACAR MARCADOR TENIS DE MESA VOLEI COM MALETA;POSSUI MARCADOR DE 5 SETS E 31 PONTOS.COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO;SISTEMA: ARTICULADO;	10	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 216,00	R$ 2.160,00
32	REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIESTER SEDA C/ FIO 6MM MALHA 12X12, OFICIAL 3,0 X2,0 DE ALTURA.	20	PR	**FGR SPORTS**	R$ 210,00	R$ 4.200,00
Valor Total Geral R$ 51.216,40						
FORENCEDOR: ROBALINHO & GRANDE LTDA EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	APITO MÉDIO DE PLASTICO 100% EM ABS DE ALTO IMPACTO, CONTENDO EM SUA PARTE ANTERIOR UM ORIFICIO ONDE SERÁ INSERIDA UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO NA COR PRETA.	20	UN	**SCALIBU**	R$ 16,50	R$ 330,00
3	BÓIA ESPAGUETE/ MACARRÃO PARA PISCINA	300	UN	**SCALIBU**	R$ 4,30	R$ 1.290,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	100	UN	**KAGIVA**	R$ 96,50	R$ 9.650,00
7	BOLA DE FUTSAL ADULTO, COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	100	UN	**KAGIVA**	R$ 110,00	R$ 11.000,00

10	BOLA DE VOLEYBOL ADULTO OFICIAL, COM 18 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%)- 6.0 MATIZADA.	100	UN	**PENALTY**	R$ 165,00	R$ 16.500,00
14	CARTÃO PARA ARBITRO DE FUTEBOL	10	PR	**SCALIBU**	R$ 13,90	R$ 139,00
16	CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO- 30 CM.	100	UN	**ZONA LIVRE**	R$ 12,90	R$ 1.290,00
18	JOGO DE CAMISA E SHORT PARA ARBITRO EM MATERIAL POLIESTER E MEIÃO EM MATERIAL POLIAMIDA, COM BOLSA EM LONA	6	JG	**ZONA LIVRE**	R$ 138,00	R$ 828,00
19	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA-PERSONALIZADO.	10	JG	**ZONA LIVRE**	R$ 1.155,00	R$ 11.550,00
21	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO MIRIM CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA-PERSONALIZADO.	10	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 1.159,00	R$ 11.590,00
22	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL ADULTO CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	15	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 619,00	R$ 9.285,00
23	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL INFANTIL CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	8	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 589,00	R$ 4.712,00
24	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL MIRIM CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	8	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 770,00	R$ 6.160,00
25	MEDALHA METALIZADA 43 MM, PERSONALIZADA	2.500	UN	**CESPAR**	R$ 2,79	R$ 6.975,00
30	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO ESTILO EUROPEU - PAR C/ FIO 6MM EM POLIESTER, ALTURA 2,5 E COMPRIMENTO 7,5 M.	12	PR	**PANGUÉ**	R$ 579,00	R$ 6.948,00
31	REDE DE FUTEBOL SOCIETY- PAR C/FIO 6 MM EM POLIESTER, (MINI CAMPO)	12	PR	**PANGUÉ**	R$ 315,00	R$ 3.780,00
33	REDE PARA VOLEY 4 FAIXAS, COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO EM POLIETILENO NYLON, 100% VIRGEM ALTA DENSIDADE, FIO 2,2 MM.	12	UN	**REDESPORT**	R$ 99,00	R$ 1.188,00
34	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 32 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 50,00	R$ 15.000,00
35	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 47 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 60,00	R$ 18.000,00
36	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 56 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 70,00	R$ 21.000,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 157.215,00						

Data homologação: 08/11/2019.

Carneirinho-MG.
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7ECB974B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **72/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 72/2019. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG**; Fornecedores: **LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.907.631/0001-75**; MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46 **e ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.873.084/0001-01; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer Materiais Esportivos, para atendimento das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria Comércio e Esporte, do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA PAR COM BOLSA	10	PR	**SCALIBU**	R$ 62,73	R$ 627,30
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	80	UN	**PENALTY**	R$ 78,00	R$ 6.240,00
9	BOLA DE FUTSAL MIRIM, COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	50	UN	**PENALTY**	94,00	R$ 4.700,00
15	COLETES ESPORTIVOS FACE UNICA, TAMANHO G ADULTO, 100% POLIESTER,C/ ELASTICO ULTRA RESISTENTE NA LATERAL PARA AJUSTE NO CORPO, JOGOS COM 12 UN.	12	JG	**TRB**	R$ 118,00	R$ 1.416,00
17	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO.	10	UN	**VOLLO**	R$ 55,50	R$ 555,00
29	PRATOS CONFECCIONADO EM POLIETILENO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	100	UN	**SCALIBU**	R$ 4,85	R$ 485,00
Valor Total Geral R$ 14.023,30						
FORNECEDOR: MARILIA FERREIRA DE LIMA BARROS - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	BOLA DE BORRACHA PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL Nº 12, TIPO RUBBER, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	1.000	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 28,00	R$ 28.000,00
8	BOLA DE FUTSAL INFANTIL COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	40	UN	**PENALTY**	R$ 93,00	R$ 3.720,00
11	BOLSA DE FARDAMENTO EM LONA	12	UN	**SCLAIBU SPORTS**	R$ 48,70	R$ 584,40
12	BOMBA ENCHER BOLA DE AR, DUPLA AÇÃO INFRA NOS DOIS SENTIDOS.	20	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 26,90	R$ 538,00
13	CALIBRADOR DE BOLA INFLAVEL 0 A15 LIBRAS	20	UN	**PENALTY**	R$ 22,90	R$ 458,00
20	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA-PERSONALIZADO.	10	JG	**LOMBRA**	R$ 888,00	R$ 8.880,00
26	MINI CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO- 14 CM.	200	UN	**GOOD**	R$ 5,10	R$ 1.020,00
27	PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VOLÊI EM FIBRA MACIÇA, PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE E RESISTENCIA. DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. COLORIDA EM VERMELHO E BRANCO	12	PR	**VOLLO**	R$ 138,00	R$ 1.656,00
28	PLACAR MARCADOR TENIS DE MESA VOLEI COM MALETA;POSSUI MARCADOR DE 5 SETS E 31 PONTOS.COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO;SISTEMA: ARTICULADO;	10	UN	**SCALIBU SPORTS**	R$ 216,00	R$ 2.160,00
32	REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIESTER SEDA C/ FIO 6MM MALHA 12X12, OFICIAL 3,0 X2,0 DE ALTURA.	20	PR	**FGR SPORTS**	R$ 210,00	R$ 4.200,00
Valor Total Geral R$ 51.216,40						
FORENCEDOR: ROBALINHO & GRANDE LTDA EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	APITO MÉDIO DE PLASTICO 100% EM ABS DE ALTO IMPACTO, CONTENDO EM SUA PARTE ANTERIOR UM ORIFICIO ONDE SERÁ INSERIDA UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO NA COR PRETA.	20	UN	**SCALIBU**	R$ 16,50	R$ 330,00
3	BÓIA ESPAGUETE/ MACARRÃO PARA PISCINA	300	UN	**SCALIBU**	R$ 4,30	R$ 1.290,00

5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	100	UN	**KAGIVA**	R$ 96,50	R$ 9.650,00
7	BOLA DE FUTSAL ADULTO, COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%).	100	UN	**KAGIVA**	R$ 110,00	R$ 11.000,00
10	BOLA DE VOLEYBOL ADULTO OFICIAL, COM 18 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%)- 6.0 MATIZADA.	100	UN	**PENALTY**	R$ 165,00	R$ 16.500,00
14	CARTÃO PARA ARBITRO DE FUTEBOL	10	PR	**SCALIBU**	R$ 13,90	R$ 139,00
16	CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO- 30 CM.	100	UN	**ZONA LIVRE**	R$ 12,90	R$ 1.290,00
18	JOGO DE CAMISA E SHORT PARA ARBITRO EM MATERIAL POLIESTER E MEIÃO EM MATERIAL POLIAMIDA, COM BOLSA EM LONA	6	JG	**ZONA LIVRE**	R$ 138,00	R$ 828,00
19	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	10	JG	**ZONA LIVRE**	R$ 1.155,00	R$ 11.550,00
21	JOGO DE FARDAMENTO P/ FUTEBOL DE CAMPO MIRIM CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER E 20 MEIÕES MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	10	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 1.159,00	R$ 11.590,00
22	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL ADULTO CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	15	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 619,00	R$ 9.285,00
23	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL INFANTIL CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	8	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 589,00	R$ 4.712,00
24	JOGO DE FARDAMENTO P/ VOLEYBOL MIRIM CONTENDO 12 CAMISAS, 12 SHORTS EM MATERIAL POLIESTER MATERIAL POLIAMIDA.COM BOLSA EM LONA- PERSONALIZADO.	8	JG	**PLAY FAIRE**	R$ 770,00	R$ 6.160,00
25	MEDALHA METALIZADA 43 MM, PERSONALIZADA	2.500	UN	**CESPAR**	R$ 2,79	R$ 6.975,00
30	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO ESTILO EUROPEU - PAR C/ FIO 6MM EM POLIESTER, ALTURA 2,5 E COMPRIMENTO 7,5 M.	12	PR	**PANGUÉ**	R$ 579,00	R$ 6.948,00
31	REDE DE FUTEBOL SOCIETY- PAR C/FIO 6 MM EM POLIESTER, (MINI CAMPO)	12	PR	**PANGUÉ**	R$ 315,00	R$ 3.780,00
33	REDE PARA VOLEY 4 FAIXAS, COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO EM POLIETILENO NYLON, 100% VIRGEM ALTA DENSIDADE, FIO 2,2 MM.	12	UN	**REDESPORT**	R$ 99,00	R$ 1.188,00
34	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 32 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 50,00	R$ 15.000,00
35	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 47 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 60,00	R$ 18.000,00
36	TROFÉU METALIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 56 CM, BASE QUADRADA COM 7 CM DE LARGURA.	300	UN	**VITORIA**	R$ 70,00	R$ 21.000,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 157.215,00						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 08/11/2019.

Carneirinho-MG.
AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8516A9CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 080/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000140151	GGZ1339	17/10/2019	13:23:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141757	OPB8363	20/10/2019	15:56:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142120	KKA6800	21/10/2019	09:26:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139920	OWP3040	16/10/2019	16:33:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000142461	QNC1195	22/10/2019	08:33:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622324	QUG4571	30/10/2019	15:25:19	RUA GOIAS, 276	7633 / 2
D000142384	BBS0443	21/10/2019	17:39:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621100	HIO6516	30/10/2019	14:47:12	AVENIDA 1 DE JUNHO, 661	7633 / 1
D000139293	HIP0532	18/10/2019	11:19:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621671	OPF9193	30/10/2019	15:39:03	RUA GOIAS, 415	5541 / 1
D000142824	QNU0828	20/10/2019	10:46:19	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000140943	PZW0535	22/10/2019	10:18:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618869	HLL4451	31/10/2019	11:09:27	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1049	5401 / 0
AG04623056	HIC0929	29/10/2019	08:26:36	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1176	7633 / 1
D000140130	OPN3249	17/10/2019	11:43:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141560	HAO9256	20/10/2019	14:39:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141120	ERO1268	22/10/2019	14:26:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621189	OLW3678	29/10/2019	15:52:38	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0
D000140415	HCU3610	19/10/2019	06:09:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139360	HFB3201	18/10/2019	12:13:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844525	HID2974	25/10/2019	15:09:00	AV JOAQUIM ANDRE/AV 7 DE SETEMBRO, SN	5843 / 3
AG04618868	HCF0883	31/10/2019	09:09:11	RUA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04621375	GLG5007	31/10/2019	08:47:59	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000140448	FGZ3389	19/10/2019	07:19:21	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000141878	PUN6016	20/10/2019	16:53:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141174	PZL4067	22/10/2019	14:37:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000139843	QQF2924	16/10/2019	12:57:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844178	QUG1217	28/10/2019	15:50:00	AVENIDA JK, 1361	5452 / 2
D000139172	AXV0552	18/10/2019	07:07:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622707	KJE6452	31/10/2019	10:23:26	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5401 / 0
D000140283	QQV5484	17/10/2019	16:29:43	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01842610	HLS0072	25/10/2019	16:44:00	JK, 350	6050 / 2
D000141141	GYH9888	22/10/2019	14:29:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621971	GTZ7286	31/10/2019	10:58:21	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1
D000140470	HGJ2446	19/10/2019	08:16:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141636	GVR9341	20/10/2019	14:56:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622904	OZU1589	31/10/2019	14:56:46	RUA GOIAS, 1135	5541 / 1
AG04623060	DQR9587	29/10/2019	10:18:16	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000141405	PZJ5297	20/10/2019	10:19:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622321	HMK9565	30/10/2019	10:44:02	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 370	5509 / 0
D000142978	OLR5490	24/10/2019	20:44:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621675	HEA4231	31/10/2019	12:34:29	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG04622130	QUX2721	30/10/2019	08:27:37	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0
AG04622122	HFI7891	28/10/2019	10:06:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000142758	HKC5378	24/10/2019	15:21:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141691	JGO6823	20/10/2019	15:12:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843324	GTM4475	17/10/2019	17:12:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG04623075	HCJ5301	30/10/2019	17:26:14	RUA SANTO ANTONIO, 443	5550 / 0
D000140272	HNX9194	17/10/2019	16:06:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622323	PWU5417	30/10/2019	11:11:34	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0
AG04621184	IJT9524	25/10/2019	15:13:15	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000141548	DIU5999	20/10/2019	14:03:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621371	QNM5277	30/10/2019	17:18:18	RUA PERNAMBUCO, 993	5509 / 0
D000139821	HLU6370	16/10/2019	12:41:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140195	HLU6370	17/10/2019	14:56:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140921	PVE6855	20/10/2019	08:46:34	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000142406	PZH5000	21/10/2019	19:57:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621668	QNC0984	30/10/2019	15:25:27	RUA GOIAS, 313	5541 / 1
AG04621965	HKB6666	30/10/2019	09:27:51	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
D000139458	QNO4028	18/10/2019	17:27:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139491	GWI0659	18/10/2019	21:27:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622133	HLG3310	30/10/2019	13:25:03	RUA SAO PAULO AO LADO DA PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5550 / 0
AG04622539	LOF6232	29/10/2019	09:32:22	RUA PERNAMBUCO, 214	5541 / 2
D000141119	PVN1748	22/10/2019	14:26:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141064	HOG1243	22/10/2019	13:03:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622201	HKW7128	29/10/2019	16:20:28	PRACA PEDRO X GONTIJO OPOSTO AO NUMERO 12, SEM NUME	7625 / 2
D000141230	PYN8994	22/10/2019	16:16:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142329	CRS8221	21/10/2019	15:59:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842934	EVX9110	21/10/2019	16:10:00	31 DE DEZEMBRO, 19	5452 / 2
AG04621374	GXB0592	31/10/2019	08:45:42	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04622314	QQD3994	25/10/2019	16:15:37	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	5541 / 2
D000139403	HIH0924	18/10/2019	15:09:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141020	QOQ6253	22/10/2019	11:48:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140294	PUN0342	17/10/2019	16:44:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04622142	NYG5617	31/10/2019	11:14:13	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
AG04623076	HBY9425	30/10/2019	17:27:41	RUA SANTO ANTONIO, 443	5550 / 0
AG04623069	HNN8217	30/10/2019	14:51:39	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541 / 2
AG04622320	GUI2876	30/10/2019	09:15:56	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04622903	HIX5376	30/10/2019	15:38:12	RUA GOIAS, 405	7633 / 1
AG04622137	HMH0673	30/10/2019	14:33:11	RUA GOIAS CRUZAMENTO COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1
D000140580	OWL2530	19/10/2019	10:49:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622134	HML9449	30/10/2019	13:59:18	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 325	7633 / 1
D000142604	HLG7310	24/10/2019	10:08:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623077	HIP0478	31/10/2019	08:29:36	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
D000139733	OWO7596	16/10/2019	10:34:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846591	HBJ2618	16/10/2019	11:20:00	PRACA DO MERCADO, SN	5452 / 6
AG04622326	HBJ3414	30/10/2019	18:19:40	RUA GOIAS, 172	7366 / 2
D000141317	GOY3386	20/10/2019	08:48:34	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000140184	KRU7643	17/10/2019	14:17:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142318	HJB5777	21/10/2019	15:56:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621253	DPR6194	31/10/2019	15:25:17	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04623067	HNX0242	30/10/2019	14:46:33	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5541 / 2
AG01843107	OMB6626	18/10/2019	13:02:00	RUA DO VESTUARIO ESQ AVENIDA JK, SN	7633 / 1
D000139249	FDZ9821	18/10/2019	09:17:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141647	GVW8853	20/10/2019	14:59:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621183	FKE6757	25/10/2019	15:11:01	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000141670	PUW7674	20/10/2019	15:05:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142032	EIN7308	21/10/2019	05:45:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140437	QOI4603	19/10/2019	07:09:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04623040	PYF5286	26/10/2019	10:47:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	7633 / 2
D000140646	PYI0007	19/10/2019	13:03:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AM00266428	GZB3993	13/10/2019	01:10:00	RUA MINAS GERAIS, 813	6530 / 0
D000141361	MPG9091	19/10/2019	17:56:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141955	PWS6894	20/10/2019	17:41:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621372	GPR0173	31/10/2019	08:19:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	5487 / 0
D000139689	FBN4702	16/10/2019	09:37:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622629	HGL1693	30/10/2019	17:40:45	RUA PERNAMBUCO, 786	7633 / 1
D000141053	JJJ7611	22/10/2019	12:27:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142582	OLS4498	24/10/2019	09:28:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846210	HFG3491	19/10/2019	10:57:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
D000141460	HNT6754	20/10/2019	11:11:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142296	NGE7275	21/10/2019	15:31:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141493	QNM6595	20/10/2019	12:02:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142802	OQS9592	24/10/2019	21:17:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139722	DPO4061	16/10/2019	10:03:07	Av JK N255 SBC	7463 / 0

D000141746	OMC0457	20/10/2019	15:54:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141834	FFH3245	20/10/2019	16:32:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141713	HFK7250	20/10/2019	15:45:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844230	HHF0545	25/10/2019	21:03:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 248	6050 / 1
AG01844229	HHF0545	25/10/2019	21:03:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 248	5959 / 1
D000140591	JRI6026	19/10/2019	11:21:38	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04622535	PYG2069	28/10/2019	09:10:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 664	5541 / 1
AG04621672	GZB6311	31/10/2019	09:14:19	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
D000140800	HDK3306	19/10/2019	16:44:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140063	PBP7204	17/10/2019	09:11:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141780	AOC4150	20/10/2019	16:02:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141867	AOC4150	20/10/2019	16:46:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623079	PVI4513	31/10/2019	10:37:51	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG04621364	PUI7942	28/10/2019	16:34:10	RUA MATO GROSSO, 486	7366 / 2
D000141537	JFM0731	20/10/2019	13:59:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622905	OMG3840	31/10/2019	15:07:17	RUA GOIAS, 916	7366 / 2
AG04622901	QQL2288	30/10/2019	15:04:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 318	7633 / 1
D000141229	GOF1800	22/10/2019	16:01:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142153	MTX6678	21/10/2019	10:04:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139755	OXG1119	16/10/2019	11:29:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140030	HFB4040	17/10/2019	07:31:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622706	EVD5194	31/10/2019	09:14:48	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04618867	PWN7620	31/10/2019	08:55:27	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 1
D000140712	HFF9118	19/10/2019	14:47:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621968	OWS7313	31/10/2019	09:20:10	RUA GOIAS, 549	7625 / 1
D000140602	PYB2106	19/10/2019	11:41:11	Av JK N255 SBC	7471 / 0
D000141010	PZJ2572	22/10/2019	11:29:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140570	GWC6062	19/10/2019	10:47:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621377	QUB7415	31/10/2019	14:38:41	RUA PERNAMBUCO, 1324	5550 / 0
D000142670	OPG4515	24/10/2019	12:57:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141383	QMT5855	20/10/2019	08:48:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140085	PXN7167	17/10/2019	09:59:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844524	OQE6656	24/10/2019	17:14:00	RUA ITAMARANDIBA, 850	7633 / 2
D000140877	OZZ4685	19/10/2019	22:47:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623078	HDV3147	31/10/2019	09:37:43	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0
D000139348	GLU0444	18/10/2019	11:59:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140129	HNC0369	17/10/2019	11:15:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139513	GYG3750	18/10/2019	22:05:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141306	GYG3750	22/10/2019	18:11:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142373	HBJ8651	21/10/2019	17:35:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621247	HNR1786	28/10/2019	09:00:22	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 459	6050 / 1
D000142417	JPZ6841	21/10/2019	20:52:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142934	ELG6699	24/10/2019	10:18:08	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000139260	QOJ6962	18/10/2019	09:36:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142494	EDR3548	22/10/2019	09:39:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623080	OWN9922	31/10/2019	10:39:13	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0
D000139690	GIO1665	16/10/2019	09:39:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139150	GUQ1732	18/10/2019	06:31:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139557	PWF7171	16/10/2019	06:43:34	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000142263	FUZ1112	21/10/2019	14:46:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622140	HNT6187	31/10/2019	09:21:18	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
D000139656	HBP0050	16/10/2019	08:59:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141515	OPJ4633	20/10/2019	13:21:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142945	HHY8905	24/10/2019	15:47:59	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000141911	DQB5506	20/10/2019	17:27:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139909	QOR2889	16/10/2019	14:26:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622128	MUZ6744	29/10/2019	16:20:26	PRACA PEDRO X GONTIJO OPOSTO AO NUMERO 12, SEM NUME	7625 / 2
D000141185	OPG7673	22/10/2019	15:26:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139744	PUK5253	16/10/2019	10:53:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141526	GYP3997	20/10/2019	13:29:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623058	HCM0024	29/10/2019	09:14:07	AVENIDA 1 DE JUNHO, 664	5541 / 1
D000141702	PWL2108	20/10/2019	15:16:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142527	PWL2108	22/10/2019	23:09:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623071	CXO9791	30/10/2019	15:50:04	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1280	5550 / 0
D000142923	QOB5358	22/10/2019	08:45:30	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000141680	ALR3223	20/10/2019	15:06:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141856	ERK9142	20/10/2019	16:41:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622325	QOV7773	30/10/2019	15:38:09	RUA GOIAS, 421	7366 / 2
AG04621665	HNO8095	30/10/2019	15:08:49	RUA GOIAS, 347	5487 / 0
D000141295	OMY5508	22/10/2019	18:03:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622141	PWR8178	31/10/2019	10:34:31	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
AG01846488	HAK6910	18/10/2019	16:28:00	GOIAS, 361	5541 / 4
AG04622138	PXU8750	30/10/2019	16:50:17	PRACA BENEDITO VALADARES AO LADO DO NUMERO 84, SEM NUME	7625 / 1
D000140382	PZF4010	17/10/2019	23:48:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139140	OWX4705	18/10/2019	05:49:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139205	QUT2124	18/10/2019	08:23:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140349	QQJ8616	17/10/2019	17:57:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142395	QUO6425	21/10/2019	17:45:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142131	QPM7220	21/10/2019	09:34:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139216	QPK1604	18/10/2019	08:35:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621676	GZW3267	31/10/2019	12:58:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 839	7633 / 1
D000141152	QNO8197	22/10/2019	14:33:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142197	HBJ5863	21/10/2019	11:05:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141779	LAL9346	20/10/2019	15:59:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142021	HVG9181	21/10/2019	05:38:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621595	OQH8335	25/10/2019	18:20:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	7366 / 2
D000140899	DKG0700	20/10/2019	06:14:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140228	GWS9579	17/10/2019	15:41:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621970	OWO2379	31/10/2019	10:30:36	RUA PERNAMBUCO, 97	7633 / 1

D000140261	QMR2101	17/10/2019	15:57:59	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000140734	HGX6449	19/10/2019	14:59:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141262	PUK0745	22/10/2019	16:55:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141801	HNU5725	20/10/2019	16:24:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622540	MUK9419	29/10/2019	09:35:15	RUA PERNAMBUCO, 320	5541 / 2
D000139854	GYN5751	16/10/2019	13:17:08	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000142043	HIU7416	21/10/2019	08:17:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618865	HDW5015	30/10/2019	15:27:37	RUA RIO DE JANEIRO, 631	5541 / 2
D000142626	QNJ0679	24/10/2019	10:44:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621669	HHQ6753	30/10/2019	15:29:29	RUA GOIAS, 313	5541 / 1
D000140327	MEN0219	17/10/2019	17:33:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140460	PWH7311	19/10/2019	08:13:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139887	HHG1503	16/10/2019	14:02:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139942	HHG1503	16/10/2019	16:41:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141581	HBJ9075	20/10/2019	14:44:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141768	QWR1153	20/10/2019	15:57:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141031	HMQ7443	22/10/2019	12:11:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141450	PXZ1116	20/10/2019	10:53:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139700	PAH1994	16/10/2019	09:43:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622312	EJG0712	25/10/2019	15:41:46	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5592 / 0
D000142956	DEA2129	24/10/2019	17:19:59	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000140679	EJB7995	19/10/2019	14:08:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139183	BMV9620	18/10/2019	07:11:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621963	HGZ4225	30/10/2019	09:23:25	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
D000141372	PVQ1259	19/10/2019	18:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623055	PZV9665	29/10/2019	07:07:20	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1
AG04623070	GVZ1199	30/10/2019	15:04:28	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
D000142747	NYG2923	24/10/2019	14:49:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621673	NYG2923	31/10/2019	10:26:59	RUA SAO PAULO, 423	5487 / 0
D000142813	FJP7850	20/10/2019	10:15:57	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000140855	FJP7850	19/10/2019	19:37:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622704	HGZ9681	30/10/2019	15:11:34	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541 / 2
D000142890	QQA1272	21/10/2019	11:47:42	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000139711	FLA0114	16/10/2019	09:51:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623074	QPI2909	30/10/2019	17:23:13	RUA SANTO ANTONIO, 465	5550 / 0
D000139931	HGZ6810	16/10/2019	16:37:45	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000141086	QPK4456	22/10/2019	14:13:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622902	ETH2527	30/10/2019	15:32:37	RUA GOIAS, 313	7633 / 1
D000142550	GYT1771	24/10/2019	08:29:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142637	OQL0312	24/10/2019	10:48:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139370	QUL8057	18/10/2019	13:08:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621600	QOS4224	29/10/2019	12:29:37	RUA CEL JOAO NOTINI, 16	5185 / 1
D000142593	HJL1217	24/10/2019	10:03:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141163	PPX3420	22/10/2019	14:34:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141108	PZA0574	22/10/2019	14:19:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141196	HUY3672	22/10/2019	15:28:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140019	OPY0022	17/10/2019	05:48:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621187	HCC4639	26/10/2019	10:54:15	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000142571	GNP5223	24/10/2019	09:24:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621373	HEL6449	31/10/2019	08:23:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, 589	5541 / 4
AG01843323	PWH1559	17/10/2019	17:45:00	AV GOV MAGALHAES PINTO, 428	7366 / 2
AG04621376	MTJ5337	31/10/2019	09:25:11	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2
D000139337	HNI2236	18/10/2019	11:59:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139502	HET5615	18/10/2019	21:58:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140756	QOA2294	19/10/2019	15:18:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139282	GQH7697	18/10/2019	10:23:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142989	QOY6433	19/10/2019	11:23:09	Av JK N255 SBC	7471 / 0
AG01844829	GWB6191	28/10/2019	14:04:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS C/ R SAO SEBASTIAO, SN	7633 / 1
AG01844828	GWB6191	28/10/2019	14:04:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS C/ R SAO SEBASTIAO, SN	6050 / 2
D000140822	BRC4668	19/10/2019	17:04:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621598	OPQ9031	29/10/2019	12:20:45	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5185 / 1
D000142439	OLV5705	21/10/2019	23:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621250	OQY4220	30/10/2019	14:50:36	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541 / 2
D000140118	HJB5169	17/10/2019	10:28:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142076	OQO9084	21/10/2019	08:39:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140096	PYS7376	17/10/2019	10:11:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140316	PYS7376	17/10/2019	17:15:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142901	QPE9941	21/10/2019	14:16:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000139810	QNM6375	16/10/2019	12:29:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623072	OXI4837	30/10/2019	17:09:54	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 921	5541 / 4
D000142505	OQH9119	22/10/2019	22:06:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844176	HGZ3489	25/10/2019	21:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 151	5487 / 0
AG04622549	HLU5441	30/10/2019	09:20:23	RUA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
D000139788	PYU0092	16/10/2019	12:21:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140910	PZY8880	20/10/2019	08:06:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620699	QND8355	29/10/2019	14:52:59	RUA GOIAS, 1340	7633 / 1
D000141427	MVB2758	20/10/2019	10:29:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141625	HOK4036	20/10/2019	14:56:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623073	GSY0050	30/10/2019	17:21:19	RUA SANTO ANTONIO, 465	5550 / 0
D000139777	QOW8810	16/10/2019	12:19:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140393	HLG6804	19/10/2019	00:00:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141658	PVW9132	20/10/2019	15:01:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141922	HII9382	20/10/2019	17:29:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140525	OQI1793	19/10/2019	09:09:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623036	HIP5047	26/10/2019	10:22:40	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
D000141240	HAY9606	22/10/2019	16:24:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141273	HNP5340	22/10/2019	17:05:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623068	HMQ5959	30/10/2019	14:49:59	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541 / 2
D000139161	NNL0J70	18/10/2019	06:37:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0

D000139359	HLH8800	18/10/2019	12:11:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142692	DXH2560	24/10/2019	14:08:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141900	GYO5219	20/10/2019	17:09:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139546	MFL6415	16/10/2019	06:17:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140426	MFL6415	19/10/2019	06:22:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141438	GRR8224	20/10/2019	10:41:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139986	PYD1235	16/10/2019	17:15:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141130	MOM3925	22/10/2019	14:26:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141339	QPY7976	24/10/2019	15:48:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04621964	PWZ1649	30/10/2019	09:25:22	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04621246	HOG4354	26/10/2019	12:01:00	RUA ELDORADO, 61	5550 / 0
AG01843108	LMV2163	16/10/2019	13:41:00	AVENIDA JK ESQ RUA DO VESTUARIO, SN	6050 / 1
D000142791	PZD2218	24/10/2019	17:53:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621972	HGR8878	31/10/2019	11:32:55	RUA ESPIRITO SANTO, 520	7633 / 1
AG04622546	GYR2415	30/10/2019	09:16:04	RUA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04621379	HMA5647	31/10/2019	14:43:00	RUA PERNAMBUCO, 1324	5550 / 0
AG04621667	QMS2045	30/10/2019	15:23:39	RUA GOIAS, 304	5568 / 0
D000142615	QQW8301	24/10/2019	10:26:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142065	QPS1565	21/10/2019	08:37:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842860	NXY8042	28/10/2019	11:20:00	RUA 21 DE ABRIL, 810	7366 / 2
D000142219	PZI8140	21/10/2019	11:25:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139953	DSX7227	16/10/2019	16:47:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141207	GZX1986	22/10/2019	15:46:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01843702	JZM7681	19/10/2019	18:25:00	R CABO HEITOR SANTOS ESQUINA BRUNO FERREIRA SILVA, SN	5525 / 0
D000139194	HIM1679	18/10/2019	07:31:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141218	PVU2834	22/10/2019	15:51:31	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04621313	PUO7105	08/10/2019	09:35:42	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 2
D000130812	FQM3613	29/09/2019	13:31:20	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04621969	HHM3592	31/10/2019	10:16:08	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 192	7625 / 1
D000130560	QQM7534	29/09/2019	15:26:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140107	JQU4133	17/10/2019	10:14:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140745	HFG7113	19/10/2019	15:09:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000138567	PVL0707	14/10/2019	08:21:39	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000140888	KYO3H47	20/10/2019	04:35:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000132869	GXW8858	04/10/2019	10:59:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000130636	ORB1079	29/09/2019	16:51:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142846	OPU4303	20/10/2019	14:11:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621967	GUL0287	31/10/2019	08:29:39	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
AG04618866	GUL0287	31/10/2019	08:34:05	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
D000140778	HMN5403	19/10/2019	16:24:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000135730	PYW1115	09/10/2019	14:26:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000140932	GWV9140	22/10/2019	09:53:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139392	PUE1403	18/10/2019	14:53:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844177	OPL3918	28/10/2019	15:50:00	AVENIDA JK, 1361	5452 / 2
AG04620477	GTO0282	15/10/2019	09:06:28	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000142340	HLA5434	21/10/2019	16:16:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000136059	OPA6320	10/10/2019	14:46:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0

Divinopolis 11 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7C36398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 079/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000139524	QPN9645	16/10/2019	11:23:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141416	HEI5191	20/10/2019	10:28:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139667	HOJ8278	16/10/2019	09:03:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141570	HCW1834	20/10/2019	14:41:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142054	PWL6396	21/10/2019	08:21:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620700	GPU3629	29/10/2019	15:23:18	RUA ESPIRITO SANTO, 355	7633 / 1
D000142648	QOQ0991	24/10/2019	11:07:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139612	QNM1471	16/10/2019	08:49:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141603	BQB3520	20/10/2019	14:53:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140900	HMQ7930	20/10/2019	06:21:52	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01846624	HMP7820	19/10/2019	14:04:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5185 / 1
AG04623062	HCU3557	29/10/2019	10:59:48	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000139271	PWM2608	18/10/2019	10:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139128	JGZ1730	18/10/2019	00:57:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140668	HMQ3506	19/10/2019	14:00:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621368	GZQ7702	30/10/2019	09:59:12	RUA GOIAS, SEM NUME	5550 / 0
AG04622625	GLG8395	29/10/2019	16:18:45	AVENIDA 1 DE JUNHO, 441	7633 / 2
AG04621661	JPQ5818	28/10/2019	11:06:25	RUA NILO MARCIEL, 221	5550 / 0
D000142208	GYB7884	21/10/2019	11:05:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0

D000140701	GVS1296	19/10/2019	14:32:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846221	HAM2124	19/10/2019	13:50:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5185 / 1
D000142880	HGY9560	21/10/2019	09:21:18	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000139964	HAD0512	16/10/2019	16:53:32	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000139910	HMQ5511	16/10/2019	15:46:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140844	HAM3799	19/10/2019	17:27:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846487	DEH9532	18/10/2019	16:27:00	GOIAS, 361	5541 / 4
AG04622129	GTG2255	29/10/2019	17:25:23	RUA SERGIPE, 903	5185 / 1
D000142714	OWZ3838	24/10/2019	14:31:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622627	HEA1048	29/10/2019	17:26:29	RUA FERNAO DIAS, SEM NUME	5550 / 0
D000140305	GLQ2386	17/10/2019	16:57:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621365	QOH2727	29/10/2019	10:40:13	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG04621363	QOH2727	28/10/2019	14:26:44	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 575	5541 / 7
D000139480	OWR1380	18/10/2019	20:24:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621188	GXM7600	29/10/2019	15:43:51	RUA CEL JOAO NOTINI, 116	5541 / 7
D000140657	OMG3964	19/10/2019	13:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140987	GZB9209	22/10/2019	11:10:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000139381	HKV2503	18/10/2019	14:19:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AM00266234	HEG6213	25/10/2019	14:50:00	RUA TURMALINA, SN	6564 / 0
AG04621597	HHK3256	28/10/2019	10:43:25	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 968	5401 / 0
D000141889	GUL4769	20/10/2019	16:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141009	PUS5363	22/10/2019	11:29:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622132	QNN3415	30/10/2019	11:26:24	RUA RIO DE JANEIRO, 665	7633 / 1
D000142285	PYW9200	21/10/2019	15:01:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846625	HKC4043	19/10/2019	14:05:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5185 / 1
AG04622705	GXO1394	30/10/2019	18:51:22	RUA GOIAS, 1373	7633 / 2
D000139799	HBC2305	16/10/2019	12:23:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140162	KPO3882	17/10/2019	13:29:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623065	BXC9389	29/10/2019	11:09:30	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1131	5487 / 0
D000142428	PVD2825	21/10/2019	21:34:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846208	HLA1945	19/10/2019	08:47:00	R PERNAMBUCO, 171 Oposto	5541 / 3
AG04622537	HLA1945	29/10/2019	09:26:23	RUA PERNAMBUCO, 188	5541 / 2
AG01846618	HFS3670	19/10/2019	08:39:00	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
D000142868	GWM9549	20/10/2019	20:32:54	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000141823	JGW0685	20/10/2019	16:28:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622623	HMQ4430	29/10/2019	15:15:41	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 150	7633 / 2
AG04622547	IJN8442	30/10/2019	09:17:59	RUA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04623054	OXD4970	29/10/2019	06:59:51	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1
D000142703	QOR9973	24/10/2019	14:16:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140723	HMM9906	19/10/2019	14:56:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140624	PUM0178	19/10/2019	11:55:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04622204	HLG3310	30/10/2019	17:30:08	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
AG04621251	OMA7395	30/10/2019	15:53:04	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0
AG01846587	EGW7070	16/10/2019	11:10:00	R PERNAMBUCO, 834	5185 / 1
AG04623052	QQC3932	29/10/2019	06:34:39	RUA GOIAS, 1276	5550 / 0
AG04622313	HDV8792	25/10/2019	16:12:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	5541 / 4
AG01846611	HIK0439	18/10/2019	15:01:00	R GOIAS, 541	5541 / 4
D000142098	HIE1060	21/10/2019	08:47:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842835	HCC9629	21/10/2019	00:25:00	RUA PITANGUI, 250	5568 / 0
AG04622631	JGX0696	30/10/2019	18:38:45	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
D000142220	JGP9208	21/10/2019	11:55:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846987	PWT7779	11/10/2019	15:47:00	R GOIAS, 1409	5550 / 0
AG01842249	HFW6492	18/10/2019	15:53:00	RUA GOIAS, 1193	5541 / 3
D000139975	OQU6330	16/10/2019	16:58:59	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000140965	OQJ8183	22/10/2019	10:46:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000141394	HEG6188	20/10/2019	08:49:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621961	GPG9297	29/10/2019	09:53:33	RUA PERNAMBUCO, 181	5541 / 2
D000142967	PXX3998	24/10/2019	18:13:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01846219	HFE0138	19/10/2019	12:46:00	R GOIAS, 1228	7366 / 2
AG04622626	JFL2270	29/10/2019	17:21:56	RUA FERNAO DIAS, 717	5550 / 0
D000140404	OWX7110	19/10/2019	05:58:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140008	HMQ3887	16/10/2019	18:07:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140052	HKB2591	17/10/2019	09:11:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622127	HYP3000	29/10/2019	13:19:11	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 729	7633 / 1
D000139634	KYU8533	16/10/2019	08:51:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618863	NYD9099	26/10/2019	11:31:53	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5541 / 1
D000142912	PWK2058	21/10/2019	20:28:06	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04623041	HMA5741	26/10/2019	10:56:26	AVENIDA JK, 1630	5550 / 0
AG04621962	HIL1968	30/10/2019	09:19:55	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
D000141944	HAR0535	20/10/2019	17:37:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623049	OMA1312	28/10/2019	06:54:39	RUA ESPIRITO SANTO, 737	6858 / 0
D000140173	OLR9335	17/10/2019	13:31:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621099	HBS8463	25/10/2019	18:41:44	RUA PERNAMBUCO, 1289	7633 / 1
AG04620698	PUG5331	29/10/2019	14:43:09	RUA GOIAS, 1340	7366 / 2
D000142835	PYV6019	20/10/2019	13:53:12	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04622543	GWS0942	29/10/2019	09:45:55	RUA PERNAMBUCO, 181	5541 / 2
D000141890	HOK3675	20/10/2019	17:01:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140547	QNU2513	19/10/2019	09:39:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141845	OWX9388	20/10/2019	16:39:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141988	OWX9388	20/10/2019	20:39:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140338	PZG1163	17/10/2019	17:57:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142186	HKK0939	21/10/2019	11:03:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618864	NZK7041	26/10/2019	11:55:33	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG01842248	HFK8908	18/10/2019	15:38:00	RUA GOIAS, 541	5185 / 1
D000139579	QFO0426	16/10/2019	08:01:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141449	GPG8742	20/10/2019	10:46:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139568	HDG6511	16/10/2019	07:35:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623045	OLV2380	28/10/2019	06:43:18	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
D000140503	HVW2124	19/10/2019	08:33:14	Av JK N255 SBC	7463 / 0

AG04621960	OLW0671	29/10/2019	09:48:38	RUA PERNAMBUCO, 329	5541 / 2
AG04622126	PVV2251	29/10/2019	13:05:55	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 729	7633 / 1
AG04623053	HJU9493	29/10/2019	06:46:43	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5185 / 1
D000142109	ORB4847	21/10/2019	09:04:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622542	HGZ2618	29/10/2019	09:41:04	RUA PERNAMBUCO, 329	5541 / 2
D000141328	HEM2736	20/10/2019	09:41:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000142769	GOF1800	24/10/2019	15:59:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141284	HLV5426	22/10/2019	17:55:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140789	CAR3481	19/10/2019	16:25:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619896	QQY7516	25/10/2019	14:38:25	AVENIDA JK, 1100	7633 / 1
AG04622624	HLA3151	29/10/2019	15:20:48	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 116	7366 / 2
AG04622701	HEM1736	30/10/2019	09:17:33	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04623034	HCU1609	26/10/2019	07:43:35	RUA ESPIRITO SANTO, 261	5185 / 1
AG01846589	JND4370	16/10/2019	11:15:00	AV GETULIO VARGAS, 329	5541 / 4
AG04622702	OMA0569	30/10/2019	09:19:27	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000140217	HLW0523	17/10/2019	15:28:14	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000140250	OWY6203	17/10/2019	15:53:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622203	OPW8304	30/10/2019	12:51:52	RUA DOM PEDRO II, 127	5592 / 0
D000139590	PWO6704	16/10/2019	08:31:35	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000142230	HER2480	21/10/2019	12:19:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846484	PYS2817	17/10/2019	15:00:00	CAMPOS SALES, 621	5835 / 0
AG01846485	PYS2817	17/10/2019	15:01:00	CAMPOS SALES, 621	5215 / 2
AG01846213	GYR0679	19/10/2019	10:57:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
AG04622545	HAE7324	30/10/2019	09:12:08	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
D000142164	PUT4588	21/10/2019	10:16:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140680	NYG6893	19/10/2019	14:09:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141350	HJU5094	19/10/2019	17:54:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142879	HAG9302	21/10/2019	06:17:26	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621249	HFX9686	28/10/2019	09:53:48	RUA CASTRO ALVES, 920	5622 / 2
AG01846203	GQL2092	19/10/2019	09:25:00	R GOIAS, 1189	5541 / 3
D000140350	PZJ7185	17/10/2019	18:03:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139800	GYU7287	16/10/2019	12:24:54	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000139250	HCM8549	18/10/2019	09:32:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141999	OWZ4227	20/10/2019	20:51:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141504	HOS9592	20/10/2019	12:04:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621248	HOJ5580	28/10/2019	09:49:10	RUA CASTRO ALVES, 2450	5657 / 0
AG01846216	HLL3504	19/10/2019	11:06:00	R GOIAS, 1406 Oposto	5550 / 0
D000142483	HJW8163	22/10/2019	09:21:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139436	HKP7788	18/10/2019	16:44:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846590	HAQ1990	16/10/2019	11:19:00	R ITAPECERICA, 605	5541 / 4
AG01842242	HBU6748	18/10/2019	14:48:00	AV 1° DE JUNHO, 919	5550 / 0
D000139645	QUX0824	16/10/2019	08:53:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141790	GSQ4962	20/10/2019	16:13:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846593	OQT1148	16/10/2019	13:00:00	R RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 2
D000139414	GWP4976	18/10/2019	15:33:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621593	HIE1844	25/10/2019	15:05:36	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2
D000141559	EYH6014	20/10/2019	14:33:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621599	GPJ7253	29/10/2019	12:23:44	RUA CEL JOAO NOTINI, 16	5185 / 1
AG01846619	HJJ6245	19/10/2019	10:57:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01842557	LMX1856	19/10/2019	15:50:00	RUA PARANA C/ RUA RIO DE JANEIRO, SN	6050 / 1
AG01842558	LMX1856	19/10/2019	15:53:00	RUA ITAMBE C/ RUA GOIAS, SN	6050 / 1
AG04618861	HHJ2860	26/10/2019	07:57:21	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
AG04623043	HLA1625	26/10/2019	11:57:04	RUA ELDORADO, 101	5550 / 0
D000140833	PUV3375	19/10/2019	17:12:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623046	HBJ8961	28/10/2019	06:45:20	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
AG04621098	GQQ9399	25/10/2019	18:07:21	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
AG04622317	EBK1587	28/10/2019	09:19:59	RUA FERNAO DIAS, 564	5550 / 0
D000142681	HDI7846	24/10/2019	13:17:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141251	HMK9699	22/10/2019	16:29:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142660	HIE1688	24/10/2019	12:37:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139535	QQJ2204	16/10/2019	05:42:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04623051	NXX9317	29/10/2019	08:14:05	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1152	5541 / 1
D000140239	GYG7875	17/10/2019	15:41:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846206	HLA0828	19/10/2019	09:10:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1094	5185 / 1
D000141724	GRY1779	20/10/2019	15:53:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141614	HAT1840	20/10/2019	14:54:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846615	HJI4965	19/10/2019	08:34:00	RUA GOIAS, 617	5541 / 4
D000142770	PUY5969	24/10/2019	15:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141966	GQR3936	20/10/2019	18:07:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140240	HCU3638	17/10/2019	15:41:41	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04623050	MPL5014	28/10/2019	07:14:05	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG04623061	PWQ0631	29/10/2019	10:56:35	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04621663	HHM6012	28/10/2019	19:01:05	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
D000142780	PZL7362	24/10/2019	17:49:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142472	HAM2144	22/10/2019	08:37:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142142	HFS7313	21/10/2019	09:41:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139315	PKI1391	18/10/2019	11:35:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139447	PVB0437	18/10/2019	17:13:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142330	GWH1006	21/10/2019	16:04:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141933	PWD6722	20/10/2019	17:37:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140206	HCU3688	17/10/2019	15:16:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000140998	QOU6551	22/10/2019	11:23:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142307	BBJ4495	21/10/2019	15:46:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142362	HAL9207	21/10/2019	17:19:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623048	HIG0265	28/10/2019	06:53:44	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
D000142440	HAV7770	22/10/2019	07:48:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AM00577929	PVZ9544	18/10/2019	21:00:00	RUA MINAS GERAIS, 891	7099 / 1
AG04621660	HLA0980	28/10/2019	10:40:06	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG04621190	HAM2398	29/10/2019	15:55:35	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0

AG04622202	HLA0349	29/10/2019	17:23:47	RUA SERGIPE, 914	5185 / 1
D000139766	HCJ9635	16/10/2019	11:57:50	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01842243	PWC8184	18/10/2019	14:48:00	AV 1° DE JUNHO, 919	5550 / 0
AG04623038	HMR1047	26/10/2019	10:44:13	RUA PERNAMBUCO, 702	5487 / 0
AG04623039	HMR1047	26/10/2019	11:44:37	RUA PERNAMBUCO, 702	5835 / 0
D000142659	PVS9077	24/10/2019	11:15:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621959	HMW9293	29/10/2019	09:47:20	RUA PERNAMBUCO, 374	7366 / 2
AG04618860	HAG1423	25/10/2019	18:08:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0
D000142736	OPR4868	24/10/2019	14:38:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622548	HCU2513	30/10/2019	09:19:05	RUA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04619898	PWO0184	28/10/2019	11:14:24	RUA NILO MACIEL, SEM NUME	5550 / 0
D000140613	NYB0273	19/10/2019	11:52:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000142010	PZR9452	21/10/2019	01:22:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141812	HMK3049	20/10/2019	16:27:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142516	OPS0917	22/10/2019	23:01:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139227	JKK6257	18/10/2019	08:45:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619900	GTZ1319	29/10/2019	14:48:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 293	7633 / 2
D000142000	OQG7694	20/10/2019	22:41:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142274	HDX9080	21/10/2019	14:49:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140866	GTZ7868	19/10/2019	21:23:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622318	HAT0830	29/10/2019	11:21:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG04621367	GSJ5575	30/10/2019	08:28:03	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0
D000141471	PVH0592	20/10/2019	11:37:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140074	HBM2132	17/10/2019	09:23:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623059	HLV8733	29/10/2019	10:12:17	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000141075	OPS0847	22/10/2019	13:59:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618862	PXR1502	26/10/2019	11:27:06	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
D000141592	OQY6410	20/10/2019	14:49:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140041	HFE2468	17/10/2019	08:15:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000142538	GYH8309	24/10/2019	05:28:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622538	HEL9585	29/10/2019	09:30:38	RUA PERNAMBUCO, 214	5541 / 2
D000140690	JNC3593	19/10/2019	14:31:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140492	PXI4814	19/10/2019	08:32:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846592	EBN7216	16/10/2019	11:35:00	R RIO GRANDE DO SUL, 1031	5185 / 1
AG04621244	HOF2170	26/10/2019	10:23:53	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG04623063	PWT7557	29/10/2019	11:01:45	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04622125	HGZ3453	29/10/2019	10:18:17	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01842246	PVF5075	18/10/2019	15:24:00	RUA GOIAS, 541	5185 / 1
D000140020	GPI5760	17/10/2019	07:23:54	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04623066	HNP7366	29/10/2019	10:54:49	PRACA DOM CRISTIANO, SEM NUME	7633 / 1
AG01846207	HBK4469	19/10/2019	08:47:00	R PERNAMBUCO, 171 Oposto	5541 / 3
D000139139	FVO9417	18/10/2019	05:43:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140360	PYI2093	17/10/2019	18:31:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141977	PXQ2809	20/10/2019	18:14:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622541	OWM7292	29/10/2019	09:38:19	RUA PERNAMBUCO, 374	5541 / 2
D000142857	HOD6714	20/10/2019	16:04:44	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000139580	GTM7010	16/10/2019	08:29:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142549	LVF1986	24/10/2019	06:09:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000140954	HHB5808	22/10/2019	10:43:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623035	HDM7709	26/10/2019	07:44:59	RUA ESPIRITO SANTO, 261	5185 / 1
D000140976	PUX2488	22/10/2019	10:59:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139425	OXK3991	18/10/2019	16:37:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622131	FAM6320	30/10/2019	11:18:23	RUA RIO DE JANEIRO, 665	7633 / 1
D000140811	GPI4954	19/10/2019	16:57:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140635	GVU7090	19/10/2019	12:39:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139832	PWS7861	16/10/2019	12:53:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142241	HCH1834	21/10/2019	13:29:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139304	QNR2220	18/10/2019	11:27:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621966	GUL9562	30/10/2019	09:30:44	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04621191	PXW4349	29/10/2019	16:19:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG04622550	HHG1556	30/10/2019	09:22:48	RUA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2
AG04622703	HMQ4429	30/10/2019	11:36:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7633 / 2
D000140459	BFI7302	19/10/2019	07:57:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142351	GWS4871	21/10/2019	16:19:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139601	HKC3870	16/10/2019	08:35:45	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000139326	JJG2301	18/10/2019	11:39:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139238	ORC8370	18/10/2019	08:51:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139623	OLT2976	16/10/2019	08:51:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622310	MQB7919	25/10/2019	15:25:41	RUA MINAS GERAIS, 180	5487 / 0
AG04621370	GSZ4541	30/10/2019	10:39:33	RUA PITANGUI, SEM NUME	5819 / 1
AG01846612	BIR4097	19/10/2019	08:26:00	RUA GOIAS, 844	7366 / 2
AG04621957	GWS3844	29/10/2019	09:39:58	RUA PERNAMBUCO, 362	5541 / 2
AG04622139	DXW6995	30/10/2019	17:13:39	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	6858 / 0
AG04621594	PYI0350	25/10/2019	15:58:07	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG04622315	GMB3872	25/10/2019	16:17:37	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	5541 / 2
AG04622311	EQI4960	25/10/2019	15:18:57	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 414	5592 / 0
D000142725	HNL8993	24/10/2019	14:36:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621664	HMT5884	29/10/2019	12:29:17	RUA C JOAO NOTINI, 16	5185 / 1
AG04623044	AYJ1231	28/10/2019	06:39:39	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
D000139469	PZM7548	18/10/2019	18:19:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622536	HJN7020	29/10/2019	09:25:03	RUA PERNAMBUCO, 178	5541 / 2
AG04622123	HJN7020	29/10/2019	06:58:06	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5592 / 0
AG01846220	HHB8087	19/10/2019	13:28:00	R GOIAS, 626	5185 / 1
D000140536	HOI4823	19/10/2019	09:13:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846588	GTZ6684	16/10/2019	11:15:00	AV GETULIO VARGAS, 342	5550 / 0
D000142175	HDV9374	21/10/2019	10:59:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141340	QUN0686	19/10/2019	17:53:02	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139678	FHG5890	16/10/2019	09:34:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141042	GYS9676	22/10/2019	12:23:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000139470	HGZ9837	18/10/2019	19:44:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000141669	HMQ7688	20/10/2019	15:01:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621182	GQN7011	25/10/2019	15:09:34	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0
AG04623047	GTC4903	28/10/2019	06:50:18	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
AG01846617	GWO8859	19/10/2019	08:39:00	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
D000141735	OQF5585	20/10/2019	15:54:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140569	PYF1449	19/10/2019	09:43:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621958	HCO6522	29/10/2019	09:44:43	RUA PERNAMBUCO, 374	5541 / 2
D000140481	DVC9004	19/10/2019	08:17:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140371	OPR0643	17/10/2019	22:29:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000142450	PUJ6793	22/10/2019	08:27:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846218	HMB4953	19/10/2019	12:45:00	R GOIAS, 964	5185 / 1
D000142110	PYX9752	21/10/2019	09:12:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622630	HCY4854	30/10/2019	17:47:37	RUA PERNAMBUCO, 788	7633 / 1
D000140514	GQH4080	19/10/2019	09:05:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000142560	HNB9645	24/10/2019	08:31:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000142252	GZG5842	21/10/2019	13:57:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000140767	GWS2114	19/10/2019	15:53:40	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04621245	MUX6466	26/10/2019	11:59:12	RUA ELDORADO, 61	5550 / 0
AG04623057	QMQ9199	29/10/2019	08:56:29	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7625 / 2
AG01846616	EAF3214	19/10/2019	08:35:00	RUA GOIAS, 722	5185 / 1
D000139997	HGQ5186	16/10/2019	17:36:01	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000136169	LVC6876	10/10/2019	22:33:45	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01846439	HLA0102	08/10/2019	15:17:00	AV 1° DE JUNHO, 470	5185 / 1
AG01842201	LQZ1347	26/08/2019	11:57:00	RUA PERNAMBUCO, 767	5541 / 1
AG01842096	HBQ3161	21/09/2019	16:13:00	RUA ESTANHO, 227	6530 / 0
AG04619411	DBV1915	21/08/2019	11:36:35	RUA GOIAS, 1388	5185 / 1
AG04622442	GZG2969	18/10/2019	09:19:53	RUA 7 DE SETEMBRO, 1047	5541 / 2
AM00577834	OQJ5327	24/10/2019	17:30:00	R DIVINO ESPIRITO SANTO, 461	6041 / 2
AG04618844	HAM3935	23/10/2019	16:34:56	RUA FERNAO DIAS, 691	5550 / 0
AG04622105	GOX6021	24/10/2019	08:04:24	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4
AG01846056	HCU2227	10/09/2019	13:10:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541 / 2
AG04619312	OXG7363	20/08/2019	09:53:40	RUA SAO PAULO, 342	5541 / 2
AG04618987	PSN9001	03/09/2019	13:08:53	RUA PIAUI, SEM NUME	5258 / 3
AG04621161	OPO5501	18/10/2019	10:07:36	RUA PARA, 368	5568 / 0
AG01847476	HJA1617	21/08/2019	15:55:40	RUA RIO DE JANEIRO, 292	5541 / 2
AG04621495	FLM2332	04/10/2019	06:49:55	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
AG04622047	HGF2839	14/10/2019	08:32:33	RUA SAO PAULO, 462	5541 / 2
AG01846121	PWU6944	30/09/2019	10:30:00	R GOIAS, 625	5541 / 4
D000139876	GZJ6462	16/10/2019	14:01:27	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04622124	FFO2869	29/10/2019	09:58:21	RUA PARAIBA, 553	7633 / 1
D000137060	MQS7078	12/10/2019	14:45:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121430	HMD1338	28/08/2019	11:57:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000141097	GSP8849	22/10/2019	14:18:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620006	GYB8784	03/09/2019	09:30:43	RUA DO COBRE, 844	5550 / 0
AG04618628	HIP0159	06/09/2019	13:39:38	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5592 / 0
D000140790	HIE2076	19/10/2019	16:30:35	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000131527	OJG9328	01/10/2019	09:45:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622411	GXT2031	17/10/2019	07:52:33	RUA CEL JOAO NOTINI, 472	5185 / 1
D000136510	OLX2579	11/10/2019	16:51:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000138809	OLX2579	14/10/2019	16:50:00	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01847885	HJH1588	09/09/2019	17:14:28	RUA GOIAS, 237	5541 / 1
AG01842230	FSP5991	27/08/2019	13:57:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4
AG04622439	PVU6040	18/10/2019	08:48:50	RUA 7 DE SETEMBRO, 1094	5541 / 2
AG04620454	FEJ9158	09/10/2019	10:47:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	5541 / 2
AG04620482	OWO7133	15/10/2019	09:21:01	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 930	5541 / 2
D000139898	HMQ3302	16/10/2019	14:17:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620787	HAO9019	18/10/2019	09:12:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1064	5541 / 2
AG01842387	LVD2417	19/08/2019	15:23:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 517	5541 / 2
AG04619510	GXB7692	27/08/2019	09:44:12	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7625 / 1
D000115357	NKP6149	13/08/2019	10:53:50	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620790	LJL8294	21/10/2019	18:26:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
D000115533	PXA3852	14/08/2019	08:54:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139865	JMM9056	16/10/2019	13:53:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619413	JGE8043	21/08/2019	17:55:14	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5207 / 0
D000140140	OLQ7636	17/10/2019	12:49:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000114950	MRU7223	13/08/2019	08:04:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000116040	GOA4037	16/08/2019	07:40:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000117249	GOA4037	17/08/2019	17:26:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000120967	OLV2386	27/08/2019	17:29:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622121	HGZ3514	26/10/2019	11:42:05	AVENIDA PARANA, 3560	5550 / 0
AG04619253	HFR7646	02/09/2019	10:57:18	RUA GOIAS, 1340	7625 / 2
AG04618149	PXJ0338	15/10/2019	12:48:59	RUA DO ROSARIO, 65	5460 / 0
D000134618	PVZ8504	07/10/2019	22:40:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04621801	HNM4934	04/10/2019	07:09:46	RUA SAO PAULO, 1266	5185 / 1
AG04621215	OLZ6510	08/10/2019	15:40:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7
AG04621158	GKO0973	16/10/2019	14:44:25	RUA RIO DE JANEIRO, 712	5541 / 7
AG04621928	JYM6425	16/10/2019	10:06:11	RUA RIO DE JANEIRO, 238	5541 / 2
D000136961	GTE9118	12/10/2019	13:07:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842086	OQK2345	19/08/2019	22:00:00	RUA ITAMARANDIBA, 420	6530 / 0
AG04620612	QNT7340	17/09/2019	14:30:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838	5541 / 3
AG04621740	EIQ8742	08/10/2019	16:53:26	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5487 / 0
AG04619531	HHR5053	03/09/2019	09:34:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 191	5541 / 2
D000141482	KJN7010	20/10/2019	12:02:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845986	HBN1916	24/09/2019	15:14:00	R DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	7633 / 2
D000134937	LSE0568	08/10/2019	11:37:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01844270	GSA6916	13/10/2019	21:22:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04621071	LUD4631	18/10/2019	17:42:42	RUA DUARTE, SEM NUME	6530 / 0
D000138556	GYQ4014	14/10/2019	08:13:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG04621763	HGY9424	10/10/2019	12:39:46	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG04620361	GQN1613	08/10/2019	09:48:15	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000142087	FDB9700	21/10/2019	08:45:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620835	LNW6222	17/09/2019	11:05:11	RUA RIO DE JANEIRO, 4	5541 / 2
D000116622	HCU3024	17/08/2019	06:10:31	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01845979	HGH7135	24/09/2019	12:41:00	1° DE JUNHO, 736	5185 / 1
AG04621522	GZR6042	05/10/2019	09:51:23	RUA PERNAMBUCO, 260	5541 / 1
AG04621618	OPC4516	10/10/2019	15:22:51	RUA MINAS GERAIS, 725	5541 / 2
AG01842202	PUE1768	26/08/2019	12:02:00	RUA GOIAS, 491	5541 / 4
AG01846474	GUV2810	11/10/2019	15:33:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
AG04619722	OMH7651	09/09/2019	10:48:06	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	7633 / 1
AG04621205	HHS5182	05/10/2019	11:42:31	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG01843254	GZX0160	09/10/2019	15:30:00	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SN	7633 / 2
AG04619160	HFY0020	03/09/2019	09:00:26	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1020	5541 / 2
AG04619251	GYY8470	02/09/2019	10:01:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	7633 / 2
D000120989	DYG2089	27/08/2019	20:04:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000117348	KXJ1401	17/08/2019	23:28:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04618773	HGB8019	21/08/2019	10:35:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 140	5541 / 2
AG01842229	HKN8106	27/08/2019	11:56:00	RUA GOIAS, 1429	7625 / 1
AG04622097	GTB1470	17/10/2019	06:22:20	RUA GOIAS, 283	5185 / 1
AG01846846	GZB8074	07/09/2019	16:26:00	AV CASTRO ALVES, 2081	5185 / 1
AG04621896	QNV1608	10/10/2019	06:51:28	AVENIDA PARANA, 1181	5592 / 0
AG04621956	HLA1446	29/10/2019	09:35:36	RUA PERNAMBUCO, 200	5541 / 2
AG04620370	OVN9806	10/10/2019	10:53:30	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0
AG04621497	HMH8428	04/10/2019	06:43:38	RUA GOIAS, SEM NUME	5185 / 1
AG04621035	PXH3002	08/10/2019	14:58:54	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2
AG04623064	GQG9274	29/10/2019	11:03:55	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04620397	OWO8656	19/10/2019	11:28:21	RUA RIO DE JANEIRO, 108	5541 / 1
AG04618259	PWA0606	21/08/2019	11:13:33	RUA MINAS GERAIS, 925	7633 / 2
AG01824195	OWM2753	30/08/2019	20:15:00	RUA SAO PAULO, 761	6530 / 0
AG01845974	HGP3465	24/09/2019	11:38:00	RIO GRANDE DO SUL, 138	5185 / 1
AG01846751	HGP3465	25/09/2019	14:10:00	AV PERNAMBUCO, 205	7366 / 2
AG04622002	QNT9342	10/10/2019	09:11:45	RUA DO FERRO, 615	5410 / 0
AG01846204	CZQ0296	19/10/2019	09:19:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
AG04620205	HLX6764	09/09/2019	08:20:21	RUA OURO, 197	5550 / 0
D000119273	HLV7562	20/08/2019	17:49:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845765	HLA1996	26/09/2019	16:59:00	RIO GRANDE DO SUL/PARAIBA, SN	5185 / 1
AG04620930	ANP5748	17/09/2019	09:39:44	RUA MINAS GERAIS, 10	5568 / 0
AG04622440	HGZ4525	18/10/2019	09:11:51	RUA 7 DE SETEMBRO, 1094	5541 / 2
AG04618485	GZN6209	02/09/2019	09:19:59	RUA ROSANA NORONHA GUARANY, SEM NUME	5541 / 1
D000133309	GVM0593	05/10/2019	06:07:08	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
D000131043	GVR8267	30/09/2019	10:06:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620471	FGX6242	11/10/2019	18:56:16	RUA GOIAS, 1473	7366 / 2
AG04619899	HIE2862	29/10/2019	13:12:57	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 729	7633 / 1
D000114642	GRK8202	12/08/2019	13:02:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619698	JKP9899	11/10/2019	10:44:42	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2

Divinopolis 11 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1665C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 081/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG04620913	HFH0166	16/09/2019	10:28:43	RUA SERRA DO CRISTAL, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000124542	GSP9546	07/09/2019	18:05:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846957	HFI5198	06/09/2019	13:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1761	7366 / 2	104,13	130,16
D000124652	HKP9740	11/09/2019	14:51:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000121253	PZS8056	28/08/2019	08:59:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846930	OQP9562	09/09/2019	10:39:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1029	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620907	QIC2226	16/09/2019	07:06:04	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1	156,18	195,23
D000124036	GQR2232	07/09/2019	12:51:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124520	FWL1100	07/09/2019	17:47:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620131	OLW9364	05/09/2019	15:38:36	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846057	ASJ8396	10/09/2019	13:11:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620183	HOI6819	17/09/2019	17:31:37	RUA GOIAS, 1232	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846967	OPA9227	06/09/2019	15:24:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 834	7366 / 2	104,13	130,16
E100013553	PWG2099	05/11/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000123739	OWS8757	07/09/2019	07:58:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619814	GSM6981	16/09/2019	10:21:14	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5541 / 2	156,18	195,23
E100013560	QQW2476	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000124267	HIP0578	07/09/2019	15:18:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000123915	PWY8019	07/09/2019	11:34:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124674	EMF0081	11/09/2019	15:23:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619953	AXB4133	16/09/2019	12:46:06	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000124289	PWM9942	07/09/2019	15:21:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842349	HLU3402	06/09/2019	14:30:00	RUA ESPIRITO SANTO, 520	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620929	BCP8868	17/09/2019	09:26:25	RUA SETE DE SETEMBRO, 1500	7625 / 1	234,78	293,47
AG01842468	HDI2254	05/09/2019	11:54:00	RUA MATO GROSSO, 1050	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619753	HAV4132	16/09/2019	14:49:12	RUA PERNAMBUCO, 1229	5509 / 0	104,13	130,16
AG04620829	GLI7719	17/09/2019	09:39:25	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000123960	HJP3872	07/09/2019	12:04:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123849	PVD3908	07/09/2019	10:31:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124234	PVM6484	07/09/2019	14:46:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842346	OPR4824	04/09/2019	14:06:00	PRACA DA BIBLIA, 36	5231 / 1	104,13	130,16
E100013557	QOG9086	05/11/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04619951	HFC5397	16/09/2019	12:22:29	RUA DO OURO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000123740	AHX7963	07/09/2019	08:03:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123970	GOZ8692	07/09/2019	12:09:51	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000123772	QOI1824	07/09/2019	08:44:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123827	JIY5468	07/09/2019	10:26:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000124620	HAJ2030	11/09/2019	14:14:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620179	BBK7307	17/09/2019	16:50:39	RUA GOIAS, 1058	7633 / 1	234,78	293,47
D000124751	QNH9541	11/09/2019	23:47:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124410	OVR4389	07/09/2019	16:17:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846045	GZB1833	07/09/2019	11:45:00	AV PARANA COM PERNAMBUCO, SN	5452 / 2	156,18	195,23
AG04620315	OQW0266	17/09/2019	11:12:12	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 900	7633 / 2	234,78	293,47
D000124564	HMV7496	07/09/2019	22:16:21	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000124641	HFU0934	11/09/2019	14:36:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620814	GWS7567	16/09/2019	09:53:17	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620821	ERM4381	16/09/2019	10:54:21	RUA MINAS GERAIS, 180	5541 / 1	156,18	195,23
AG01842474	DKW2811	05/09/2019	12:13:00	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
D000123904	DDY0710	07/09/2019	11:19:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124630	PXV9271	11/09/2019	14:34:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619738	QQW9884	16/09/2019	09:57:15	RUA MINAS GERAIS, 675	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620909	HGZ2494	16/09/2019	07:20:12	RUA PARAIBA, 869	5550 / 0	104,13	130,16
D000124586	PXZ8043	07/09/2019	23:58:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123640	HHG2177	04/09/2019	12:59:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123992	OQC4527	07/09/2019	12:13:01	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04620314	HDD6448	17/09/2019	10:50:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842473	PVQ9826	05/09/2019	12:10:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000123882	NYM7930	07/09/2019	11:04:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123937	MQY1321	07/09/2019	11:47:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124696	QMW4914	11/09/2019	15:56:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124212	MNT8422	07/09/2019	14:43:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842348	NHR7239	06/09/2019	15:56:00	AV PITANGUI, 91	5185 / 1	156,18	195,23
D000124443	HGZ9888	07/09/2019	16:33:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619282	PUD0643	16/09/2019	16:38:30	RUA GOIAS, 172	7633 / 2	234,78	293,47
D000124047	PZH4345	07/09/2019	12:56:12	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000124201	PVK0728	07/09/2019	14:39:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618646	PYU7887	16/09/2019	15:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620933	HOD1581	17/09/2019	14:21:41	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
E100013558	QPT5816	05/11/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000124135	PVY2812	07/09/2019	13:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124663	FLN6602	11/09/2019	15:04:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846054	GSN7090	07/09/2019	13:50:00	AV PARANA, 3290	5185 / 2	156,18	195,23
D000123651	NKG6858	06/09/2019	06:11:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000124718	QMX5316	11/09/2019	16:47:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04619750	HMZ7614	16/09/2019	11:12:24	RUA MINAS GERAIS, 10	5568 / 0	156,18	195,23
D000124014	PAB0416	07/09/2019	12:41:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124113	QQC5410	07/09/2019	13:46:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124168	HHT5955	07/09/2019	14:16:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123706	GWA1609	07/09/2019	06:56:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000124069	ERQ6171	07/09/2019	13:10:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842192	PZT5662	28/08/2019	16:21:00	RUA MATO GROSSO, 1485	5185 / 2	156,18	195,23
AG01846951	OMC0212	05/09/2019	14:55:00	RUA MATO GROSSO, 1545	7366 / 2	104,13	130,16
E100013552	PWD0344	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04620551	QOR6131	17/09/2019	15:37:27	RUA BAHIA, 495	5487 / 0	156,18	195,23
AG01846936	PYX0902	09/09/2019	10:56:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933 Oposto	5509 / 0	104,13	130,16
E100013546	MDZ0368	05/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04620934	QOP7083	17/09/2019	14:43:59	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	7366 / 2	104,13	130,16
AG01845884	HEL5245	10/09/2019	13:20:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 228	5541 / 2	156,18	195,23
D000124619	QQR7195	11/09/2019	14:01:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620235	QNE3672	16/09/2019	12:08:54	RUA DO OURO, SEM NUME	5525 / 0	104,13	130,16
D000124290	HDD5160	07/09/2019	15:23:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013551	PWB3847	05/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013550	PUO8321	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000123893	PWM6142	07/09/2019	11:14:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124146	OPC7284	07/09/2019	13:57:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013554	PXU1275	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01846048	HKC0545	07/09/2019	13:41:00	AV PARANA, 3290	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846049	HKC0545	07/09/2019	13:41:00	AV PARANA, 3290	7633 / 1	234,78	293,47
AG01842297	PVV9034	09/09/2019	12:01:00	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620924	QNX5037	17/09/2019	09:01:58	RUA SAO PAULO, 342	5541 / 2	156,18	195,23
D000124454	GII8528	07/09/2019	16:38:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04620820	HLY6649	16/09/2019	10:48:55	RUA MINAS GERAIS, 220	5541 / 2	156,18	195,23
D000124344	HJV0484	07/09/2019	15:45:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620833	PXQ1246	17/09/2019	09:59:00	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5550 / 0	104,13	130,16
D000124278	KRW3890	07/09/2019	15:19:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124025	DIF7078	07/09/2019	12:44:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842051	HJA6016	08/09/2019	18:59:00	RUA MIGUEL DE SOUSA C/ R ANT BELARMINO	6530 / 0	156,18	195,23

				GOMES, SN			
AG01843181	HHI5051	09/09/2019	14:00:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
D000123750	HHF0958	07/09/2019	08:19:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123717	BPS1190	07/09/2019	06:57:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618645	OLX6931	16/09/2019	15:27:43	RUA GOIAS, 1015	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620181	PZQ0399	17/09/2019	17:12:33	RUA GOIAS, 1058	7633 / 2	234,78	293,47
D000124377	QPY3692	07/09/2019	15:54:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013540	GXC0845	05/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013541	GXC0845	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000123816	HLN7278	07/09/2019	10:18:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846973	QPS1548	09/09/2019	11:19:00	AVENIDA PERNAMBUCO, 1469	5541 / 1	156,18	195,23
D000124102	PUR6698	07/09/2019	13:39:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620824	PWM9595	16/09/2019	11:17:02	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000122276	JFP9480	03/09/2019	14:56:12	Av JK N255 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
AG04619942	GVI0590	13/09/2019	12:45:36	Rua Goias 854	5550 / 0	104,13	130,16
D000124487	NIL3A50	07/09/2019	16:56:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000124476	NIL3A50	07/09/2019	16:56:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000124465	ELZ0102	07/09/2019	16:46:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01845882	HED8756	10/09/2019	13:20:00	RUA GOIAS, 421	5185 / 1	156,18	195,23
D000114257	QOX5125	11/08/2019	14:56:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842160	HKY6970	22/08/2019	11:30:00	RUA PERNAMBUCO, 447	5673 / 1	104,13	130,16
D000124190	HIC4016	07/09/2019	14:31:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620039	OLO3283	09/09/2019	10:42:03	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846032	EMG3820	02/09/2019	17:45:00	RUA GOIAS, 958	5185 / 1	156,18	195,23
D000122452	OLZ2287	04/09/2019	10:53:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000119075	PZF9551	20/08/2019	09:50:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619358	HEF7084	26/08/2019	08:48:32	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000116765	PXG2437	17/08/2019	07:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842486	HLX5456	26/08/2019	14:57:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933 Oposto	5541 / 1	156,18	195,23

Divinopolis 11 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8CBC4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 080/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG04618643	OQY9243	16/09/2019	15:00:21	RUA GOIAS, 1371	5452 / 2	156,18	195,23
AG04620906	HAA6707	16/09/2019	07:01:52	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846040	MTJ3305	06/09/2019	15:28:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 55	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619813	OLS5830	16/09/2019	10:19:25	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619741	QBB0107	16/09/2019	10:18:05	RUA MINAS GERAIS, 572	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620915	OWV7167	16/09/2019	09:39:34	RUA RIO DE JANEIRO, 933	5401 / 0	156,18	195,23
AG04620813	HLN4230	16/09/2019	09:45:25	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846953	NXZ2279	05/09/2019	15:03:00	RUA MATO GROSSO, 1545	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846959	ERX7686	06/09/2019	15:08:00	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 834	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619737	HLG9113	16/09/2019	09:53:13	RUA MINAS GERAIS, 703	5541 / 2	156,18	195,23
D000124223	GWK5833	07/09/2019	14:46:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124685	HDS3264	11/09/2019	15:47:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619754	PXK8899	16/09/2019	15:11:12	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	7625 / 2	234,78	293,47
D000123783	HET5480	07/09/2019	08:53:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124510	HFI3040	07/09/2019	17:27:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842328	GZL1768	02/09/2019	15:15:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
D000123805	HCU0227	07/09/2019	10:04:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619735	GYJ7740	16/09/2019	09:43:50	RUA MINAS GERAIS, 830	5541 / 2	156,18	195,23
E100013549	OXK6494	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619729	HJE9240	10/09/2019	07:45:13	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7625 / 1	234,78	293,47
D000122672	HJE9240	05/09/2019	05:40:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123332	HJE9240	06/09/2019	12:37:48	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000122485	HJE9240	04/09/2019	12:25:46	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000123673	HJE9240	07/09/2019	06:17:46	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
E100013555	PZO7554	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619818	NDA8490	16/09/2019	17:17:32	RUA GOIAS, 172	7633 / 2	234,78	293,47
E100013543	HLP1633	05/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013544	HLP1633	05/11/2019			5002 / 0	312,37	390,46
D000124058	OOX2377	07/09/2019	13:01:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620173	OFY1494	16/09/2019	15:15:11	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01842330	PVU1214	02/09/2019	15:37:00	AV JUCELINO KUBITSCHEK, 1237	5185 / 1	156,18	195,23
E100013547	NYC1670	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619816	HBC1415	16/09/2019	16:35:50	RUA GOIAS COM AV GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000123959	QOK2973	07/09/2019	11:50:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620818	LIT8556	16/09/2019	10:17:22	RUA MINAS GERAIS, 498	5541 / 2	156,18	195,23

D000123850	LLP8578	07/09/2019	10:36:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000123981	EIR9684	07/09/2019	12:12:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013542	HJA6349	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013545	HLY9355	05/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013556	PZT1111	05/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000123948	GYW6223	07/09/2019	11:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124400	HEJ8027	07/09/2019	16:13:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000124124	GPK4260	07/09/2019	13:48:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846956	PVM7412	05/09/2019	17:46:00	AV JK, 1250	7366 / 2	104,13	130,16
D000124180	OAD4708	07/09/2019	14:23:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619746	EES1219	16/09/2019	10:37:25	RUA MINAS GERAIS, 378	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620911	GVO2198	16/09/2019	09:30:13	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG04620817	HFK9301	16/09/2019	10:12:11	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000124003	LOK6558	07/09/2019	12:16:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842286	HNC1604	05/09/2019	12:22:00	AV PERNAMBUCO, 1373	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620234	PUS1000	16/09/2019	12:06:48	RUA DO OURO, 101	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619280	GUV3281	16/09/2019	09:37:01	RUA PERNAMBUCO, 45	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620815	NXW5087	16/09/2019	09:59:47	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620816	FHZ3743	16/09/2019	10:08:22	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620094	HBY7718	13/09/2019	08:59:31	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
E100013539	GLF6602	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000124498	OQE2957	07/09/2019	17:03:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620175	PWD3168	16/09/2019	17:57:37	RUA GOIAS, 1253	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620920	HEA7828	16/09/2019	08:35:28	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	6980 / 0	234,78	293,47
AG04620910	HEA7828	16/09/2019	08:02:30	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000124575	QMR5101	07/09/2019	23:12:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
E100013548	NZF3119	05/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619817	DSE7807	16/09/2019	17:04:44	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01846968	NYD9124	06/09/2019	15:34:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 834	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619955	GZW5068	16/09/2019	15:53:37	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619727	NMH6986	10/09/2019	07:29:30	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 872	5738 / 0	234,78	293,47
AG01846960	OPA1212	06/09/2019	15:10:00	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 834	5185 / 1	156,18	195,23
D000124333	GSI0744	07/09/2019	15:38:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000124421	GSI0744	07/09/2019	16:24:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01842342	HDX5225	02/09/2019	16:55:00	RUA BAHIA, 459	7633 / 1	234,78	293,47
D000124245	GOK2841	07/09/2019	15:04:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000124509	HMG2275	07/09/2019	17:14:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123630	HKE9940	07/09/2019	10:18:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01846955	HDI7346	05/09/2019	17:09:00	RUA CASTRO ALVES, 973	7366 / 2	104,13	130,16
D000124300	GZK7964	07/09/2019	15:29:37	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01847890	PXG4643	11/09/2019	15:21:09	RUA BAHIA, 499	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619744	PWR6215	16/09/2019	10:28:24	RUA MINAS GERAIS, 470	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846037	JSK6550	04/09/2019	11:16:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 11	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620908	EMX5817	16/09/2019	07:15:23	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842170	HIL9236	05/09/2019	14:39:00	RUA MATO GROSSO, 1545	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619739	GWC5993	16/09/2019	10:07:44	RUA MINAS GERAIS, 599	5541 / 2	156,18	195,23
D000124740	QOA6235	11/09/2019	20:34:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620231	PUD4066	16/09/2019	10:52:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842343	GOZ8474	02/09/2019	16:37:00	RUA GOIAS, 964	5185 / 1	156,18	195,23
D000124762	HMZ5848	06/09/2019	09:46:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846952	PVP8547	05/09/2019	14:56:00	RUA MATO GROSSO, 1545	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842334	PXW1913	02/09/2019	16:18:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1289	5541 / 2	156,18	195,23
D000124707	HGJ7368	11/09/2019	16:31:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618648	PUO5247	16/09/2019	16:12:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 516	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619952	HNF5611	16/09/2019	12:44:24	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000124311	HKR4780	07/09/2019	15:37:19	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04620312	GWC3580	16/09/2019	15:02:59	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
D000124432	PXH1819	07/09/2019	16:32:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01842167	ADQ0965	05/09/2019	14:30:00	RUA MATO GROSSO, 1545	5185 / 1	156,18	195,23
D000124388	BAC5104	07/09/2019	15:57:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122133	KKV9602	03/09/2019	10:26:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123871	HFE0508	07/09/2019	11:01:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619736	GZC3199	16/09/2019	09:47:06	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2	156,18	195,23
D000124322	HCW5126	07/09/2019	15:37:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619747	PRM0223	16/09/2019	10:41:39	RUA MINAS GERAIS, 310	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842472	AMB3253	05/09/2019	12:10:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01847867	HDF3150	04/09/2019	09:52:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619940	HHA0410	13/09/2019	10:58:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619740	ENT8570	16/09/2019	10:11:44	RUA MINAS GERAIS, 593	5541 / 2	156,18	195,23
D000124608	NYP4281	11/09/2019	13:55:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620819	GUV1988	16/09/2019	10:38:10	RUA MINAS GERAIS, 368	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842331	GRY1927	02/09/2019	16:11:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1277	5185 / 1	156,18	195,23
D000123794	PXV3257	07/09/2019	09:29:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124366	PVZ9544	07/09/2019	15:49:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619743	OQW0020	16/09/2019	10:25:17	RUA MINAS GERAIS, 470	5541 / 2	156,18	195,23
D000124256	HLA0747	07/09/2019	15:06:20	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04620914	GXY5987	16/09/2019	10:42:48	RUA CEL JOAO NOTINI, 471	7633 / 1	234,78	293,47
D000123728	PXI8938	07/09/2019	07:57:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846036	OXC8370	04/09/2019	11:04:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 11	5185 / 1	156,18	195,23
D000123695	OPM0242	07/09/2019	06:36:15	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000124729	HIJ5737	11/09/2019	17:05:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000124531	HLA1632	07/09/2019	17:54:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000124070	CLZ0309	07/09/2019	13:21:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123838	HIU1418	07/09/2019	10:29:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000124179	GTF2735	07/09/2019	14:18:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123926	PZU2677	07/09/2019	11:46:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620825	HJA6740	16/09/2019	15:26:47	RUA PERNAMBUCO, 487	5509 / 0	104,13	130,16
AG04620545	GTO2083	13/09/2019	18:03:10	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16

D000124157	OQE0912	07/09/2019	13:58:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842288	OQU6214	05/09/2019	12:29:00	AV 1° DE JUNHO ESQ AV PERNAMBUCO, SN	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619950	HLX8329	16/09/2019	11:10:10	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	6181 / 0	156,18	195,23
D000124355	HMQ3458	07/09/2019	15:47:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619742	GQR5875	16/09/2019	10:22:17	RUA MINAS GERAIS, 510	5541 / 2	156,18	195,23
D000123761	PVJ9927	07/09/2019	08:34:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842175	HTG4991	05/09/2019	12:20:00	AVENIDA PERNAMBUCO, 1453	5509 / 0	104,13	130,16
D000124553	PUU4501	07/09/2019	19:36:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000123662	HEC3579	07/09/2019	06:02:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846042	PVI5890	06/09/2019	15:30:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 418	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846039	JJA3072	04/09/2019	16:30:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 10	5185 / 1	156,18	195,23
D000122122	PVH2470	03/09/2019	10:24:10	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04620310	PYM8241	16/09/2019	15:00:31	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846954	GUD9966	05/09/2019	17:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1368	7366 / 2	104,13	130,16
D000124399	EIQ6112	07/09/2019	16:09:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04620916	PZC5346	16/09/2019	10:50:59	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0	104,13	130,16
D000124597	OLX2003	11/09/2019	13:47:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842169	ORB9469	05/09/2019	14:39:00	RUA GOIAS, 1545	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620812	EMN8223	16/09/2019	09:41:39	RUA MINAS GERAIS, 832	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619748	GZB8042	16/09/2019	10:49:18	RUA MINAS GERAIS, 202	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619749	OQZ7420	16/09/2019	11:01:18	RUA MINAS GERAIS, 155	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620233	HMQ4088	16/09/2019	11:49:06	RUA AMAZONAS, 501	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620917	HGL6698	16/09/2019	11:02:01	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620918	HJB6423	16/09/2019	11:02:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846041	GZJ5698	06/09/2019	15:30:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 418	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619745	HMQ1161	16/09/2019	10:31:33	RUA MINAS GERAIS, 454	5541 / 2	156,18	195,23
D000123860	CJU5695	07/09/2019	10:49:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842309	HEL6146	30/08/2019	20:35:00	RUA GOIAS, 77	5215 / 2	234,78	293,47
AG01842310	HEL6146	30/08/2019	20:35:00	RUA GOIAS, 77	5835 / 0	156,18	195,23
AG01846028	DOT9461	04/09/2019	15:07:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 629	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620229	HID9704	16/09/2019	09:46:13	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01847871	HBE5930	04/09/2019	15:30:58	RUA MARANHAO, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG01846035	HCU3570	04/09/2019	11:02:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 11	5185 / 1	156,18	195,23
AG04618647	OLU2772	16/09/2019	15:38:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0	104,13	130,16
AG04618649	HHX9483	16/09/2019	17:12:41	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842329	EGO9116	02/09/2019	15:18:00	RUA GOIAS, 383	7625 / 1	234,78	293,47
AG01842166	HBA5377	05/09/2019	12:40:00	RUA GOIAS, 893	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842172	HMQ4962	05/09/2019	14:49:00	RUA MATO GROSSO, 1545	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620311	HBA1908	16/09/2019	15:09:17	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842332	PXT9200	02/09/2019	16:13:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1277	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620822	GPG5130	16/09/2019	11:01:23	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000124091	GZO4403	07/09/2019	13:36:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04620823	EVI4730	16/09/2019	11:11:58	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000124080	HHF1972	07/09/2019	13:29:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618644	HJI7208	16/09/2019	15:20:57	RUA GOIAS, 1015	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620912	QNG4225	16/09/2019	10:12:26	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620174	QPU5478	16/09/2019	17:40:40	RUA GOIAS, 1058	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620826	PVQ6347	16/09/2019	17:20:19	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 682	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620230	PWW0871	16/09/2019	10:36:38	RUA PERNAMBUCO, 50	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620232	BTH5439	16/09/2019	10:57:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, 422	5541 / 7	156,18	195,23
D000123684	DSY3425	07/09/2019	06:17:54	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01842336	EAS4851	02/09/2019	16:20:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1293	5541 / 2	156,18	195,23
AG01839489	HMQ3949	06/09/2019	11:09:17	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 894	5541 / 2	156,18	195,23
D000122540	HNS9462	04/09/2019	14:26:43	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04619954	FSP5991	16/09/2019	15:51:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620309	BAE0456	16/09/2019	07:02:23	RUA ESPIRITO SANTO, 926	5592 / 0	104,13	130,16
AG01840720	HKT6500	05/07/2019	10:27:23	RUA DO CHUMBO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619545	HFS0695	05/09/2019	09:44:50	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620119	HGO4294	04/09/2019	11:24:27	RUA RIO GRANDE DO SUL, 441	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840276	GRY3519	23/08/2019	18:11:45	AVENIDA AUTORAMA X RUA DUARTE, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000122892	GQU7549	05/09/2019	12:01:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01796529	OWU2396	26/07/2019	09:48:00	RUA GOIAS, 547	7625 / 1	234,78	293,47
AG04618582	MRU7223	15/08/2019	10:48:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619956	PVE2342	16/09/2019	15:55:01	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619302	GZX0160	19/08/2019	15:20:29	AVENIDA 1 DE JUNHO, 300	5541 / 7	156,18	195,23
D000124773	PWM7351	07/09/2019	10:26:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123244	GLI9498	06/09/2019	10:34:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619320	HJB6279	20/08/2019	11:11:48	RUA GOIAS, 1333	5835 / 0	156,18	195,23
AG04618774	GXO0575	22/08/2019	08:32:39	RUA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000119977	HLA0444	21/08/2019	16:06:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620919	GOR3166	16/09/2019	17:20:32	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
E100013209	OPI2277	10/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
AG04618625	OPI2277	06/09/2019	13:26:18	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 11 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0EEE781

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 325/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEDEC - nº. 248/2019 e encaminhamento datado de 30/10/2019	9903511-5	CHRISTIANE PRADO LARA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - Coordenadoria Administrativa	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás	30/10/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20CDE312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 135/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Sanigran Ltda,** empresa sediada na Rua Jacob Gubaua, 250, Almirante Tamandaré – PR, CEP 83.507-500, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, neste ato representada pelo Sr.(a) **Alexandre Stresser,** brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de identidade nº 8.625.888-9, inscrito no CPF sob nº 046.878.919-77, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, ajustam o seguinte: **1.** As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Julho de 2019 o Instrumento de Contrato 135/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de produtos para combater o mosquito "culex" - muriçoca/pernilongo – (inseticidas, larvicidas, herbicidas e bombas de borrifação). **2.** Atendendo a uma solicitação da secretaria municipal de saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Outubro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo abaixo licitado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Qtde	Unid	Marca	produto	Vr Unit	Vr Total
01	10	caixa	Ciper 250 CE/ Fabricante: Citromax	**Inseticida piretroíde CE** - líquido, concentrado emulsionável, com princípio ativo Cipermetrina, na concentração de 25% (cx. c/ 12 litros)	R$ 389,99	R$ 3.899,90
03	05	caixa	BT-Horus – SC/ Fabricante: União Química	**Larvicida biológico** – composto de ingredientes ativo bacillus thuringiensis subsp. Israelensis, sorotipo H-14, CEPA AM 65-52, formulação suspensão aquosa (SA) ou suspensão concentrada (SC) e valor de potência mínima de 1.200 U.T.I/MG - unidades tóxicas internacionais por miligrama – (cx. c/ 02 galões de 10 litros cada)	R$ 2.108,00	R$ 10.540,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ALEXANDRE STRESSER
Sanigran LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:302B981A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 020/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03080862	OWP3551	10/09/2019	6213
AG03080874	QQD2588	28/09/2019	6248
AG03080954	LBU4210	15/07/2019	6230
AG03082584	KXU2012	06/09/2019	6315
AG03082592	GZU9977	13/09/2019	6307
AG03082760	GQV1727	02/09/2019	6299
AG03083213	OPG0202	13/09/2019	6264
AG03083245	QQZ1429	04/10/2019	6280
AG03083311	HAA2921	18/09/2019	6256
AG03083322	HKQ5481	19/09/2019	6221
AG03083359	LLJ6418	20/09/2019	6272
AG03083556	HLM5849	09/10/2019	6205
AG03083582	OQS9869	10/10/2019	6197

Muriaé, 11 de Novembro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:35488672

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 019/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	3WLINK INTERNET LTDA ME	E100000416	PWD7222	FIAT/PALIO FIRE	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2	3WLINK INTERNET LTDA ME	E100000431	PWD7222	FIAT/PALIO FIRE	05/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
3	ALD AUTOMOTIVE SA	E100000404	QPU1039	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	29/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
4	BERISCALL SERVICOS LTDA ME	E100000406	QQP2215	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
5	CELES E SILVA U E CONST LTDA ME	E100000427	HNY4012	VW/GOL 1.0 GIV	05/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
6	CENTRAL IMOVEIS DE MURIAE LTDA	E100000405	QQD6826	HONDA/CG 160 START	29/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
7	CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA	E100000419	PXX0168	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa	312,37	390,46

								jurídica		
8	CONSTRUTORA INOVAR LTDA	E100000424	QPY6635	VW/VIRTUS MF	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
9	CRISTIANO RODRIGUES DE CAMPOS AL	E100000420	QNE3532	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
10	DROGARIA LIMA DE MURIAE LTDA	E100000412	NYD4064	HONDA/CG 125 FAN KS	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
11	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	E100000408	GSC1698	VW/KOMBI	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
12	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	E100000426	HJF5908	VW/GOL 1.0 GIV	05/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
13	KIROMAR LTDA - ME	E100000415	PVP3216	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
14	LARA OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS	E100000409	KXB7348	HONDA/HR-V EX CVT	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
15	LATICINIO WVC LTDA	E100000407	QQP6498	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
16	LIDER COM E INDUSTRIA SA	E100000411	MSY6286	GM/CELTA 2P LIFE	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
17	LOJAS AMERICANAS SA	E100000410	LRA5614	I/VW PASSAT 2.0T	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
18	MARATEA REPRESENTACOES DE MURIAE	E100000428	HOB4164	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	05/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
19	MARIA DOROTEIA PAULO RODRIGUES	E100000425	QQL4643	FIAT/MOBI LIKE	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
20	MUN DE S S DA VARGEM ALEGRE	E100000422	QOQ8270	VW/NOVO GOL TL MBV	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
21	PAULIENNE INDUSTRIA DE ROUPAS L	E100000421	QOA8008	HYUNDAI/HR HDB	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO	E100000423	QOV1906	VW/GOL 1.6L MB5	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
23	R C DORNELAS TOLEDO	E100000433	QPS6919	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	05/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
24	RM TRIPAS LTDA-EPP	E100000417	PWF3720	VW/8.160 DRC 4X2	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
25	RV CARVALHO REPRESENTACOES LTDA	E100000432	PZA0293	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	05/11/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
26	SILVAN ALVES DA SILVA	E100000418	PWO1610	HONDA/CG150 START	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
27	TRANSPORTADORA DAMIAO LTDA	E100000413	NYE5716	VW/9.160 DRC 4X2	31/10/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

Muriaé, 11 de Novembro de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3D669AB4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 022/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ADALBERTO ANTONIO DA SILVA	AG03082276	EZA3548	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	23/10/2019	23:54:22	Avenida Doutor Passos 303	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
2	ADALBERTO ANTONIO DA SILVA	AG03082277	EZA3548	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	23/10/2019	23:55:49	Rua Doutor Passos 303	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
3	ADEMAR DOS SANTOS	AG03083946	HAA1154	VW/GOL 1.0	25/10/2019	10:07:06	Rua Francisco Cascelli sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
4	ADILSON PEREIRA BORGES	AG03083916	HNR4495	HONDA/CG 125 FAN KS	23/10/2019	11:01:07	Avenida Benedito Valadares sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
5	ADRIANA APARECIDA MARQUES DA SIL	AG03084235	LOB6213	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/10/2019	13:11:20	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
6	AECIO FLAVIO BARBOSA	AG03084214	GZG7050	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/10/2019	12:35:29	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
7	AILTON CLETO PEREIRA	AG03083137	HFN1487	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/11/2019	18:28:36	Rua Barao Do Monte Alto 94	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
8	AILTON TORRES NEVES	AG03083959	PWW1596	FIAT/STRADA WORKING CD	25/10/2019	11:36:44	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
9	ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE	AG03083042	OYA6409	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/10/2019	19:36:42	Rua Ponte Nova 90	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
10	ALEXANDRE COELHO DE SOUZA	AG03084219	OQJ6550	CHEVROLET/MONTANA LS	30/10/2019	12:59:25	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular
11	ALIX VIEIRA DE OLIVEIRA	AG03084261	QQR5609	VW/POLO CL AD	31/10/2019	19:09:11	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
12	ALOISIO ALBERTO DE ARAUJO JUNIOR	AG03083968	MTA9818	FORD/KA FLEX	25/10/2019	11:58:06	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
13	AMANDA MARIA MOREIRA HENRIQUES	AG03083982	EQB2933	GM/CELTA 2P SPIRIT	28/10/2019	16:05:08	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
14	AMBROSINA MARIA CAMPOS PORDOCIMO	AG03084210	GUM2365	FORD/KA	30/10/2019	12:28:32	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
15	ANA MARIA LACERDA NETO	AG03084251	HLX9978	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/10/2019	13:09:55	Avenida Constantino Pinto 161	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
16	ANDERSON DA SILVA NOGUEIRA	AG03084003	HEO1330	GM/PRISMA JOY	24/10/2019	16:55:03	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
17	ANDRE LUIZ FLORINDO POMPEI	AG03084026	LCX7110	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	31/10/2019	13:10:18	Avenida Constantino Pinto 139	Dirigir veículo segurando telefone celular
18	ANEZIO NEVES AGUIAR	AG03083951	QUB1076	FIAT/STRADA FREEDOM CD	25/10/2019	10:03:22	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
19	ANNA KAROLINA DO NASCIMENTO DE A	AG03084027	OLX7616	VW/POLO SEDAN 1.6	31/10/2019	12:30:09	Rua Cel Domiciano 121	Dirigir veículo segurando telefone celular
20	ANNE KELLY DE MORAES RIZON	AG03082279	PUM6856	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/10/2019	23:59:23	Avenida Doutor Passos 300	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
21	ANTONIO ALVARENGA MACHADO	AG03083298	CDL6084	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	23/10/2019	12:10:46	Rua Angelo Tomazine 97 Oposto	Estacionar no passeio
22	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	AG03083934	HBQ4360	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	21/10/2019	16:29:39	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar na contramão de direção
23	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AG03083972	HLD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/10/2019	13:50:15	Rua Coronel Domiciano 170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
24	ANTONIO MENDES DA SILVA	AG03083935	GRB8513	FIAT/UNO	23/10/2019	18:30:16	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
25	ANTONIO ZEFERINO DE FREITAS	AG03080387	LNL3032	VW/GOL SPECIAL	01/11/2019	11:50:32	Rua Independencia 261	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
26	ARTHUR AUGUSTO LOPES MOREIRA	AG03084240	FPM2006	VW/CROSSFOX	30/10/2019	13:22:54	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	ARTHUR DUVANEL VELOSO	AG03080194	KWM6551	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	03/11/2019	20:54:25	Praca Joao Pinheiro 184	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
28	BALTAZAR ALEXANDRE GOVEA	AG03084249	HIW6640	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	31/10/2019	13:05:06	Avenida Constantino Pinto 171	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
29	BENELIZE ARMINDA DA GLORIA MILAN	AG03084028	PXJ5519	I/WUYANG WY48Q-2	31/10/2019	12:27:56	Praca Cel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
30	BRENDA DA SILVA ALVES	AG03083919	PUD5904	YAMAHA/YS150 FAZER ED	23/10/2019	11:18:27	Rua Geraldo Starling 54	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
31	BRUNO PEREIRA COSTA	AG03084254	OXK1566	HONDA/XRE 300	31/10/2019	11:11:41	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
32	CAMILO JOSE LOPES MARTINS	AG03084230	QPP8508	VW/GOL 1.6L MB5	30/10/2019	13:08:46	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
33	CARLOS ALEXANDRE COSTA TURETA FI	AG03084004	HBW4123	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	24/10/2019	14:53:32	Praca Cel Tiburcio 72	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
34	CELIA MARIA GONCALVES VIEIRA DE	AG03084233	OPF1220	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/10/2019	13:10:04	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
35	CELSO BITENCOURT ALMEIDA	AG03083956	LUF9706	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	24/10/2019	14:18:40	Praca Joao Pinheiro 104	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
36	CHARLIE THONE DA COSTA	AG03084033	HLD6154	HONDA/CG 125 FAN KS	31/10/2019	19:10:06	Praca Joao Pinheiro 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
37	CIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA	AG03083971	KNN7114	VW/GOL MI	25/10/2019	11:50:09	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
38	CIRO ALVES MOTA MENDES	AG03083957	KYL6249	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/10/2019	11:20:26	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
39	CLAUDINEY BENTO ROSA	AG03083942	HND5002	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/10/2019	16:24:02	Rua Presidente Arthur Bernardes 104	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
40	CLAUDIO LIBERATO DE OLIVEIRA	AG03084245	HLD6162	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	31/10/2019	11:29:14	Rua Amador Pinheiro De Barros 100	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
41	CLOVIS DE CAMPOS	AG03083990	GXI6059	FIAT/UNO MILLE EX	28/10/2019	16:28:43	Avenida Benedito Valadares	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

							91	
42	CLOVIS INACIO DE SOUZA	AG03084014	KMO0922	FIAT/UNO	28/10/2019	18:40:14	Rua Dr Guilherme De Abreu Lima Junior 9	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
43	CLOVIS INACIO DE SOUZA	AG03084015	KMO0922	FIAT/UNO	28/10/2019	18:40:10	Rua Dr Guilherme De Abreu Lima Junior 9	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
44	COMERCIAL 3C LTDA	AG03084002	PWA6445	HYUNDAI/HR HDB	24/10/2019	16:28:35	Avenida Maestro Sansao sn	Dirigir veículo segurando telefone celular
45	COMERCIAL 3C LTDA	AG03083932	PWA6445	HYUNDAI/HR HDB	23/10/2019	10:30:56	Rua Maestro Sansao sn	Dirigir veículo segurando telefone celular
46	COMERCIAL SOUZA COSTA LTDA ME	AG03083985	KZP4262	FIAT/DUCATO MAXICARGO	28/10/2019	16:10:18	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
47	CONFECCOES L & I LTDA - EPP	AG03083965	HIW6800	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/10/2019	11:57:03	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
48	CONFECCOES VEGGI LTDA	AG03083939	QNC0007	NISSAN/KICKS SL CVT	23/10/2019	15:07:38	Praca Coronel Tiburcio 107	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
49	COZIL ALIMENTOS E SERVICOS	AG03084228	NZV6357	FIAT/STRADA WORKING	30/10/2019	13:06:40	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
50	CREUSA MARIA DE LAIA	AG03084009	KZC4623	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	28/10/2019	14:25:36	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
51	CRISTIANA MANHANINI VIEIRA	AG03084234	PWZ0435	HONDA/HR-V LX CVT	30/10/2019	13:11:31	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
52	CRISTINA PEREIRA NEVES	AG03084268	KYV7451	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/11/2019	16:03:24	Rua Coronel Pereira Sobrinho 437	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
53	CS BRASIL FROTAS LTDA	AG03084237	QNS7987	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/10/2019	13:14:59	Avenida Dr Passos 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
54	DAISY DANIELY SIGILIAO DA CRUZ	AG03081552	GWH3462	VW/FOX 1.0 GII	28/10/2019	17:31:48	Praca Coronel Tiburcio 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
55	DANIEL CARRATI DE ARAUJO	AG03083933	FFT7218	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	23/10/2019	12:08:36	Rua Angelo Tomazine sn	Estacionar no passeio
56	DANIEL GUEDES CRUZ	AG03083925	DMW0970	I/BMW 330I EV51	23/10/2019	12:01:28	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57	DANIEL RODRIGUES LIMA	AG03083979	PZD0088	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/10/2019	15:10:50	Rua Osvaldo Cruz 181	Dirigir veículo segurando telefone celular
58	DANIEL RODRIGUES LIMA	AG03084227	PZD0088	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	30/10/2019	13:04:12	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
59	DANIELE HERMSDORFF CUNHA	AG03084239	HFQ9938	HONDA/CG 150 TITAN ES	30/10/2019	13:22:11	Avenida Constantino Pinto 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
60	DANILO DE SOUSA	AG03084270	HCX0031	HONDA/NX-4 FALCON	01/11/2019	16:08:13	Avenida Juscelino Kubitschek 711	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
61	DARLAN NELSON DA SILVEIRA	AG03084203	HNL8023	HONDA/CG 125 FAN ES	30/10/2019	15:30:56	Rua Coronel Domiciano 126	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar
62	DARLAN NELSON DA SILVEIRA	AG03084202	HNL8023	HONDA/CG 125 FAN ES	30/10/2019	15:30:08	Rua Coronel Domiciano 126	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
63	DELIO ARLEO	AG03084273	OVE0129	FORD/FIESTA FLEX	01/11/2019	17:25:02	Rua Coronel Izalino 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
64	DENISE MARIA RODRIGUES MACHADO LACERDA	AG03084276	JRP2966	VW/GOL 1.0	01/11/2019	16:05:41	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
65	DIEGO SOUZA TRANIN	AG03083924	GYS3905	I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6	23/10/2019	12:00:12	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
66	EBER LINCOLN DE BARROS SILVESTRE	AG03084209	OWR0517	VW/KOMBI	30/10/2019	12:27:11	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
67	EDER NASCIMENTO LOPES	AG03083292	KOW5826	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	23/10/2019	15:11:29	Rua Marechal Floriano 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
68	EDILSON BERNARDINO CONDE	AG03082286	LKN6473	YAMAHA/FAZER YS250	04/11/2019	15:10:19	Rua Jesus Varela 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
69	EDINEIA MARIA DE ARAUJO	AG03084250	PUI1992	HONDA/BIZ 125 EX	31/10/2019	13:06:26	Avenida Constantino Pinto 171	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
70	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	AG03084010	HIN2397	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/10/2019	14:36:02	Rua Barao Do Monte Alto 30	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
71	EDUARDO RUFINO DE SOUZA	AG03083989	HBQ4216	VW/GOL 1.0	28/10/2019	16:25:28	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
72	ELAINE RIBEIRO GONCALVES	AG03084030	GWU6998	HONDA/C100 BIZ	31/10/2019	11:16:29	Rua Desembargador Canedo 98	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
73	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	AG03082275	GSC1143	GM/CORSA WIND	23/10/2019	23:41:56	Avenida Doutor Passos 303	Usar buzina em desacordo c/ os padrões e freqüências estabelecidas pelo Contran
74	ELIO MARTINS DE MENDONCA	AG03084275	OWR2090	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/11/2019	18:16:12	Rua Coronel Izalino 366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
75	ELIZEU ANTONIO DE OLIVEIRA	AG03082278	HLM3907	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/10/2019	23:57:38	Rua Doutor Passos 303	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
76	EMILIA DE CASTRO BANDEIRA	AG03084226	NYC5648	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/10/2019	13:03:35	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
77	ERICA MARIA DE LAIA	AG03084221	GRR9233	VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/10/2019	13:01:35	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
78	ESNEIME DE PAULA ARAUJO	AG03083973	HND4577	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/10/2019	13:57:38	Rua Paschoal Bernardino 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
79	EULER VASQUES GONCALVES JUNIOR	AG03084242	HNY0641	VW/FOX 1.6 GII	30/10/2019	15:26:39	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
80	EVERALDO BARROS RAMOS	AG03084238	HEO0184	HONDA/CIVIC LXS	30/10/2019	13:14:36	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
81	EVERALDO BARROS RAMOS	AG03084018	HEO0184	HONDA/CIVIC LXS	30/10/2019	13:10:26	Avenida Dr Passos 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
82	FABIO SILVA DO CARMO	AG03084231	OOX6111	VW/GOL 1.0 GIV	30/10/2019	13:08:05	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
83	FABIOLA APARECIDA DE SOUZA	AG03083944	PYY9096	YAMAHA/YS150 FAZER SED	25/10/2019	10:00:49	Avenida Monteiro De Castro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
84	FABRICIO JUNIOR PEREIRA DA LUZ	AG03083976	OXA4563	VW/NOVO GOL 1.0	28/10/2019	14:14:30	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
85	FELIPPE PARAZI DA SILVA	AG03082282	KVD9123	VW/GOL 1.0	24/10/2019	00:13:31	Avenida Doutor Passos 303	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
86	FERNANDA MAGALHAES BASTOS	AG03084029	QPU8571	HONDA/FIT EXL CVT	31/10/2019	11:14:12	Rua Presidente Getulio Vargas 02	Dirigir veículo segurando telefone celular
87	FERNANDA SCHWENCK SOARES	AG03084272	OLS8419	VW/FOX 1.0 GII	01/11/2019	17:22:44	Rua Coronel Izalino 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
88	FERNANDO HENRIQUE SOARES	AG03084217	HLO1946	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/10/2019	12:50:40	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
89	FM TRANSPORTE	AG03084000	HLM2611	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	28/10/2019	19:10:05	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
90	FRANCIS RICARTE BRAZ LUIZ	AG03083974	GUM4498	VW/GOL SPECIAL	28/10/2019	14:11:59	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
91	FRANCISCO VITARELLI DE CARVALHO	AG03083958	LRU5122	PEUGEOT/208 GRIFFE A	25/10/2019	11:24:42	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
92	GILDO LECY DO NASCIMENTO	AG03084021	KQR7332	HONDA/CIVIC LXR	30/10/2019	15:56:09	Rua Julio Brandao 34	Estacionar no passeio
93	GILMARA CONCEICAO BAIA BRANDAO	AG03084255	OQJ5699	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	31/10/2019	12:25:39	Rua Barao Do Monte Alto 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
94	GILVANIA APARECIDA MUNIZ DO NASC	AG03084256	QNP3102	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	31/10/2019	18:51:12	Rua Capitao Jose Justino sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
95	GUIZYLLA PENA MATTOS	AG03083922	OQN0395	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/10/2019	11:57:44	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
96	HELENICE AUXILIADORA DE SOUSA DU	AG03083289	PXB0718	TRAXX/JL50Q-9	23/10/2019	15:23:40	Avenida Silverio Campos 716	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
97	HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	AG03084252	OXJ5155	VW/UP TAKE MA	31/10/2019	13:10:11	Avenida Constantino Pinto 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
98	HENRIQUE SCHUELER DE AQUINO	AG03084271	PWD6025	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/11/2019	17:20:34	Rua Coronel Izalino 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
99	HERNANE ANDERSON DE FREITAS	AG03083920	JQS1248	HONDA/CIVIC LX	23/10/2019	11:50:44	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
100	HILTON MARINHO MAROTTA JUNIOR	AG03083960	PVC2288	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	25/10/2019	11:38:48	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
101	IARA DA SILVA DIAS	AG03083921	OPR4986	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	23/10/2019	11:53:24	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

102	IGOR ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILV	AG03080195	OLU2431	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	04/11/2019	01:52:22	Rua Adolfo Gusman 130	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
103	IRMAOS LEVATE LTDA	AG03083918	NYB6278	HONDA/CG 125 CARGO KS	23/10/2019	11:07:05	Avenida Constantino Pinto 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
104	ISACK ELTON MENDES CORREA	AG03084269	HCX1886	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/11/2019	16:03:20	Rua Coronel Pereira Sobrinho 415	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
105	ISAIAS PEDRO DIAS	AG03084032	HHF2413	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	31/10/2019	19:01:10	Rua Adolfo Gusman 133 Oposto	Estacionar no passeio
106	ITAIDES GALDINO DA SILVA	AG03084006	GZA2539	VW/GOL 1.0	25/10/2019	11:53:54	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
107	ITAMAR DAMIAO GOMES	AG03083038	PVA0198	I/CHEVROLET CLASSIC LS	23/10/2019	11:09:37	Rua Silverio Campos 141	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
108	J P ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTD	AG03083963	HNY0277	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/10/2019	11:49:32	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
109	JAA CONSTRUCOES E TERRAPL EIRELI	AG03083936	QOJ3595	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/10/2019	10:45:11	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
110	JACI MARTINS DA SILVA	AG03084247	ORA0579	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	31/10/2019	12:59:45	Avenida Constantino Pinto 161	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
111	JACQUELINE ZEM AMORIM	AG03081099	ODC0520	GM/CORSA HATCH MAXX	22/10/2019	12:44:21	Rua Nicodemos C Silva 11	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
112	JAILTON TADEU DE ALMEIDA FRITZ	AG03084011	HLO0717	VW/GOL 1.0	28/10/2019	14:39:06	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
113	JANETE ARAUJO DE CASTRO PEREIRA	AG03083291	LIE8926	FORD/ESCORT L	23/10/2019	15:16:09	Rua Semeao Feres 07	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
114	JEOVA MINARINI	AG03083948	GUM1839	FIAT/FIORINO WORKING	25/10/2019	10:05:58	Rua Marechal Floriano sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
115	JOAO BATISTA JACOB FERREIRA	AG03083967	NYA3247	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/10/2019	11:57:49	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
116	JOAO BATISTA MARTINS FILHO	AG03084277	GZA3462	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/11/2019	16:24:35	Avenida Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
117	JOAO FRANCISCO R FILHO	AG03081550	KZE2015	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	28/10/2019	16:53:01	Praca Coronel Tiburcio 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
118	JOB CLEMENTE PEREIRA	AG03084281	HNY0351	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/11/2019	18:10:02	Rua Santa Rita 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
119	JORGE CAETANO BRASIL	AG03084243	HLO1556	VW/POLO 1.6	30/10/2019	15:26:32	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
120	JORGE LUIZ DA SILVA	AG03084274	OQI3200	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/11/2019	17:56:26	Rua Coronel Izalino 366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
121	JORGE LUIZ RODRIGUES	AG03083941	HCX1490	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/10/2019	16:22:33	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
122	JOSE ADENILSON DIAS	AG03083999	OPO5696	FIAT/STRADA WORKING CD	28/10/2019	17:41:10	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
123	JOSE ANGELO DE SOUZA	AG03083947	QOX5458	VW/VOYAGE 1.6L AF5	25/10/2019	10:14:47	Rua Marechal Floriano sn	Estacionar no passeio
124	JOSE ANTONIO BENEDITO DE ANDRADE	AG03083288	KNB1054	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	23/10/2019	15:23:47	Avenida Silverio Campos 541	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
125	JOSE BATISTA DE PAULA	AG03083998	HEM2228	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/10/2019	17:36:43	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
126	JOSE CARLOS DE SOUZA	AG03083978	HGS0340	PEUGEOT/206 14 PRESENC	28/10/2019	14:23:00	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
127	JOSE CARLOS FIRMINO DE SOUZA	AG03083980	LQM2457	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	28/10/2019	17:38:19	Avenida Getulio Vargas 91	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
128	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	AG03083969	LQG9717	VW/GOL 1.0	25/10/2019	11:58:36	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
129	JOSE JAIR DA SILVA	AG03084025	GUM3481	VW/FUSCA 1300	31/10/2019	12:43:41	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
130	JOSE LUIZ MENDES	AG03084266	OPD5497	VW/FOX 1.0 GII	01/11/2019	16:01:36	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
131	JOSE PAULO DE LACERDA	AG03084278	OQW1234	HONDA/FIT LX FLEX	01/11/2019	16:24:41	Avenida Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
132	JULIANO MIRANDA MORAIS	AG03083986	HEX7601	VW/VOYAGE 1.0	28/10/2019	16:13:23	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
133	JULIO CESAR PROBA	AG03084212	GQR6936	VW/CROSSFOX GII	30/10/2019	12:28:17	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
134	KAMILLA NEVES CIULDIN SILVA DE L	AG03084207	OYH1985	I/FORD FUSION FWD GTDI	30/10/2019	12:24:03	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
135	KATIA MARIA DOS SANTOS C.LOPES	AG03084024	HNY0116	FIAT/STRADA WORKING CD	31/10/2019	12:43:47	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
136	LAERCIO PEIXOTO GOMES	AG03083992	LSB4204	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/10/2019	17:28:06	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
137	LAERT ANDRADE DE PAULA	AG03082803	PVA2100	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	05/11/2019	17:02:03	Rua Nicodemos Cardoso Silva 458	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
138	LEDA BARROS RAMOS RIBEIRO 072840	AG03083962	OCI4050	I/MMC ASX 2.0 4WD	25/10/2019	11:43:47	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
139	LEILA MARCIA CLEMENTE TEIXEIRA	AG03083950	KZT7149	I/VW SPACEFOX COMFORT	25/10/2019	10:03:18	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
140	LEONARDO SILVA DIVINO	AG03082285	HDN0227	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/10/2019	19:04:09	Avenida Monteiro De Castro 55	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
141	LEONARDO SILVA DIVINO	AG03082284	HDN0227	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/10/2019	18:02:10	Avenida Monteiro De Castro 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
142	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA SA	AG03083300	LME2760	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	23/10/2019	11:11:17	Praca Joao Pinheiro 210	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
143	LILIANE LEITE DE LOURDES	AG03083955	HIW6042	SUNDOWN/WEB 100	25/10/2019	14:55:39	Rua Jose Eutropio sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
144	LIVIA LEAL NAVARRO	AG03084205	KYR4213	HONDA/CIVIC LXL FLEX	30/10/2019	12:23:01	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
145	LM TRANSPORTES INTEREST SERV E C	AG03084017	QNJ6033	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/10/2019	13:21:20	Avenida Maestro Sansao 375	Estacionar no passeio
146	LUCAS LEITE DA SILVA	AG03083937	HLD6979	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	23/10/2019	11:47:18	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
147	LUCAS SILVA ANDRADE	AG03083047	KYM5471	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/10/2019	19:35:44	Rua Manoel Vilas Boas 230	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local
148	LUCAS SILVA VASCONCELOS	AG03084248	KLM4147	HONDA/CB 300R	31/10/2019	13:05:29	Avenida Constantino Pinto 171	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
149	LUCILEA DAS GRACAS SOUZA	AG03084023	QPF7328	I/CHEV TRACKER PREMIER	31/10/2019	11:17:19	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
150	LUISA APARECIDA FRANCISCO ROSARI	AG03084204	MTA6841	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/10/2019	12:19:52	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
151	LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA	AG03084265	HKW2971	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/11/2019	15:05:26	Praca Joao Pinheiro 104	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
152	LUZIMAR PAIVA DA SILVA	AG03083295	QPM7834	HONDA/CG 160 FAN	23/10/2019	15:10:40	Rua Marechal Floriano 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
153	MAIKON GUIMARAES DA CRUZ	AG03084220	ORC1962	FORD/FIESTA HA 1.5L S	30/10/2019	13:00:07	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
154	MANOEL TEIXEIRA DE ANDRADE	AG03084222	LRG1016	VW/GOL 1.0	30/10/2019	17:59:24	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular
155	MARCELO AUGUSTO MENDES-GAS	AG03082804	QUJ1738	I/FIAT DUCATO CHASSI L	05/11/2019	17:05:31	Rua Silverio Campos 114	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

156	MARCELO LUIZ DO CARMO CERQUEIRA	AG03083981	KYJ4361	VW/FOX 1.0	28/10/2019	16:05:30	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
157	MARCELO RODRIGUES LOPES PASSOS	AG03083984	HHF2191	FIAT/STRADA TREK FLEX	28/10/2019	16:08:35	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
158	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	AG03083135	LQS6763	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/11/2019	17:05:05	Rua Joao Dornelas 174	Dirigir veículo manuseando telefone celular
159	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG03082789	OQP1122	I/AUDI Q3 2.0TFSI AMB	01/11/2019	18:23:21	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
160	MARCOS AURELIO MARTINS SOARES	AG03083927	ORC5443	HONDA/SOLMAK CG 150 CA	23/10/2019	13:40:41	Rua Paschoal Bernardino 221	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
161	MARCOS PAULO PEREIRA FERRAZ	AG03084257	PWN9168	YAMAHA/YS150 FAZER SED	31/10/2019	18:54:41	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
162	MARIA ANGELA SOARES DA SILVA - M	AG03083993	OXB3513	CHEVROLET/MONTANA LS	28/10/2019	17:32:54	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
163	MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA	AG03083926	HIR8095	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/10/2019	13:35:16	Rua Itagiba De Oliveira sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
164	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	AG03083296	HLM2397	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	23/10/2019	15:09:41	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
165	MARIA DO CARMO DE JESUS BARRETO	AG03084020	KPA7397	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/10/2019	15:50:38	Avenida Maestro Sansao 375	Estacionar no passeio
166	MARIA LUCIA DE JESUS	AG03083988	HCX1291	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/10/2019	16:21:05	Avenida Benedito Valadares 91	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
167	MARIA MADALENA DE SOUZA	AG03084005	GWG5994	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/10/2019	16:20:47	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
168	MARIA MADALENA DOS SANTOS	AG03083938	MQK2235	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	23/10/2019	14:59:21	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
169	MARIA RIBEIRO DIAS SOUSA	AG03083931	PWP8827	VW/NOVO FOX TL MA	23/10/2019	14:22:32	Rua Paschoal Bernardino 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
170	MARLEI SILVA PEREIRA	AG03080193	QNS1486	VW/UP TAKE MCV	31/10/2019	14:35:04	Avenida Juscelino Kubitscheck 527	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
171	MARLENE MARIA DE ALMEIDA BALD	AG03083991	MTN7636	VW/GOL 16V POWER	28/10/2019	17:16:02	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
172	MARLENE MARIA DE LIMA GONCALVES	AG03084246	PUZ9671	YAMAHA/YS150 FAZER ED	31/10/2019	12:25:04	Rua Barao Do Monte Alto 83	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
173	MARLENE MARTINS DO CARMO	AG03083039	PZZ5920	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/10/2019	11:31:54	Avenida Dante Bruno sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
174	MARLLON BOMBIERE E SILVA	AG03084012	OPE8038	FIAT/STRADA WORKING	28/10/2019	14:54:11	Avenida Constantino Pinto 270	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
175	MARTA REGINA DA FONSECA SILVA	AG03084263	HAA1516	VW/GOL 1.0	01/11/2019	17:18:07	Rua Coronel Izalino 130 Oposto	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
176	MARY RIBEIRO SALVATO	AG03083996	MTQ4834	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	28/10/2019	17:34:12	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
177	MATEUS FELIPE T6AVARES ASSUMPCAO	AG03083299	LPD1724	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/10/2019	12:08:05	Rua Angelo Tomazine 50	Estacionar no passeio
178	MAURICIO VENTURA PEREIRA	AG03083952	PUA2103	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	25/10/2019	10:03:07	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
179	MICHEL VELOSO DOS SANTOS	AG03084224	QPW6912	HONDA/CG 160 FAN	30/10/2019	15:02:34	Alameda Dos Ipes 434	Estacionar no passeio
180	MIGUEL BRUNO DE SOUZA	AG03083930	HHI4884	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/10/2019	17:40:04	Rua Paschoal Bernardino 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
181	MOVEIS CASAGRANDE E LUCARELLI LT	AG03084208	QPI7087	CHEVROLET/MONTANA LS1	30/10/2019	12:25:38	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
182	NACIFICO JOSE DE SOUZA NETO	AG03083136	PXN4244	HONDA/XRE 300	01/11/2019	18:08:49	Praca Sao Paulo 130	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
183	NEUZA SOARES GUEDES	AG03083995	KUT5603	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/10/2019	17:33:49	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
184	NIRA ROSARIA VIEIRA DA BELLA	AG03084232	OQM0022	I/VW JETTA 2.0T	30/10/2019	13:09:14	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
185	NOEL BERNARDES ROCHA	AG03084201	KVZ5053	YAMAHA/XTZ 250X	28/10/2019	19:10:57	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
186	OSMAR LUCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	AG03083987	KWM5006	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/10/2019	16:16:03	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
187	OSVALDO DE ALMEIDA COELHO	AG03084258	OPJ7741	I/FORD FIESTA SE HA	31/10/2019	19:06:11	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
188	PABLO AGOSTINHO SANTOS	AG03084284	MSM2277	GM/CORSA HATCH PREMIUM	02/11/2019	19:33:04	Praca Doutor Lisboa Junior sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
189	PATRICIA DA MATA BELINATO	AG03084267	HHZ6316	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/11/2019	15:44:49	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
190	PATRICIA PAULA COSTA	AG03083294	OPK6949	HONDA/NXR150 BROS ES	23/10/2019	15:10:36	Rua Marechal Floriano 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
191	PAULO ALLONSO VIDIGAL FILHO	AG03083923	GUM3874	GM/KADETT GLS	23/10/2019	11:59:54	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
192	PAULO CESAR FERNANDES DE SOUSA	AG03082283	OQS9869	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	27/10/2019	12:41:38	Rua Pirapanema 39	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
193	PEDRO DAMIAO DA LUZ	AG03082801	GUA5082	I/GM CLASSIC LIFE	24/10/2019	11:16:02	Rua Oswaldo Cruz 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
194	PEDRO DE MARTINO ARRUDA	AG03084241	KZM5097	VW/FOX 1.0 GII	30/10/2019	15:25:09	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
195	PEDRO PAULO BOECHAT DE ALMEIDA JUNIOR	AG03083928	PVW2318	MMC/LANCER 2.0 CVT	23/10/2019	13:48:21	Rua Paschoal Bernardino 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
196	POLLYANA ALMEIDA DE MATOS	AG03084225	QMU5976	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	30/10/2019	15:50:38	Avenida Maestro Sansao 123	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
197	POLYANA DALLA PAULA DONATO PIRES	AG03084244	PVU2420	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/10/2019	15:28:14	Rua Coronel Domiciano 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
198	PREF.MUN.MURIAE	AG03084218	HMH3975	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	30/10/2019	12:56:57	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
199	RAFAEL FERREIRA RIBEIRO	AG03084279	MJO0464	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	01/11/2019	17:17:32	Rua Coronel Izalino 130 Oposto	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
200	RAFAEL MEDINA LEITE MENDES	AG03084280	PWP9099	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	01/11/2019	20:25:10	Rua Pedro Mazzini sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
201	RAIZA MARTINS LIMA	AG03081551	LNE2171	VW/GOL 16V	28/10/2019	16:59:51	Rua Osvaldo Cruz 85	Estacionar na contramão de direção
202	RANGEL JOSE DA SILVA	AG03084206	HIW6459	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/10/2019	12:24:57	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
203	REGINALDO RIBEIRO TEODORO	AG03084264	PVN1990	HONDA/CG 125 FAN KS	01/11/2019	15:00:39	Rua Coronel Domiciano 170	Dirigir veículo manuseando telefone celular
204	REGIS FRANCISCO DE ANDRADE JR	AG03083943	HBW7232	GM/CELTA 2P LIFE	24/10/2019	18:03:32	Rua Santo Antonio 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
205	RENILDA FLORENZANO DE OLIVEIRA F	AG03084215	BNP9874	VW/GOL 1000	30/10/2019	12:36:27	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
206	RH REPRESENTACOES LTDA - ME	AG03083044	PXQ4072	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	24/10/2019	19:40:16	Rua Benedito Valadares 547	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
207	RICARDO DA SILVA BRAZIL	AG03084001	PVP7081	YAMAHA/FAZER YS250	23/10/2019	12:05:55	Rua Santa Rita 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
208	ROBSON TEIXEIRA VIEIRA	AG03083701	QUN1611	VW/FOX XTREME MB	29/10/2019	15:23:05	Rua Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Avançar o sinal vermelho do semáforo
209	RODISLEI WILSON ROSA	AG03083949	KYU4757	I/HONDA CR-V EXL	25/10/2019	09:57:37	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio
210	RODRIGO ALVES DE SOUZA	AG03084283	HBL1272	VW/GOLF 1.6 PLUS	02/11/2019	19:45:06	Rua Francisco Gomes Campos 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
211	RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS	AG03084223	HDB7992	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/10/2019	15:01:33	Alameda Dos Ipes 315	Estacionar no passeio

212	RODRIGO SIGILIANO MAIA	AG03083290	HEF0315	I/VW SPACEFOX COMFORT	23/10/2019	15:22:54	Rua Artur Duarte 62	Estacionar na contramão de direção
213	ROGERIO FELIPE DE OLIVEIRA	AG03083045	GKX5633	VW/GOL MI	27/10/2019	19:00:28	Rua Monteiro De Castro 171	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
214	RONALD JOSE NOVAIS	AG03084008	HEQ4627	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/10/2019	11:55:35	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
215	ROSANGELA DE CASSIA RAMOS PENIDO	AG03083975	LLL8086	VW/FOX 1.0 GII	28/10/2019	14:14:08	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
216	ROSIMAR ANTONIA DA SILVA OLIVEIR	AG03083997	KVH8212	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/10/2019	17:34:27	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
217	SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	AG03084022	OVM6880	CHEVROLET/S10 LT DD4A	30/10/2019	15:08:32	Rua Helson Hastenreiter 225	Estacionar no passeio
218	SAMUEL F DE OLIVEIRA	AG03082910	DIS0776	M.BENZ/914 C	31/10/2019	13:23:30	Vila Doutor Antonio Canedo 215	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
219	SEBASTIAO ASSIS BREIJAO	AG03083297	OPA5187	I/VW SPACEFOX TREND GII	23/10/2019	15:08:46	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
220	SEBASTIAO DE PAULA NUNES	AG03081553	PXK8425	FIAT/STRADA WORKING CE	30/10/2019	17:18:15	Rua Doutor Alves Pequeno 167	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
221	SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	AG03083977	QOP0608	I/CHEV TRACKER PREMIER	28/10/2019	14:17:49	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
222	SILVANA PEREIRA DE ARAUJO	AG03083961	HNY6250	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/10/2019	11:40:52	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
223	SILVERIO COURI	AG03084007	MRN2324	VW/GOL 1.0	25/10/2019	11:54:27	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
224	SILVESTRE CORDEIRO CORREIA	AG03083046	PZN0890	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	28/10/2019	19:00:39	Rua Francisco Cascelli 58	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
225	SILVINEI HIGINO VITAL	AG03084031	HAA0919	FIAT/FIORINO IE	31/10/2019	18:07:59	Praca Cel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
226	SILVIO CESAR SOARES DA SILVA	AG03083940	HAA1583	GM/CLASSIC LIFE	24/10/2019	12:48:07	Avenida Silverio Campos 41	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
227	SIMONE FRANKLIN DOS SANTOS	AG03084253	LRF4491	CHEVROLET/CRUZE LT HB	31/10/2019	13:13:37	Rua Coronel Domiciano 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
228	STHEFANNY LICETH SERRANO RENGIFO	AG03084034	HLM3513	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	31/10/2019	19:25:30	Avenida Monteiro De Castro 301	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
229	SUELI PERCHIN RODRIGUES ME	AG03082802	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/10/2019	10:30:48	Avenida Constantino Pinto 220	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
230	TARCISIO COELHO GALVAO	AG03083929	MSW5429	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	23/10/2019	14:01:19	Rua Paschoal Bernardino 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
231	TARCISIO DE CASTRO NUNES	AG03084213	OXI7423	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/10/2019	12:34:45	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
232	TATIANA DE SOUZA VIEIRA	AG03084259	HEO1007	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	31/10/2019	19:07:52	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
233	TIAGO NAZARE DE PAULA	AG03084282	LUF4780	I/VW JETTA 2.0T	02/11/2019	19:38:17	Rua Francisco Gomes Campos 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
234	TIAGO VILELA MANHANINI	AG03084216	LKT6939	HONDA/XR 250 TORNADO	30/10/2019	12:41:47	Avenida Juscelino Kubitschek 1062	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso
235	TOPOGRAN TOPOGRAFIA A MURIAE LTD	AG03084260	KZF6154	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	31/10/2019	19:08:45	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
236	UILSON JACINTO - ME	AG03084211	QPM8748	FIAT/STRADA HD WK CD E	30/10/2019	12:28:45	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
237	VERA LUCIA THEODORO MACHADO	AG03084016	KNN5276	FIAT/UNO 1.6 R	30/10/2019	12:50:23	Avenida Dr Passos 120	Estacionar no passeio
238	VIVIANE DUTRA VERMELHO LOPES	AG03083994	KQA2448	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/10/2019	17:32:41	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
239	WANDEIR DIAS DE SOUZA	AG03083953	PUT2163	VW/GOL TL MC S	24/10/2019	14:34:03	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
240	WELITON PEREIRA DE LIMA	AG03080386	OQG6627	VW/FOX ROCK IN RIO	27/10/2019	10:45:32	Rua Francisco Vermelho 465	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
241	WEVERTON GONCALVES DA SILVA	AG03083945	QPA3961	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	25/10/2019	10:38:36	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
242	WILLIAM MATIAS DE CARVALHO	AG03083983	HEO6668	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	28/10/2019	16:06:06	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
243	WILMAR FRANCISCO DE PAULA	AG03083966	GXT1630	FIAT/STRADA FIRE	26/10/2019	11:56:29	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
244	ZENITE MARIA DA SILVA	AG03084019	KNM0571	FIAT/UNO MILLE EP	30/10/2019	12:40:09	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Muriaé, 11 de Novembro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B0741235

